REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

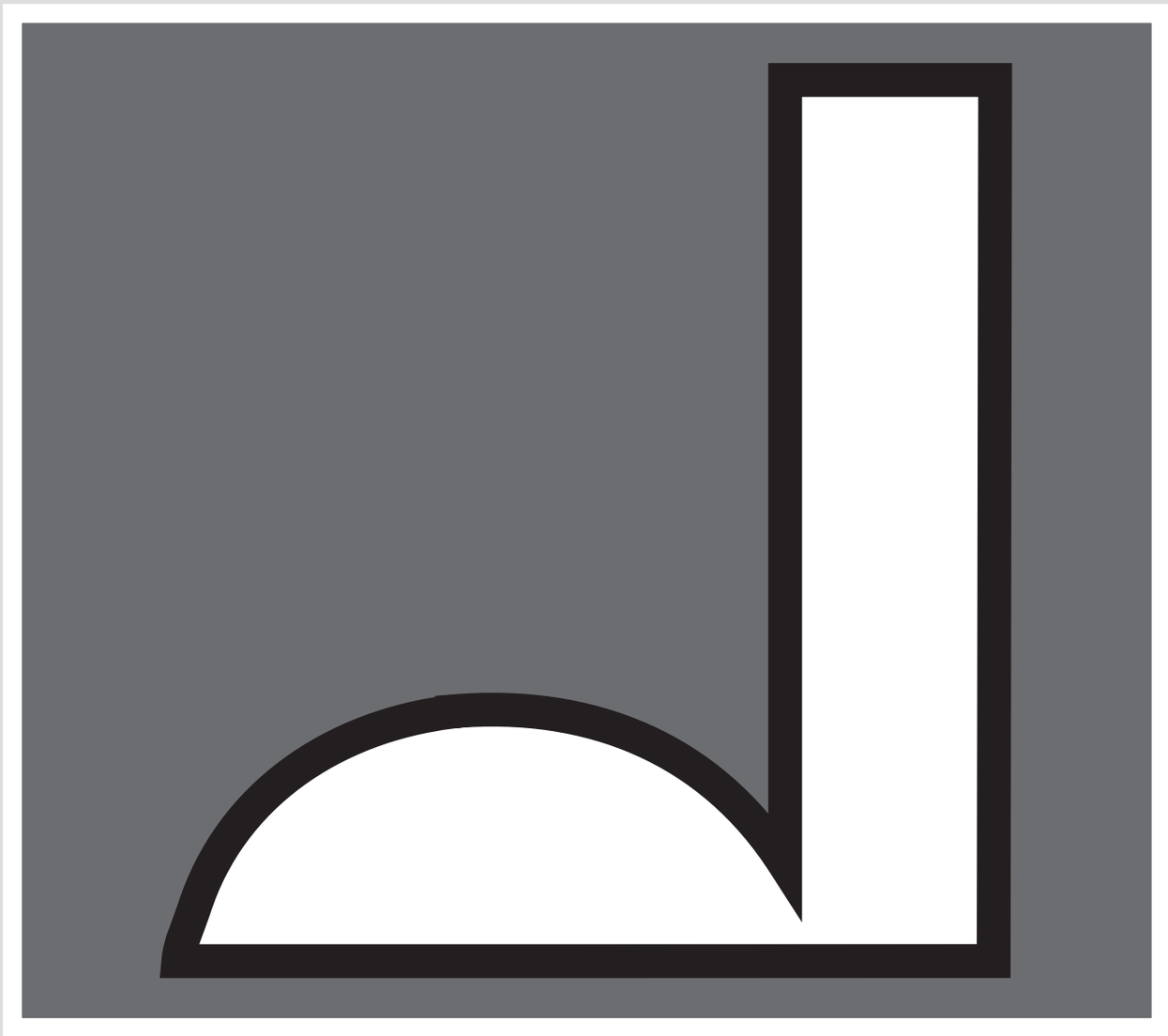

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 079 - QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2009 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB/PP) - 20

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 12

Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2

Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2

Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 27

Líder
Raimundo Colombo - DEM [1]

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do DEM - 14

José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 13

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

Vice-Líder
Patrícia Saboya

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

[1] Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

José Alexandre Lima Gazineo
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 15, de 2009 21121

2 – ATA DA 87ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE JUNHO DE 2009

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 641, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando a desanexação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2005, e do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2004, das matérias que menciona, passando as duas proposições, cuja desanexação ora se requer, a tramitar em conjunto por terem o mesmo objeto.* 21123

2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2009-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *regulamenta os §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias*..... 21123

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de dar nova disciplina ao livramento condicional no caso de condenação por crimes contra a liberdade sexual.* 21138

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.* 21142

Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.* 21143

Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de estabelecer nova hipótese de aplicação extraterritorial incondicionada da lei brasileira.* 21144

Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.* 21146

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2009 – Complementar, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *regulamenta os §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividades econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias.* 21146

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para assegurar prioridade aos processos cuja competência tenha sido definida pela prerrogativa de função.* 21164

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, que *autoriza o Poder Executivo a criar* **campi** *do Instituto Federal da Paraíba, nos Municípios de Boqueirão e Itaporanga.* 21165

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nº 233 a 237, de 2009, lidos anteriormente..... 21166

2.2.4 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 21, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *altera o art. 87 da Constituição Federal, para requerer o comparecimento de Ministro de Estado nas comissões permanentes das Casas do Congresso Nacional.*..... 21167

Nº 22, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, para reduzir a faixa de fronteira para quinze quilômetros de largura.*..... 21170

2.2.5 – Pareceres

Nº 648, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 85, de 2009 (nº 322/2009, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade do Ministério da Justiça.* 21173

Nº 649, de 2009, da Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009 (nº 552/2007, na origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)*..... 21175

Nº 650, de 2009, da Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009 (nº 1.932/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Superior Tribunal do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), e dá outras providências*..... 21178

2.2.6 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009. **(Ofício nº 135/2009, de 27 de maio último)**..... 21178

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009. **(Ofício nº 136, de 2009, de 27 de maio último)** 21182

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 65 e 66, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 21183

2.2.8 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 567/2009, de 28 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 561, de 2007 (nº 3.642/2008, naquela Casa), e seu envio à sanção..... 21183

2.2.9 – Comunicações

Da Liderança do Democratas no Senado Federal, solicitando o desligamento, a pedido da Senadora Kátia Abreu, como suplente, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Ofício nº 93/2009, de 2 do corrente)**..... 21183

Da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito da Amazônia. **(Ofício nº 47/2009, de 2 do corrente)** *Designação do Senador Cristovam Buarque, como titular, para compor a referida Comissão*..... 21183

Da Liderança do Democratas no Senado Federal, comunicando que cedeu, temporariamente, ao Partido Trabalhista Brasileiro, a vaga existente de suplente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Ofício nº 94/2009, de 2 do corrente)**..... 21183

Da Liderança do PTB no Senado Federal, indicando o Senador Romeu Tuma para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em vaga cedida pela Liderança do Democratas. **(Ofício nº 165/2009, de 2 do corrente)** *Designação do Senador Romeu Tuma, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 21183

Da Liderança do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs. **(Ofício nº 11-A/2009, de 2 do corrente)**..... 21184

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás. **(Ofício nº 11-A/2009, de 2 do corrente)** 21184

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando o encaminhamento aos membros da Comissão do Aviso nº 32, de 2009, do Presidente do Banco Central do Brasil (Aviso nº 27/2009, do Banco Central do Brasil). **(Ofício nº 148/2009, de 19 de maio último)**..... 21184

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando o encaminhamento aos membros da Comissão do Aviso nº 102, de 2009, do Ministro da Fazenda (Aviso nº 28/2009, do Ministério da Fazenda). **(Ofício nº 149/2009, de 19 de maio último)**..... 21184

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando o encaminhamento aos membros da Comissão do Aviso nº 122, de 2009, do Ministro da Fazenda (Aviso nº 32/2009, do Ministério da Fazenda). **(Ofício nº 161/2009, de 19 de maio último)**..... 21185

Da Liderança do Bloco na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. **(Ofício nº 531/2009, de 2 do corrente)** *Designação*

do Deputado Lupércio Ramos, como suplente, para compor a referida Comissão..... 21185

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Arquivamento dos Avisos nºs 27, 28 e 32, de 2009, lidos anteriormente..... 21185

Publicação do Ato Declaratório de encerramento de prazo de vigência da Medida Provisória nº 452, de 2009, e remessa do processado da proposição à Comissão Mista, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da perda de sua vigência. **(ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2009)** 21185

Lembrança ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária de amanhã, será dedicado a homenagear Patativa do Assaré, de acordo com os Requerimentos nºs 1.634, de 2008; 109 e 555, de 2009, do Senador Inácio Arruda e outros Senhores Senadores. 21185

Recebimento do Ofício nº S/49, de 2009 (nº 3.153/2009, na origem), da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, encaminhando decisão tomada nos autos da Petição Avulsa nº 200920000001832, de autoria do Instituto Amazônico da Cidadania – IACI, apresentada contra o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. 21185

Recebimento do Ofício nº S/50, de 2009 (nº 98/2009, na origem), da Comissão Parlamentar de Inquérito – Escutas Telefônicas Clandestinas, da Câmara dos Deputados, encaminhando o Relatório Final de seus trabalhos. 21186

Recebimento do Ofício nº S/45, de 2009 (nº 51/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 241292, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 1995, do Estado da Bahia (redução das bases de cálculo da Gratificação de Produção para os servidores do Grupo Operacional Fisco)..... 21186

Recebimento do Ofício nº S/46, de 2009 (nº 52/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 390513, que declarou a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 9.639, de 1998 (depósito como pressuposto de admissibilidade do recurso administrativo)..... 21186

Recebimento do Ofício nº S/47, de 2009 (nº 53/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 407190, que declarou a inconstitucionalidade da expressão para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 1997, constante do *caput* do art. 35 da Lei nº 8.212, de 1991 (restrição temporal para a incidência do benefício de redução das multas moratórias)..... 21186

Recebimento do Ofício nº S/48, de 2009 (nº 54/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 389383, que declarou a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 9.639, de 1998 (depósito como pressuposto de admissibilidade do recurso administrativo). 21186

2.2.11 – Mensagem do Presidente da República

Nº 54, de 2009-CN (nº 379/2009, na origem), encaminhando o relatório de avaliação do cumprimento da meta de resultado do superávit primário, do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais (PDG), das empresas estatais federais não-financeiras, fixada para o 1º quadrimestre de 2009. 21186

2.2.12 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 16, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhia Docas, crédito suplementar no valor total de R$ 116.408.996,00 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica*. (Mensagem nº 55, de 2009-CN – nº 369/2009, na origem) *Estabelecimento do calendário para tramitação da matéria*..... 21187

2.2.13 – Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 43/2009, de 7 de maio último, comunicando o julgamento procedente a ação para declarar como não-recepcionado pela Constituição de 1988 todo o conjunto de dispositivos da Lei Federal nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967..... 21209

2.2.14 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 22, de 2009-CN (nº 583/2009, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre do exercício de 2009..... 21209

2.2.15 – Aviso do Presidente do Banco Central do Brasil

Nº 21, de 2009-CN (nº 48/2009, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2009, daquela Instituição..... 21209

2.2.16 – Discursos do Expediente

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Comemoração de resultados positivos apontados em pesquisas de opinião, na avaliação do governo federal. 21210

SENADOR *PAULO PAIM* – Apresentação de requerimento solicitando a realização de audiência pública para debater a violência nas escolas. Elogios a atuação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela votação de dezenas de matérias durante o semestre..... 21215

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – Apelo pela votação, amanhã, da regulamentação do serviço de mototáxi no Brasil. Críticas ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, por declarações à imprensa sobre a BR-319. 21216

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente. Saudação à criação do Centro de Pesquisa da Biodiversidade no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Amapá..... 21218

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Ressalvas com referência a aprovação da proposta de reforma política na Câmara dos Deputados. 21221

2.2.17 – Comunicação

Do Senador César Borges, solicitando a retificação de imperfeição de técnica legislativa no texto da Emenda nº 29, do Relator-revisor, ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008), apreciado na sessão de 5 de maio último. **(Ofício nº 123/2009, de 29 de maio último)**..... 21223

2.2.18 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Defesa de alteração nas regras que definem a composição e funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito e do Conselho de Ética no Senado Federal. 21225

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Homenagem ao Desembargador Sérgio Feltrim, do Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro, indicado para compor o Conselho nacional do Ministério Público. 21229

SENADOR *ALVARO DIAS* – Apresentação de proposta de emenda Constitucional, atendendo aos prefeitos do Paraná, no sentido de compartilhar, União, Estado e Município, de forma equânime, os recursos decorrentes das contribuições recolhidas pelo governo federal. Questionamento sobre a não instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás. 21229

2.2.19 – Fala da Presidência

Comunicação de que foi realizada oitiva, hoje, numa sessão aberta, dos Srs. João Carlos Zoghbi e Agaciel Maia, ex-diretores desta Casa..... 21231

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item 10 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.* **Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.**..... 21231

2.3.2 Item 9 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).* **Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.**..... 21232

2.3.3 Item 11 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).* **Leitura de Emenda nº 1, de 2009-PLEN**. À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para exame da emenda..... 21232

2.3.4 Item 25 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.* **Aprovado** o Requerimento nº 642, de 2009, de audiência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 21233

2.3.5 Item 55 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 611, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (linhas de crédito para biodiesel)* **Aprovado.**..... 21233

2.3.6 – Matérias não apreciadas

Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. 21233

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Indagação sobre a leitura de requerimentos de pesar por vítimas de acidente aéreo. Considerações sobre manifestação realizada pelo Greenpeace com relação à floresta amazônica. 21242

2.4.2 – Leitura de requerimentos

Nº 643, de 2009, de autoria do Senador Francisco Dornelles, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 115, de 2009, e 423, de 2003*..... 21243

Nº 644, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar às famílias dos passageiros do Vôo 447, da Air France*. **Aprovado.**..... 21244

Nº 645, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de solidariedade ao sofrimento dos parentes das vítimas, à empresa aérea Air France, aos Governos do Brasil, França e de outros 30 (trinta) países cujos nacionais estavam à bordo do Vôo AF-447*. **Aprovado.**..... 21244

Nº 646, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico cirurgião e Presidente do Instituto do Câncer do Ceará, Haroldo Juaçaba*. 21244

Nº 647, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática*..... 21245

Nº 648, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais*. 21245

Nº 649, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa*..... 21245

Nº 650, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitação de informações ao Ministro de Estado da Justiça*. 21247

Nº 651, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente*. 21248

Nº 652, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores*..... 21249

Nº 653, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Walter Bandeira*. 21250

Nº 654, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente*..... 21250

Nº 655, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Regina Santoro Frota*. 21250

Nº 656, de 2009, de autoria do Senador João Tenório, *solicitando votos de solidariedade e aplauso ao escritor peruano Mario Vargas Llosa*. 21251

Nº 657, de 2009, de autoria do Senador João Tenório, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Oséas Cardoso*. 21252

Nº 658, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *solicitando voto de aplauso ao Grupo RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação)*. ... 21253

Nº 659, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 9, de 2009, e 404, de 2008, por versarem sobre matérias correlatas*..... 21253

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *CÉSAR BORGES*, como Líder – Considerações a respeito da realização, ontem, do primeiro encontro regional do Partido da República – PR, em Salvador/BA. Registro de importantes obras do Governo Lula na Bahia. Preocupação com os serviços de saúde, segurança pública e educação na Bahia..... 21254

2.4.4 – Questão de Ordem

Do Senador Osmar Dias, com relação ao despacho de dois projetos encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 21259

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *ROMEU TUMA* – Cumprimentos às Forças brasileiras pelos cinco anos contribuindo para a manutenção da paz no Haiti..... 21259

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Apelo para que o Governo brasileiro celebre acordo com os credores do chamado "crédito-prêmio", espécie de benefício concedido aos exportadores, cuja legalidade encontra-se sob exame do Supremo Tribunal Federal. 21261

SENADORA *KÁTIA ABREU* – Repúdio a declarações que S. Exª. atribui ao Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc sobre os produtores rurais brasileiros. 21265

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Registro de correspondência do Sr. Antônio Carlos Maranhão de Aguiar, do Conselho Curador do Instituto Dom Helder Câmara, agradecendo homenagem prestada pelo Senado Federal..... 21282

SENADOR *JOSÉ NERY* – Manifestação de apoio aos militantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) do Estado do Pará. 21286

SENADOR *MÃO SANTA* – Comentários a matérias publicadas na imprensa sobre obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Apelo ao Presidente da República para que edite medida provisória em socorro ao Município de

Cocal, vitimado pelo rompimento da Barragem de Algodões I..... 21289

SENADORA *ROSALBA CIARLINI* – Registro de audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Sociais em parceria com a Comissão de Relações Exteriores e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, realizada hoje, analisando as metas do milênio, com destaque para temas como a saúde da mulher e a mortalidade materna. 21282

2.4.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *GERSON CAMATA* – Solidariedade aos familiares e amigos dos passageiros do Vôo 447 da *Air France*, em especial aos três integrantes da Associazione Trentini nel Mondo, passageiros do vôo 447 da Air France, desaparecido no trecho Rio de Janeiro-Paris..... 21294

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada "Desvios no Bolsa Família chegam a R$ 318 milhões por ano", publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 7 de maio último..... 21295

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "A incompetência consolidada", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 01 de abril último. 21297

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "No rastro de Delúbio", publicada na revista **Época**, edição de 20 de abril último. 21298

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Satisfação com os resultados do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP..... 21299

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Homenagem ao ex-deputado Oséas Cardoso, falecido no último domingo, em Brasília..... 21300

2.4.7 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 3, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 21301

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 323, de 2009, apresentadas ao Projeto de Lei nº 13, de 2009-CN (Mensagem nº 45, de 2009-CN – nº 324/2009, na origem)..... 21310

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2009

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 452, de 24 de dezembro de 2008, que "Dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 2 de junho de 2009

Deputado Marco Maia
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,
no exercício da Presidência

Ata da 87ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo, da Srª Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa e Eduardo Suplicy

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 41 minutos e encerra-se às 21 horas e 20 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECÍMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Periodo : 2/6/2009 07:34:46 até 2/6/2009 21:20:57

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 70 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 2/6/2009 21:23:17

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2009
(Do Senador Pedro Simon)

Requer a desanexação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2005 e do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2004 para tramitação conjunta das respectivas matérias.

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a desanexação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2005 e do Projeto de Lei do Senado nº 364,de 2004, que tramitam em conjunto com os Projetos de Lei do Senado de nºs 205, de 2001; 410, de 2003; 224, 249, de 2004; 115, 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; 558, de 2007; 135, de 2008 e Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; 86, de 2004, passando as duas matérias, cuja desanexação ora se requer, a tramitar conjuntamente por terem o mesmo objeto.

Justificação

O objeto das matérias das quais se requer a desanexação é a assistência judiciária gratuita, propondo, ambas, alterações na Lei nº 1.060, de 1950. As demais proposições que se encontram anexadas, embora tendo objeto de natureza eminentemente social, não tratam de temas que se vinculam a um único Diploma Legal.

Assim, pretende-se com a providência ora requerida emprestar maior celeridade à análise e deliberação do assunto referente à assistência judiciária gratuita, que, de pronto, se mostra relevante.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Pedro Simon.**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Regulamenta os §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I
Do Regime Societário, Função Social, Fiscalização e Controle da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista

CAPÍTULO I
Do Regime Societário da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista

Art. 1º A exploração da atividade econômica pelo Estado, que será exercida por empresa pública ou sociedade de economia mista, será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Só será constituída empresa pública ou sociedade de economia mista após prévia autorização legal, que ateste relevante interesse coletivo ou imperativo de segurança nacional.

Art. 2º Empresa pública é a pessoa jurídica de direito privado cujo capital, votante ou não, é integralmente detido, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas jurídicas de direito público interno.

Art. 3º Sociedade de economia mista é a pessoa jurídica de direito privado que tem a maioria de seu capital votante detida por uma ou mais pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Art. 4º A empresa pública e a sociedade de economia mista serão constituídas sob a forma de sociedade anônima e regidas pelas normas aplicáveis a esse tipo societário, ressalvado o disposto nesta Lei.

§ 1º A empresa pública será constituída sob a forma de sociedade anônima fechada.

§ 2º A sociedade de economia mista poderá ser constituída sob a forma de sociedade anônima fechada ou companhia aberta, hipótese em que ficará sujeita às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 5º A empresa pública não poderá:

I – lançar debêntures, ou outros títulos ou valores mobiliários, conversíveis em ações;

II – emitir partes beneficiárias.

Art. 6º A constituição de empresa pública e de sociedade de economia mista dependerá da prévia subscrição das ações de titularidade pública, sem prejuízo dos demais requisitos previstos em lei, e se efetivará somente após o registro de seus atos constitutivos no Registro Público de Empresas.

Art. 7º A empresa pública e a sociedade de economia mista terão Conselho de Administração, no qual

é assegurado à minoria o direito de eleger um dos conselheiros, se maior número não lhe couber pelo processo de voto múltiplo previsto para as sociedades anônimas.

Art. 8º Os administradores de empresa pública serão escolhidos dentre cidadãos com mais de vinte um anos, de reputação ilibada e notório conhecimento no ramo de atividade que constitui o objeto social.

Art. 9º A lei que autorizar a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista estabelecerá as diretrizes e restrições a serem consideradas quando da elaboração do estatuto da companhia, em especial sobre:

I – a constituição e o funcionamento do Conselho de Administração, observado o número mínimo de cinco e máximo de sete membros;

II – a constituição e o funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente;

III – o mandato dos administradores, que não será superior a dois anos, permitida uma recondução;

IV – a avaliação, individual e coletiva, do desempenho dos administradores, que será realizada pelo Conselho Fiscal até seis meses após o término do exercício social, publicada no órgão oficial de imprensa e envolverá, no mínimo:

a) o relatório dos atos de gestão praticados, quanto a sua licitude e eficácia da ação administrativa;

b) a contribuição para o resultado do exercício;

c) a contribuição para a evolução do faturamento e da participação da empresa pública ou sociedade de economia mista no mercado em que atua.

Art. 10. Os administradores de empresa pública ou sociedade de economia mista se regem pelo dever de observar o interesse público que motivou sua constituição, pelas normas de responsabilidade próprias dos administradores de sociedades anônimas e pelas disposições da legislação específica de seu ramo de atividade.

Art. 11. O sócio controlador da empresa pública e da sociedade de economia mista responderá de forma ilimitada e não subsidiária pelos atos praticados com abuso de poder de controle, mas poderá orientar as atividades da companhia de modo a atender ao interesse público que justificou sua criação.

§ 1º Para fins de caracterização dos atos indicados no **caput** deste artigo, aplicam-se as normas que regem o abuso de poder de controle na sociedade anônima.

§ 2º A ação para haver a reparação poderá ser proposta pela empresa pública ou sociedade de economia mista, pelo terceiro prejudicado, pelos demais sócios ou por qualquer cidadão, independentemente de existir, ou não, decisão da assembléia-geral de acionistas que autorize a responsabilização do administrador.

§ 3º A ação a que se refere o § 2º poderá ser proposta ainda que as contas do administrador tenham sido aprovadas pela assembléia-geral de acionistas e mesmo que tal assembléia não tenha sido anulada, desde que observado o prazo prescricional de seis anos, a contar da data em que o ato irregular de gestão tenha sido praticado.

Art. 12. As empresas públicas e sociedades de economia mista sujeitam-se ao regime jurídico aplicável às sociedades empresárias privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, empresariais, trabalhistas e tributários.

Parágrafo único. Aplicam-se à empresa pública e à sociedade de economia mista, no que couber, as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO II
Da Função Social da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista e sua Fiscalização pelo Estado e pela Sociedade

Seção I
Da Função Social da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista

Art. 13. A empresa pública e a sociedade de economia mista terão por missão principal o cumprimento de sua função social.

Parágrafo único. O cumprimento da função social da empresa pública e da sociedade de economia mista, sem prejuízo de outras atribuições constantes de seu estatuto, se caracteriza por:

I – a ampliação do acesso de consumidores a seus produtos e serviços;

II – a promoção de atividades artísticas, esportivas, culturais e comunitárias, por meio de patrocínio ou realização direta;

III – o investimento na preservação do acervo histórico, ecológico e cultural brasileiro e regional, bem como na exploração turística sustentável desse acervo;

IV – a realização ou patrocínio de campanhas educativas que favoreçam, individual ou coletivamente, a educação, a cultura popular, o civismo, a saúde, a melhoria das condições de vida e trabalho ou outros valores socialmente relevantes;

V – o financiamento e a promoção de atividades, obras ou campanhas educativas que visem à inclusão social da pessoa com deficiência, inclusive através da oferta de produtos, serviços e instalações físicas adaptadas à sua utilização.

Art. 14. Para a consecução de sua função social, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão observar o seguinte:

I – anteriormente à distribuição de lucro aos acionistas, será reservado valor equivalente a, no mínimo, dez por cento do total a ser distribuído, que será incluído no orçamento do ano subsequente, para a consecução das atividades previstas no art. 13;

II – a utilização de verba publicitária nunca poderá superar, em cada exercício, os recursos destinados ao desempenho das atividades previstas no art. 13;

III – o investimento em pesquisas para o desenvolvimento de novas tecnologias nunca poderá ser inferior a cinco por cento do lucro operacional do exercício anterior, ou, não havendo resultado positivo no exercício anterior, o investimento deverá ser equivalente ao valor pago para utilização de propriedade industrial alheia no mesmo período;

IV – na composição do Conselho de Administração ou órgão equivalente serão reservadas no mínimo quarenta por cento das vagas, com a função de definir as políticas estratégicas e empresariais da empresa pública e da sociedade de economia mista, para técnicos renomados no ramo de atividade constitutivo do objeto social e para representantes da sociedade civil, vedada a indicação para essas vagas de pessoas ocupantes de outros cargos de direção ou assessoramento na Administração Pública.

Seção II
Da Fiscalização da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista pelo Estado e pela Sociedade

Art. 15. As empresas públicas e as sociedades de economia mista estarão submetidas ao pleno controle do Tribunal de Contas ao qual competir a fiscalização da pessoa jurídica de direito público controladora.

Art. 16. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão disponibilizar, para consulta pública e por meio eletrônico, informação completa e atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, aceitando-se atraso de até três meses na divulgação das informações.

§ 1º Os contratos com perfil estratégico ou objeto de segredo industrial, seja por seu preço, seja por seu objeto, poderão ser agrupados sob essa justificativa.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não será oponível à fiscalização do Tribunal de Contas, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal do servidor que der causa à sua eventual divulgação.

Art. 17. Qualquer cidadão poderá requerer à empresa pública e à sociedade de economia mista certidões e informações que julgar necessárias, desde que justifique a finalidade do pedido.

§ 1º As certidões e informações a que se refere o **caput** deste artigo deverão ser fornecidas dentro de quinze dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos.

§ 2º Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, será negada certidão ou informação, ressalvado o disposto no § 2º do art. 16 desta Lei.

TÍTULO II
Das Licitações e Contratos

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 18. As licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista submetem-se às normas gerais desta Lei, devendo observar os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, da probidade administrativa, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Parágrafo único. Ressalvadas as exceções autorizadas por esta Lei, todas as contratações deverão ser precedidas de processo licitatório destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para a empresa pública ou sociedade de economia mista, assegurada igualdade de condições aos participantes.

Art. 19. As empresas públicas e sociedades de economia mista editarão regulamentos próprios sobre licitações e contratos, em consonância com a legislação em vigor sobre a matéria e as prescrições desta Lei.

Parágrafo único. Os regulamentos de que trata o caput somente entrarão em vigor após aprovação pela autoridade do Poder Executivo a que tais entes estejam vinculados e a publicação na imprensa oficial.

Art. 20. É vedado:

I – incluir nos instrumentos convocatórios cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo das licitações;

II – tratar de forma discriminatória qualquer licitante, não sendo tolerado favorecimento algum em razão de origem;

III – negar publicidade aos atos e documentos do processo licitatório, exceto o conteúdo das propostas, antes de sua abertura;

IV – admitir como licitante:

a) quem exerça função ou emprego na empresa pública, sociedade de economia mista ou sua subsidiária que celebrará o contrato, seu cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive;

b) sociedade empresária da qual sejam administradores ou sócios detentores de mais de cinco por cento do capital social as pessoas indicadas na alínea a deste inciso.

Art. 21. Aplicam-se às licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista as definições do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 22. Aplicam-se às infrações e crimes relacionados ao processo licitatório, à contratação direta e ao cumprimento dos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista as normas constantes do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 23. Aplicam-se aos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista os princípios e regras jurídicas aplicáveis às sociedades empresárias de capital privado.

CAPÍTULO II
Das Fases da Licitação

Art. 24. As licitações das empresas públicas e sociedades de economia mista observarão as seguintes fases:

I – preparatória;

II – convocatória;

III – classificatória;

IV – habilitatória;

V – recursal;

VI – homologatória.

Parágrafo único. A sequência dos procedimentos observará a ordem definida no **caput** deste artigo, ressalvadas as exceções previstas no Capítulo III deste Título.

Seção I
Da Fase Preparatória

Art. 25. Na fase preparatória, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão:

I – definir objetivamente o escopo da futura contratação e justificar sua necessidade;

II – designar a autoridade condutora do procedimento;

III – aprovar estimativa dos valores da contratação com indicação dos critérios adotados e fontes de pesquisa;

IV – promover consulta pública, de duração não inferior a dez dias, quando o valor estimado para a contratação exceder cinco por cento da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior, observado o limite mínimo de cinco milhões de reais.

Seção II
Da Fase Convocatória

Art. 26. Denomina-se fase convocatória ao chamamento dos interessados para participar da licitação, por meio de convite, quando o certame se processar na modalidade de consulta, e, nas demais modalidades, pela publicação de aviso no **Diário Oficial da União**, se a promotora da licitação for empresa pública ou sociedade de economia mista federal, ou no **Diário Oficial** do Estado ou do Distrito Federal, quando a promotora for empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, distrital ou municipal.

§ 1º A publicação referida no **caput** deste artigo poderá ser substituída pela divulgação da íntegra do edital, durante todo o período em que ele produzir efeitos, nos sítios oficiais mantidos na Internet pela empresa pública ou sociedade de economia mista, bem como pela pessoa jurídica de Direito Público ao qual for vinculada.

§ 2º Concomitantemente à publicação prevista no **caput**, é também obrigatória a publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação no Estado onde se dará o fornecimento dos bens ou serviços, sempre que o valor estimado da contratação for superior a quinhentos mil reais e exceder um décimo por cento da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior.

§ 3º O aviso conterá a definição clara e sucinta do objeto da contratação, a data de recebimento dos documentos e propostas dos licitantes, bem como todas as informações relativas à forma de obtenção da íntegra do edital, mediante ressarcimento dos custos de reprodução.

Art. 27. O edital conterá, além de outros dados considerados relevantes:

I – o objeto da contratação;

II – os critérios de classificação e julgamento das propostas;

III – os requisitos de habilitação dos licitantes;

IV – detalhes de procedimento;

V – sanções aplicáveis;

VI – minuta do instrumento de contrato;

VII – projeto básico, no caso de obras e serviços de engenharia.

Art. 28. O prazo mínimo entre a publicação do aviso ou a entrega dos convites e o recebimento da documentação dos licitantes será determinado segundo cada modalidade de licitação, devendo o regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de eco-

nomia mista prever uma escala de prazos superiores ao mínimo de cada modalidade, calculados de acordo com o valor estimado da contratação e a complexidade do objeto.

Art. 29. Sempre que o valor estimado do contrato exceder 0,1% (um décimo por cento) da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior, deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do qual ela seja jurisdicionada, no prazo de que trata o art. 28, a íntegra do edital, a justificativa das exigências de habilitação e do critério de julgamento adotados, bem como documentação contendo os dados relacionados nos incisos I a III do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. O edital a que se refere o **caput** deste artigo produzirá efeitos independentemente de manifestação prévia do Tribunal de Contas respectivo.

Art. 30. O regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista disciplinará a forma de impugnação do instrumento convocatório, observado o seguinte:

I – qualquer pessoa tem legitimidade para apresentar impugnações;

II – o prazo para impugnar não poderá ser inferior à metade daquele estabelecido para apresentação das propostas pelos licitantes;

III – a decisão administrativa deverá ser proferida antes da homologação do certame.

Parágrafo único. O acolhimento de impugnação determinará o refazimento de todo o processo somente quando implicar modificação das condições de elaboração das propostas ou ampliação do universo de licitantes.

Seção III
Da Fase Classificatória

Art. 31. A fase classificatória consistirá na aferição do atendimento dos requisitos de classificação das propostas, bem como no julgamento daquelas que forem classificadas.

Art. 32. A decisão será sempre motivada e somente desclassificará a proposta que:

I – desatender às exigências do instrumento convocatório relativas ao objeto licitado;

II – consignar preço excessivo ou condições abusivas;

III – consignar preço ou condições inexequíveis.

Parágrafo único. Não ocorrerá desclassificação quando, possível o saneamento de falhas, o licitante o fizer sem prejuízo do prosseguimento do certame e no prazo estabelecido no regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, desde que a correção não acarrete mudança no preço, nas condições essenciais da proposta ou nos itens da proposta técnica objeto de julgamento.

Art. 33. São critérios de julgamento das licitações nas empresas públicas e sociedades de economia mista:

I – menor preço, aplicável às licitações nas modalidades de pregão e concorrência;

II – maior oferta, aplicável às licitações na modalidade de leilão;

III – técnica conjugada com preço, aplicável às licitações nas modalidades de concorrência e consulta;

IV – melhor técnica: aplicável às licitações na modalidade de concurso.

Art. 34. Quando o critério de julgamento for o de menor preço, o objeto será adjudicado ao licitante classificado que oferecer o preço mais baixo e atender às condições de habilitação.

§ 1º Nas licitações de que trata o **caput** deste artigo, a análise das propostas técnicas se limitará à verificação de aspectos qualitativos e quantitativos previstos no edital como requisitos de classificação, devendo propiciar a escolha de bens ou serviços aptos a satisfazer as necessidades da empresa pública ou sociedade de economia mista.

§ 2º O desempate entre propostas se dará por sorteio.

Art. 35. Na licitação de contratação de fornecimento de bem, o edital poderá exigir a entrega de amostra pelo licitante que, de acordo com o critério de julgamento estabelecido, houver apresentado a melhor proposta, para que seja submetida a testes e análises, em conformidade com normas técnicas, assegurando-se-lhe o direito de acompanhar os procedimentos de avaliação da amostra.

Parágrafo único. A reprovação da amostra acarretará a desclassificação da proposta e a convocação dos licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação inicial, para submeterem suas amostras à avaliação, sendo declarado vencedor aquele com melhor proposta que tiver a sua amostra aprovada.

Art. 36. O julgamento da melhor oferta poderá, desde que devidamente justificado no documento a que se refere o inciso III do art. 25 desta Lei, envolver, além do preço do bem, as condições de pagamento, com a previsão de critérios objetivos de ponderação das duas variáveis no edital.

Art. 37. O julgamento pelo critério de técnica combinada com preço será feito aplicando-se a média ponderada da proposta técnica e da proposta de preço, de acordo com os pesos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo vedado ao edital atribuir

à proposta técnica mais da metade do total de pontos obteníveis.

Parágrafo único. Se resultar empate, no julgamento previsto no **caput**, terá preferência na contratação o licitante que houver apresentado a melhor proposta técnica e, persistindo o empate, a escolha se dará por sorteio.

Art. 38. Os critérios técnicos de julgamento devem ser objetivamente definidos no edital ou convite, com indicação:

I – dos elementos objeto de avaliação e pontuação;

II – da forma de atribuição de pontos aos diferentes elementos da proposta técnica;

III – do peso da pontuação de cada elemento da proposta técnica.

Art. 39. O prazo máximo de validade das propostas é de cento e vinte dias, podendo o instrumento convocatório fixar prazo inferior.

Seção IV

Da Fase Habilitatória

Art. 40. Na fase habilitatória, se realizará o exame dos elementos relacionados à pessoa do licitante que comprovem sua regularidade jurídica e fiscal, sua qualificação técnica e econômico-financeira, bem como a inexistência de circunstância que o impeça de contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista.

Parágrafo único. Somente serão admitidas exigências de qualificação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações resultantes do contrato a ser celebrado.

Art. 41. A prova de atendimento dos requisitos de habilitação será feita pela via documental, na forma e no prazo estabelecidos pelo regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, vedada a exigência de apresentação de documentos impertinentes ou a fixação de condições restritivas do universo de licitantes que excedam as cautelas adotadas nas contratações pelas sociedades empresárias em geral.

Art. 42. É vedada a participação em licitação e a celebração de contrato decorrente dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade, com empresa pública ou sociedade de economia mista, a:

I – pessoa condenada por crime contra a Administração, enquanto durarem os efeitos da pena;

II – pessoa declarada inidônea, nos termos do art. 87, IV e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993;

III – pessoa jurídica que esteja em débito com o sistema de seguridade social, nos termos do art. 195, § 3º, da Constituição Federal;

IV – pessoa física que controle, direta ou indiretamente, as pessoas jurídicas mencionadas nos incisos II e III deste artigo;

V – pessoa enquadrada na situação descrita pelo art. 20, IV, desta Lei;

VI – pessoa jurídica que seja controlada, direta ou indiretamente, por pessoa mencionada nos incisos I a V deste artigo.

Seção V

Da Fase Recursal

Art. 43. A fase recursal terá início com a adjudicação, ato mediante o qual a autoridade condutora da licitação proclama o vencedor da licitação.

Art. 44. Caberá recurso dos atos decisórios da autoridade condutora que afetem direito ou interesse de licitante ou que sejam potencialmente lesivos a qualquer dos princípios do art. 18 desta Lei, devendo a matéria ser disciplinada pelo regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, que preverá:

I – a oportunidade de todos os licitantes se manifestarem, em prazo comum, sobre os recursos apresentados;

II – o julgamento dos recursos por autoridade superior à condutora da licitação;

III – o dever de manifestação do julgador sobre todas as questões tratadas nas razões e contra-razões recursais, desde que pertinentes à decisão recorrida;

IV – para o caso de acolhimento de recurso, a correção da falha que lhe deu causa e a invalidação dos atos subsequentes a ela, desde que incabível seu aproveitamento.

Seção VI

Da Fase Homologatória

Art. 45. Após a decisão sobre eventuais recursos, a autoridade superior, verificada a legalidade dos atos praticados, deverá homologar a licitação ou revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente.

Art. 46. No caso de anulação ou revogação do certame, a autoridade superior deverá notificar todos os licitantes, indicando as razões de fato e de direito nas quais se funda sua decisão.

Art. 47. A anulação do certame implica a do contrato dele decorrente.

Art. 48. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o contrato.

§ 1º A recusa injustificada em assinar o contrato sujeitará o licitante ao pagamento de multa, em valor fixado no instrumento convocatório.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a autoridade condutora do certame poderá convocar outro licitante para assinar o contrato, observada a ordem de classificação e atendidos os requisitos de habilitação, nos termos da proposta vencedora ou de sua própria proposta, conforme determinar o instrumento convocatório.

CAPÍTULO III
Das Modalidades de Licitação

Art. 49. Aplicam-se às empresas públicas e sociedades de economia mista as seguintes modalidades de licitação:

I – pregão;

II – concorrência;

III – leilão;

IV – consulta;

V – concurso.

Parágrafo único. São vedadas a criação de outras modalidades de licitação e a combinação das previstas neste artigo.

Seção I
Do Pregão

Art. 50. Pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa entre interessados é feita por meio de propostas e lances sucessivos, em sessão pública ou por via eletrônica.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cuja qualidade e atributos essenciais são predeterminados, de modo objetivo e padronizados, pelo próprio mercado onde eles estejam disponíveis.

Art. 51. O pregão observará à seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos cinco dias de antecedência da apresentação das propostas pelos licitantes;

II – entrega, por parte dos licitantes ou seus representantes, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pelo pregoeiro;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas e desclassificação das que não atendam aos requisitos previstos no edital, bem como, entre as restantes, daquelas cujo preço exceda, em percentual a ser fixado no edital, nunca inferior a dez por cento, ao daquela classificada com o menor preço;

IV – apresentação de novos lances verbais e sucessivos, por parte dos licitantes classificados que desejarem fazê-lo;

V – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação resultante dos lances, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

Parágrafo único. Se da aplicação do critério previsto no inciso III do **caput** resultar menos de três propostas classificadas, os licitantes autores das três de menor valor serão admitidos à fase de lances sucessivos.

Art. 52. O pregão também poderá ser realizado por meio eletrônico, com a utilização de sistema acessível pela Internet e dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame, do qual somente poderão participar licitantes previamente cadastrados junto à empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação, observados o seguinte:

I – o licitante cadastrado receberá chave de identificação e senha de acesso ao sistema, pessoais e intransferíveis, tornando-se responsável por todas as transações realizadas com o uso desses dados;

II – além das formas de publicação do instrumento convocatório estabelecidas pelo art. 26 desta Lei, a íntegra do edital será encaminhada por correio eletrônico aos cadastrados do ramo de mercado dos bens ou serviços licitados, observando-se os mesmos prazos das outras formas de publicação;

III – será admitida a participação de licitantes que hajam solicitado cadastramento em até vinte e quatro horas antes da apresentação das propostas.

Seção II
Da Concorrência

Art. 53. Concorrência é a modalidade de licitação na qual a especificação do objeto a ser contratado ou a avaliação dos requisitos de habilitação seja complexa.

§ 1º Ocorre complexidade na avaliação dos requisitos de habilitação quando a realização do objeto exigir do contratado conhecimentos técnicos e científicos específicos, sujeitos a constantes evoluções tecnológicas, de restrito domínio no mercado e que possam refletir-se na definição do objeto.

§ 2º Ocorre complexidade na especificação do objeto quando o bem ou serviço não for ofertado de forma padronizada ou uniforme pelo mercado e suas características essenciais estiverem sujeitas a diferenças significativas de qualidade, dependendo das soluções técnicas adotadas pelo fornecedor.

Art. 54. A concorrência seguirá a seguinte ordem de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos vinte dias de antecedência da apresentação das propostas pelos licitantes;

II – entrega, por parte dos licitantes ou seus representantes, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pela comissão de licitação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas, desclassificação das que não atendam aos requisitos previstos no edital e, no caso de licitação cujo critério de julgamento seja o de técnica conjugada com o preço, atribuição de pontuações às propostas classificadas;

IV – repetição do procedimento estabelecido no inciso III deste artigo relativamente às propostas de preço;

V – ordenação das propostas classificadas, segundo o critério de julgamento fixado pelo edital;

VI – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem final de classificação resultante do julgamento, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

§ 1º A Administração poderá, sempre que julgar conveniente, e em decisão motivada, inverter a ordem das fases classificatória e habilitatória.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, os recursos contra a habilitação ou inabilitação de licitante, classificação ou desclassificação de proposta serão apresentados ao fim das fases habilitatória e classificatória, respectivamente, e apreciados após o julgamento das propostas.

§ 3º Os recursos contra inabilitação de licitante e desclassificação de proposta, apresentados na forma do § 2º deste artigo, terão efeito suspensivo.

Seção III

Do Leilão

Art. 55. Leilão é a modalidade de licitação utilizada para a alienação de bens móveis ou imóveis a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação prévia realizada pelo alienante.

Art. 56. O leilão observará à seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos cinco dias de antecedência da sessão em que ocorrerão os lances;

II – apresentação, em sessão pública conduzida por leiloeiro, de lances verbais e sucessivos, por parte dos licitantes ou seus representantes;

III – adjudicação do objeto ao licitante que oferecer o maior lance.

Art. 57. O leilão poderá ser realizado por meio eletrônico, observadas as regras previstas no art. 52 desta Lei.

Art. 58. Pode-se exigir dos interessados, como requisito de habilitação para participar do certame, caução em valor não superior a cinco por cento do apurado na avaliação prévia do bem, que o licitante vencedor perderá no caso de inobservância das condições de pagamento fixadas no edital.

Art. 59. O procedimento para a alienação de participação direta ou indireta do Poder Público em empresas públicas ou sociedades de economia mista observará a legislação especial sobre a matéria, sendo admitida a utilização das modalidades de procedimento de contratação previstas nesta Lei.

Seção IV

Da Consulta

Art. 60. Consulta é a modalidade de licitação para a contratação de serviços singulares, em que o julgamento das propostas é feito por júri, composto por membros com experiência e qualificação técnica no ramo da atividade respectiva, com ponderação entre o custo e o benefício de cada proposta, podendo considerar a capacitação dos participantes, conforme critérios fixados no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Consideram-se serviços singulares aqueles destinados a satisfazer necessidade que não pode ser atendida por qualquer profissional especializado do ramo de atividade ao qual se referem e cuja comparação direta entre as prestações se torna inviável em virtude de características individualizadoras relevantes, tais como trabalhos predominantemente intelectuais, técnicos ou artísticos, elaboração de projetos, inclusive de informática, consultoria, auditoria e elaboração de pareceres técnicos.

Art. 61. A consulta observará à seguinte sequência de procedimentos:

I – convite a no mínimo três interessados do ramo do serviço a ser prestado, realizado com pelo menos vinte dias de antecedência da apresentação das propostas;

II – entrega, por parte dos convidados, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pelo júri;

III – abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes e inabilitação daqueles que não atendam aos requisitos previstos no edital;

IV – abertura dos envelopes contendo as propostas e desclassificação daquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;

V – ordenação das propostas mediante a ponderação entre o seu custo e o seu benefício, adjudicando-se o objeto ao licitante mais bem classificado.

§ 1º A escolha dos convidados deverá ser justificada e recairá sobre pessoas de notória capacidade no campo de sua especialidade, inclusive com indicação dos elementos demonstrativos de sua qualificação técnica e, quando relevante para o objeto, econômico-financeira.

§ 2º A margem de subjetividade no julgamento não afastará o dever de fundamentação da escolha, com a exposição das razões que levaram à tomada da decisão, inclusive relativamente à desconsideração do menor preço, quando for escolhida proposta diversa da que o apresentar.

§ 3º Para adjudicação do objeto ao autor da melhor proposta, a Administração deverá ter recebido, no mínimo, duas propostas válidas.

§ 4º Não atingido o número mínimo definido no § 3º deste artigo, outro procedimento de consulta deverá ser iniciado, salvo se a autoridade condutora justificar a impossibilidade de atingi-lo.

Art. 62. É vedada a subcontratação quando o contratado houver sido selecionado mediante consulta.

Seção V
Do Concurso

Art. 63. Concurso é a modalidade de licitação para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, a ser cedido à Administração, com transferência dos correspondentes direitos patrimoniais, mediante o pagamento, ao vencedor do certame, de remuneração ou prêmio, em valor fixado pelo edital.

Art. 64. O concurso observará à seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos quarenta e cinco dias de antecedência da apresentação das propostas;

II – entrega em sessão pública, por parte dos licitantes, de envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas, desclassificação daquelas que não observarem os requisitos previstos no edital e atribuição de notas às classificadas, por uma comissão de no mínimo três jurados com notórios conhecimentos na especialidade à qual se referirem os trabalhos;

IV – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

Parágrafo único. O julgamento das propostas será realizado de modo a garantir que os jurados não tomem conhecimento da identidade dos autores dos trabalhos até a divulgação das notas.

CAPÍTULO IV
Da Inexigibilidade e da Dispensa

Art. 65. A decisão que determinar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, será tomada pelo diretor presidente da empresa pública ou sociedade de economia mista, ressalvada a competência do Conselho de Administração, e indicará as razões em que se fundamenta, devendo ser acompanhada de:

I – parecer jurídico que conclua pela legalidade do procedimento;

II – justificativa da escolha do fornecedor;

III – demonstração dos critérios adotados para definição do preço e de eventuais contraprestações, condições e compromissos exigidos do contratado;

IV – minuta do instrumento do contrato.

Parágrafo único. O profissional que emitir o parecer de que trata o inciso I do **caput** deste artigo fora das hipóteses permitidas na legislação será responsável pessoalmente, não subsidiária e ilimitadamente pelos danos decorrentes da contratação direta, sempre que caracterizado dolo, culpa grave ou erro grosseiro de sua parte.

Art. 66. A licitação será inexigível sempre que houver inviabilidade de competição.

Art. 67. Além dos casos previstos na legislação geral sobre licitações e contratos administrativos, a licitação será dispensável para as empresas públicas e sociedades de economia mista, observadas as condições de mercado, nas aquisições dos insumos necessários à produção dos bens que comercializam ou à prestação dos serviços que oferecem.

§ 1º Para o atingimento dos valores máximos legalmente fixados para dispensa de licitação, a empresa pública ou sociedade de economia mista deverá considerar o preço total estimado das aquisições de bens ou serviços previstas para o exercício financeiro correspondente.

§ 2º O fracionamento de aquisições de bens e serviços em infringência ao disposto no § 1º deste artigo, quando doloso, caracteriza ato de improbidade administrativa, e sujeita o agente às sanções previstas em legislação específica.

TÍTULO III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 68. As empresas públicas e as sociedades de economia mistas constituídas anteriormente à vi-

gência desta Lei deverão, no prazo de seis meses, promover as necessárias adequações ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As empresas públicas e as sociedades de economia mistas não constituídas como sociedades anônimas e que não promoverem a adaptação de seus atos constitutivos no prazo previsto no **caput** deste artigo passam a ser automaticamente consideradas companhias fechadas e submetidas à legislação própria dessas sociedades, devendo o Registro Público de Empresas promover a inclusão da expressão "Sociedade Anônima" ao final de seu nome empresarial.

Art. 69. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto vem suprir uma lacuna importante na legislação brasileira. Com efeito, em razão da relevância da participação das empresas estatais na economia brasileira, é necessário que se promova a regulamentação dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal. Dentre as atividades econômicas realizadas por empresas estatais vinculadas à União, encontramos serviços financeiros, consórcios, seguros, equipamentos militares, agricultura, pecuária e abastecimento, desenvolvimento tecnológico, indústria aérea e naval, mineração, turismo, informática, para citar apenas algumas.

Assim, de modo a tratar de todos os aspectos importantes das empresas públicas e sociedades de economia mista, a proposição, que contém 69 artigos, foi organizada em três títulos, que disciplinam : I – o regime societário, função social, fiscalização e controle ; II – licitações e contratos; III – disposições finais e transitórias.

O objetivo da proposição é a criação de regras uniformes para todas as empresas públicas e sociedades de economia mista, já existentes ou a serem criadas, federais, estaduais, distritais ou municipais, em atuação em qualquer ramo de atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, tais como: atividade econômica em sentido estrito, sujeita à livre iniciativa (Constituição, art. 173, **caput**), serviço público (Constituição, art. 175) ou atividade econômica sujeita à titularidade monopolística da União (Constituição, art. 177).

Além das inovações quanto ao regime societário, instituídas nos artigos 1º a 12, o projeto inova também quanto à função social da empresa pública e da sociedade de economia mista, com o intuito de assegurar na norma uma orientação voltada para o desenvolvimento social e não exclusivamente baseada em regras capitalistas. Outra importante contribuição do projeto foi o estabelecimento de um patamar mínimo de investimento em tecnologia e a garantia de participação de técnicos reputados e representantes da sociedade civil nos Conselhos de Administração, para que a condução de tais empresas públicas ou sociedades de economia mista não se limite à orientação do governante do momento.

Também se inova, nos arts. 15 a 17, quando se estabelece a competência dos Tribunais de Contas para controlar a administração dessas empresas, sem prejuízo da fiscalização pelos cidadãos, a partir da exigência de disponibilização na Internet dos dados de sua execução orçamentária, bem como pela ampliação da possibilidade de solicitar informações complementares sobre a gestão de tais sociedades empresárias.

Quanto às licitações e contratos, o projeto se concentra nos pontos fundamentais concernentes ao regime licitatório, em especial: a disciplina das vedações e dos impedimentos para contratação, as principais fases do processo licitatório, os critérios de classificação e julgamento das propostas, as modalidades de licitação, a disciplina da dispensa e da inexigibilidade.

Uma novidade importante, que facilita a apresentação de propostas para o licitante, é a permissão para utilização de recursos de informática nas modalidades pregão e leilão, possibilitando a apresentação das propostas eletronicamente, via Internet. A instituição da modalidade de consulta objetiva pôr fim às contratações diretas que hoje se fundam em hipóteses de inexigibilidade consistentes na prestação de serviços técnicos de natureza singular por profissionais de notória especialização. Em lugar da contratação direta, o projeto determina o convite a três especialistas, no mínimo, para participar de um certame no qual a relação custo-benefício das propostas servirá de critério de julgamento.

Outras inovações, quanto ao julgamento das propostas, objetivam, como todo o projeto, tornar mais transparente e democrática a administração dessas entidades, criando condições legais para que se organizem, se estruturem e possam cumprir sua importante função social.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Art. 174. .....

Art. 175. Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos. Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

Art. 176 .....

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas **b** e **c** do inciso XXIII do **caput** do art. 21 desta Constituição Federal. javascript:window.showMenu(window.menuID61)

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988–18.12.2008/art–177–.htm – inc–II–http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988–18.12.2008/art–177–.htm – inc–III–IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei.

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União.

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. javascript:window.showMenu(window.menuID105)

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos:

I – a alíquota da contribuição poderá ser:

a) diferenciada por produto ou uso;

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150,III, b;

II – os recursos arrecadados serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; javascript:window.showMenu(window.menuID160)

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Seção I
Dos Princípios

Art. 1º .....

Seção II
Das Definições

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Obra – toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III – Compra – toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV – Alienação – toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V – Obras, serviços e compras de grande vulto – aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI – Seguro-Garantia – o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII – Execução direta – a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

VIII – Execução indireta – a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa – quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral – quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação,

a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X – Projeto Executivo – o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

XIII – Imprensa Oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o **Diário Oficial da União**, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV – Contratante – é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV – Contratado – a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI – Comissão – comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Seção III

Das Obras e Serviços

Art. 7º .....

CAPÍTULO IV

Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial

Seção I

Disposições Gerais

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

Art. 84. Considera-se servidor público, para os fins desta Lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

§ 1º Equipara-se a servidor público, para os fins desta Lei, quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do Poder Público.

§ 2º A pena imposta será acrescida da terça parte, quando os autores dos crimes previstos nesta Lei forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da Administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública, ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Art. 85. As infrações penais previstas nesta Lei pertinem às licitações e aos contratos celebrados pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto.

Seção II

Das Sanções Administrativas

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Seção III

Dos Crimes e das Penas

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I – elevando arbitrariamente os preços;

II – vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III – entregando uma mercadoria por outra;

IV – alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V – tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

Art. 98. Obstar, impedir ou dificultar, injustamente, a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais ou promover indevidamente a alteração, suspensão ou cancelamento de registro do inscrito:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 99. A pena de multa cominada nos arts. 89 a 98 desta Lei consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente.

§ 1º Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a 2% (dois por cento), nem superiores a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º O produto da arrecadação da multa reverterá, conforme o caso, à Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

Seção IV

Do Processo e do Procedimento Judicial

Art. 100. Os crimes definidos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada, cabendo ao Ministério Público promovê-la.

Art. 101. Qualquer pessoa poderá provocar, para os efeitos desta Lei, a iniciativa do Ministério Público, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e sua autoria, bem como as circunstâncias em que se deu a ocorrência.

Parágrafo único. Quando a comunicação for verbal, mandará a autoridade reduzi-la a termo, assinado pelo apresentante e por duas testemunhas.

Art. 102. Quando em autos ou documentos de que conhecerem, os magistrados, os membros dos Tribunais ou Conselhos de Contas ou os titulares dos órgãos integrantes do sistema de controle interno de qualquer dos Poderes verificarem a existência dos crimes definidos nesta Lei, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

Art. 103. Será admitida ação penal privada subsidiária da pública, se esta não for ajuizada no prazo legal, aplicando-se, no que couber, o disposto nos arts. 29 e 30 do Código de Processo Penal.

Art. 104. Recebida a denúncia e citado o réu, terá este o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita, contado da data do seu interrogatório, podendo juntar documentos, arrolar as testemunhas que tiver, em número não superior a 5 (cinco), e indicar as demais provas que pretenda produzir.

Art. 105. Ouvidas as testemunhas da acusação e da defesa e praticadas as diligências instrutórias deferidas ou ordenadas pelo juiz, abrir-se-á, sucessivamente, o prazo de 5 (cinco) dias a cada parte para alegações finais.

Art. 106. Decorrido esse prazo, e conclusos os autos dentro de 24 (vinte e quatro) horas, terá o juiz 10 (dez) dias para proferir a sentença.

Art. 107. Da sentença cabe apelação, interponível no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 108. No processamento e julgamento das infrações penais definidas nesta Lei, assim como nos recursos e nas execuções que lhes digam respeito, aplicar-se-ão, subsidiariamente, o Código de Processo Penal e a Lei de Execução Penal.

.....

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima

Características

Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos

sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Objeto Social

Art. 2º .....

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 2009

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de dar nova disciplina ao livramento condicional no caso de condenação por crimes contra a liberdade sexual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 83, 85 e 86 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. .....

§1º .....

§ 2º Para o condenado por crime contra a liberdade sexual, a constatação de condições pessoais que façam presumir que não voltará a delinquir dependerá de exame criminológico. (NR)"

"Art. 85. .....

Parágrafo único. Tratando-se de crime contra a liberdade sexual, serão sempre impostas, sem prejuízo das previstas na legislação especial, as condições seguintes:

I – comparecimento a tratamento psicológico ou psiquiátrico, quando e na forma indicada no exame criminológico;

II – comunicação prévia ao juízo competente em caso de mudança de endereço na comarca;

III – proibição de frequentar determinados lugares, em conformidade com o objetivo de prevenção da reincidência;

IV – proibição de ausentar-se da comarca onde reside sem autorização do juiz;

V – submissão a monitoração eletrônica. (NR)"

"Art. 86..... ....

Parágrafo único. Revoga-se, ainda, o livramento, se o liberado descumpre alguma das condições previstas no parágrafo único do art. 85. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A doutrina penal brasileira considerou grave retrocesso a supressão, pela Lei nº 10.792, de 2003, da exigência de exame criminológico para o livramento condicional. De fato, a referida supressão incrementou o risco de precipitado retorno à liberdade de condenados por crimes violentos, já que sem o exame não é possível ao juiz prognosticar a maior ou menor probabilidade de que o beneficiário do livramento volte a delinqüir.

Essa inovação, danosa nos casos em geral, mais grave se revela nos crimes contra a liberdade sexual, em que, segundo a experiência forense, a reincidência se dá de modo muito mais frequente.

Buscando, pois, restabelecer, ao menos em parte, a disciplina anterior, o projeto propõe submeter, nos crimes contra a liberdade sexual, o livramento condicional à realização de exame criminológico.

O projeto, todavia, vai além, incluindo novas condições obrigatórias para a concessão do livramento condicional aos condenados pelos referidos crimes. Entre elas, prevê-se a monitoração eletrônica, em harmonia com o PLS nº 175, de 2007, recentemente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Além das novas condições, estabelece, ainda, que a liberdade condicional será revogada em razão do descumprimento de qualquer delas, sejam as já previstas na Lei de Execuções Penais, sejam as estabelecidas pelo projeto.

Aprovado o projeto, o acompanhamento dos criminosos condenados por crimes sexuais poderá ser feito de forma mais efetiva e adequada à natureza do crime e ao perfil dos respectivos agentes. Por consequência, estará mais bem garantida a sociedade contra a reincidência em crimes contra a liberdade sexual.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Magno Malta –** Senador **Papaléo Paes –** Senador **José Nery –** Senador **Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

CAPÍTULO V

Do Livramento Condicional

Requisitos do Livramento Condicional

Art. 83. O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade

igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Incluído pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinqüir. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

(...)

Especificações das condições

Art. 85. A sentença especificará as condições a que fica subordinado o livramento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Revogação do livramento

Art. 86. Revoga-se o livramento, se o liberado vem a ser condenado a pena privativa de liberdade, em sentença irrecorrível: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – por crime cometido durante a vigência do benefício; (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

II – por crime anterior, observado o disposto no art. 84 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....

LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências

O Presidente da República**,f** aço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório." (NR)

"Art. 34. .....

§ 1º (parágrafo único renumerado)

§ 2º Os governos federal, estadual e municipal poderão celebrar convênio com a iniciativa privada, para implantação de oficinas de trabalho referentes a setores de apoio dos presídios." (NR)

"Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características:

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada;

II – recolhimento em cela individual;

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas;

IV – o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol.

§ 1º O regime disciplinar diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentem alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade.

§ 2º Estará, igualmente, sujeito ao regime disciplinar diferenciado, o preso provisório ou o condenado, sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando." (NR)

"Art. 53. .....

.....

V – inclusão no regime disciplinar diferenciado." (NR)

"Art. 54. As sanções dos incisos I a IV, do art. 53, serão aplicadas por ato motivado, do diretor do estabelecimento, e a do inciso V, por prévio e fundamentado despacho do juiz competente.

§ 1º A autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar dependerá de requerimento circunstanciado, elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa.

§ 2º A decisão judicial sobre inclusão de preso em regime disciplinar será precedida de manifestação do Ministério Público e da defesa, e prolatada no prazo máximo de quinze dias." (NR)

"Art. 57. Na aplicação das sanções disciplinares, levar-se-ão em conta a natureza, os motivos, as circunstâncias e as consequências do fato, bem como a pessoa do faltoso e seu tempo de prisão.

Parágrafo único. Nas faltas graves aplicam-se as sanções previstas nos incisos III a V, do art. 53 desta Lei." (NR)

"Art. 58. O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a trinta dias, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado."

....." (NR)

"Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de até dez dias. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente.

Parágrafo único. O tempo de isolamento ou inclusão preventiva, no regime disciplinar diferenciado, será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar." (NR)

"Art. 70. .....

I – emitir parecer sobre indulto e comutação de pena, excetuada a hipótese de pedido de indulto com base no estado de saúde do preso;

....." (NR)

"Art. 72. .....

.....

VI – estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade, aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial, para presos sujeitos a regime disciplinar.

....."(NR)

"Art. 86. .....

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação, para recolher os condenados, quando a medida se justifique, no interesse da segurança pública ou do próprio condenado.

.....

§ 3º Caberá ao juiz competente, a requerimento da autoridade administrativa, definir o estabelecimento prisional adequado para abrigar o preso provisório ou condenado, em atenção ao regime e aos requisitos estabelecidos." (NR)

"Art. 87. .....

Parágrafo único. A União Federal, os estados, o Distrito Federal e os territórios poderão construir penitenciárias destinadas, exclusivamente, aos presos provisórios e condenados, que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 desta lei." (NR)

"Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido, ao menos, um sexto da pena no regime anterior, e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão.

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor.

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes." (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

§1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal.

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor." (NR)

"Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado, pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa." (NR)

"Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos.

§ 1º Na primeira parte o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juízo do processo, se houve suspensão condicional ou condenação, qual a pena imposta, se a cumpriu e outros dados familiares e sociais.

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre:

I – ser verdadeira a acusação que lhe é feita;

II – não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;

III – onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;

IV – as provas já apuradas;

V – se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;

VI – se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido;

VII – todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;

VIII – se tem algo mais a alegarem sua defesa.*"* (NR)

"Art 168, Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante." (NR)

"Art. 189. Se o interrogando negara acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas." (NR)

"Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam." (NR)

"Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente." (NR)

"Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte

I – ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente;

II – ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito;

III – ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e do mesmo modo dará as respostas.

Parágrafo único. Caso o interrogando não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo." (NR)

"Art. 193. Quando o interrogando não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por meio de intérprete." (NR)

"Art. 194. (revogado)"

"Art. 195. Se o interrogado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo." (NR)

"Art. 196. A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido fundamentado de qualquer das partes." (NR)

"Art. 261.

Parágrafo único. A defesa técnica, quando realizada por defensor público ou dativo, será sempre exercida através de manifestação fundamentada." (NR)

"Art. 360. Se o réu estiver preso, será pessoalmente citado." (NR)

Art. 3º Os estabelecimentos penitenciários disporão de aparelho detector de metais, aos quais devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública.

Art. 4º Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos no art. 6º, S 1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 5º Nos termos do disposto no inciso I do art. 24 da Constituição da República observados os arts. 44 a 6º da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 os Estados e o Distrito Federal poderão regulamentar o regime disciplinar diferenciado, em especial para:

I – estabelecer o sistema de rodízio entre os agentes penitenciários que entrem em contato direto com os presos provisórios e condenados;

II – assegurar o sigilo sobre a identidade e demais dados pessoais dos agentes penitenciários lotados nos estabelecimentos penais de segurança máxima;

III – restringir o acesso dos presos provisórios e condenados aos meios de comunicação de informação;

IV – disciplinar o cadastramento e agendamento prévio das entrevistas dos presos provisórios ou condenados com seus advogados, regularmente constituídos nos autos da ação penal ou processo de execução criminal, conforme o caso;

V – elaborar programa de atendimento diferenciado aos presos provisórios e condenados, visando a sua reintegração ao regime comum e recompensando-lhes o bom comportamento durante o período de sanção disciplinar." (NR)

Art. 6º No caso de motim, o Diretor do Estabelecimento Prisional poderá determinar a transferência do preso, comunicando-a ao juiz competente no prazo de até vinte e quatro horas.

Art. 7º A União definirá os padrões mínimos do presídio destinado ao cumprimento de regime disciplinar.

Art. 8º A União priorizará, quando da construção de presídios federais, os estabelecimentos que se

destinem a abrigar presos provisórios ou condenados sujeitos a regime disciplinar diferenciado.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o art. 194 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Brasília, 1 º de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – **Márcio Thomaz Bastos.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 2-12-2003.

Ofício nº 133/09 – CPI "Pedofilia"

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: Encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da comissão parlamentar de inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a pratica de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, projeto de lei apresentado por esta comissão na 43ª Reunião, realizada hoje.

Atenciosamente, – Senador **Magno Malta**, Presidente da Comissão.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 111 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido o seguinte inciso V:

"Art. 111. .....

.....

V – nos crimes contra a liberdade sexual de crianças e adolescentes, previstos neste Código ou em legislação especial, da data em que a vítima completar dezoito anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – Pedofilia vêm revelando que a violência sexual contra crianças constitui verdadeira chaga em nossa sociedade.

Com efeito, as denúncias de violência trazidas ao conhecimento da Comissão causam espanto não somente pela quantidade, muito maior do que se poderia imaginar, mas também pela crueldade e frieza com que os agentes executam seus crimes.

Além disso, não raras vezes se tem observado que, por variadas razões (ora por serem os próprios autores, por ignorarem a ocorrência do fato, ou outras), as providências legais não são tomadas pelos responsáveis pelas vítimas, o que permite o livre curso do prazo prescricional.

Em razão da gravidade dos crimes e dos profundos efeitos que causam nas vítimas, melhor seria que tais delitos tivessem recebido, na Constituição da República de 1988, o mesmo tratamento dispensado ao racismo, insuscetível de prescrição. É possível, todavia, no âmbito da lei ordinária, protrair o início da contagem do prazo prescricional, assegurando mais ampla proteção ao bem jurídico tutelado.

Alcançando a maioridade, a vítima assume as condições para agir por conta própria. Propomos, então, que somente a partir desta data comece a correr o prazo prescricional, salvo se já proposta a respectiva ação penal, quando prevalecerão as disposições atualmente vigentes, previstas nos incisos I e II, conforme o caso.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Magno Malta** – Senador **Papaléo Paes** – Senador **José Nery** – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

TÍTULO VIII
Da Extinção da Punibilidade

(...)

Termo inicial da prescrição antes de transitar em julgado a sentença final

.....

Art. 111. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

I – do dia em que o crime se consumou; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – no caso de tentativa, do dia em que cessou a atividade criminosa; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – nos crimes permanentes, do dia em que cessou a permanência; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – nos de bigamia e nos de falsificação ou alteração de assentamento do registro civil, da data em que o fato se tornou conhecido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....

Ofício nº 134/09 – CPI "Pedofilia"

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, Projeto de Lei apresentado por esta Comissão na 43ª Reunião realizada hoje.

Atenciosamente, – Senador **Magno Malta**, Presidente da Comissão.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei 6.815, de 9 de agosto de 1980, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art.7º .....

VI – indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual de criança ou adolescente ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – Pedofilia, tem demonstrado que muitos dos crimes contra a liberdade sexual de nossas crianças e adolescentes são cometidos por estrangeiros que vêm ao Brasil praticar o tão nefasto "turismo sexual".

No entanto, revela-se impossível à autoridade diplomática identificar, no momento da concessão do visto, quem pretende ingressar no País com objetivos escusos.

Ocorre que a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, estabelece diversas hipóteses em que o visto brasileiro será automaticamente negado, enumerando os casos em que a entrada do estrangeiro em nosso território é presumidamente nociva aos interesses nacionais. Segundo a referida lei, a entrada em território nacional de condenado ou processado por crime doloso em seu país já não é permitida.

Nossa proposta é tomar esse "filtro" ainda mais rigoroso em relação aos agentes de crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente. Em razão da natureza grave de tais delitos, somada à prioridade absoluta que a Constituição Federal reservou a proteção da infância e da juventude, não devemos correr risco algum de que abusadores sexuais ingressem em nosso País.

Com esse objetivo, propomos a alteração da referida lei, com a finalidade de impedir a concessão de visto ao estrangeiro indiciado pela prática de crimes contra liberdade sexual de criança ou adolescente, ou de algum dos delitos relacionados à produção ou comercialização de pornografia infantil, descritos no Estatuto de Criança e do Adolescente.

Estamos certos de que esta medida fortalecerá nossas fronteiras, reafirmará nossa soberania, e elevará nosso País a condição privilegiada entre as nações que respeitam, verdadeiramente, a proteção da infância e da juventude.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Magno Malta –** Senador **Papaléo Paes –** Senador **José Nery –** Senador **Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

.....

Art. 7º Não se concederá visto ao estrangeiro:

I – menor de 18 (dezoito) anos, desacompanhado do responsável legal ou sem a sua autorização expressa;

II – considerado nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais;

III – anteriormente expulso do País, salvo se a expulsão tiver sido revogada;

IV – condenado ou processado em outro país por crime doloso, passível de extradição segundo a lei brasileira; ou

V – que não satisfaça às condições de saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

TÍTULO VII

Dos Crimes e das Infrações Administrativas

CAPÍTULO I

Dos Crimes

(...)

Seção II

Dos Crimes em Espécie

(...)

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracena. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consangüíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Incorre na mesma pena quem: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

.....

Ofício nº 131/09 – CPI "Pedofilia"

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: Encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da comissão parlamentar de inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, projeto de lei apresentado por esta comissão na 43ª Reunião, realizada hoje.

Atenciosamente, – Senador **Magno Malta**, Presidente da Comissão.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2009

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de estabelecer nova hipótese de

aplicação extraterritorial incondicionada da lei brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I, do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **e**:

"Art. 7º. .....

I – .....

.....

e) contra a liberdade sexual de criança ou adolescente, previstos neste código ou em legislação especial, quando a vítima ou o agente for brasileiro ou pessoa domiciliada no Brasil.

..... " (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Produzida no início da década de 1980, a parte geral do Código Penal Brasileiro contemplou algumas hipóteses de aplicação extraterritorial da lei brasileira, dando especial ênfase a certos interesses, especialmente patrimoniais, que justificariam, segundo o entendimento prevalente à época, a medida de caráter excepcional.

Ao elaborar a Constituição da República de 1988 (CR), no entanto, o constituinte estabeleceu, como prioridade absoluta, a garantia dos direitos da criança e ao adolescente, consagrando a doutrina da proteção integral.

Percebe-se, pois, que o texto, atualmente em vigor, colide com as normas constitucionais, uma vez que dispensa tratamento mais abrangente a bens patrimoniais, que, segundo a ótica da Constituição, têm importância secundária, em relação à infância e à juventude.

Urge, pois, adequar as normas infraconstitucionais à Lei Maior, inserindo, entre os bens especialmente protegidos, a liberdade sexual de crianças e adolescentes, ainda que violados fora do território nacional, desde que vítimas ou autores sejam brasileiros ou pessoas domiciliadas no Brasil.

É necessário observar, nesse passo, que a solução adotada encontra amparo na doutrina penal, que admite a aplicação extraterritorial da lei, com base nos princípios da nacionalidade ativa ou passiva, como no caso.

A fim de garantir, por outro lado, que a proteção seja ampla como devida, optou-se por admitir a aplicação extraterritorial a todos os crimes contra a liberdade sexual contra crianças e adolescentes, estejam ou não previstos no Código Penal.

Finalmente, deve-se acrescentar que, adotada a medida proposta, em posição de igualdade estará o Brasil com as nações que mais avançaram na proteção dos interesses da criança e do adolescente, cumprindo-se, assim, receito inscrito na Lei Maior.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Magno Malta** – Senador **Papaléo Paes** – Senador **José Nery** – Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

PARTE GERAL

TÍTULO I
Da Aplicação da Lei Penal
(Redação dada pela Lei nº 7.209. de 11-7-1984

.....

Extraterritorialidade (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Art. 7º Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 7.209. de 1984)

I – os crimes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) contra a vida ou a liberdade do Presidente da República; Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público; (Incluído pela Lei nº 7.209 de 1984)

c) contra a administração pública, por quem está a seu serviço; (Incluído pela Lei nº 7.209. de 1984)

d) de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil (Incluído pela Lei nº 7.209. de 1984)

.....

Ofício nº 132/09 – CPI "Pedofilia"

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: Encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da comissão parlamentar de inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utili-

zação da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, projeto de lei apresentado por esta comissão na 43ª Reunião, realizada hoje.

Atenciosamente, – Senador **Magno Malta**, Presidente da Comissão.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2009

Altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos únicos:

"Art. 286. .....

.....

Incitação qualificada

Parágrafo único. Se a incitação é a prática de crime punido com reclusão:

Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa."

Art. 287. .....

.....

Apologia qualificada

Parágrafo único. Se a apologia é de fato criminoso punido com reclusão ou de seu autor:

Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Parte da dificuldade de combater a prática criminosa decorre do sentimento de descrença ou ineficácia da lei penal, que estimula manifestações no sentido de sua inobservância.

Estimula a prática, por outro lado, a irrisória reprovabilidade dos crimes de incitação ao crime e apologia de crime ou criminoso, cujas penas, além de tudo, são alternativas, uma vez que associada a sua prática, detenção de três meses a seis ou multa.

Por outro lado, parece natural que as penas associadas à prática desses crimes estejam de algum modo vinculadas à gravidade daquele cuja apologia se faça (ou de seu autor).

Este é o objetivo da proposição que apresentamos: agravar a pena quando o crime a que se refere a incitação ou apologia for punido com reclusão.

Merece registro, por fim, que, essa medida encontra precedente no crime de favorecimento pessoal, em que os limites das penas são diferentes em função da gravidade do crime praticado pelo favorecido.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Magno Malta** – Senador **Papaléo Paes** – Senador **José Nery** – Senador **Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

TÍTULO IX
Dos Crimes Contra a Paz Pública

Incitação ao crime

Art. 286. Incitar, publicamente, a prática de crime:

Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa.

Apologia de crime ou criminoso

Art. 287. Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa.

.....

Ofício nº 135/09 – CPI "Pedofilia"

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a pratica de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, Projeto de Lei apresentado por esta Comissão na 43ª Reunião realizada hoje.

Atenciosamente, – Senador **Magno Malta,** Presidente da Comissão.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Regulamenta os §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividade econômica de produção ou co-

mercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I
Do Regime Societário, Função Social, Fiscalização e Controle da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista

CAPÍTULO I
Do Regime Societário da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista

Art. 1º A exploração da atividade econômica pelo Estado, que será exercida por empresa pública ou sociedade de economia mista, será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Só será constituída empresa pública ou sociedade de economia mista após prévia autorização legal, que ateste relevante interesse coletivo ou imperativo de segurança nacional.

Art. 2º Empresa pública é a pessoa jurídica de direito privado cujo capital, votante ou não, é integralmente detido, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas jurídicas de direito público interno.

Art. 3º Sociedade de economia mista é a pessoa jurídica de direito privado que tem a maioria de seu capital votante detida por uma ou mais pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Art. 4º A empresa pública e a sociedade de economia mista serão constituídas sob a forma de sociedade anônima e regidas pelas normas aplicáveis a esse tipo societário, ressalvado o disposto nesta Lei.

§ 1º A empresa pública será constituída sob a forma de sociedade anônima fechada.

§ 2º A sociedade de economia mista poderá ser constituída sob a forma de sociedade anônima fechada ou companhia aberta, hipótese em que ficará sujeita às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 5º A empresa pública não poderá:

I – lançar debêntures, ou outros títulos ou valores mobiliários, conversíveis em ações;

II – emitir partes beneficiárias.

Art. 6º A constituição de empresa pública e de sociedade de economia mista dependerá da prévia subscrição das ações de titularidade pública, sem prejuízo dos demais requisitos previstos em lei, e se efetivará somente após o registro de seus atos constitutivos no Registro Público de Empresas.

Art. 7º A empresa pública e a sociedade de economia mista terão Conselho de Administração, no qual é assegurado à minoria o direito de eleger um dos conselheiros, se maior número não lhe couber pelo processo de voto múltiplo previsto para as sociedades anônimas.

Art. 8º Os administradores de empresa pública serão escolhidos dentre cidadãos com mais de vinte um anos, de reputação ilibada e notório conhecimento no ramo de atividade que constitui o objeto social.

Art. 9º A lei que autorizar a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista estabelecerá as diretrizes e restrições a serem consideradas quando da elaboração do estatuto da companhia, em especial sobre:

I – a constituição e o funcionamento do Conselho de Administração, observado o número mínimo de cinco e máximo de sete membros;

II – a constituição e o funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente;

III – o mandato dos administradores, que não será superior a dois anos, permitida uma recondução;

IV – a avaliação, individual e coletiva, do desempenho dos administradores, que será realizada pelo Conselho Fiscal até seis meses após o término do exercício social, publicada no órgão oficial de imprensa e envolverá, no mínimo:

a) o relatório dos atos de gestão praticados, quanto a sua licitude e eficácia da ação administrativa;

b) a contribuição para o resultado do exercício;

c) a contribuição para a evolução do faturamento e da participação da empresa pública ou sociedade de economia mista no mercado em que atua.

Art. 10. Os administradores de empresa pública ou sociedade de economia mista se regem pelo dever de observar o interesse público que motivou sua constituição, pelas normas de responsabilidade próprias dos administradores de sociedades anônimas e pelas disposições da legislação específica de seu ramo de atividade.

Art. 11. O sócio controlador da empresa pública e da sociedade de economia mista responderá de forma ilimitada e não subsidiária pelos atos praticados com abuso de poder de controle, mas poderá orientar as atividades da companhia de modo a atender ao interesse público que justificou sua criação.

§ 1º Para fins de caracterização dos atos indicados no caput deste artigo, aplicam-se as normas que regem o abuso de poder de controle na sociedade anônima.

§ 2º A ação para haver a reparação poderá ser proposta pela empresa pública ou sociedade de eco-

nomia mista, pelo terceiro prejudicado, pelos demais sócios ou por qualquer cidadão, independentemente de existir, ou não, decisão da assembléia-geral de acionistas que autorize a responsabilização do administrador.

§ 3º A ação a que se refere o § 2º poderá ser proposta ainda que as contas do administrador tenham sido aprovadas pela assembléia-geral de acionistas e mesmo que tal assembléia não tenha sido anulada, desde que observado o prazo prescricional de seis anos, a contar da data em que o ato irregular de gestão tenha sido praticado.

Art. 12. As empresas públicas e sociedades de economia mista sujeitam-se ao regime jurídico aplicável às sociedades empresárias privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, empresariais, trabalhistas e tributários.

Parágrafo único. Aplicam-se à empresa pública e à sociedade de economia mista, no que couber, as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO II
Da Função Social da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista e sua Fiscalização pelo Estado e pela Sociedade

Seção I
Da Função Social da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista

Art. 13. A empresa pública e a sociedade de economia mista terão por missão principal o cumprimento de sua função social.

Parágrafo único. O cumprimento da função social da empresa pública e da sociedade de economia mista, sem prejuízo de outras atribuições constantes de seu estatuto, se caracteriza por:

I – a ampliação do acesso de consumidores a seus produtos e serviços;

II – a promoção de atividades artísticas, esportivas, culturais e comunitárias, por meio de patrocínio ou realização direta;

III – o investimento na preservação do acervo histórico, ecológico e cultural brasileiro e regional, bem como na exploração turística sustentável desse acervo;

IV – a realização ou patrocínio de campanhas educativas que favoreçam, individual ou coletivamente, a educação, a cultura popular, o civismo, a saúde, a melhoria das condições de vida e trabalho ou outros valores socialmente relevantes;

V – o financiamento e a promoção de atividades, obras ou campanhas educativas que visem à inclusão social da pessoa com deficiência, inclusive através da oferta de produtos, serviços e instalações físicas adaptadas à sua utilização.

Art. 14. Para a consecução de sua função social, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão observar o seguinte:

I – anteriormente à distribuição de lucro aos acionistas, será reservado valor equivalente a, no mínimo, dez por cento do total a ser distribuído, que será incluído no orçamento do ano subsequente, para a consecução das atividades previstas no art. 13;

II – a utilização de verba publicitária nunca poderá superar, em cada exercício, os recursos destinados ao desempenho das atividades previstas no art. 13;

III – o investimento em pesquisas para o desenvolvimento de novas tecnologias nunca poderá ser inferior a cinco por cento do lucro operacional do exercício anterior, ou, não havendo resultado positivo no exercício anterior, o investimento deverá ser equivalente ao valor pago para utilização de propriedade industrial alheia no mesmo período;

IV – na composição do Conselho de Administração ou órgão equivalente, serão reservadas no mínimo quarenta por cento das vagas, com a função de definir as políticas estratégicas e empresariais da empresa pública e da sociedade de economia mista, para técnicos renomados no ramo de atividade constitutivo do objeto social e para representantes da sociedade civil, vedada a indicação para essas vagas de pessoas ocupantes de outros cargos de direção ou assessoramento na Administração Pública.

Seção II
Da Fiscalização da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista pelo Estado e pela Sociedade

Art. 15. As empresas públicas e as sociedades de economia mista estarão submetidas ao pleno controle do Tribunal de Contas ao qual competir a fiscalização da pessoa jurídica de direito público controladora.

Art. 16. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão disponibilizar, para consulta pública e por meio eletrônico, informação completa e atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, aceitando-se atraso de até três meses na divulgação das informações.

§ 1º Os contratos com perfil estratégico ou objeto de segredo industrial, seja por seu preço, seja por seu objeto, poderão ser agrupados sob essa justificativa.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não será oponível à fiscalização do Tribunal de Contas, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e

penal do servidor que der causa à sua eventual divulgação.

Art. 17. Qualquer cidadão poderá requerer à empresa pública e à sociedade de economia mista certidões e informações que julgar necessárias, desde que justifique a finalidade do pedido.

§ 1º As certidões e informações a que se refere o **caput** deste artigo deverão ser fornecidas dentro de quinze dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos.

§ 2º Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, será negada certidão ou informação, ressalvado o disposto no § 2º do art. 16 desta Lei.

TÍTULO II
Das Licitações e Contratos

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 18. As licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista submetem-se às normas gerais desta Lei, devendo observar os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, da probidade administrativa, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Parágrafo único. Ressalvadas as exceções autorizadas por esta Lei, todas as contratações deverão ser precedidas de processo licitatório destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para a empresa pública ou sociedade de economia mista, assegurada igualdade de condições aos participantes.

Art. 19. As empresas públicas e sociedades de economia mista editarão regulamentos próprios sobre licitações e contratos, em consonância com a legislação em vigor sobre a matéria e as prescrições desta Lei.

Parágrafo único. Os regulamentos de que trata o caput somente entrarão em vigor após aprovação pela autoridade do Poder Executivo a que tais entes estejam vinculados e a publicação na imprensa oficial.

Art. 20. É vedado:

I – incluir nos instrumentos convocatórios cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo das licitações;

II – tratar de forma discriminatória qualquer licitante, não sendo tolerado favorecimento algum em razão de origem;

III – negar publicidade aos atos e documentos do processo licitatório, exceto o conteúdo das propostas, antes de sua abertura;

IV – admitir como licitante:

a) quem exerça função ou emprego na empresa pública, sociedade de economia mista ou sua subsidiária que celebrará o contrato, seu cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive;

b) sociedade empresária da qual sejam administradores ou sócios detentores de mais de cinco por cento do capital social as pessoas indicadas na alínea a deste inciso.

Art. 21. Aplicam-se às licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista as definições do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 22. Aplicam-se às infrações e crimes relacionados ao processo licitatório, à contratação direta e ao cumprimento dos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista as normas constantes do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 23. Aplicam-se aos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista os princípios e regras jurídicas aplicáveis às sociedades empresárias de capital privado.

CAPÍTULO II
Das Fases da Licitação

Art. 24. As licitações das empresas públicas e sociedades de economia mista observarão as seguintes fases:

I – preparatória;

II – convocatória;

III – classificatória;

IV – habilitatória;

V – recursal;

VI – homologatória.

Parágrafo único. A sequência dos procedimentos observará a ordem definida no caput deste artigo, ressalvadas as exceções previstas no Capítulo III deste Título.

Seção I
Da Fase Preparatória

Art. 25. Na fase preparatória, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão:

I – definir objetivamente o escopo da futura contratação e justificar sua necessidade;

II – designar a autoridade condutora do procedimento;

III – aprovar estimativa dos valores da contratação, com indicação dos critérios adotados e fontes de pesquisa;

IV – promover consulta pública, de duração não inferior a dez dias, quando o valor estimado para a contratação exceder cinco por cento da receita opera-

cional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior, observado o limite mínimo de cinco milhões de reais.

Seção II
Da Fase Convocatória

Art. 26. Denomina-se fase convocatória ao chamamento dos interessados para participar da licitação, por meio de convite, quando o certame se processar na modalidade de consulta, e, nas demais modalidades, pela publicação de aviso no **Diário Oficial da União**, se a promotora da licitação for empresa pública ou sociedade de economia mista federal, ou no **Diário Oficial** do Estado ou do Distrito Federal, quando a promotora for empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, distrital ou municipal.

§ 1º A publicação referida no caput deste artigo poderá ser substituída pela divulgação da íntegra do edital, durante todo o período em que ele produzir efeitos, nos sítios oficiais mantidos na Internet pela empresa pública ou sociedade de economia mista, bem como pela pessoa jurídica de Direito Público ao qual for vinculada.

§ 2º Concomitantemente à publicação prevista no caput, é também obrigatória a publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação no Estado onde se dará o fornecimento dos bens ou serviços, sempre que o valor estimado da contratação for superior a quinhentos mil reais e exceder um décimo por cento da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior.

§ 3º O aviso conterá a definição clara e sucinta do objeto da contratação, a data de recebimento dos documentos e propostas dos licitantes, bem como todas as informações relativas à forma de obtenção da íntegra do edital, mediante ressarcimento dos custos de reprodução.

Art. 27. O edital conterá, além de outros dados considerados relevantes:

I – o objeto da contratação;

II – os critérios de classificação e julgamento das propostas;

III – os requisitos de habilitação dos licitantes;

IV – detalhes de procedimento;

V – sanções aplicáveis;

VI – minuta do instrumento de contrato;

VII – projeto básico, no caso de obras e serviços de engenharia.

Art. 28. O prazo mínimo entre a publicação do aviso ou a entrega dos convites e o recebimento da documentação dos licitantes será determinado segundo cada modalidade de licitação, devendo o regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista prever uma escala de prazos superiores ao mínimo de cada modalidade, calculados de acordo com o valor estimado da contratação e a complexidade do objeto.

Art. 29. Sempre que o valor estimado do contrato exceder 0,1% (um décimo por cento) da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do qual ela seja jurisdicionada, no prazo de que trata o art. 28, a íntegra do edital, a justificativa das exigências de habilitação e do critério de julgamento adotados, bem como documentação contendo os dados relacionados nos incisos I a III do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. O edital a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos independentemente de manifestação prévia do Tribunal de Contas respectivo.

Art. 30. O regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista disciplinará a forma de impugnação do instrumento convocatório, observado o seguinte:

I – qualquer pessoa tem legitimidade para apresentar impugnações;

II – o prazo para impugnar não poderá ser inferior à metade daquele estabelecido para apresentação das propostas pelos licitantes;

III – a decisão administrativa deverá ser proferida antes da homologação do certame.

Parágrafo único. O acolhimento de impugnação determinará o refazimento de todo o processo somente quando implicar modificação das condições de elaboração das propostas ou ampliação do universo de licitantes.

Seção III
Da Fase Classificatória

Art. 31. A fase classificatória consistirá na aferição do atendimento dos requisitos de classificação das propostas, bem como no julgamento daquelas que forem classificadas.

Art. 32. A decisão será sempre motivada e somente desclassificará a proposta que:

I – desatender às exigências do instrumento convocatório relativas ao objeto licitado;

II – consignar preço excessivo ou condições abusivas;

III – consignar preço ou condições inexequíveis.

Parágrafo único. Não ocorrerá desclassificação quando, sendo possível o saneamento de falhas, o licitante o fizer sem prejuízo do prosseguimento do certame e no prazo estabelecido no regulamento de

licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, desde que a correção não acarrete mudança no preço, nas condições essenciais da proposta ou nos itens da proposta técnica objeto de julgamento.

Art. 33. São critérios de julgamento das licitações nas empresas públicas e sociedades de economia mista:

I – menor preço, aplicável às licitações nas modalidades de pregão e concorrência;

II – maior oferta, aplicável às licitações na modalidade de leilão;

III – técnica conjugada com preço, aplicável às licitações nas modalidades de concorrência e consulta;

IV – melhor técnica: aplicável às licitações na modalidade de concurso.

Art. 34. Quando o critério de julgamento for o de menor preço, o objeto será adjudicado ao licitante classificado que oferecer o preço mais baixo e atender às condições de habilitação.

§ 1º Nas licitações de que trata o caput deste artigo, a análise das propostas técnicas se limitará à verificação de aspectos qualitativos e quantitativos previstos no edital como requisitos de classificação, devendo propiciar a escolha de bens ou serviços aptos a satisfazer as necessidades da empresa pública ou sociedade de economia mista.

§ 2º O desempate entre propostas se dará por sorteio.

Art. 35. Na licitação de contratação de fornecimento de bem, o edital poderá exigir a entrega de amostra pelo licitante que, de acordo com o critério de julgamento estabelecido, houver apresentado a melhor proposta, para que seja submetida a testes e análises, em conformidade com normas técnicas, assegurando-se-lhe o direito de acompanhar os procedimentos de avaliação da amostra.

Parágrafo único. A reprovação da amostra acarretará a desclassificação da proposta e a convocação dos licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação inicial, para submeterem suas amostras à avaliação, sendo declarado vencedor aquele com melhor proposta que tiver a sua amostra aprovada.

Art. 36. O julgamento da melhor oferta poderá, desde que devidamente justificado no documento a que se refere o inciso III do art. 25 desta Lei, envolver, além do preço do bem, as condições de pagamento, com a previsão de critérios objetivos de ponderação das duas variáveis no edital.

Art. 37. O julgamento pelo critério de técnica combinada com preço será feito aplicando-se a média ponderada da proposta técnica e da proposta de preço, de acordo com os pesos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo vedado ao edital atribuir à proposta técnica mais da metade do total de pontos obteníveis.

Parágrafo único. Se resultar empate, no julgamento previsto no **caput**, terá preferência na contratação o licitante que houver apresentado a melhor proposta técnica e, persistindo o empate, a escolha se dará por sorteio.

Art. 38. Os critérios técnicos de julgamento devem ser objetivamente definidos no edital ou convite, com indicação:

I – dos elementos objeto de avaliação e pontuação;

II – da forma de atribuição de pontos aos diferentes elementos da proposta técnica;

III – do peso da pontuação de cada elemento da proposta técnica.

Art. 39. O prazo máximo de validade das propostas é de cento e vinte dias, podendo o instrumento convocatório fixar prazo inferior.

Seção IV

Da Fase Habilitatória

Art. 40. Na fase habilitatória, se realizará o exame dos elementos relacionados à pessoa do licitante que comprovem sua regularidade jurídica e fiscal, sua qualificação técnica e econômico-financeira, bem como a inexistência de circunstância que o impeça de contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista.

Parágrafo único. Somente serão admitidas exigências de qualificação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações resultantes do contrato a ser celebrado.

Art. 41. A prova de atendimento dos requisitos de habilitação será feita pela via documental, na forma e no prazo estabelecidos pelo regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, vedada a exigência de apresentação de documentos impertinentes ou a fixação de condições restritivas do universo de licitantes que excedam as cautelas adotadas nas contratações pelas sociedades empresárias em geral.

Art. 42. É vedada a participação em licitação e a celebração de contrato decorrente dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade, com empresa pública ou sociedade de economia mista, a:

I – pessoa condenada por crime contra a Administração, enquanto durarem os efeitos da pena;

II – pessoa declarada inidônea, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

III – pessoa jurídica que esteja em débito com o sistema de seguridade social, nos termos do art. 195, § 3º, da Constituição Federal;

IV – pessoa física que controle, direta ou indiretamente, as pessoas jurídicas mencionadas nos incisos II e III deste artigo;

V – pessoa enquadrada na situação descrita pelo art. 20, IV, desta Lei;

VI – pessoa jurídica que seja controlada, direta ou indiretamente, por pessoa mencionada nos incisos I a V deste artigo.

Seção V
Da Fase Recursal

Art. 43. A fase recursal terá início com a adjudicação, ato mediante o qual a autoridade condutora da licitação proclama o vencedor da licitação.

Art. 44. Caberá recurso dos atos decisórios da autoridade condutora que afetem direito ou interesse de licitante ou que sejam potencialmente lesivos a qualquer dos princípios do art. 18 desta Lei, devendo a matéria ser disciplinada pelo regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, que preverá:

I – a oportunidade de todos os licitantes se manifestarem, em prazo comum, sobre os recursos apresentados;

II – o julgamento dos recursos por autoridade superior à condutora da licitação;

III – o dever de manifestação do julgador sobre todas as questões tratadas nas razões e contrarazões recursais, desde que pertinentes à decisão recorrida;

IV – para o caso de acolhimento de recurso, a correção da falha que lhe deu causa e a invalidação dos atos subsequentes a ela, desde que incabível seu aproveitamento.

Seção VI
Da Fase Homologatória

Art. 45. Após a decisão sobre eventuais recursos, a autoridade superior, verificada a legalidade dos atos praticados, deverá homologar a licitação ou revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente.

Art. 46. No caso de anulação ou revogação do certame, a autoridade superior deverá notificar todos os licitantes, indicando as razões de fato e de direito nas quais se funda sua decisão.

Art. 47. A anulação do certame implica a do contrato dele decorrente.

Art. 48. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o contrato.

§ 1º A recusa injustificada em assinar o contrato sujeitará o licitante ao pagamento de multa, em valor fixado no instrumento convocatório.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a autoridade condutora do certame poderá convocar outro licitante para assinar o contrato, observada a ordem de classificação e atendidos os requisitos de habilitação, nos termos da proposta vencedora ou de sua própria proposta, conforme determinar o instrumento convocatório.

CAPÍTULO III
Das Modalidades de Licitação

Art. 49. Aplicam-se às empresas públicas e sociedades de economia mista as seguintes modalidades de licitação:

I – pregão;

II – concorrência;

III – leilão;

IV – consulta;

V – concurso.

Parágrafo único. São vedadas a criação de outras modalidades de licitação e a combinação das previstas neste artigo.

Seção I
Do Pregão

Art. 50. Pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa entre interessados é feita por meio de propostas e lances sucessivos, em sessão pública ou por via eletrônica.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cuja qualidade e atributos essenciais são predeterminados, de modo objetivo e padronizado, pelo próprio mercado onde eles estejam disponíveis.

Art. 51. O pregão observará a seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos cinco dias de antecedência da apresentação das propostas pelos licitantes;

II – entrega, por parte dos licitantes ou seus representantes, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pelo pregoeiro;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas e desclassificação das que não atendam aos requisitos previstos no edital, bem como, entre as restantes, daquelas cujo preço exceda, em percentual a ser fixado no edital, nunca inferior a dez por cento, ao daquela classificada com o menor preço;

IV – apresentação de novos lances verbais e sucessivos, por parte dos licitantes classificados que desejarem fazê-lo;

V – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação resultante dos lances, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

Parágrafo único. Se da aplicação do critério previsto no inciso III do caput resultarem menos de três propostas classificadas, os licitantes autores das três de menor valor serão admitidos à fase de lances sucessivos.

Art. 52. O pregão também poderá ser realizado por meio eletrônico, com a utilização de sistema acessível pela Internet e dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame, do qual somente poderão participar licitantes previamente cadastrados junto à empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação, observado o seguinte:

I – o licitante cadastrado receberá chave de identificação e senha de acesso ao sistema, pessoais e intransferíveis, tornando-se responsável por todas as transações realizadas com o uso desses dados;

II – além das formas de publicação do instrumento convocatório estabelecidas pelo art. 26 desta Lei, a íntegra do edital será encaminhada por correio eletrônico aos cadastrados do ramo de mercado dos bens ou serviços licitados, observando-se os mesmos prazos das outras formas de publicação;

III – será admitida a participação de licitantes que hajam solicitado cadastramento em até vinte e quatro horas antes da apresentação das propostas.

Seção II
Da Concorrência

Art. 53. Concorrência é a modalidade de licitação na qual a especificação do objeto a ser contratado ou a avaliação dos requisitos de habilitação seja complexa.

§ 1º Ocorre complexidade na avaliação dos requisitos de habilitação quando a realização do objeto exigir do contratado conhecimentos técnicos e científicos específicos, sujeitos a constantes evoluções tecnológicas, de restrito domínio no mercado e que possam refletir-se na definição do objeto.

§ 2º Ocorre complexidade na especificação do objeto quando o bem ou serviço não for ofertado de forma padronizada ou uniforme pelo mercado e suas características essenciais estiverem sujeitas a diferenças significativas de qualidade, dependendo das soluções técnicas adotadas pelo fornecedor.

Art. 54. A concorrência seguirá a seguinte ordem de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos vinte dias de antecedência da apresentação das propostas pelos licitantes;

II – entrega, por parte dos licitantes ou seus representantes, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pela comissão de licitação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas, desclassificação das que não atendam aos requisitos previstos no edital e, no caso de licitação cujo critério de julgamento seja o de técnica conjugada com o preço, atribuição de pontuações às propostas classificadas;

IV – repetição do procedimento estabelecido no inciso III deste artigo relativamente às propostas de preço;

V – ordenação das propostas classificadas, segundo o critério de julgamento fixado pelo edital;

VI – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem final de classificação resultante do julgamento, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

§ 1º A Administração poderá, sempre que julgar conveniente, e em decisão motivada, inverter a ordem das fases classificatória e habilitatória.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, os recursos contra a habilitação ou inabilitação de licitante, classificação ou desclassificação de proposta serão apresentados ao fim das fases habilitatória e classificatória, respectivamente, e apreciados após o julgamento das propostas.

§ 3º Os recursos contra inabilitação de licitante e desclassificação de proposta, apresentados na forma do § 2º deste artigo, terão efeito suspensivo.

Seção III
Do Leilão

Art. 55. Leilão é a modalidade de licitação utilizada para a alienação de bens móveis ou imóveis a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação prévia realizada pelo alienante.

Art. 56. O leilão observará a seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos cinco dias de antecedência da sessão em que ocorrerão os lances;

II – apresentação, em sessão pública conduzida por leiloeiro, de lances verbais e sucessivos, por parte dos licitantes ou seus representantes;

III – adjudicação do objeto ao licitante que oferecer o maior lance.

Art. 57. O leilão poderá ser realizado por meio eletrônico, observadas as regras previstas no art. 52 desta Lei.

Art. 58. Pode-se exigir dos interessados, como requisito de habilitação para participar do certame, caução em valor não superior a cinco por cento do apurado na avaliação prévia do bem, que o licitante vencedor perderá no caso de inobservância das condições de pagamento fixadas no edital.

Art. 59. O procedimento para a alienação de participação direta ou indireta do Poder Público em empresas públicas ou sociedades de economia mista observará a legislação especial sobre a matéria, sendo admitida a utilização das modalidades de procedimento de contratação previstas nesta Lei.

Seção IV
Da Consulta

Art. 60. Consulta é a modalidade de licitação para a contratação de serviços singulares, em que o julgamento das propostas é feito por júri, composto por membros com experiência e qualificação técnica no ramo da atividade respectiva, com ponderação entre o custo e o benefício de cada proposta, podendo considerar a capacitação dos participantes, conforme critérios fixados no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Consideram-se serviços singulares aqueles destinados a satisfazer necessidade que não pode ser atendida por qualquer profissional especializado do ramo de atividade ao qual se referem e cuja comparação direta entre as prestações se torna inviável em virtude de características individualizadoras relevantes, tais como trabalhos predominantemente intelectuais, técnicos ou artísticos, elaboração de projetos, inclusive de informática, consultoria, auditoria e elaboração de pareceres técnicos.

Art. 61. A consulta observará a seguinte sequência de procedimentos:

I – convite a no mínimo três interessados do ramo do serviço a ser prestado, realizado com pelo menos vinte dias de antecedência da apresentação das propostas;

II – entrega, por parte dos convidados, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pelo júri;

III – abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes e inabilitação daqueles que não atendam aos requisitos previstos no edital;

IV – abertura dos envelopes contendo as propostas e desclassificação daquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;

V – ordenação das propostas mediante a ponderação entre o seu custo e o seu benefício, adjudicando-se o objeto ao licitante mais bem classificado.

§ 1º A escolha dos convidados deverá ser justificada e recairá sobre pessoas de notória capacidade no campo de sua especialidade, inclusive com indicação dos elementos demonstrativos de sua qualificação técnica e, quando relevante para o objeto, econômico-financeira.

§ 2º A margem de subjetividade no julgamento não afastará o dever de fundamentação da escolha, com a exposição das razões que levaram à tomada da decisão, inclusive relativamente à desconsideração do menor preço, quando for escolhida proposta diversa da que o apresentar.

§ 3º Para adjudicação do objeto ao autor da melhor proposta, a Administração deverá ter recebido, no mínimo, duas propostas válidas.

§ 4º Não atingido o número mínimo definido no § 3º deste artigo, outro procedimento de consulta deverá ser iniciado, salvo se a autoridade condutora justificar a impossibilidade de atingi-lo.

Art. 62. É vedada a subcontratação, quando o contratado houver sido selecionado mediante consulta.

Seção V
Do Concurso

Art. 63. Concurso é a modalidade de licitação para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, a ser cedido à Administração, com transferência dos correspondentes direitos patrimoniais, mediante o pagamento, ao vencedor do certame, de remuneração ou prêmio, em valor fixado pelo edital.

Art. 64. O concurso observará a seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos quarenta e cinco dias de antecedência da apresentação das propostas;

II – entrega em sessão pública, por parte dos licitantes, de envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas, desclassificação daquelas que não observarem os requisitos previstos no edital e atribuição de notas às classificadas, por uma comissão de no mínimo três jurados com notórios conhecimentos na especialidade à qual se referirem os trabalhos;

IV – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, e ad-

judicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

Parágrafo único. O julgamento das propostas será realizado de modo a garantir que os jurados não tomem conhecimento da identidade dos autores dos trabalhos até a divulgação das notas.

CAPÍTULO IV

Da Inexigibilidade e da Dispensa

Art. 65. A decisão que determinar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, será tomada pelo diretor presidente da empresa pública ou sociedade de economia mista, ressalvada a competência do Conselho de Administração, e indicará as razões em que se fundamenta, devendo ser acompanhada de:

I – parecer jurídico que conclua pela legalidade do procedimento;

II – justificativa da escolha do fornecedor;

III – demonstração dos critérios adotados para definição do preço e de eventuais contraprestações, condições e compromissos exigidos do contratado;

IV – minuta do instrumento do contrato.

Parágrafo único. O profissional que emitir o parecer de que trata o inciso I do caput deste artigo fora das hipóteses permitidas na legislação será responsável pessoalmente, não subsidiária e ilimitadamente pelos danos decorrentes da contratação direta, sempre que caracterizado dolo, culpa grave ou erro grosseiro de sua parte.

Art. 66. A licitação será inexigível sempre que houver inviabilidade de competição.

Art. 67. Além dos casos previstos na legislação geral sobre licitações e contratos administrativos, a licitação será dispensável para as empresas públicas e sociedades de economia mista, observadas as condições de mercado, nas aquisições dos insumos necessários à produção dos bens que comercializam ou à prestação dos serviços que oferecem.

§ 1º Para o atingimento dos valores máximos legalmente fixados para dispensa de licitação, a empresa pública ou sociedade de economia mista deverá considerar o preço total estimado das aquisições de bens ou serviços previstas para o exercício financeiro correspondente.

§ 2º O fracionamento de aquisições de bens e serviços em infringência ao disposto no § 1º deste artigo, quando doloso, caracteriza ato de improbidade administrativa, e sujeita o agente às sanções previstas em legislação específica.

TÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 68. As empresas públicas e as sociedades de economia mistas constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de seis meses, promover as necessárias adequações ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As empresas públicas e as sociedades de economia mista não constituídas como sociedades anônimas e que não promoverem a adaptação de seus atos constitutivos no prazo previsto no *caput* deste artigo passam a ser automaticamente consideradas companhias fechadas e submetidas à legislação própria dessas sociedades, devendo o Registro Público de Empresas promover a inclusão da expressão "Sociedade Anônima" ao final de seu nome empresarial.

Art. 69. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 70. Fica revogado o art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Justificação

O § 1º do art. 173 da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, teve a sua redação substancialmente alterada, para prever que as empresas estatais exploradoras de atividade econômica sejam regidas por um estatuto legal próprio, o qual deve cuidar das seguintes matérias: I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

No caso das licitações, o constituinte reformador modificou também a redação do art. 22, inciso XXVII, da Lei Maior, deixando claro seu comando para que haja dois diplomas legais fixando normas gerais de licitações na Administração Pública: um aplicável às referidas empresas e o outro disciplinador das licitações dos outros entes e órgãos administrativos.

Não obstante já se tenham passado mais de dez anos da promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, fato é que o art. 173, § 1º, continua carente de regulamentação. Reconhecemos que as empresas estatais necessitam de maior flexibilidade em suas licitações e contratos, dado o tipo de atividade que desempenham. Isso não significa, contudo, que elas estejam livres da observância dos princípios constitucionais da Administração Pública.

O Tribunal de Contas da União firmou jurisprudência no sentido de que, enquanto o art. 173, § 1º, não fosse regulamentado, as empresas estatais continuariam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Geral de Licitações e Contratos. Conquanto isso, a PETROBRAS vem sistematicamente descumprindo as decisões daquela Corte de Contas, sob a alegação de que a ela se aplicaria um regulamento simplificado de licitações, criado pelo Decreto nº 2.745, de 1998, editado com fulcro no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. O poder de estabelecer as normas básicas do processo licitatório das empresas estatais não pode, no entanto, ficar nas mãos do Executivo, sob pena de descumprimento explícito da vontade do constituinte derivado.

A nosso ver, a regulamentação do art. 173, § 1º, da Constituição, juntamente com a revogação do art. 67 da Lei nº 9.478, de 1997, poria fim a uma discussão que está sendo travada no Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade do regulamento de licitações da Petrobras, além de cumprir o desejo expresso do legislador constituinte. É esse o intento do presente projeto de lei, que cria um novo marco legal para as empresas estatais exploradoras de atividade econômica. O projeto cuida de cada uma das matérias indicadas nos incisos do § 1º do art. 173 da Carta Magna. Para tanto, divide-se em três títulos, a saber: Do Regime Societário, Função Social, Fiscalização e Controle da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista; das Licitações e Contratos; e das Disposições Finais e Transitórias.

No tocante às licitações e contratos, que constitui a parte central do projeto, ele se atém mais a princípios que a detalhes de formas e prazos, em consonância com as disposições constitucionais. É impossível, no entanto, em uma norma sobre licitações, ignorar completamente os procedimentos, porquanto é neles que se verifica ou não o cumprimento dos princípios.

Com a convicção de que as mudanças propostas representarão um passo significativo no sentido de dotar de maior flexibilidade administrativa as empresas estatais exploradoras de atividade econômica, sem, contudo, desvinculá-las da obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da legalidade e da publicidade, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais
Decreto Legislativo com força de Emenda Constitucional

Emendas Constitucionais de Revisão.

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

.....

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

~~§ 1º – A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.~~

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

~~I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;~~

~~II – dos trabalhadores;~~

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

.....

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I

Da Organização Político-Administrativa

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

~~§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em Lei Complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.~~

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996)

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II – recusar fé aos documentos públicos;

III – criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

.....

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

~~IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;~~

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

.....

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Vide texto compilado

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado
Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Seção I
Dos Princípios

.....

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Obra – toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III – Compra – toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV – Alienação – toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V – Obras, serviços e compras de grande vulto – aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI – Seguro-Garantia – o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII – Execução direta – a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

~~VIII – Execução indireta – a que o órgão ou entidade contrata com terceiros, sob qualquer das seguintes modalidades:~~

VIII – Execução indireta – a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

~~**c**) (VETADO)~~

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa – quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral – quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X – Projeto Executivo – o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

~~XIII – Imprensa Oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública;~~

XIII – Imprensa Oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o **Diário Oficial da União**, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV – Contratante – é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV – Contratado – a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI – Comissão – comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

.....

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

.....

Art. 52. O concurso a que se refere o § 4º do art. 22 desta Lei deve ser precedido de regulamento próprio, a ser obtido pelos interessados no local indicado no edital.

§ 1º O regulamento deverá indicar:

I – a qualificação exigida dos participantes;

II – as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho;

III – as condições de realização do concurso e os prêmios a serem concedidos.

§ 2º Em se tratando de projeto, o vencedor deverá autorizar a Administração a executá-lo quando julgar conveniente.

.....

CAPÍTULO IV

Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial

Seção I

Disposições Gerais

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

Art. 84. Considera-se servidor público, para os fins desta Lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

§ 1º Equipara-se a servidor público, para os fins desta Lei, quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do Poder Público.

§ 2º A pena imposta será acrescida da terça parte, quando os autores dos crimes previstos nesta Lei forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da Administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública, ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Art. 85. As infrações penais previstas nesta Lei pertinem às licitações e aos contratos celebrados pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto.

Seção II

Das Sanções Administrativas

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Seção III

Dos Crimes e das Penas

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

~~Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatório, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua apresentação:~~

~~Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.~~

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I – elevando arbitrariamente os preços;

II – vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III – entregando uma mercadoria por outra;

IV – alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V – tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

Art. 98. Obstar, impedir ou dificultar, injustamente, a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais ou promover indevidamente a alteração, suspensão ou cancelamento de registro do inscrito:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 99. A pena de multa cominada nos arts. 89 a 98 desta Lei consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente.

§ 1º Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a 2% (dois por cento), nem superiores a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º O produto da arrecadação da multa reverterá, conforme o caso, à Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

.....

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

.....

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

.....

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

.....

Art. 67. Os contratos celebrados pela PETROBRÁS, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de

despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos XIV e XXII do art. 21 e XXVII do art. 22 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.173. .....

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações,observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

....."

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

DECRETO Nº 2.745, DE 24 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS previsto no art . 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

O Presidente da República , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, decreta:

Art 1º Fica aprovado o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, na forma do Anexo deste Decreto.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Raimundo Brito.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 239, DE 2009

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para assegurar prioridade aos processos cuja competência tenha sido definida pela prerrogativa de função.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescido ao art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 84 .....

Parágrafo único. Os processos judiciais cuja competência tenha sido definida nos termos do **caput** deste artigo terão prioridade sobre qualquer outro, exceto sobre aquele relativo a pedido de **habeas corpus, habeas data** e mandado de segurança. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, estabelece a competência pela prerrogativa de função do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, relativamente às pessoas que devem responder perante eles por crimes comuns e de responsabilidade. O presente projeto acresce parágrafo único a este artigo com a finalidade de determinar a prioridade desses processos sobre quaisquer outros, exceto aqueles relativos a pedido de **habeas corpus**, **habeas data** e mandado de segurança.

A prioridade aqui postulada refere-se a todo processo endereçado a mandatários eleitos e outras autoridades. Assim, no caso da União, a Constituição, no seu art. 102, inciso I, alínea **b**, designa o Supremo Tribunal Federal como instância de processo e julgamento, nas infrações penais comuns, do Presidente da República, do Vice-Presidente, dos membros do Congresso Nacional, dos seus próprios Ministros e do Procurador-Geral da República. A alínea *c* do mesmo dispositivo inclui no âmbito da competência do Supremo Tribunal Federal, por infrações penais comuns e crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente.

O art. 105, inciso I, *a,* por sua vez, arrola entre as competências do Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, os Governadores de Estados e do Distrito Federal; nos crimes comuns e de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União.

A prioridade para os processos relacionados nesses artigos da Constituição Federal, assim como os casos análogos previstos nas diferentes Constituições estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios, responde ao direito do eleitor à informação e à transparência das ações governamentais. Afinal, trata-se de acusados que, eleitos ou não, exercem funções de responsabilidade na condução do Estado no sentido amplo da palavra, que inclui as estruturas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na União, nos Estados e nos Municípios. Nesses casos, a decisão sobre inocência ou culpa deve ser célere, para permitir a continuidade sem problemas no exercício da função ou, alternativamente, a substituição rápida do acusado.

O procedimento da concessão de prioridade a determinado tipo de processo não é inédito na legislação brasileira. Lembro, a título de precedente, a concessão de prioridade para processos resultantes de trabalho de Comissões Parlamentares de Inquérito, estabelecida pela Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Essas as razões por que solicito o apoio de meus pares para o presente projeto.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Texto compilado
Vide Lei nº 11.719, de 2008

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....

LIVRO I
Do Processo em Geral

TÍTULO I
Disposições Preliminares

.....

Art. 84. A competência pela prerrogativa de função é do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, relativamente às pessoas que devam responder perante eles por crimes comuns e de responsabilidade. (Redação dada pela Lei nº 10.628, de 24.12.2002)

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais
Decreto Legislativo com força de Emenda Constitucional

Emendas Constitucionais de Revisão.

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

.....

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

~~***a*) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;~~

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

.....

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

.....

LEI Nº 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Conversão da MPv nº 1.982-77, de 2000

Texto compilado

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal da Paraíba, nos Municípios de Boqueirão e Itaporanga

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nos Municípios de Boqueirão e itaporanga, **campi** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, a serem denominados, respectivamente, de Campus Cariri Oriental e Campus Vale do Piancó.

Art. 2º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento dos novos **campi**;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e

dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento dos novos **campi**;

III – lotar, nos novos **campi**, os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos, efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º Os **campi** a que se refere esta Lei serão destinados à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas e de desenvolvimento tecnológico do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A educação profissional e tecnológica tem merecido crescente atenção de governantes brasileiros, além da sociedade de maneira difusa, por uma série de razões. Em primeiro lugar, as oportunidades educacionais oferecidas pela modalidade estão estreitamente associadas à inserção no mercado de trabalho e, desse modo, à vida econômica e social. Ademais, quando eficaz no mister da qualificação, a disponibilidade de trabalhadores especializados pode representar um diferencial estratégico para a atração de investimentos de empresas intensivas em tecnologia.

Desse modo, a ampliação dessas oportunidades tem impacto direto no desenvolvimento pleno do País, ao conjugar, simultaneamente, crescimento econômico e inclusão social. Sem isso, consoante Celso Furtado, não se pode falar em desenvolvimento, que é algo muito mais complexo do que o mero progresso em setores específicos da economia.

Com efeito, todos os esforços para garantir acesso à qualificação dos trabalhadores brasileiros devem ser fomentados. E, certamente, quanto mais descentralizadas forem as oportunidades de profissionalização dos trabalhadores, melhores serão os seus resultados. A par disso, e tendo em conta que as oportunidades educativas oferecidas pelo Instituto Federal da Paraíba se mostram, até aqui, deveras restritas aos maiores centros urbanos do Estado, e, ainda assim, não necessariamente vinculadas às peculiaridades econômicas locais, é que vislumbramos a relevância da presença dessa instituição nas comunidades de Boqueirão e Itaporanga.

O primeiro campus atenderá à região central do Estado, notadamente a porção oriental da região geoeconômica conhecida como Cariri paraibano. Em torno da cidade de Boqueirão, que conta com reservatório com volume de água da ordem de meio bilhão de metros cúbicos, há grande potencial por ser explorado nas áreas de piscicultura, fruticultura irrigada e turismo náutico. E com foco nessas peculiaridades locais que esperamos que o Instituto Federal defina os cursos a serem oferecidos nesse novo **campus**.

O **campus** de Itaporanga, por sua vez, poderá suprir grande carência de profissionais qualificados, com formação específica, para dar vazão ao potencial econômico de toda a região do Vale do Piancó, no Sertão paraibano. De reconhecido valor histórico na ocupação das terras dessa região, sendo uma das primeiras povoações locais, a cidade de Itaporanga e os municípios vizinhos se ressentem da falta de políticas públicas que dêem suporte à fixação de seus jovens na região. Enquanto nada for feito com esse fim, a cidade se manterá como fornecedora de mão de obra, sem qualquer qualificação, ressalte-se, para os centros mais desenvolvidos do País.

No que tange aos beneficiários diretos dos novos **campi**, considerados apenas os concluintes do ensino médio e fundamental nas duas municipalidades, é expressivo o quantitativo de jovens que poderão acorrer às vagas criadas. E não só isso. E possível que haja grande competição por tais vagas, uma vez que as cidades indicadas como sede dos **campi** propostos integram regiões formadas por grande número de municípios, muitos dos quais em raio inferior a 30km de distância daqueles centros. Portanto, a população beneficiária não deve figurar como óbice à proposta, mas como fator que a corrobora, com suficiência mesmo para justificá-la.

Tendo em conta a importância do projeto para o Estado da Paraíba e sua pertinência em face do atual projeto federal de expansão da educação profissional e tecnológica, conclamo o apoio de meus Pares congressistas à sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Efraim Morais.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos vão a publicação e serão remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Lei**

do Senado nºs 233 a 237, de 2009, que acabam de ser lidos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2009

Altera o art. 87 da Constituição Federal, para requerer o comparecimento de Ministro de Estado nas comissões permanentes das Casas do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do parágrafo único, do art. 87 da Constituição federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 87. .....

Parágrafo único. .....

.....

III – apresentar, ao Presidente da República, relatório anual de sua gestão no ministério e comparecer, semestralmente, perante comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que detenham atribuições pertinentes à sua área de competência, para prestar contas de sua gestão

..... (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal está repleta de preceitos que informam o regime político por nós adotado, e que dão respaldo a um dos princípios basilares da ordem democrática – o princípio do equilíbrio entre os poderes, vinculado ao sistema de freios e contrapesos, imprescindível para a edificação do verdadeiro Estado de Direito.

Assim, vários dispositivos foram erigidos pelo legislador constituinte, para permitir a vigilância de um poder sobre os demais, controle esse que resulta do espírito que dita a teoria da tripartição. É nessa harmonia que está baseada a nossa ordem jurídica e política.

Como exemplos marcantes de tais dispositivos, citamos as competências exclusivas do Congresso Nacional, arroladas no art. 49 da Lei Maior, dentre as quais se destacam os incisos V e X, que, respectivamente, atribuem ao Poder Legislativo as funções de sustar os atos normativos, do Poder Executivo, que exorbitem do poder regulamentar, e fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Outros incisos, do mesmo artigo, também se ligam a essa nobre missão do Parlamento, como os que autorizam o Presidente da República a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional, e a aprovar o estado de defesa e o estado de sítio (incisos II e IV).

Nesses casos, o Legislativo cumpre sua nobre tarefa de zelar pelo bom andamento das instituições, fortalecendo, assim, o mencionado sistema de freios e contrapesos, segundo o qual um poder limita o outro, e não apenas cumpre as missões para as quais foi primeiramente destinado. O Parlamento, ao lado de sua função de legislar, também vigia os atos dos outros poderes, tarefa que, no mundo moderno, se equipara à sua função legiferante.

A nossa proposta tem a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do ideal equilíbrio que deve prevalecer entre os poderes, dotando o Congresso Nacional de mais um instrumento de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo. Com a exigência que se visa impor, de levar os Ministros de Estado a comparecer perante as comissões temáticas, para prestar conta de suas ações e de seus programas, o Legislativo poderá melhor acompanhar os atos governamentais e averiguar se as metas estão sendo cumpridas de modo a bem satisfazer o interesse público.

Como suporte à presente iniciativa, ressaltando a importância de se dotar a Lei Maior de mecanismo que iniba a concentração de poder e promova o sentido da verdadeira tripartição, permeada que sempre deve estar da harmonia e da vigilância entre os três poderes, transcrevemos, abaixo, trecho do pensamento de Montesquieu sobre a questão:

Para formar um governo moderado, precisa combinar os poderes, regrá-los, temperá-los, fazê-los agir; dar a um poder, por assim dizer, um lastro, para pô-lo em condições de resistir um ao outro. E uma obra prima da legislação, que raramente o acaso produz, e raramente se deixa a prudência produzir.

Cada Poder, para ser independente e conseguir frear o outro, necessita de certas franquias constitucionais. E tais garantias são invioláveis e imposter-

gáveis, sob pena de ocorrer desequilíbrio entre os poderes e desestabilização do Governo. E, quando o desequilíbrio agiganta o Executivo, instala-se o despotismo, a ditadura. ("**O Espírito das Leis**", Seção 2, Capítulo IV).

Cremos que a nossa proposta, se vier a ser aprovada, dotará o Congresso Nacional de ferramenta que dará reforço a um dos princípios de maior amplitude, consagrado em nossa Constituição Federal, estatuído no art. 2º, segundo o qual, são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, Executivo e o Judiciário. Desse princípio, que é a obra prima da legislação, no pensamento de Montesquieu, decorrem todos os preceitos que permitem a cada Poder exercer vigilância e fiscalização sobre os outros.

Pelo exposto, esperamos, de nossos ilustres pares, a acolhida da presente iniciativa, na certeza de que sua aprovação se traduzirá em grande instrumento para o cumprimento da grande missão confiada aos membros que compõem o Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

ASSINATURAS:

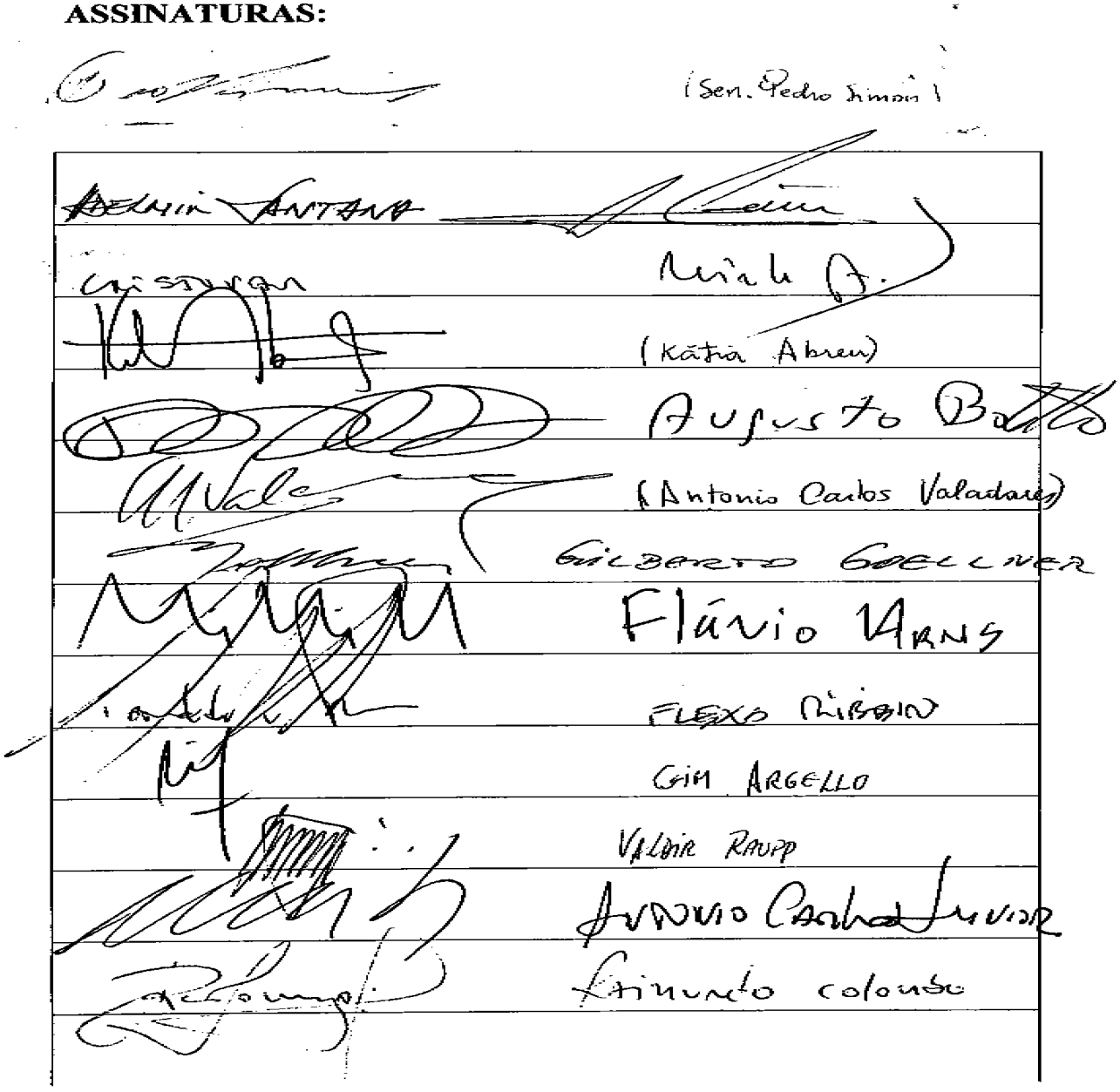

ASSINATURAS:

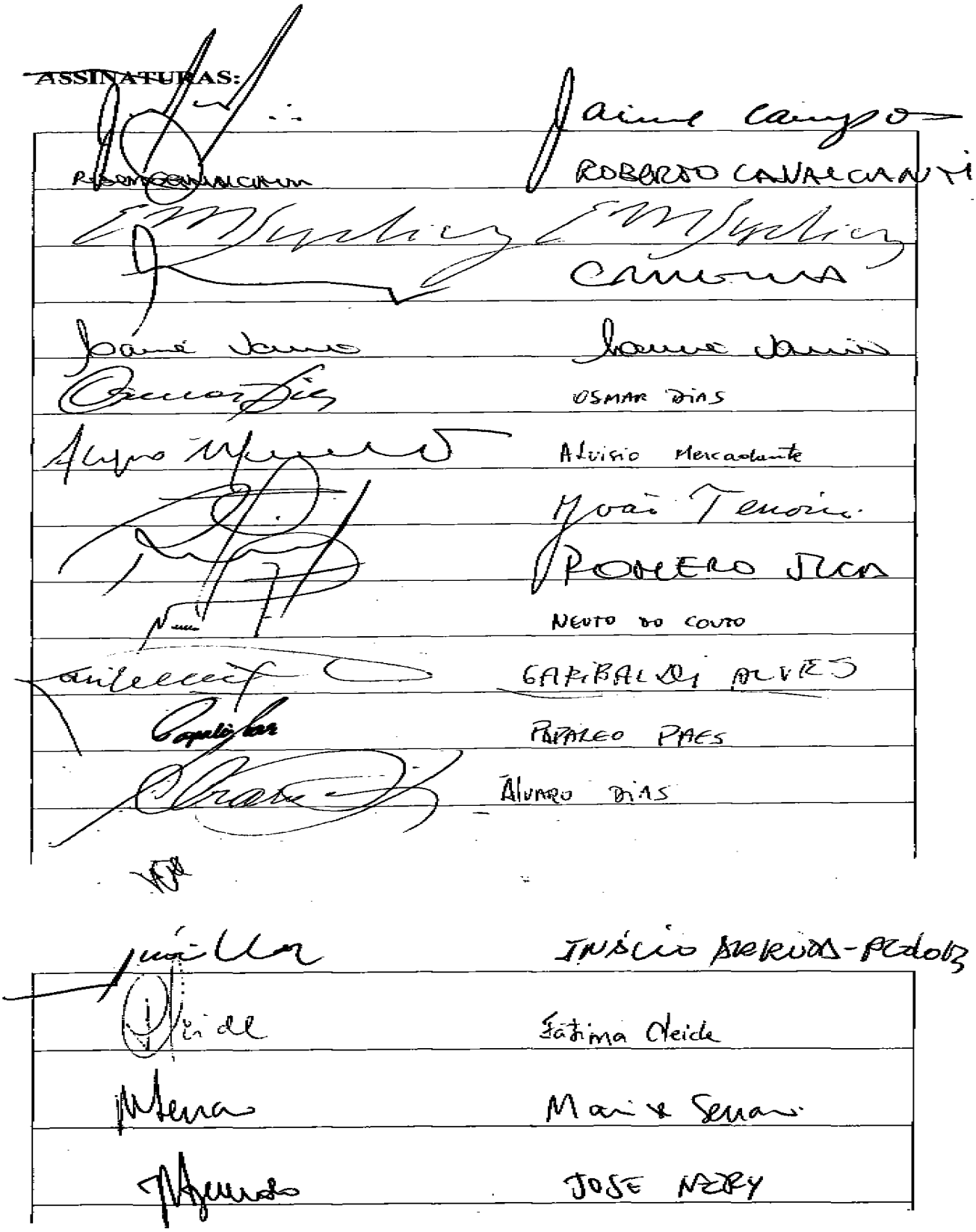

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2009

Altera o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, para reduzir a faixa de fronteira para quinze quilômetros de largura.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O § 2º do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. .....

.....

§ 2º A faixa de até quinze quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde o Séc. XIX, a largura da faixa de fronteira terrestre brasileira está fixada em cento e cinquenta quilômetros.

Ocorre que, nessa área, há várias propriedades em situação irregular, tendo em vista a necessidade de ratificação das alienações feitas pelos Estados a particulares nesse perímetro, envolvendo muitas vezes produtores rurais que não conseguem sequer obter acesso ao crédito agrícola, em decorrência da impossibilidade de oferecer o próprio imóvel rural como garantia do negócio.

Essa matéria já foi objeto de várias tentativas de regularização pelo nosso ordenamento jurídico, desde 1850, quando foi editada a primeira lei sobre o assunto, além do tratamento dado à matéria pelas diversas constituições brasileiras. Entretanto nenhuma delas disciplinou satisfatoriamente a questão da propriedade ou regularização destes títulos de propriedade inseridos nessa extensa faixa do território de maneira satisfatória.

Mais recentemente, foi editada a Lei nº 9.871, de 1999, que, entre outras providências, estabeleceu prazo, posteriormente prorrogado, para que o detentor de título, ainda não ratificado, de alienação ou de concessão de terras feitas pelos Estados que se localizem na referida faixa de fronteira, requeresse ao Incra a sua ratificação.

O raciocínio me parece o seguinte, as terras contidas na faixa de fronteira pertencem à União e, portanto, não comprovada a regularização da ocupação, devem estar disponíveis para reforma agrária. Pois o Governo não tem como nem porque ocupar estas terras em nome da defesa do território nacional. Ocorre que, 150 km de fronteira, principalmente nos estados do sul, abarcam uma quantidade enorme de propriedades rurais produtivas e com extensa cadeia dominial cuja documentação nem o próprio Incra tem capacidade de avaliação dentro dos prazos estipulados para a dita regularização.

Apesar de todos esses esforços legislativos, ainda grassa a insegurança e a inquietude entre aqueles que adquiriram terras dos Estados em caráter precário, devido à falta de ratificação pela União, o que impossibilita a pacificação social e o deslinde jurídico dessa relevante questão.

Desse modo, estamos propondo a redução da faixa de fronteira de cento e cinquenta para quinze quilômetros, haja vista as facilidades tecnológicas hoje em dia disponíveis para o controle da nossa fronteira terrestre, que, ao nosso ver, podem comportar essa redução sem comprometer a segurança nacional, ao mesmo tempo em que possibilitará consolidar o domínio pleno, no patrimônio dos adquirentes, de um grande número de imóveis cuja localização deixará de ser considerada fundamental para a defesa do território nacional.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. _ Senador **Osmar Dias**.

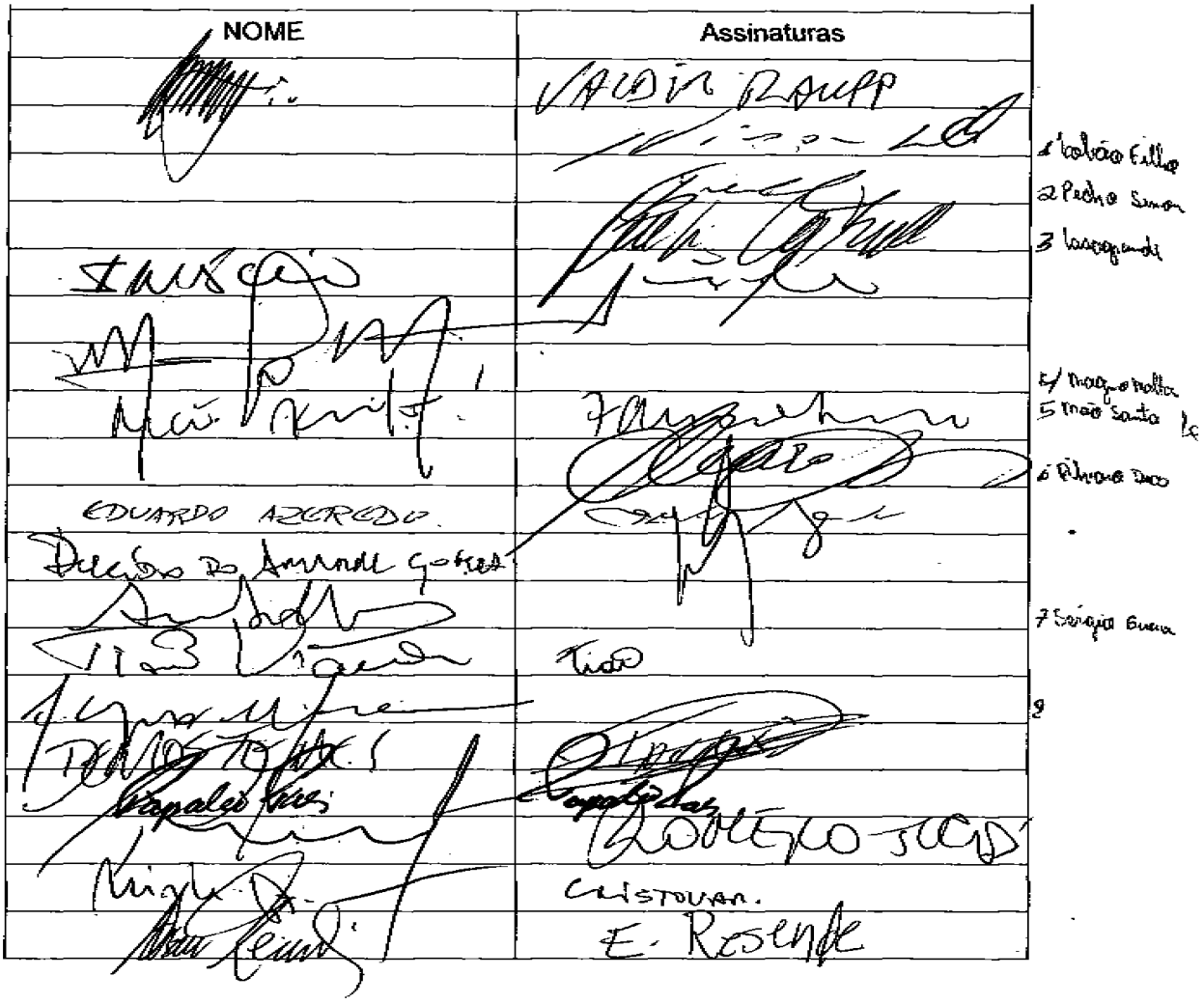

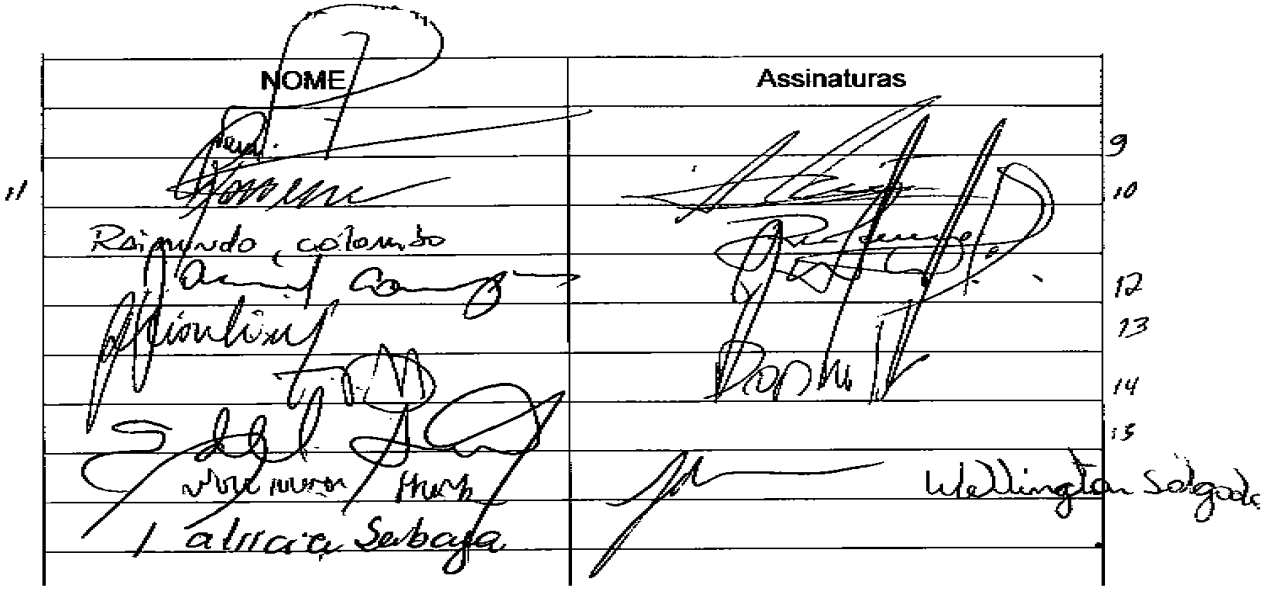

NOME	Assinaturas	
[illegible]	VALDIR RAUPP	
	[illegible]	1 Lobão Filho
	[illegible]	2 Pedro Simon
[illegible]	[illegible]	3 Lasagrande
[illegible]	[illegible]	
[illegible]		4 Magno Malta
[illegible]	[illegible]	5 João Santa Fe
	[illegible]	6 Ribeiro Dias
EDUARDO AZEREDO	[illegible]	
Deputado Arnaldo Gomes	[illegible]	
[illegible]		7 Sérgio Guerra
[illegible]	Tião	
[illegible]	[illegible]	8
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	ROMERO JUCÁ	
[illegible]	CRISTOVAM	
[illegible]	E. Resende	

NOME	Assinaturas	
[illegible]	[illegible]	9
11 [illegible]	[illegible]	10
Raimundo Colombo	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	12
[illegible]	[illegible]	13
[illegible]	[illegible]	14
[illegible]		15
[illegible]	[illegible] Wellington Salgado	
Patricia Sabaya		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art.26,II;

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

.....

LEI Nº 9.871, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terra feitas pelos estados na faixa de fronteira, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de dois anos, contado de 1º de janeiro de 1999, para que detentor de título de alienação ou concessão de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira de até cento e cinqüenta quilômetros, ainda não ratificado, requeira ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, a ratificação de que trata o art. 5º, § 1º, da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, observado o disposto no Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975.

§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no **caput**, sem que tenha sido requerida a ratificação autorizada à União, ou não sendo esta possível, por desatendimento às disposições do Decreto-Lei nº 1.414 de 1975, o Incra deverá:

I – declarar nulo o título de alienação ou concessão, em ato motivado, no qual demonstrada a nulidade originária do título e a impossibilidade da ratificação;

II – dar ciência da decisão ao interessado e publicá-la no Diário Oficial da União;

III – promover o cancelamento dos correspondentes registros, na forma do disposto na Lei nº 6.739, de 5 de dezembro de 1979, procedendo-se em relação a eventuais ocupantes do imóvel conforme o previsto na parte final do art. 6º do referido Decreto-Lei;

IV – requerer o registro do imóvel em nome da União no competente Registro de Imóveis.

§ 2º O prazo estabelecido neste artigo não impede que o Incra, durante a sua fluência, com a finalidade de solucionar grave conflito social, promova, de ofício, vistoria objetivando verificar se o imóvel rural alcançado pelo **caput** preenche todos os requisitos necessários à ratificação do respectivo título de propriedade.

§ 3º Reunindo o imóvel, objeto da vistoria de que trata abrangido por título de que trata o § 2º, as condições para ser ratificado, o Incra expedirá competente

título de ratificação ou, caso contrário, procederá na forma prevista no § 1º.

Art. 2º Sempre que o imóvel abrangido por título de que trata o art. 1º for objeto de ação de desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, o Incra, de imediato, impugnará o domínio do imóvel.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput**, o preço do imóvel, depositado em juízo, ficará retido até a decisão final sobre a propriedade da área.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às ações judiciais em andamento.

Art. 3º Caso a desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, recaia sobre imóvel rural, objeto de registro, no Registro de Imóveis, em nome de particular, que não tenha sido destacado, validamente, do domínio público por título formal ou por força de legislação específica, o Estado, no qual situada a área, será citado para integrar a ação de desapropriação.

§ 1º Nas ações judiciais em andamento, o Incra requererá a citação do Estado.

§ 2º Em qualquer hipótese, feita a citação, se o Estado reivindicar o domínio do imóvel aplicar-se-á ao caso o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 3º Nas situações de que trata este artigo, caso venha a ser reconhecido o domínio do Estado sobre a área, fica a União previamente autorizada a desapropriar o imóvel rural de domínio do Estado, prosseguindo a ação de desapropriação em relação a este.

Art. 4º Ficam ratificados, de ofício, os títulos de alienação ou de concessão de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira, referentes a pequenas propriedades rurais, conforme as conceitua o art. 4º inciso II, alínea **a**, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, devidamente registrados no Registro de Imóveis até 26 de fevereiro de 1999, desde que os seu proprietário não seja titular do domínio de outro imóvel rural.

Parágrafo único. Nas Regiões Sul, Centro-Oeste e Norte, a ratificação de ofício a que se refere este artigo abrange, inclusive a média propriedade, conforme a conceitua o art. 4º inciso II, alínea **a** da Lei nº 8.629, de 1993.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.190-10, de 24 de setembro de 1999.

Art. 6º (VETADO)

Brasília, 23 de novembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Raul Belens Jungmann Pinto.**

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 648, DE 2009

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 85, de 2009 (nº 322/2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 2 de junho de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Antonio Carlos Valadares sobre a Mensagem nº 85, de 2009, opina pela aprovação da escolha do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, por 22 votos favoráveis, 1 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2009.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
SEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
ÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

Atualizada em 15/04/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 85, de 2009 (Mensagem nº 322/2009, da Presidência da República) submete a apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Gilvandro Vasconselos Coelho de Araújo, para o cargo de Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, e no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

A Lei nº 8.884/1994 dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

O **curriculum vitae**, anexado à referida Mensagem, demonstra que o indicado é brasileiro, natural da cidade de Itu, Estado de São Paulo, é graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (1998), Doutorando pela Faculte de Droit de L'Université de Montpellier 1, França e Professor de Direito Econômico do IESB Instituto de ensino Superior de Brasília desde fevereiro de 2005.

Do referido **curriculum vitae** consta, ainda, que o indicado é Procurador Geral interino do CADE desde dezembro de 2008 e Procurador Federal em exercício desde dezembro de 2004.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Gilvandro Vasconselos Coelho de Araújo para exercer o cargo de Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2009.

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 649, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009 (nº 552/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA).

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Projeto de Lei sob exame, oriundo do Superior Tribunal do Trabalho, tem por objetivo propor a criação de 294 cargos efetivos de Analista Judiciário, 109 cargos efetivos de Técnico Judiciário e 136 funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A medida foi aprovada na Câmara dos Deputados, sem emendas, e na Comissão de Finanças e Tributação daquela Casa recebeu parecer pela adequação de seus termos com o Plano Plurianual para o período de 2008/2011.

Os arts. 1º e 2º do Projeto versam sobre a criação dos referidos cargos, e o art. 3º estabelece que as despesas decorrentes da aplicação da Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Orçamento Geral da União.

A justificação menciona que a proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, tendo sido aprovada naquela instituição em 23-1-2007. Em seguida, argumenta que o anteprojeto tem em vista promover a adequação do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que se tornou deficiente em decorrência das transformações nas atividades econômicas tradicionais e da globalização, e também pela ampliação das competências atribuídas à Justiça do Trabalho por meios das Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 45/2005. Essa ampliação acarretou a criação de unidades administrativas, do que resultou a redistribuição dos servidores existentes no órgão.

Lembra que os cargos criados no Quadro de Pessoal pela Lei nº 10.770/2003 destinam-se à estruturação das novas Varas Trabalhistas também citadas pela Lei. Pondera que as funções criadas pelo Projeto são essenciais ao funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho, donde se impõe a urgência em tomar as devidas providências, para dotar a estrutura do TRT da 5ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições.

II – Análise

O projeto encontra pleno amparo nas normas constitucionais e jurídicas e não fere nenhum preceito da Lei Maior, amparando-se no art. 48 da Constituição que, em seu inciso X, concede ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre criação, transformação

e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**.

O projeto se compatibiliza, ainda, com o art. 96, inciso II, alínea **b**, da Constituição, que confere aos tribunais superiores a competência para propor ao Poder Legislativo respectivo a criação (...) de cargos e a remuneração dos seus serviços e dos juízos que lhes forem vinculados (...). Portanto, a proposição sob análise não fere cláusula pétrea do Estatuto Magno e se mostra plenamente meritória, por seu intento de dotar a Justiça do Trabalho de material humano em quantidade suficiente para cumprir tarefas da maior importância, com eficácia e responsabilidade.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009, tendo em vista sua constitucionalidade, juridicidade, e, quanto ao mérito, sua oportunidade e conveniência.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 65 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/05/2009**, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR CÉSAR BORGES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	**1. RENATO CASAGRANDE**
ALOIZIO MERCADANTE	**2. AUGUSTO BOTELHO**
EDUARDO SUPLICY	**3. MARCELO CRIVELLA**
ANTONIO CARLOS VALADARES	**4. INÁCIO ARRUDA**
IDELI SALVATTI	**5. CÉSAR BORGES**
EXPEDITO JÚNIOR	**6. SERYS SLHESSARENKO**
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	**1. ROMERO JUCÁ**
ALMEIDA LIMA	**2. LEOMAR QUINTANILHA**
GILVAM BORGES	**3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR**
FRANCISCO DORNELLES	**4. LOBÃO FILHO**
VALTER PEREIRA	**5. VALDIR RAUPP**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**6. NEUTO DE CONTO**
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	**1. EFRAIM MORAIS**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ADELMIR SANTANA**
JAYME CAMPOS	**3. RAIMUNDO COLOMBO**
MARCO MACIEL	**4. JOSÉ AGRIPINO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**5. ELISEU RESENDE**
ALVARO DIAS	**6. EDUARDO AZEREDO**
SÉRGIO GUERRA	**7. MARCONI PERILLO**
LÚCIA VÂNIA	**8. ARTHUR VIRGÍLIO**
TASSO JEREISSATI	**9. FLEXA RIBEIRO**
PTB	
ROMEU TUMA	**1. GIM ARGELLO**
PDT	
OSMAR DIAS	**1. PATRÍCIA SABOYA**

Atualizada em: 19/03/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 65 , **DE** 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 – RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 – AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY					3 – MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES (RELATOR)	X			
EXPEDITO JÚNIOR	X				6 – SÉRYS SLHESSARENKO				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON					1 – ROMERO JUCÁ	X			
ALMEIDA LIMA					2 – LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 – LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 – VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 – NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS	X			
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 – JOSÉ AGRIPINO	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 – EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TASSO JEREISSATI					9 – FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA	X				1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS	X				1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 21 **SIM:** 20 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 05 / **2009**

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redacão dada pela Emenda Constitucional nº 32. de 2001)

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redacão dada Dela Emenda constitucional nº 32. de 2001)

.....

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluida Dela Emenda constitucional nº 32. de 2001)

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redacão dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19–12–2003)

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.770, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.

.....

Ofício nº 135/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009, que "Dispõe sobre a Criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)", de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração. – Cordialmente, Senador **Demostenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 650, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009 (nº 1.932/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Tra-

balho da 18ª Região (GO) e dá outras providências.

Relator: Senador **Marcobi Perillo**
Relatora **ad hoc:** Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.932, de 2007, na Casa de origem), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região, sediado em Goiânia, Goiás, de oito para treze juízes.

Para atender a esse propósito, são criados cinco cargos de juiz vitalício do TRT da 18ª Região. Esses juízes serão nomeados pelo Presidente da República, observado o disposto no art. 115 da Constituição Federal. As despesas decorrentes da aplicação da nova Lei correrão à conta dos recursos próprios consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do TST, que encaminhou o anteprojeto de lei ao exame do Congresso Nacional, ressalta, ao justificá-lo, que a matéria foi objeto de exame e aprovação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Recorda que a proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em obediência às determinações Legais inscritas na Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, e, nessa instituição, foi objeto de aprovação unânime.

A adoção da medida se justifica pelo aumento das demandas judiciais objeto de apreciação pelo TRT da 18ª Região, que elevou de modo significativo a carga de trabalho dos atuais integrantes daquela Corte de Justiça.

A Câmara dos Deputados examinou a matéria em suas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, aprovando-a nos termos de uma emenda substitutiva, que apenas excluiu do texto o critério para nomeação dos juízes togados, por desrespeito ao princípio do quinto constitucional.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Não existe qualquer óbice de natureza constitucional, seja no plano formal seja no piano material, que possa obstar o livre exame do mérito da proposição pelo Senado Federal.

Com efeito, o projeto foi encaminhado pela autoridade competente para tanto, nos termos do art. 61, caput, da Constituição, combinado com o seu art. 96, II, a. Sua autoria é de um tribunal superior, o TST, a quem cabe a iniciativa de leis que criem cargos no âmbito dos tribunais regionais do trabalho.

Com relação ao mérito da proposição, há que ressaltar o significativo aumento da demanda por prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho no Estado de Goiás, área de competência do TRT da 18ª Região. Trata-se de um fato demonstrado de forma clara na informação que consta da tabela inserta na justificativa do projeto. O aumento tão expressivo da demanda por prestação jurisdicional certamente justifica a adoção da medida de que aqui se trata.

Cabe assinalar, igualmente, que, os termos do projeto que ora se aprecia foram objeto de debate e aprovados tanto no Conselho Superior da Justiça do Trabalho quanto no Conselho Nacional de Justiça.

III – Voto

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009, e voto por sua aprovação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 66 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/05/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADORA LÚCIA VÂNIA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ÁLVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA F :IDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 66 , DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 – RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 – AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY					3 – MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 – CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR	X				6 – SERYS SLHESSARENKO				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON					1 – ROMERO JUCÁ	X			
ALMEIDA LIMA					2 – LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 – LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 – VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 – NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS	X			
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS	X				3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 – JOSÉ AGRIPINO	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – ELISEU RESENDE	X			
ALVARO DIAS					6 – EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA (RELATORA "AD HOC")	X				8 – ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 – FLEXA RIBEIRO				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA	X				1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS	X				1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 22 **SIM:** 21 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 05 / **2009**

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

.....

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

.....

Ofício nº 136/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009, que "Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências", de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

Ofício nº 135/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009, que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)", de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 136/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de maio de 2009

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009, que "Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 182 Região (GO) e dá outras providências", de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As comunicações que acabam de ser lidas vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei da Câmara nºs 65 e 66, de 2009**, sejam apreciados pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 567/2009/PS-GSE

Brasília, 28 de maio de 2009

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.642, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 561/2007 na Casa de Origem), o qual "Institui o ano de 2010 como Ano Nacional Joaquim Nabuco.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 561, de 2007**.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 93/09-GLDEM

Brasília, 2 de junho de 2009

Senhor Presidente,

Atendendo pedido da Senadora Kátia Abreu, solicito o seu desligamento, como suplente, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido Democratas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 47/09-LPDT

Brasília, 2 de junho de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado o Senador Cristovam Buarque para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito – da Amazônia, criada pelo Requerimento nº 572, de 2009.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Senador Cristovam Buarque para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito – Amazônia; nos termos do expediente encaminhado pela Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

OF. Nº 94/09–GLDEM

Brasília, 2 de junho de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança cedeu, temporariamente, ao Partido trabalhista Brasileiro – PTB, a vaga existente de suplente deste Partido na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional — CRE.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino,** Líder do Partido Democratas.

OF. Nº 165/2009/GLPTB

Brasília, 2 de junho de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo PTB, o Senador Romeu Tuma para ocupar a vaga de membro suplente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional — CRE, tendo em vista o teor do OF. Nº 94/09–GLDEM, em que o Líder do Partido Democratas, Senador José Agripino,

passa a cedê-la, temporariamente, ao Partido Trabalhista Brasileiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello,** Líder do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Senador Romeu Tuma para integrar, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; nos termos do expediente encaminhado pela Liderança do PTB.

Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº GLPMDB Nº 11 – A – 2009

Brasília, 2 de junho de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, dirijo-me à Vossa Excelência no sentido de indicar o Senhor Senador Neuto de Conto, para integrar, como membro titular a CPI das ONGs em substituição ao Senador Valdir Raupp, passando este a ocupar a primeira suplência em substituição ao Senador Leomar Quintanilha na referida Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estima e apreço. – Senador **Renan Calheiros,** Líder do Bloco da Maioria.

Of. GLPMDB nº 11 — A – 2009

Brasília, 2 de junho de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de indicar o Senador Valdir Raupp, como membro titular, na CPI da Petrobras em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, passando este a ocupar a primeira suplência na referida Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Atenciosamente, Senador **Renan Calheiros,** Líder do Bloco da Maioria.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As comunicações que acabam de ser lidas vão à publicação e serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

OF. Nº 148/2009/CAE

Brasília, 19 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 19 de maio, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 15/2009–Circular, o Aviso nº 32/09–BCB–Presi – Aviso nº 27/09, 29 de abril de 2009, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao primeiro trimestre de 2009, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas, bem como o relatório da programação monetária.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 149/2009/CAE

Brasília, 19 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 19 de maio, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 15/2009–Circular, o Aviso nº 102/GMF – Aviso nº 28/09, 29 de abril de 2009, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de março de 2009, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos municípios; em cumprimento ao art. 42, informa que não consta em seus registros, nos meses de janeiro a março, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 161/2009/CAE

Brasília, 19 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 19 de maio, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, por meio do OF. CAE nº 15/2009–Circular, o Aviso nº 122/GMF – Aviso nº 32/09, 11 de maio de 2009, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de abril de 2009, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As comunicações lidas vão à publicação.

A Presidência determina o Arquivamento dos Avisos nºs 27, 28 e 32, de 2009.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa comunicação que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 531

Brasília, 2 de junho de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Lupércio Ramos passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do Bloco.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Deputado Lupércio Ramos, para integrar, como suplente, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a publicação do Ato Declaratório de encerramento de prazo de vigência da **Medida Provisória nº 452, de 2009**.

É o seguinte o Ato Declatório:

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2009

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**,** nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 452, de 24 de dezembro de 2008, que "Dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o **D**epartamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, 2 de junho de 2009. – Deputado **Marco Maia,** Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da perda de sua vigência.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear Patativa do Assaré, de acordo com os **Requerimentos nºs 1.634, de 2008; 109 e 555, de 2009**, do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/49,**

de 2009 (nº 3.153/2009, na origem), da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, encaminhando decisão tomada nos autos da Petição Avulsa nº 200920000001832, de autoria do Instituto Amazônico da Cidadania – IACI, apresentada contra o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/50, de 2009** (nº 98/2009, na origem), da Comissão Parlamentar de Inquérito – Escutas Telefônicas Clandestinas, da Câmara dos Deputados, encaminhando o Relatório Final de seus trabalhos.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, as seguintes matérias:

– **Ofício nº S/45, de 2009** (nº 51/2009, na origem), encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 241292, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 1995, do Estado da Bahia (redução das bases de cálculo da Gratificação de Produção para os servidores do Grupo Operacional Fisco);

– **Ofício nº S/46, de 2009** (nº 52/2009, na origem), encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 390513, que declarou a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 9.639, de 1998 (depósito como pressuposto de admissibilidade do recurso administrativo);

– **Ofício nº S/47, de 2009** (nº 53/2009, na origem), encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 407190, que declarou a inconstitucionalidade da expressão *para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 1997*, constante do *caput* do art. 35 da Lei nº 8.212, de 1991 (restrição temporal para a incidência do benefício de redução das multas moratórias); e

– **Ofício nº S/48, de 2009** (nº 54/2009, na origem), encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 389383, que declarou a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 9.639, de 1998 (depósito como pressuposto de admissibilidade do recurso administrativo);

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

– Mensagem nº 54, de 2009-CN (nº 379/2009, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de resultado do superávit primário, do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais (PDG), das empresas estatais federais não-financeiras, fixada para o 1º quadrimestre de 2009, e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A mensagem lida será publicada e encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 55, DE 2009-CN
(nº 369/2009, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R$ 116.408.996,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor total de R$ 116.408.996,00 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), em favor de Companhias Docas, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de repasses do Tesouro Nacional para aumento do Patrimônio Líquido, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 116.408.996
TOTAL - GERAL — 116.408.996

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 116.408.996
TOTAL - GERAL — 116.408.996

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE — 116.408.996
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 116.408.996
TOTAL - GERAL — 116.408.996

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE — 4.500.000
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE — 22.728.507
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL — 5.675.500
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL — 4.915.721
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE — 78.597.268
TOTAL - GERAL — 116.408.996

QUADRO SINTESE POR ORGAO
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — 116.408.996
TOTAL - GERAL — 116.408.996

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 113.620.126
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 113.620.126
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 113.620.126
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 105.920.905
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — 7.699.221
TOTAL DA RECEITA 113.620.126 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 113.620.126

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 116.408.996

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 116.408.996

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 116.408.996

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE — 4.500.000
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE — 22.728.507
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL — 5.675.500
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL — 4.915.721
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE — 78.597.268

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
28205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC — 5.675.500
28206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA — 15.864.844
28207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA — 4.915.721
28208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP — 78.597.268
28210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP — 4.500.000
28211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ — 7.855.663

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 116.408.996

TOTAL — 116.408.996

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 113.620.126
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 113.620.126
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 113.620.126
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 105.920.905
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES — 7.699.221
TOTAL DA RECEITA 113.620.126 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 113.620.126

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 28205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.675.500

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 5.675.500

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 5.675.500

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL — 5.675.500

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.675.500

TOTAL — 5.675.500

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 5.675.500
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 5.675.500
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 5.675.500
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES — 5.675.500
TOTAL DA RECEITA 5.675.500 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 5.675.500

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL							5.675.500
		ATIVIDADES							
26 784	1459 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							870.000
26 784	1459 6504 0023	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA							870.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	870.000
		PROJETOS							
26 784	1459 1307	RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DO CAIS COMERCIAL E PIER PETROLEIRO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)							4.805.500
26 784	1459 1307 0023	RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DO CAIS COMERCIAL E PIER PETROLEIRO DO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							4.805.500
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	2	90	0	495	4.805.500
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.675.500

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.064.844

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 15.064.844

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 15.064.844

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE — 15.064.844

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 15.064.844

TOTAL — 15.064.844

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 15.064.844
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 15.064.844
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 15.064.844
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 15.064.844
TOTAL DA RECEITA 15.064.844 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL — 15.064.844

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458	VETOR LOGÍSTICO LESTE							15.064.844
		PROJETOS							
26 784	1458 1J79	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							5.301.673
26 784	1458 1J79 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.301.673
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 45	1	4 - INV	2	90	0	495	5.301.673

26 784	1458 3E79	OBRAS DE CONTENCAO E AMPLIACAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)									9.763.171
26 784	1458 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO E AMPLIACAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO									9.763.171
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	I	4 - INV	2	90	0	495			9.763.171
		TOTAL - INVESTIMENTO									15.864.844

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20287 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.915.721

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	4.915.721
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.915.721
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	4.915.721
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.915.721
TOTAL	4.915.721

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			2.126.851
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			2.126.851
6.2.1.0.00.00 TESOURO			2.126.851
6.2.1.1.00.00 DIRETO			103.130
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.023.721
TOTAL DA RECEITA	2.126.851 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	2.126.851

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20287 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL								4.915.721
		ATIVIDADES							
26 784	1460 6584	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							103.130
26 784	1460 6584 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							103.130
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	103.130
		PROJETOS							
26 784	1460 1D07	INSTALACAO DE PORTEINER NO PORTO DE SALVADOR (BA)							4.812.591
26 784	1460 1D07 0029	INSTALACAO DE PORTEINER NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.812.591
		SERVICO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	I	4 - INV	2	90	0	495	4.812.591
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.915.721

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 78.597.268

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	78.597.268
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	78.597.268
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	78.597.268
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	78.597.268
TOTAL	78.597.268

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO				78.597.268
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO				78.597.268
6.2.1.0.00.00 TESOURO				78.597.268
6.2.1.1.00.00 DIRETO				78.597.268
TOTAL DA RECEITA	78.597.268 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL		78.597.268

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1461	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE							78.597.268
		PROJETOS							
26 784	1461 1C66	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP)							30.000.000
26 784	1461 1C66 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							30.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM)	I	4 - INV	2	90	0	495	30.000.000
26 784	1461 1C67	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							36.736.902
26 784	1461 1C67 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							36.736.902
		TRECHO PAVIMENTADO (KM)	I	4 - INV	2	90	0	495	36.736.902
26 784	1461 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							11.860.366
26 784	1461 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							11.860.366
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 24	I	4 - INV	2	90	0	495	11.860.366
		TOTAL - INVESTIMENTO							78.597.268

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	4.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	4.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.500.000
TOTAL	4.500.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO				4.500.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO				4.500.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO				4.500.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO				4.500.000
TOTAL DA RECEITA	4.500.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL		4.500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE							4.500.000

		PROJETOS							
26 784	1457 10OT	AMPLIACAO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERCO 302 E DUPLICACAO DA PONTE DE ACESSO, NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	1457 10OT 0015	AMPLIACAO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERCO 302 E DUPLICACAO DA PONTE DE ACESSO, NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.655.663

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	7.655.663
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	7.655.663
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	7.655.663
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.655.663
TOTAL	7.655.663
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.655.663
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	7.655.663
6.2.1.0.00.00 TESOURO	7.655.663
6.2.1.1.00.00 DIRETO	7.655.663
TOTAL DA RECEITA 7.655.663 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	7.655.663

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE								7.655.663
		ATIVIDADES							
26 784	1458 6S04	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							1.257.920
26 784	1458 6S04 0033	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.257.920
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	1.257.920
		PROJETOS							
26 784	1458 10VS	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							1.112.079
26 784	1458 10VS 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.112.079
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	1.112.079
26 784	1458 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							5.285.664
26 784	1458 10VW 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							5.285.664
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	5.285.664
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.655.663

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	2.788.870
TOTAL - GERAL	2.788.870
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.788.870
TOTAL - GERAL	2.788.870
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
26 TRANSPORTE	2.788.870
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.788.870
TOTAL - GERAL	2.788.870
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	2.788.870
TOTAL - GERAL	2.788.870
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.788.870
TOTAL - GERAL	2.788.870

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 2.788.870

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	2.788.870
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.788.870
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	2.788.870
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	2.788.870
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.788.870
TOTAL	2.788.870

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.788.870

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	2.788.870
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.788.870
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	2.788.870
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.788.870
TOTAL	2.788.870

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL							2.788.870
		PROJETOS							
26	784 1460 10VQ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA)							550.000
26	784 1460 10VQ 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							550.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	550.000

26 784	1460 10VX	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA)								500.000
26 784	1460 10VX 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495		500.000
26 784	1460 10VY	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA)								500.000
26 784	1460 10VY 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 25	1	4 - INV	2	90	0	495		500.000
26 784	1460 7762	DERROCAGEM NO BERCO E NA BACIA DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS NO PORTO DE ARATU (BA)								1.238.870
26 784	1460 7762 0029	DERROCAGEM NO BERCO E NA BACIA DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								1.238.870
		DERROCAGEM REALIZADA (M³) 150	1	4 - INV	2	90	0	495		1.238.870
		TOTAL - INVESTIMENTO								2.788.870

Mensagem nº 369

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R$ 116.408.996,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de Maio de 2009.

EM nº 00092/2009/MP

Brasília, 18 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), no valor total de R$ 116.408.996,00 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), em favor de Companhias Docas, para atendimento de pleito da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.

2. O crédito ora solicitado tem por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do referido crédito, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento:

a) **Companhia Docas do Ceará - CDC** - R$ 5.675.500,00, sendo:

· R$ 870.000,00, para "Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente", no Estado do Ceará; e

· R$ 4.805.500,00, destinados à "Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Píer Petroleiro do Porto de Fortaleza (CE)", no Estado do Ceará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

b) **Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA** - R$ 15.064.844,00, sendo:

· R$ 5.301.673,00, para "Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - Code) no Porto de Vitória", no Estado do Espírito Santo; e

· R$ 9.763.171,00, para "Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)", no Estado do Espírito Santo.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, aprovados pela Lei nº 11.451, de 7.2.2007 (LOA 2007), pela Medida Provisória nº 381, de 5.7.2007, convertida na Lei nº 11.544, de 13.11.2007, e pela Medida Provisória nº 406 de 21.12.2007, convertida na Lei nº 11.659, de 18.4.2008, inscritos em "Restos a Pagar".

c) **Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA** - R$ 4.915.721,00, sendo:

· R$ 103.130,00, para "Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente", no Estado da Bahia; e

· R$ 4.812.591,00, para "Instalação de Porteiner no Porto de Salvador (BA)", no Estado da Bahia.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos, de saldos de aportes da União para aumento do capital, em exercícios anteriores, e de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação no capital da Companhia, aprovados pela Lei nº 11.306, de 16.5.2006 (LOA 2006), inscritos em "Restos a Pagar".

d) **Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP** - R$ 78.597.268,00, sendo:

· R$ 30.000.000,00, destinados à "Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Guarujá (SP)", no Estado de São Paulo;

· R$ 36.736.902,00, para "Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos (SP) - no Município de Santos (SP)", no Estado de São Paulo; e

· R$ 11.860.366,00, para "Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - Code) no Porto de Santos (SP)", no Estado de São Paulo.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, aprovados pela Lei nº 11.451, de 7.2.2007 (LOA 2007), pela Medida Provisória nº 381, de 5.7.2007, convertida na Lei nº 11.544, de 13.11.2007, pela Lei nº 11.647, de 24.3.2008 (LOA 2008), e pela Lei nº 11.841, de 27.11.2008, inscritos em "Restos a Pagar".

e) **Companhia Docas do Pará - CDP** - R$ 4.500.000,00, destinados à "Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)", no Estado do Pará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, aprovados pela Medida Provisória nº 406, de 21.12.2007, convertida na Lei nº 11.659 de 18.4.2008, inscritos em "Restos a Pagar".

f) **Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ** - R$ 7.655.663,00, sendo:

· R$ 1.257.920,00, para "Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente", no Estado do Rio de Janeiro;

· R$ 1.112.079,00, para "Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - Code) no Porto de Itaguaí (RJ)", no Estado do Rio de Janeiro; e

· R$ 5.285.664,00, para "Implantação do Sistema de Segurança (ISPS - Code) no Porto do Rio de Janeiro (RJ)", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, aprovados pela Lei nº 11.306, de 16.5.2006 (LOA 2006), pela Lei nº 11.451, de 7.2.2007 (LOA 2007), e pela Medida Provisória nº 381, de 5.7.2007, convertida na Lei nº 11.544, de 13.11.2007, inscritos em "Restos a Pagar".

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a se evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de revitalização, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos brasileiros. Com isso, espera-se aumentar a eficiência dos portos nacionais e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

5. Segundo a CODEBA, o cancelamento de parte da dotação de outros projetos ora proposto está em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos em 2009.

R$ mil

Empresa **Resultado Primário**	**Aprovado** **Dec.nº 6.647/2008**	**Reprogramado**
Companhia Docas do Ceará - CDC	(4.292)	(4.292)
Companhia Docas do Estado do Espírito Santo - CODESA	(9.015)	17
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.546	1.546
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	12.759	35.646
Companhia Docas do Pará - CDP	560	560
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	37.649	5.730
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	2.299	2.299
Totais	**41.506**	**41.506 z**

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para

pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

.....

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 381, DE 5 DE JULHO DE 2007.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

a) R$ 2.665.099.276,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais) de Recursos Ordinários;

b) R$ 2.520.119.032,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões, cento e dezenove mil, trinta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis; e

c) R$ 824.746.039,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais) de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e onze reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de julho de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Paulo Bernardo Silva

.....

LEI Nº 11.544, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1o desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 6.003.074.347,00 (seis bilhões, três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

a) R$ 2.665.099.276,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais) de Recursos Ordinários;

b) R$ 2.513.229.032,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões, duzentos e vinte e nove mil e trinta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis; e

c) R$ 824.746.039,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil e trinta e nove reais) de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 317.867.411,00 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais).

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 491.846.337,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais), sendo:

a) R$ 485.450.918,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, novecentos e dezoito reais) de Recursos Ordinários; e

b) R$ 6.395.419,00 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 744.887.162,00 (setecentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória; e

III - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

.....

LEI Nº 11.659, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 406, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.250.733.499,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R$ 491.846.337,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais), sendo:

a) R$ 485.450.918,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, novecentos e dezoito reais) de Recursos Ordinários; e

b) R$ 6.395.419,00 (seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 744.887.162,00 (setecentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

DECRETO Nº 6.647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2009 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1o Fica aprovado o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais, para o exercício de 2009, conforme demonstrativos por empresa constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2o As empresas estatais a que se refere o art. 1o deverão:

I - gerar, na execução do PDG, no exercício de 2009, os resultados fixados no Anexo II a este Decreto, calculados segundo o critério de necessidade de financiamento líquido; e

II - encaminhar ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do respectivo Ministério supervisor, utilizando o Sistema de Informação das Estatais - SIEST, o detalhamento mensal do PDG/2009, no prazo máximo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, tomando por base, no tocante à rubrica "Investimentos", os valores constantes do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2009.

Art. 3o As empresas estatais, a que se refere o art. 1o, poderão encaminhar ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, por intermédio do respectivo Ministério supervisor, utilizando o SIEST, até o dia 25 de setembro de 2009, propostas de abertura de créditos adicionais ao Orçamento de Investimento para 2009 e de reprogramação do PDG para 2009, acompanhadas de justificativas detalhadas sobre as principais alterações solicitadas.

Art. 4o Fica o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais autorizado a:

I - adequar o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais, que:

a) vierem a ter o seu Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2009 alterado por emenda parlamentar, aos valores aprovados; e

b) receberem recursos provenientes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ao limite dos créditos adicionais que vierem a ser aprovados para aqueles Orçamentos, bem como para o Orçamento de Investimento; e

II - efetuar, até o dia 30 de novembro de 2009, remanejamentos de valores entre as diversas rubricas do PDG, exceto na rubrica de investimentos, desde que não impliquem alteração do limite global de dispêndios e de recursos fixados para cada empresa, bem como da meta de resultado primário a que se refere o inciso I do art. 2o.

Art. 5o A execução dos projetos aprovados no Orçamento de Investimento para 2009, à conta de "Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido - Tesouro", fica condicionada à efetiva liberação dos recursos financeiros pelo Tesouro Nacional.

Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEI Nº 11.841, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 478.745.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei no 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 478.745.787,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1o decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 157.210.000,00 (cento e cinqüenta e sete milhões, duzentos e dez mil reais), sendo:

a) R$ 54.770.000,00 (cinqüenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais) de Recursos Ordinários; e

b) R$ 102.440.000,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 321.535.787,00 (trezentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinqüenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 -Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV- ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 -

Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do **caput** e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na **internet**, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 2-6-2009

Até 7-6 publicação e distribuição de avulsos;

Até 15-6 prazo final para apresentação de emendas;

Até 20-6 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 5-7 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 43 – P/MC

Brasília, 7 de maio de 2009

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL Nº 130

Relator: Ministro **Carlos Ayres Britto**

Arguente: Partido Democrático Trabalhista — PDT

Arguidos: Presidente da República

Congresso Nacional

Interessados: Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais — FENAJ

Associação Brasileira de Imprensa — ABI

Artigo 19 Brasil

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 30 de abril de 2009, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação para declarar como não recepcionado pela Constituição de 1988 todo o conjunto de dispositivos da Lei Federal nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, vencidos, em parte, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa e a Senhora Ministra Ellen Gracie, que a julgavam improcedente quanto aos artigos 1º § 1º; artigo 2º, **caput**; artigo 14; artigo 16, inciso I e artigos 20, 21 e 22, todos da Lei nº 5.250, de 9.2.1967; o Senhor Ministro Gilmar Mendes (Presidente), que a julgava improcedente quanto aos artigos 29 a 36 da referida lei e, vencido integralmente o Senhor Ministro Marco Aurélio, que a julgava improcedente.

Atenciosamente, – Ministro **Gilmar Mendes,** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao Processado do Ofício "S" nº 4, de 2008.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 22, de 2009-CN (nº 583-GP/TCU, de 2009, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre do exercício de 2009.

AVISO
DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

– Aviso nº 21, de 2009-CN (nº 48/BCB-Presi, na origem, do Presidente do Banco Central do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2009, daquela Instituição, conforme determina o art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009).

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os avisos lidos vão à publicação e serão encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Srª Presidente, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável e, se V. Exª me permitir, gostaria de ser a primeira a falar porque tenho que abrir a Comissão de Mudanças Climáticas.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Expedito Júnior, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu vou até entender, porque a Líder Ideli disse que tem outro compromisso. Nós havíamos chegado primeiro, mas tudo bem. Eu gostaria, então, de me inscrever como segundo orador.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O terceiro inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, pedi a palavra para duas coisas. Primeiro, para pedir a minha inscrição pela Liderança do PSOL e, segundo, para, de forma imediata, no início da sessão aberta agora por V. Exª, manifestar a nossa solidariedade aos familiares de todos aqueles que desapareceram no trágico acidente aéreo envolvendo aeronave da companhia francesa Air France quando sobrevoava o oceano Atlântico no dia de ontem, quando fazia a rota Rio de Janeiro-Paris.

A falta de informações e a incerteza sobre a provável e quase certa catástrofe aérea agravam a situação de dor e desespero daqueles que tinham familiares, conhecidos e amigos no fatídico voo nº 477. Torcemos para que todos tenham serenidade para enfrentar este momento.

Sem dúvida, trata-se de um fato grave que abala todos, não apenas em nosso País, mas em todo o mundo, porque naquele voo estavam cidadãos e cidadãs de 32 nacionalidades.

Creio que todos nós estamos de luto e torcemos para que as famílias e os amigos daqueles que desapareceram nesse trágico acidente sejam confortados.

Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador José Nery.

Pela ordem de inscrição, falaria primeiro o Senador Paim, mas, por entendimento, passaremos a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Ideli Salvatti e, logo após, pela inscrição, a palavra ficará com o Senador Paulo Paim.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente desta sessão, agradeço muito ao Senador Expedito Júnior pela compreensão e pelo fato de me permitir usar em primeiro lugar a tribuna.

O que me traz à tribuna no dia de hoje é o desejo de comentar o que vimos nos últimos dias, Senadora Serys: quase que uma **overdose** de pesquisas. Foram três, uma seguida em seguida da outra: primeiro, a da **Vox Populi**; depois, a da DataFolha; e, ontem, a da CNT Census.

Eu não poderia deixar de comentar os resultados apontados por essas pesquisas, que, para nós, são motivo de alegria e, obviamente, também de muita responsabilidade, porque o cenário vai se configurando, aquece-se o ambiente e isso vai demandando nossas ações político-partidárias.

Normalmente, o azul é a cor da tranquilidade, relaciona-se com o frio; o vermelho é que está relacionado com o calor. Aqui no Senado, porém, apesar dos tapetes azuis, todos nós sabemos que o clima continua muito aquecido, e as pesquisas, não tenho dúvida, só ajudam a aquecê-lo ainda mais.

Vamos aos números, que é o que importa.

Quais são os indicadores que a **Vox Populi** anunciava na semana passada, indicadores que nos alegram e que eu queria aqui registrar?

Em primeiro lugar, está o crescimento das intenções de voto na Ministra Dilma Rousseff. Dependendo do cenário, a Ministra já tem de 19% a 25% das intenções de voto para a Presidência da República.

A avaliação do Presidente Lula, considerando os índices de ótimo, bom e regular positivo, é uma avaliação que chega aos fantásticos 87% da população brasileira. Portanto, se pegarmos dez brasileiros, quase nove têm uma avaliação positiva do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Um outro dado da pesquisa **Vox Populi** também muito interessante: 60% dos brasileiros têm convicção de que o Brasil melhorou nos últimos anos. Além disso, 67% se dizem satisfeitos ou muito satisfeitos com o País. Então, aqueles que apostavam que a crise iria nos derrubar, que seria o fim – o pessoal do "acabou, acabou" –, sofrem um forte impacto com os resultados da pesquisa.

Para nós, do PT, foi muito gratificante ver que a preferência continua sendo pelo o nosso partido. Quando a população destaca um partido, indicando-o como o partido de sua preferência, o PT pula de 25%, em maio do ano passado, para 29% em maio deste ano. Em seguida, vem o PMDB, com 8%; o PSDB, com 7%; e o DEM, com apenas 1%. Essa preferência partidária também muito nos orgulha. Nós ficamos extremamente satisfeitos e, volto a dizer, consciente de nossa grande responsabilidade para fazer jus, cada vez mais, a esse reconhecimento, já que 59% dos entrevistados têm muita ou alguma simpatia pelo PT, e 70% reconhecem que o PT ajuda o Brasil a crescer.

Esses são os números da **Vox Populi**, divulgados na semana passada.

O Datafolha, no final de semana, também apresentou números que eu faço questão absoluta de aqui destacar. O DataFolha realizou a primeira pesquisa após a Ministra da Casa Civil Dilma Roussef ter revelado que está se tratando de um câncer no sistema linfático. Os seus resultados mostram que a

provável candidata do PT à Presidência segue uma tendência crescente.

O levantamento também mostra que a taxa dos que declaram conhecer a Ministra aumentou 12 pontos em dois meses e, no principal cenário apresentado aos entrevistados, que é a disputa com o Governador José Serra, de São Paulo, a taxa dos que votariam em Dilma Rousseff, que era de 3% em março do ano passado, subiu para 8% em novembro, foi a 11% em março deste ano e chega agora aos 16%. Então, é uma trajetória de permanente e consistente crescimento.

Com relação a um cenário com Aécio Neves, também se repete a perspectiva e a tendência de crescimento.

Entre os brasileiros que declararam ter tomado conhecimento da doença da Ministra Dilma Rousseff, a Ministra atinge 22% das intenções de voto, taxa 6 pontos superior à média que ela obtém nacionalmente. Portanto, os que tomaram conhecimento da questão da doença têm... Esse foi um resultado claro de influência no voto. E há ainda os que se dizem bem informados sobre o problema de saúde da Ministra. Segundo a pesquisa Datafolha, 32% dizem que vão votar na petista frente a 30% que preferem o Governador de São Paulo.

Portanto, quanto à questão da doença, que também era algo que trazia certa preocupação sobre como o eleitorado se comportaria, a pesquisa do Datafolha demonstra que foi muito bem aceita pela população a forma como foi tratada a espontaneidade e a transparência da questão.

A taxa dos que declaram conhecer Dilma Rousseff aumentou 12 pontos e 81% dos pesquisados diz que a Ministra agiu muito bem ao se pronunciar sobre o tratamento. O último dado importante sobre a pesquisa Datafolha diz que o apoio do Presidente Lula a um candidato a Presidente nas eleições do ano que vem poderia levar 41% dos brasileiros a votar nesse candidato, numa demonstração clara de que o Presidente Lula é um grande, eu não diria cabo eleitoral, mas uma pessoa de grande influência no processo eleitoral do ano que vem. E essa taxa é idêntica aos que se dizem indiferentes ao apoio do Presidente. Apenas 13% afirmam que rejeitariam o candidato que tivesse o aval do Presidente Lula.

Então, esses são os dados da pesquisa do Datafolha que eu entendo como muito importante realçar aqui no plenário do Senado.

E, por último, a pesquisa do CNT/Sensus. Um dado que nos chama muito a atenção é que, na pesquisa espontânea, quando se pergunta para quem o eleitor irá votar para Presidente da República, nós temos um empate técnico entre a indicação de voto no Governador José Serra e na Ministra Dilma. O Governador José Serra aparece com 5,7% na espontânea e a Ministra Dilma com 5,4% na espontânea. Portanto, um crescimento significativo, forte, porque exatamente o voto espontâneo é o voto mais consolidado, é aquele voto que dificilmente o eleitor mudaria.

Quando vai para a estimulada, o Governador Serra ganharia com 40,4%, a Ministra Dilma, com 23,5%. Mas, em março, Serra tinha 45,7% e a Ministra Dilma apenas 16,3%, o que demonstra, de forma clara, que há uma queda da intenção na estimulada para a candidatura do Serra e uma subida na candidatura na Ministra Dilma.

Mas em março, Serra tinha 45,7%, e a Ministra Dilma, apenas 16,3%, o que demonstra, de forma clara, que há uma queda da intenção na estimulada para a candidatura do Serra e uma subida na candidatura da Ministra Dilma. E, por último, entendo como de fundamental importância porque a pesquisa do **Vox Populi** já apontava isso, e a pesquisa da CNT Sensus aparece também de forma contundente.

A avaliação positiva do Presidente Lula está entre ótimo e bom 69,8% e se considerarmos o regular, pegarmos ótimo, bom e regular, temos 84% de aprovação para o Governo do Presidente Lula. Portanto, estes são os números das três pesquisas, volto a dizer, pesquisas que vieram uma na seqüência da outra, pesquisas que vieram confirmar essa tendência e que nos dá, obviamente, a responsabilidade de continuarmos trabalhando pelo bem do Brasil...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permita-me?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É comunicação inadiável, não tenho o direito de dar aparte.

Então, pelo bem do Brasil, pelo sucesso das ações e das políticas públicas que beneficiam a população estamos a nos preparar de forma adequada para corresponder a essa avaliação positiva nas eleições de 2010 com a nossa pré-candidata a Ministra Dilma Roussef, que vem se consolidando aí, conforme indicam as pesquisas. Era isso, Srª Presidente, muito agradecida.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu estava ouvindo aqui com muita atenção o pronunciamento da

Senadora Ideli Salvatti, que é membro titular da CPI da Petrobras. E queria lembrar a S. Exª que as pesquisas que ela está lendo referem-se a uma eleição que vai acontecer somente em outubro do próximo ano. Muita coisa vai acontecer daqui até lá, inclusive as investigações que o Congresso tem a obrigação de fazer sobre as denúncias que foram feitas a operações praticadas pela Petrobras.

S. Exª é membro titular da CPI da Petrobras, como são membros titulares o Senador ACM Júnior, o Senador Sérgio Guerra, o Senador Alvaro Dias, todos presentes, e que até há pouco tempo estavam no recinto da CPI, presidida pelo Senador Paulo Duque, que, presente, depois de 10 ou 15 minutos na Mesa dos trabalhos, presidindo, como mais velho, declarou encerrada a reunião preparatória e, sem dar explicação maior, ausentou-se do plenário.

O que eu gostaria é de, em meu nome – e, evidentemente, o Senador Sérgio Guerra, que aqui se faz presente e é Presidente do PSDB, vai manifestar a sua opinião –, dizer que nós estamos prontos. O nosso número, que é de três, está presente e deseja a instalação da CPI e vai querer urgente uma manifestação da base do Governo, dos Líderes da base do Governo sobre a hora – não é o dia, o dia tem que ser hoje – da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. A Senadora Ideli Salvatti estava fazendo um pronunciamento em vez de estar lá para garantir o número, o quórum, para que a CPI se instalasse. Eu não entendo as razões de S. Exª estar aqui fazendo uma comunicação que não é nada de inadiável, é adiável. O que é inadiável é a instalação da CPI a qual S. Exª não compareceu.

Nós queremos uma manifestação urgente, antes do início da Ordem do Dia, dos Líderes da base do Governo sobre a nova hora em que os membros da base do Governo vão se apresentar, porque os membros da base de Oposição estão presentes e desejam a instalação para eleger o Presidente e a indicação do Relator para que a CPI da Petrobras comece a trabalhar.

É a palavra que comunico à Casa e a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nós temos a inscrição do Senador Paulo Paim.

Com a palavra...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu estou inscrito também. Pedi pela ordem, Srª Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu também.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem.

Pela ordem, quem pediu primeiro?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu, primeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, quero subscrever, integralmente, as palavras do Senador José Agripino. Estávamos até agora lá na CPI esperando pela abertura dos seus trabalhos.

Há todo um mito sobre essa questão da CPI aqui. Rigorosamente, o Governo se faz representar por oito Senadores, e a Oposição por três.

O Governo tem, como acaba de citar a Senadora Ideli, excepcionais níveis de aprovação, e não há por que o Governo temer uma investigação sobre a Petrobras, ou melhor, sobre certos desvios de conduta na Petrobras que têm causa e efeito, rigorosamente, no aparelhamento da Petrobras e da Agência Nacional de Petróleo por partidos políticos. É esse aparelhamento que nós desejamos combater, assim como os efeitos que são comprometedores desse aparelhamento sobre o funcionamento da empresa sobre operações, que, inclusive, já foram vistas pelo Tribunal de Contas da União, e outras fiscalizações. Vamos fazer isso com total tranquilidade. Pedimos apenas tranquilidade do Governo. Tanta gente corajosa, tanta gente democrática, que lutou a vida toda nas ruas pela democracia e, depois, desaparece numa hora dessas, com tanta razão, com um apoio tão grande. Estranho, muito estranho. Parece até que tem alguma responsabilidade sobre fatos que se desenvolvem lá e não querem encará-lo aqui no Congresso. Nós, ao contrário, nós decidimos, a Oposição e o PSDB também, abrir tudo. Não queremos mais reduzir coisa nenhuma, queremos abrir tudo, mesmo questões do Congresso têm que ser vistas.

Agora mesmo pessoas estão prestando depoimento perante o Vice-Presidente do Senado, e a orientação do nosso líder Arthur Virgílio é de encaminhar as investigações por dentro do Congresso também. A gente tem muita tranquilidade no que está fazendo.

Sobre pesquisas, uma palavra, depois de ouvir o discurso imenso da Senadora Ideli. Temos dois pré-candidatos à Presidência da República, que, juntos, somam quase metade das intenções de votos para Presidente da República.

Segundo, o nosso principal candidato neste instante tem mais de um terço das intenções de voto. Ele é Governador de São Paulo e está governando São Paulo. O nosso Governador de São Paulo não anda pelo Brasil fazendo campanha nem o nosso Governador de Minas Gerais. Não temos o apoio do Governo, a força do Governo, a propaganda do Governo, o PAC que a

Ministra utiliza diariamente para fazer campanha, como campanha fez ontem ou anteontem em Pernambuco, no São João, em Caruaru. Não temos, rigorosamente, a capacidade de divulgação que o Governo tem e temos um compromisso com o povo de São Paulo.

O Governador Serra, ao contrário, tem níveis crescentes de aprovação em São Paulo, o que vai resultar, e o que tem sentido do ponto de vista eleitoral, em um determinado momento quando isso se impuser, e não será agora.

A Ministra Dilma cresceu porque cresceu o seu conhecimento pela população, uma vez que, nesse mesmo espaço de tempo, ela foi vítima de uma doença, que nós não comentamos porque somos éticos. Essa doença permitiu ampla divulgação de seu nome, e uma divulgação atípica, não apenas de um candidato, mas de alguém que está doente, que está aparecendo para a opinião pública de forma humana, absolutamente pessoal. Isso atrai interesse da população. Isso rigorosamente atrai.

Há toda uma campanha de Governo imensa, que Governo Federal, cada vez mais, estadualiza. Sai apenas no eixo central, ampliado até para os eixos municipais de divulgação e propaganda. Isso tudo representa, no que já previámos há muito tempo: o crescimento da Ministra no eleitorado da Oposição, de seu Partido e de aliados dele. Absolutamente previsível. Absolutamente normal.

Nossos candidatos somam, eu disse, praticamente 50% dos votos. Em qualquer cenário, são vitoriosos e de maneira bem ampla, com grande distância. Não nos assustam essas pesquisas. Já saíram muitas pesquisas que poderiam deixar-nos eufóricos. Nós nunca ficamos. Acho que vamos ter uma eleição dura, e o candidato do Presidente Lula, seja quem for, não vai ter 10%, 20% nem 25%. É candidato que terá um tamanho grande, porque o Presidente tem muito prestígio, porque o PT tem prestígio, porque a força que ele coordena é poderosa demais. Enfim, achamos que a democracia está aí e que é muito cedo para cantar vitória. Nós não contamos antes; não contamos agora; nem contaremos, a não ser em um momento adequado, quando as urnas falarem.

Agora, queria, mais uma vez, subscrever essa questão da Petrobras, porque, Presidente, não dá mais para continuar assim. Se o Governo não quer fiscalizar a Petrobras, não fiscalize. Eu, por exemplo, vou conversar com o meu Partido. Acho que não devemos fiscalizar a diretoria do Dr. Guilherme Estrella, do PT.

A nossa questão não é política nem partidária, mas é porque tivemos confirmação, por dezenas de técnicos da Petrobras e pela sociedade de que o Dr. Guilherme Estrella é um profissional. Podemos ter alguma discordância teórica com ele, mas é uma pessoa limpa, correta e que, na sua área, as coisas estão funcionando como devem funcionar. Além do mais, é uma área estratégica, que nós não queremos afetar. Mas isso é uma opinião pessoal minha. Ainda vou conversar com o Senador Alvaro, com o Senador Antonio Carlos, enfim, com todos. Mas, por exemplo, não há nada de político nisso, não temos nada contra Guilherme Estrella, por exemplo, que é do PT, mas é sério – e há muitos petistas sérios.

Então, esperamos que se abra a investigação, tranquila, segura. Vamos reconhecer o mérito de quem tem e vamos condenar aqueles que não têm mérito, ou estão desservindo ao Brasil, da forma mais tranquila, segura e calma possível.

Esse exagero emocional, esse negócio de Senador senta, levanta, senta, levanta, coça a cabeça ou a careca e vai embora, não serve ao Brasil e nem à democracia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu solicitaria aos Senadores que vão pedir a palavra...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Para uma questão de ordem rápida.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – ...que o fizesse para inscrição para uma comunicação inadiável ou pela Liderança, porque os inscritos...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O meu caso é uma questão de ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – ...estão ficando com a inscrição comprometida.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Srª Presidente, quero direitos iguais para todos os Senadores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É regimental, é pela ordem. Eu apenas quero solicitar à Mesa providências.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Um instante.

Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, na esteira do que já disse o Senador José Agripino e o Senador Sérgio Guerra, quero compartilhar com a Mesa do Senado Federal a responsabilidade da instalação da CPI da Petrobras.

É um fato consumado, é inevitável. Já há jurisprudência firmada. O Supremo Tribunal Federal já se manifestou, é um direito da minoria, incontestável. Não há como cercear esse direito da minoria. Por mais força

que possa ter a maioria, com o rolo compressor, com o tratoramento, é impossível impedir que a minoria instale uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós não queremos dar trabalho ao Supremo Tribunal Federal. Queremos evitar iniciativas de natureza jurídica agora. Esperamos até que o que ocorreu hoje seja decorrência do desentendimento na base aliada. Não há consenso na base aliada em relação ao comando do CPI. Estão divididos. As opiniões são divergentes. Ficaria melhor se os líderes do Governo pedissem mais um dia ou mais algumas horas para chegarem a um entendimento.

O que estou transferindo à Mesa é exatamente a administração dessa situação, para que não fique mal para o Congresso Nacional. Sem dúvida, uma das responsabilidades de quem preside, de quem integra a Mesa é exatamente a preservação da boa imagem da instituição, do conceito da instituição. Não fica bem para o Senado Federal proporcionar esse tipo de espetáculo da ausência: daqueles que não comparecem, daqueles que fogem para evitar uma investigação absolutamente necessária a favor da Petrobras. É o que temos afirmado.

Imagino que a base aliada chegue logo a um acordo e venha para a instalação da CPI. Se o que vimos hoje foi o início de um processo de obstrução, teremos que reagir, obviamente, com medidas judiciais ou com medidas de natureza prática no exercício do nosso mandato, instalando uma CPI com a minoria, para produzir aquilo que a minoria pode produzir; evidentemente não produzir aquilo em que se exige maioria, mas produzir aquilo que a minoria possa produzir.

Portanto, Srª Presidenta Serys, o apelo que estamos formulando à Mesa do Senado Federal tem o objetivo de preservar a imagem do Senado e, sobretudo, instalar uma CPI para preservar uma empresa que é patrimônio do povo brasileiro.

Aqui não há ninguém pretendendo privatizar a Petrobras, aqui não há ninguém querendo enfraquecê-la, aqui não há ninguém desejando que os investimentos da Petrobras sejam comprometidos. O que compromete investimentos é a corrupção do superfaturamento de obras, dos aditivos contratuais irregulares, dos recursos milionários para patrocínios escusos.

Defender a Petrobras, investigando corrupção para denunciá-la e puni-la, eleva a sua capacidade de investir.

Este é o nosso propósito, é este o nosso desejo e esperamos que o Governo se manifeste rapidamente nesta Casa para que possamos iniciar os trabalhos dessa CPI.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Alvaro Dias, levaremos sua solicitação ao Presidente da Casa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, quero registrar aqui também a nossa desaprovação à base do governo pelo desrespeito à instalação da CPI da Petrobras.

Realmente estranhei a Líder do governo estar cedinho aqui, porque sempre o Senador Mão Santa, V. Exª, o Senador Paulo Paim e outros companheiros estão aqui no início da sessão. E, no início da sessão, raramente vejo S. Exª aqui. Acho que este ano é a primeira vez que vejo a Líder do governo vir aqui para ler uma pesquisa sobre a qual todos têm conhecimento, fugindo da CPI. Ou seja, isso é lastimável.

Não podemos deixar que o Partido dos Trabalhadores se deixe manchar ainda mais pela ausência na CPI, caracterizada exatamente pela presença de sua Líder aqui no plenário lendo uma pesquisa. Ao final, queríamos tecer alguns comentários, mas ela não concedeu a palavra. O que eu queria falar é exatamente que essa é uma pesquisa de conhecimento público; e lamento que o Governo, pelos seus marqueteiros, tenha aceitado a orientação para divulgar cada vez mais a doença da Srª Ministra, que é uma doença muito grave, que nós temos que respeitar e por isso não trazemos à tribuna. O Governo está transformando essa maneira de fazer política nisso que todos nós desacreditamos, usando de uma doença grave para tentar popularizar ainda mais a Srª Ministra.

Quanto ao Senhor Presidente, ele é popular mesmo. Aquele que não incomoda a gente, que a gente não vê, que não está nem aí, é gente boa. Então gente boa a gente diz que é gente boa. Ele não fica aqui no País trabalhando, ele viaja muito. Então ele, como se diz lá no interior, "não fede nem cheira". Se ele não fede nem cheira, é gente boa, então vamos dar... Eu acho até que ele tem 100% de popularidade.

Todavia, o Governo dele, não; o Governo dele é muito deficiente porque quem ele delega para representá-lo são pessoas que realmente ferem a confiança que o povo tem no Presidente da República, e entre essas pessoas está um grupo de picaretas fazendo da Petrobras uma empresa que está, cada vez mais, baixando o seu nível de credibilidade. Deve-se tirar política partidária de dentro da empresa. É isto o que nós queremos, nada mais: zelar pela nossa grande estatal que é a Petrobras.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra pela inscrição, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, durante duas semanas, vim a esta tribuna comentar minhas preocupações em relação à violência nas escolas, tanto entre alunos, quanto estes em relação aos professores, além da violência na periferia das escolas, principalmente devido ao tráfico. E aí surge o tal do *crack*.

Nesse sentido, Srª Presidente, esta manhã, apresentei requerimento solicitando uma audiência pública na Comissão de Educação que foi aprovado por unanimidade mediante os dados que lá demonstrei de uma pesquisa. De acordo com a pesquisa, 89% dos professores gostariam de poder contar com leis que efetivamente os amparassem no que tange a essa situação. De acordo com a mesma pesquisa, 87% não se consideram amparados pela legislação atual. E outro dado: 58% dos professores não se sentem seguros quando vão às escolas.

Espero que esta audiência pública sirva para uma reflexão de alunos, pais e professores e que a gente, quem sabe, construa aqui políticas, a partir do Congresso e em interação com o próprio MEC, que venham contribuir para uma cultura de paz nas escolas.

Srª Presidente, também queria cumprimentar a nossa CCJ, que vem aprovando dezenas e dezenas de projetos neste período de fevereiro para cá. Amanhã mesmo, durante esta semana, seis projetos de minha autoria estão na pauta da CCJ. Vamos ter amanhã o Projeto nº 150, de 2003, que regulamenta a carreira de policial ferroviário; a relatoria é do Senador Marcelo Crivella, que deu parecer pela aprovação. Este projeto visa a fortalecer o papel do policial ferroviário no momento em que todos nós estamos mais convencidos da importância de a rede ferroviária ser fortalecida em todo o País. Tenho certeza de que os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras vão aprovar este projeto no dia de amanhã. Lembro aqui que a Polícia Ferroviária Federal foi a primeira corporação policial especializa do País. Sua principal função é proteger a malha ferroviária do Brasil.

Também amanhã vai ser votado o PL 469, também de 2003, um dos primeiros projetos que apresentei aqui, que corrige uma lacuna da nossa legislação previdenciária que não incluiu o lúpus e epilepsia entre as doenças que concedem o direito à aposentadoria por invalidez. Esse também tem parecer favorável. Espero que a Casa faça justiça, garantindo aos trabalhadores que tenham essas doenças o direito à aposentadoria por invalidez. O relatório desse projeto é do Senador Demóstenes Torres, atual Presidente da CCJ, que deu também o parecer favorável, aperfeiçoando a redação.

Já o PLS nº 250, de 2005, estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência. Esse projeto visa a regulamentar uma alteração introduzida na Constituição pela PEC paralela da Previdência, que foi fruto de grande articulação por parte do Senado e aprovado por unanimidade nas duas Casas. Os servidores públicos portadores de deficiência não possuem esse direito por falta dessa regulamentação. Trata-se da modificação do inciso IV do art. 40 da Constituição Federal, que permite a concessão de requisitos e critérios diferenciados para aposentadoria de servidores públicos portadores de deficiência. O Relator é o Senador Valdir Raupp, que deu parecer favorável. Na verdade, estou apenas complementando aquilo que está garantido já no art. 40 da Constituição. O Senador Pedro Simon apresentou uma emenda a este nosso projeto.

Senador Pedro Simon, que está aqui, tenho certeza de que sua emenda será aprovada, porque o parecer do relator é favorável. Esses mesmos policiais que exercem atividade de alto risco me comunicaram que V. Exª, ao apresentar a sua emenda, na verdade também melhorou o nosso projeto; e tem meu total aval, como tem do próprio relator, que vai garantir que esses trabalhadores possam se aposentar também com 25 anos de contribuição.

Srª Presidente, teremos ainda nesta semana a discussão e a votação e, espero eu, a aprovação do PL nº 63, também de 2003. Vejam que eu estou falando de projetos apresentados, a ampla maioria, há cinco, seis anos. Esse PL de 2003 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático. E por que apresentei esse projeto, Srª Presidente?

Porque quando eu era ainda vice-Presidente da Casa, lá em 2003, nós tivemos um fato lamentável aqui em Brasília: um livro totalmente preconceituoso que tratava o povo negro, em matéria de desenho e de texto, praticamente como se fossem macacos. Devido a isso é que nós, naquela oportunidade, depois de uma discussão com o MEC encaminhamos esse projeto, para que houvesse uma comissão que analisasse com a profundidade devida cada livro antes de

ser colocado ao alcance das escolas, ou seja, na mão dos alunos. Temos certeza que a presente proposta permitirá a criação de uma instância democrática, plural, destinada a debater e a orientar os educadores brasileiros e os próprios escritores na direção de uma sociedade na qual a discriminação e o preconceito não tenham lugar.

O Relator é o nobre Senador Alvaro Dias, que já deu o parecer favorável, melhorando, a meu ver, a redação final. Toda vez que um Relator, Srª Presidente, faz alteração com emenda a projetos de nossa autoria, ou mesmo mudanças de redação, eu fico convencido de que é para melhorar a proposta no seu conteúdo. E foi isso que fez também o Senador Alvaro Dias.

Amanhã, deveremos discutir outro projeto de nossa autoria, uma emenda à Constituição, cujo Relator é o nobre Senador Osmar Dias, que também visa a melhorar o nosso processo democrático.

Para acelerar, Srª Presidente, quero também dizer que está na Ordem do Dia a PEC nº 19, que isenta de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos os desempregados e os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a dois salários-mínimos. A Relatora é a Senadora Patrícia Saboya, que deu também o seu parecer favorável à aprovação da matéria.

Com esse projeto, Srª Presidente, eu quero garantir o direito ao acesso a concurso público para os desempregados, sem que tenham de pagar aquela taxa, como também àqueles cuja renda não ultrapasse dois salários-mínimos.

O importante para mim, Srª Presidente – vou concluir –, é notar que a Comissão vai deliberar, contra ou a favor. Isso para mim é que importa. Claro que eu gostaria que todos fossem aprovados, mas sei que nem sempre conseguimos aprovar cem por cento dos projetos que encaminhamos. Isso faz parte da democracia, e respeitarei sempre a vontade da maioria.

Só espero que, nesta semana, tanto na reunião de amanhã como na de quinta, os projetos possam ser discutidos, votados, se depender de mim aprovados. Mas também se não forem...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...aprovados, faz parte do nosso processo democrático, e eu respeito as divergências.

Era isso e obrigado, Srª Presidente.

A SRA.. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Chamamos agora, para uma comunicação inadiável, o Senador Expedito Júnior. Logo após, pela inscrição, temos o Senador Valter Pereira.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar no meu pronunciamento, eu gostaria de fazer aqui um apelo aos Senadores que fazem parte da CCJ, para que nós possamos amanhã votar a regulamentação do serviço de mototáxi no Brasil. Os discursos contrários vêm na contramão da história de tudo aquilo que está pregando o Presidente Lula, de tudo aquilo que estão pregando os Ministros, principalmente o Ministro do Trabalho. Enfim, nós vamos regulamentar amanhã o que está na informalidade, ou seja, em torno de 2,5 milhões de mototaxistas, motoboys e motofretes por esse País afora.

Prega-se muito que nós vamos aumentar os acidentes. E não é verdade. Nós não estamos criando nada. Nós estamos só regulamentando o sistema de mototáxi no Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar a minha fala sobre um comentário que fez o Ministro Minc durante a semana, em que ele faz acusações a dois grandes Ministros: ao Ministro Alfredo Nascimento e ao Ministro Reinhold Stephanes, do PMDB. A sua crítica ao Ministro Alfredo Nascimento é pela pressa que o Ministro Alfredo Nascimento tem, assim como têm aqueles que moram na Amazônia, assim como eu tenho também, de ver a BR-319 asfaltada.

Eu tive a oportunidade, já nesta tribuna, de mostrar que a questão da BR-319 se sobrepõe a tudo, porque é uma questão de segurança nacional. A BR 319, que liga Porto Velho a Manaus, é uma obra que já deveria estar pronta.

Na época, Sr. Presidente, citei o caso de se escalar uma força-tarefa hoje, e ser necessário ir para Manaus às pressas. Levam-se de três a cinco meses hoje para chegar ao Estado do Amazonas, à sua capital, à cidade de Manaus. E, a partir da hora em que construirmos a BR-319, nós de repente vamos trazer isso para pouco menos de 30 dias.

Hoje, nós temos um motivo a mais para pedir ao Ministro Minc que comece a colocar em prática seus discursos sobre a Amazonia, sobre Manaus, capital do Amazonas, que foi escolhida também para ser uma das cidades que vai sediar a Copa do Mundo. Além da questão de segurança nacional, a BR-319 é o único acesso que liga o Estado do Amazonas ao resto do mundo, a não ser por água ou por avião.

E eu não poderia deixar de discordar do Ministro Minc. A questão do asfalto, a questão da estrada, vai

dar mais agilidade até mesmo para os órgãos que fazem fiscalização, até mesmo para combater o tráfico de drogas, para combater a prostituição, o desmatamento da região amazônica, como também para coibir os contrabandos.

Então, que discurso é este, de que, com a BR-319, nós vamos aumentar o desmatamento? Uma BR que já existe, uma BR que foi construída na época dos militares.

E nós precisamos só pavimentar essa BR-319. O Ministro é que precisa descer do seu pedestal e começar a trabalhar. Que me perdoe o Ministro Minc.

O Estado brasileiro, Sr. Presidente, é governado pelas instituições sérias. Em vez de o Ministro chamar aqui o Ministro da Agricultura, chamar o Ministro dos Transportes, chamar os órgãos que investem em pesquisas e que fazem pesquisas, como é o caso da Embrapa, como é o caso das universidades federais, das universidades estaduais, como é o caso do Inpe. Não! Ele abre mão de tudo isso, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, e prefere dialogar com as ONGs, com as ONGs brasileiras, com as ONGs estrangeiras.

Esse não é o papel de quem representa o povo brasileiro, esse não é o papel de quem fala em nome do Brasil. Quando ele vai ao Presidente Lula reclamar dos Ministros, ele deveria fazer ao contrário: ele deveria chegar com a solução, deveria levar ao Presidente Lula o que é possível fazer pelos 25 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia. E não fazer crítica ao Ministro Alfredo Nascimento, nem tampouco ao Ministro Reinhold Stephanes.

Sr. Presidente, no meu entender, quem formaliza as nossas políticas ambientais tem de ser as nossas instituições, como já disse; tem de ser os Ministros de Estado; tem de ser essas entidades sérias – citei algumas delas aqui –, como é o caso da Embrapa, que aplica e investe seus recursos fazendo pesquisas.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, passar em branco essa crítica do Ministro Minc, como eu já disse, quando ele vai simplesmente fazer uma reclamação dos Ministros que compõem a equipe que governa este País. Acho, Sr. Presidente, que a atitude dele foi pueril. O Ministro Minc em vez de apresentar soluções, ele vai lá aos pés do Presidente Lula chorar como uma criança.

Sr. Presidente, o desenvolvimento sustentável de que o Ministro tanto fala, o desenvolvimento sustentável da Amazônia, que faz parte do dialeto, que faz parte do vocabulário do Ministro Minc, mas que ele não coloca na prática... Você não consegue fazer desenvolvimento sustentável, se você não tiver alguns pilares que contribuam e que colaboram para isso, como é a questão do desenvolvimento econômico, a questão do desenvolvimento social, o desenvolvimento cultural e por que não também falar do desenvolvimento ambiental.

Acho que tudo isso, Sr. Presidente, é que leva ao equilíbrio para que possamos ter o desenvolvimento sustentável. Agora, isso não pode ficar só no discurso, isso não pode ficar só na falácia. Precisamos colocar é na prática. E, aí, Sr. Presidente, quando falo do desenvolvimento social, volto para o meu Estado, para o Estado de Rondônia, onde estamos necessitando e precisando de uma resposta urgente do Ministro Minc. São mais de seis mil famílias, que foram, na sua maioria, assentadas pelo próprio Governo, assentadas pelo Incra, na região do Bom Futuro, mais precisamente no distrito de Rio Pardo, que espera uma decisão do Governo Federal, que espera uma decisão do Ministro Minc.

E está certo o Governador Ivo Cassol quando não permite que tratem o povo do nosso Estado com descaso. Nós estamos lá para liberar – e nós precisamos e nós queremos e nós sabemos que vamos ajudar na questão energética do País – a construção do Complexo do Madeira, que compreende Jirau e Santo Antônio. Santo Antônio já está em construção e em desenvolvimento. Jirau, ainda não, pois precisa de uma licença ambiental do Estado de Rondônia, precisa de uma licença ambiental do Poder Legislativo do nosso Estado, da Secretaria Ambiental do nosso Estado. O Governador Ivo Cassol fez questão de colocar isso na mesa de negociação. Pode-se, para construir uma usina, invadir uma reserva ambiental – e vai alagar praticamente toda a reserva do rio Vermelho – e não há preocupação com o meio ambiente; na hora de assentar cinco mil famílias, que foram assentadas pelo próprio Governo, que foram assentadas pelo próprio Incra, aí não pode. Por que esse tratamento diferenciado, quando é para resolver um problema social do nosso Estado, crucial, assentamento de mais de seis mil famílias, que não pediram para ir para lá não? Foi o próprio Governo que não fiscalizou, foi o próprio Ibama! Aí não posso permitir, não posso aceitar.

Por isso, quero...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – ... parabenizar e elogiar aqui a posição e a postura do Governador Ivo Cassol, no sentido, Sr. Presidente, de não ser contra a construção de Jirau, mas que se va-

lorize também o povo do nosso Estado; que se valorize a nossa gente e a nossa terra.

Nós sabemos que o problema de energia que vamos resolver é muito mais para o resto do País do que para o Estado de Rondônia, porque, a energia que vai ser gerada nesse complexo, pouco ficará no Estado de Rondônia. A maior parte da energia é para atender ao Estado de São Paulo, ao Estado do Rio de Janeiro, ao Estado de Minas Gerais, e nós sabemos disso. Queremos dar a nossa contribuição também, mas queremos que sejam levadas em consideração as questões sociais do nosso Estado.

Por isso, Sr. Presidente, finalizo, pedindo ao Ministro Minc que fale menos e faça mais pelo nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, a Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o Senador Expedito Júnior, do PR de Rondônia, manifestando reações contra o Ministro do Meio Ambiente no seu Estado.

Convidamos, como orador inscrito, o Senador Papaléo Paes e, em seguida, para uma comunicação inadiável, chamaremos o Senador Jarbas Vasconcelos.

O Senador Papaléo Paes, que representa o Estado do Amapá, é médico, ex-Prefeito, ex-Secretário de Saúde e um dos maiores valores éticos do PSDB do Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. V. Exª está muito bem informado sobre a minha vida administrativa. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores presentes, no dia 5 de junho, será celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente, e o Amapá é parte importante nessas comemorações.

Tenho constantemente assinalado a peculiar condição de meu Estado: embora se situe em primeiríssimo lugar no **ranking** da preservação ambiental, com quase 90% de seus biomas intocados, o Amapá defronta-se com enormes problemas decorrentes da aparente antinomia preservação *versus* desenvolvimento sustentável.

Somos a porta de entrada do Brasil a partir do Hemisfério Norte, dispomos de enorme potencial de crescimento social e econômico, mas carecemos enormemente de políticas estruturantes e de investimentos nas mais diversas áreas.

Em fins de 2008, proferi um discurso focando, principalmente, a situação dos municípios amapaenses que sediam o Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, o maior do País, com cerca de três milhões e oitocentos mil hectares, abrangendo parcelas dos territórios de seis municípios, cinco dos quais em território do Amapá: Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio. Os percentuais dos territórios desses municípios incluídos na área do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque variam entre 29%, caso do Município de Calçoene, e 72% – vejam bem -, situação do Município de Serra do Navio.

Sr. Presidente, o Parque do Tumucumaque, a maior unidade de conservação de floresta tropical, foi criada pelo Decreto Presidencial do dia 22 de agosto de 2002, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Entretanto, decorridos quase sete anos, nunca foram instaladas as políticas compensatórias previstas no Decreto – imprescindíveis para assegurar alternativas para que os referidos municípios se desenvolvam satisfatoriamente.

Devemos ter em mente, Srªs e Srs. Senadores, o contexto de fortes restrições às atividades econômicas vigente no interior dessas unidades. De acordo com o previsto na Lei nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, os municípios amapaenses que têm áreas nos limites do Tumucumaque ficam impedidos de dispor de parte considerável de seus territórios para a implementação de atividades produtivas baseadas na exploração de recursos naturais. O quadro é ainda mais grave quando se considera que a economia da região baseia-se amplamente no extrativismo, tanto o mineral quanto o vegetal, e na agropecuária.

Assim, dadas as exíguas possibilidades de geração de emprego e renda, toda medida capaz de impulsionar a economia local e proporcionar desenvolvimento social é muito bem-vinda. É esse o objetivo de alguns projetos de lei, como o PLS nº 107, de 2004, de autoria do Presidente José Sarney, o qual institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Com o perdão de V. Exªs pela falta de modéstia, também apresentei dois projetos de lei cujo conteúdo está intimamente relacionado à proposição do Senador Sarney. Refiro-me ao Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2005, e ao Projeto de Lei do Senado nº 320,

de 2005. O primeiro determina que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente. O segundo impõe que, na aplicação de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, seja dada prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação em municípios que possuam parte de seus territórios dentro dos parques nacionais. Os três projetos são complementares e vitais para garantir o desenvolvimento sustentável dos municípios supramencionados.

Mas hoje, aproveitando as comemorações da Semana do Meio Ambiente, desejo falar da criação do Centro de Pesquisa da Biodiversidade no Parque do Tumucumaque.

Em fevereiro último, o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Presidente da República Francesa, Nicolas Sarkozy, reuniram-se na Guiana Francesa. Ao término do encontro, proferiram declaração conjunta movidos pela determinação comum de aprofundar a parceria estratégica entre o Brasil e a França nas suas dimensões transfronteiriças, bilateral e internacional.

Ficou acordada a necessidade de implementar um Plano de Ação que, entre outros pontos, objetiva: "estreitar a cooperação entre as administrações do Parque Nacional Amazônico da Guiana Francesa e o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com vistas a favorecer a troca de experiências e uma maior coordenação em matéria de gestão dessas unidades de conservação, de operações de fiscalização e de intercâmbio de dados e informações, com vistas a favorecer o ecoturismo dentro de uma visão de desenvolvimento sustentável e de respeito à biodiversidade e às comunidades locais".

Ato contínuo, no mês de março, foi realizada a primeira reunião do grupo interministerial brasileiro para definir a equipe que vai formatar o modelo da instituição bilateral. Estiveram reunidos no Palácio do Itamaraty os Ministros do Meio Ambiente, da Educação, da Ciência e Tecnologia e das Relações Exteriores. A coordenação dos trabalhos e também do Centro de Pesquisa ficará a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a notícia é deveras alvissareira. Além de formar especialistas em biodiversidade amazônica, o centro franco-brasileiro vai possibilitar o desenvolvimento das pesquisas de recursos genéticos do bioma. Outra frente de pesquisa e mútua convergência será o acesso aos conhecimentos tradicionais, buscando o desenvolvimento de produtos bioquímicos.

Estudos preliminares demonstram que o Centro terá a oportunidade de lidar com uma biodiversidade inigualável: quanto à flora, há formações florestais densas, manchas de florestas do tipo aluvial, **campi**nas, afloramentos rochosos com vegetação de arbustos, gramíneas e cactáceas. A fauna é rica, variada e pouco estudada. Ocorrem grandes mamíferos, como a onça e a suçuarana; primatas raros, como o cuxiú, cujas populações estão bastante reduzidas em outras regiões; além de aves como araras, jacus, beija-flores, anambés e outras. A população reptiliana é diversificada e conta com espécies raríssimas. Suspeita-se, ainda, Sr. Presidente, que sejam descobertas novas espécies.

De acordo com técnicos do Ministério do Meio Ambiente, o que se pretende com as iniciativas científicas é agregar valor aos produtos da Amazônia, até mesmo com desenvolvimentos no campo farmacológico.

Faço, votos, portanto, de que a implantação do Centro de Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia se dê no mais breve espaço de tempo possível. Por outro lado, quero reafirmar a importância de se contar com profissionais ligados a instituições regionais, como a Universidade Federal do Amapá e a Embrapa do Amapá. No Brasil, meio ambiente, educação e desenvolvimento científico devem sempre andar de mãos dadas.

Eu gostaria assim, Sr. Presidente, de saudar a boa nova, a qual reputo uma maneira eficiente de, ao mesmo tempo, conter o avanço da devastação, gerar conhecimento científico, produzir resultados econômicos e gerar dividendos sociais para a população local.

Finalizando, Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito a inclusão, nos Anais do Senado Federal, de matéria do jornal **A Gazeta**, do Estado do Amapá, que trata da Criação do Centro de Pesquisa da Biodiversidade do Parque do Tumucumaque.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Amapá será beneficiado com a criação do Centro de Pesquisa da Biodiversidade



Cerca de 50 crianças da rede municipal irão participar do Projeto

O Centro de Pesquisa da Biodiversidade que será instalado no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque no Estado do Amapá começará a funcionar a partir de 2010. A instituição terá como objetivo formar especialistas em biodiversidade amazônica. O projeto de criação do centro foi viabilizado por um acordo firmado entre Brasil e França.

Os conhecimentos tradicionais no desenvolvimento de pesquisas sobre a utilização de matéria prima regional para a criação de produtos poderá ser acessado mediante o centro de pesquisa. No Brasil, o projeto é coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia que ainda está aprontado os detalhes sobre o funcionamento da instituição, cujo início das pesquisas está previsto para o próximo ano.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) considera o projeto uma possibilidade de reduzir gradualmente a devastação demonstrando para os devastadores que eles podem ganhar mais dinheiro usando os produtos amazônicos do que cortando a floresta. Segundo os técnicos do ministério, o que se pretende é agregar valor aos produtos da Amazônia utilizando, inclusive, áreas degradas para se produzir substâncias de interesse farmacológico.

O Parque Nacional das Montanhas de Tumucumaque abrange uma vasta região que se distribui pela fronteira norte do Brasil, no Estado do Amapá, além de uma pequena porção do Estado do Pará, na margem direita do rio Jari. É região de clima quente e úmido, dominada pela floresta tropical densa. Na porção centro-norte do parque a floresta é de alto porte e cobertura uniforme, com núcleos esparsos de árvores emergentes. As espécies que mais se destacam são maçaranduba, maparajuba, cupiúba, jarana, mandioqueira, louros, acapu, acariquara, matamatás, faveiras, abioranas, tauari e tachi.

A região abriga as nascentes de todos os principais rios do Amapá, com destaque para o Oiapoque, o Jari, e o Araguari. O Oiapoque faz a fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, tendo um traçado retilíneo. O rio Jari constitui a divisa entre os estados do Pará e Amapá e o rio Araguari é o principal curso d´água do Amapá, gerando energia e fornecendo água para abastecimento urbano. Dois divisores de águas se destacam na área do Parque: a serra do Tumucumaque e a serra Lombarda.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

Essas foram as palavras do Senador Papaléo Paes, que, com sua formação de biologia, chama a atenção do Governo Federal para a necessidade de centro de pesquisa na área de zoologia, botânica, biologia geral e mineralogia na Amazônia.

Convidamos, para usar da palavra para uma comunicação inadiável, o Senador Jarbas Vasconcelos, que representa Pernambuco, o Nordeste, a história do PMDB.

Em 1974, ele já lutava contra a ditadura. Foi um dos "autênticos" a exigir que o PMDB tivesse candidato mesmo sem chance no regime ditatorial. Ele, além dos seus cargos em Pernambuco, de extraordinário Prefeito e Governador, ele foi Presidente do PMDB do Brasil.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, são extremamente preocupantes as últimas notícias divulgadas pela imprensa sobre o andamento da proposta de reforma política na Câmara dos Deputados. Informações apontam para o fracasso desta que será a décima tentativa. Em seu lugar, estamos caminhando para a aprovação de um engodo, de uma grande enganação que só contribuirá para o aumento do desgaste pelo qual o Poder Legislativo passa desde o início do ano. É vergonhoso, Sr. Presidente, chamar esse arremedo de reforma política.

Devo reconhecer que mantenho até hoje meu ceticismo com relação à viabilidade dessa mais recente tentativa de corrigir as distorções do sistema político e eleitoral brasileiro. Os motivos da minha descrença são objetivos: não creio que uma reforma política digna e honesta tenha condições de ser aprovada no penúltimo ano do mandato presidencial. A outra razão decorre da profunda fragmentação partidária existente hoje na Câmara dos Deputados.

Faço essas ressalvas apesar do esforço e da seriedade do Deputado Ibsen Pinheiro, do PMDB gaúcho, escolhido para construir uma proposta mínima de Reforma Política. Como uma andorinha só não faz verão, foi mais um esforço desperdiçado, como tantos outros na história recente da Câmara dos Deputados.

Como uma andorinha só não faz verão, foi mais um esforço desperdiçado, como tantos outros na história recente da Câmara dos Deputados.

Nos últimos anos, a Câmara se transformou, de forma assustadora, no "cemitério" da reforma política. Sei da disposição de alguns parlamentares em buscar a mudança, mas a maioria é beneficiária dessa verdadeira bagunça que existe hoje. Fragmentada como nunca se viu antes, a Câmara não consegue construir um mínimo consenso nas propostas mais ousadas.

Pois bem, Sr. Presidente, é essa maioria pulverizada da Câmara que pretende aprovar dois absurdos: a "janela da infidelidade", que abre espaço para o troca-troca partidário; e a redução para seis meses do prazo exigido para a filiação de candidatos, que hoje deve ocorrer um ano antes das eleições. São duas medidas que fragilizam mais ainda as legendas e mantêm espaços para que os casuísmos permaneçam.

Além da "fidelidade pirata", a Câmara corre o risco de comprometer a credibilidade de outra proposta correta, extremamente necessária, que é o financiamento público das campanhas eleitorais.

Em minha opinião, Sr. Presidente, financiamento público isolado significa jogar dinheiro fora, colocar recursos públicos nas eleições sem uma contrapartida de mudanças na forma como os partidos se organizam.

Mais grave ainda: passará a imagem para a opinião pública de que o Congresso Nacional só aprova o que é do seu interesse corporativo, de que o Congresso Nacional só se preocupa com questões pecuniárias.

Será, Sr. Presidente Mão Santa, que não aprendemos nada, após os últimos episódios envolvendo as despesas do Legislativo? Episódios que envolveram a Câmara, que envolveram o Senado, que envergonharam a todos.

O financiamento público das campanhas precisa estar ao lado de outras medidas moralizadoras da atividade política, como o fim das coligações proporcionais e a adoção do voto distrital misto.

O Congresso não vota a proposta que põe fim nas coligações proporcionais porque não quer. Quando cheguei aqui, em 2007, encontrei em tramitação, um projeto de lei do então senador Leonel Pavan, atual Vice-Governador de Santa Catarina, que proibia coligação em eleições proporcionais.

Só que esta proposta não poderia ter sido feita por meio de projeto de lei, deveria ser apresentada uma PEC, por isso o projeto foi arquivado. Logo depois, ainda em 2007, eu apresentei proposta de emenda à constituição permitindo coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias. A PEC foi aprovada na CCJ, se não estou enganado com apenas um voto contrario, do Senador Inácio Arruda, e veio para a pauta do plenário onde está até hoje. Quer dizer, o próprio Senado da República não vota a matéria porque não quer.

E o que é a coligação nas eleições proporcionais? É votar em José e eleger João; uma verdadeira aberração, uma verdadeira imoralidade V. Exª sabe disso, porque foi Prefeito e Governador do Piauí, é Senador da República, e sabe que o que tem infelicitado o País nos últimos anos são essas pequenas legendas de aluguel,

que mutilam as duas Casas do Congresso, em especial a Câmara dos Deputados. O Governo Lula ajudou muito essa prática, nessa política do toma lá e dá cá, de fazer uma base sem se preocupar com as questões éticas, sem se preocupar com o tamanho da personalidade e da história das pessoas. E essa base, que já promoveu mensalão, que já se envolveu em muitos outros escândalos, é a mesma base com que conta o Governo e que não tem ajudado, nem o Governo nem a própria classe política, a fazer uma reforma política, mesmo que seja uma reforma mínima.

Não existe, Sr. Presidente, nenhum sistema melhor de representação parlamentar do que o voto distrital misto, um sistema existente na Alemanha desde 1949. Esse sistema consegue reunir as vantagens da eleição proporcional e da eleição majoritária. Ele melhoraria a qualidade da representação no Congresso Nacional e fortaleceria os partidos e a democracia brasileira.

Diante das discussões que ocorrem neste momento na Câmara dos Deputados, como o eleitor vai aprovar a ampliação dos recursos para campanhas eleitorais se ele tem sérias críticas à forma como a política funciona no País?

Diante de todo este cenário, Sr. Presidente Mão Santa, cresce a importância do trabalho do Senado Federal para corrigir eventuais propostas aprovadas lá na Câmara dos Deputados. Não seria a primeira vez. Esta Casa já se comportou com correção e altivez em outras oportunidades.

Se não existem condições políticas hoje para aprovar uma reforma política, vamos deixar esse trabalho para o início da próxima legislatura. Não acho necessária a instalação de uma constituinte, como chegaram a falar recentemente. O que precisa existir é determinação, é vontade política por parte da maioria das lideranças partidárias, especialmente daquelas que estão comprometidas com as mudanças.

Também, será necessária a disposição do próximo Presidente da República em assegurar prioridade para a reforma política, que, sempre tenho afirmado, é a "mãe" de todas as reformas institucionais de que o Brasil precisa. Não que as outras não sejam necessárias e urgentes, como a reforma tributária, a reforma previdenciária e outras tantas, mas sem reforma política nós continuaremos nessa mesmice que predomina desde o início desta legislatura, sem perspectivas de qualquer tipo de mudança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o Senador Jarbas Vasconcelos, advertindo o País da necessidade de uma reforma política. Lamentamos ter que recordar que ouvi do Presidente Sarney e do Presidente Michel Temer que ambos estão comprometidos com a reforma nesta atual legislatura. Tanto o Presidente Sarney como o Presidente Michel Temer se comprometeram com o País para apresentação de uma reforma política.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª está inscrito como orador e quer falar pela ordem também.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, lá vai Mato Grosso para a Copa, com o seu atleta Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço a palavra rapidamente para dizer que a nossa capital, Cuiabá, vive momentos de júbilo. A escolha da cidade como uma das sedes da Copa do Mundo de 2014 encerra um ciclo histórico de frustrações, perdas territoriais e divisões do Estado de Mato Grosso, abrindo as portas para novos tempos de prosperidade e de desenvolvimento para nossa região.

A decisão da Fifa, anunciada domingo, reafirma a importância de Cuiabá como pólo econômico estratégico do País e insere nossa capital como metrópole capaz de acolher eventos de magnitude planetária. Os gestores do futebol mundial olharam para a nossa terra como quem observa uma árvore ainda pequena que promete bons frutos. Olharam, portanto, para o futuro.

De fato, Cuiabá é a cidade do futuro! De lá, podemos projetar a exploração racional dos recursos naturais dos três principais ecossistemas do Brasil central: a floresta, o cerrado e o Pantanal. De lá, vamos organizar a defesa do nosso ecossistema, conservando nosso bioma e ensinando as novas gerações a conviver em harmonia com o meio ambiente.

A Copa do Pantanal, como está sendo chamada a sede cuiabana da competição, abre caminhos para uma nova tomada de consciência sobre a relevância da preservação ambiental; amplia os mecanismos de propaganda sobre a importância de a comunidade internacional ajudar a combater as ameaças ao nosso santuário ecológico.

Gostaria de render homenagens ao cidadão humilde que saiu às ruas, vestiu-se de verde e amarelo e empunhou bandeiras para demonstrar seu apoio à indicação da cidade como uma das 12 sedes da Copa do Mundo. O entusiasmo, Sr. Presidente, e a alegria

da nossa população, quando da visita dos inspetores da Fifa, no começo do ano, pesaram a favor de Cuiabá na hora da decisão dos organizadores do mundial. Porque, mais do que a mística beleza de suas paisagens e a força de sua economia, Mato Grosso tem para mostrar ao mundo a qualidade de sua gente, que é o mais importante. O que faz a diferença é o valor de nosso povo.

Devo reconhecer ainda o empenho pessoal do Governador Blairo Maggi para converter o sonho de nossa capital sediar um dos grupos da Copa em realidade. Sua luta foi recompensada. Desejamos, agora, que os investimentos prometidos para a concretização deste evento possam trazer benefícios diretos para nossa população e efeitos duradouros para nossa comunidade.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço este breve comunicado na certeza de que a Copa do Mundo em Cuiabá, Mato Grosso, em 2014, será um dos eventos marcantes.

Concluindo, Sr. Presidente, eu tive a primazia de, quando Governador do Estado, receber a visita do Papa. E espero que, desta feita também, nós possamos compartilhar desta grande alegria, recebendo em Cuiabá uma das subsedes da Copa, na certeza de que será um dos maiores eventos, como foi a visita do Papa naquela oportunidade a Cuiabá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Entendo que é uma homenagem do povo do Brasil a Rondon, filho ilustre, cuja mensagem era integrar sem entregar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E nada integra mais o povo do Brasil hoje do que o futebol.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Exatamente. Mato Grosso, além de Rondon, também teve a figura do querido ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra, mato-grossense, cuiabano; Jânio Quadros também era mato-grossense.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E ensinou os outros Presidentes a obedecer ao livrinho. Ele dizia: "Está no livrinho, façam. Não está no livrinho, não façam". Ensinamento de Dutra.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Exatamente. Mato Grosso deu grandes ilustres brasileiros, como a pessoa do ex-Senador Filinto Müller, que também era mato-grossense; Joaquim Murtinho, que também foi um grande brasileiro, foi Ministro do Supremo Tribunal Federal; hoje temos o Ministro Gilmar Mendes, mato-grossense. Enfim, é um Estado que, graças a Deus, já deu para o Brasil uma centena de homens, dentre eles o grande economista brasileiro que foi o saudoso e querido Senador Roberto Campos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E seu livro *A Lanterna na Popa*.

Pela ordem, há mais dois pedidos: César Borges e, depois, Osmar Dias.

César Borges, eu queria advertir que V. Exª vai ser chamado como Líder.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – César Borges, queria advertir que V. Exª vai ser chamado como Líder.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Exª, mas esta é uma outra questão, Sr. Presidente. Peço a V. Exª um pouco de paciência porque trata-se de uma correção necessária a se fazer de uma medida provisória que é relatada pela minha pessoa, a medida provisória 450.

Por isso estou encaminhando o Ofício nº 123, de 2009, à Mesa, ao Presidente da Casa.

Sr. Presidente, no dia 28 de maio, de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.143, que teve como origem o Projeto de Lei, de conversão nº 3, de 2009, proveniente da Medida Provisória nº 450, de 10 de dezembro, de 2008.

Na redação final do art. 18, da referida lei foram suprimidos dois parágrafos: o § 16 e o § 17, devida a uma inexatidão de técnica legislativa de uma emenda a de nº 29, que corresponde a emenda nº 3 do Senado Federal, que foi de minha autoria, por mim apresentada e aprovada nos Plenários,do Senado e da Câmara, com o objetivo de retificar essa imperfeição de técnica legislativa e dá correta redação do art. 18, conforme consta explicitamente do item 2, análise do parecer distribuído e proferido em Plenário e que se encontra publicado no Plenário do Senado Federal nº 060, de 7 de maio, do corrente ano, nas folhas nº 15.370, é o seguinte o texto da Emenda nº 29, do Relator-revisor, a minha pessoa, Sr. Presidente:

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, nos termos do art. 18, do projeto de lei de conversão nº 3, de 2009.

Art. 18. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

§ 6º Entendem-se como novos empreendimentos de geração aqueles que até o início de processo público licitatório para a expan-

são e comercialização da oferta de energia elétrica:

I – ..... ; ou

II – ..... ; ou

III – sejam empreendimentos detentores de outorga e de autorização ou concessão oriunda de sistema isolado desde que a central de geração não tenha iniciado operação comercial, ou que não seja titular de registro de comercialização de energia, na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

§ 7º A licitação para a expansão da oferta de energia prevista no inc. II, do § 5º deste artigo deverá ser específica para novos empreendimentos ou ampliações, sendo vedada a participação de empreendimentos de geração existentes ressalvado o disposto no § 7º-A.

§ 7º-A. Poderão participar das licitações, para expansão da oferta de energia, os empreendimentos de geração que tenham obtido outorga de autorização da Aneel ou concessão oriunda de sistema isolado, desde que atenda aos seguintes requisitos:

I – não tenham entrado em operação comercial, ou

II – não tenham servido de lastro em contratos de energia elétrica registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

.....

§16. Caberá à Aneel dirimir conflitos entre compradores e vendedores de energia elétrica, que tenham celebrado CCEARs, utilizando lastro de contratos de importação de energia elétrica ou à base de gás natural cujas obrigações tenham sido alteradas em face de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, decorrentes de eventos alheios à vontade do vendedor nos termos do inciso V do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

§17. No exercício da competência de que trata o §16 deste artigo a Aneel, reconhecendo a extraordinariedade e a imprevisibilidade dos acontecimentos poderá garantir neutralidade aos agentes envolvidos no limite de suas responsabilidades." (NR)

Com base no art. 325, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V. Exª que seja determinada a correção do texto da matéria na forma transcrita.

Cordialmente, – **César Borges.**

Encaminhado ao Presidente desta Casa, agora exercido por V. Exª.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 123/2009 – GSCBOR

Brasília, 29 de maio de 2009

Senhor Presidente,

No dia 28 de maio de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.943, que teve como origem o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, proveniente da Medida Provisória nº 450, de 10 de Dezembro de 2008. Na redação final, do artigo 18 da referida lei, foram suprimidos dois parágrafos (o § 16 e o § 17) devido a uma inexatidão de técnica legislativa de uma emenda, a de nº 29 (corresponde à Emenda nº 3, do Senado Federal), por mim apresentada e aprovada nos Plenários do Senado e da Câmara.

Com objetivo de retificar essa imperfeição de técnica legislativa, e dar a correta redação ao artigo 18, conforme consta explicitamente do item II – análise do parecer, distribuído e proferido em Plenário e que se encontra publicado no **Diário do Senado Federal** nº 60, de 7 de maio do corrente ano, nas folhas nº 15.370, é o seguinte o texto da emenda nº 29 do relator-revisor:

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, nos termos do art. 18 do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009:

"Art. 18. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 2º. .....

.....

§ 6º Entendem-se como novos empreendimentos de geração aqueles que, até o inicio de processo público licitatório, para a expansão e comercialização da oferta de energia elétrica:

I – ..... ; ou

II – ..... ; ou

III – sejam empreendimentos detentores de outorga de autorização ou concessão, oriunda de sistema isolado, desde que a central de geração não tenha iniciado operação comercial, ou que não seja titular de registro de comercialização de energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

§ 7º A licitação para a expansão da oferta de energia, prevista no inciso II, do § 5º deste artigo, deverá ser específica para novos empreendimentos ou ampliações, sendo vedada a participação de empreendimentos de geração existentes, ressalvado o disposto no § 7º-A.

§ 7º-A. Poderão participar das licitações, para expansão da oferta de energia, os empreendimentos de geração que tenham obtido outorga de autorização da Aneel ou concessão oriunda de sistema isolado, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I – não tenham entrado em operação comercial; ou

II – não tenham servido de lastro em contratos de energia elétrica registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

.....

§ 16. Caberá à Aneel dirimir conflitos entre compradores e vendedores de energia elétrica, que tenham celebrado CCEAR, utilizando lastro em contratos de importação de energia elétrica, ou à base de gás natural, cujas obrigações tenham sido alteradas em face de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, decorrentes de eventos alheios à vontade do vendedor, nos termos do inciso V, do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

§ 17. No exercício da competência, de que trata o § 16 deste artigo, a Aneel, reconhecendo a extraordinariedade e a imprevisibilidade dos acontecimentos, poderá garantir neutralidade aos agentes envolvidos, no limite de suas responsabilidades.'" (NR)

Com base no art. 325, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência que seja determinada a correção do texto da matéria, na forma transcrita.

Cordialmente, **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em nome da Presidência, anuncio o seguinte despacho. Uma vez que a adequação proposta pelo Relator revisor compatibilizava texto aprovado pelo Senado Federal à técnica legislativa, não implicando em alteração do sentido da matéria, o Presidente determina a confecção de novos autógrafos das Emendas nº 29, que correspondente à Emenda nº 3, do Senado Federal, bem como o seu envio à Câmara dos Deputados nos termos do inciso III, do art. 325 do Regimento Interno.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedemos a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela Liderança. Se estiver na hora, eu falo já; se não, aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Secretário informa que, agora, vai ser chamado o Senador inscrito Mozarildo Cavalcanti, pois estamos revezando.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está bem. Fico inscrito então.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª está inscrito como Líder. No momento, é o único Líder presente aqui. Eu o chamaria, mas há outros que estão...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu aguardo, claro, o Senador Mozarildo falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Mozarildo Cavalcanti, que está inscrito, representa o PTB do Estado de Roraima, além de ser um grande líder da classe médica e, talvez, o maior líder maçônico de nosso País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento, quero inicialmente agradecer as palavras elogiosas que são comuns a V. Exª e que, dirigidas à minha pessoa, deixam-me bastante enobrecido.

Sr. Presidente, já havia solicitado à Consultoria Legislativa a elaboração de uma proposição legislativa desde o ano passado. Comecei a amadurecer a ideia mais precisamente quando presidi a primeira CPI das ONGs e constatei que, na verdade, quando se fala que as CPIs acabam em pizza, ou melhor, não dão em nada, o que acontece é que, no fundo, as CPIs são partidarizadas, são comandadas por um esquema de interesses – atende-se aos interesses do partido ou do comando do partido ou aos interesses do Palácio do Planalto, o que é pior ainda.

Uma coisa é eleger, por exemplo, um partido que se torne majoritário, um segundo partido que tenha a segunda maior bancada e assim por diante.

Nas comissões temáticas, como a Comissão de Educação, a Comissão de Relações Exteriores e a Comissão de Constituição e Justiça, é normal, é lógico que a composição seja proporcional ao número de parlamentares que foram eleitos pelo povo. Isto é, naquelas comissões estará proporcionalmente representada a opinião do povo que escolheu, por exemplo, a maioria do PMDB, que escolheu que a segunda ban-

cada fosse do Democratas ou do PSDB, que escolheu que a quarta ou quinta bancada fosse do PT e a outra do PTB. É normal que esses partidos estejam lá representados para defenderem a sua ideologia e doutrina partidária ou, até mesmo, vamos dizer assim, os acordos que tenham sido feitos para apoiar o Governo ou fazer oposição ao Governo. Mas isso não pode ser aplicado, Senador Geraldo Mesquita, por exemplo, ao Conselho de Ética; não pode ser aplicado às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Lembro a dificuldade que tive na primeira CPI das ONGs, que funcionou aqui de 2002 a 2003. Não se conseguia convocar uma pessoa sequer para depor se isso não fosse do interesse, por exemplo, do Governo, do partido A ou B, que tinha maioria na comissão – quebrar sigilo telefônico e bancário, então, nem pensar!

Então, a Comissão Parlamentar de Inquérito passa a ser, na verdade, um grande engodo. Daí o resultado não poder ser outro que o de não se concluir por nada.

Não é verdade que isso ocorra em todas elas. Não foi assim na primeira CPI das ONGs, que presidi. Nós relacionamos dez ONGs que tinham cometido irregularidades e mandamos nossas conclusões para o Ministério Público, ao qual cabe investigar, e propusemos uma legislação para regulamentar as ONGs. Se isso não andou, a culpa não foi da CPI. O próprio nome diz: trata-se de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – inquérito apenas.

O Senador Geraldo Mesquita me solicita um aparte.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, peço desculpas por interrompê-lo, mas fui forçado a fazer isso pela premência do tempo. Tenho a satisfação de anunciar ao Plenário a presença da Embaixadora Liliane Bloem, da Bélgica, diplomata de carreira, representante da Bélgica na União Européia. Ela está em visita ao Parlamento brasileiro. Muito nos honra a sua presença e a sua visita. Fiz questão de convidar a Embaixadora a conhecer o plenário desta Casa e receber as homenagens do Senado Federal. Estivemos agora na Comissão de Relações Exteriores acompanhados de vários Deputados – Deputado Sebastião Bala Rocha e outros que lá estiveram também. Tivemos uma boa conversa com a Embaixadora acerca dos assuntos comuns Brasil-Bélgica, Brasil-Bélgica-União Européia. Portanto, era para anunciar, com muita satisfação, Presidente Mão Santa, Senador Mozarildo e demais Parlamentares, a visita honrosa que recebemos da Embaixadora Liliane, Embaixadora da Bélgica, como eu disse, representante da Bélgica na União Européia. Senador Mozarildo, peço desculpas por tê-lo interrompido, mas a Embaixadora tem um compromisso agora e precisa se ausentar rapidamente. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, a presença da ilustre visitante enaltece este Senado – o Presidente vai salientar isso também. V. Exª, como Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, faz muito bem o seu papel ao trazer ao plenário e levar à Comissão de Relações Exteriores a nossa ilustre visitante. Quero, portanto, dizer que, ao contrário, essa interrupção até chama mais atenção para o meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, eu estava dizendo que não se pode aplicar ao Conselho de Ética e às Comissões Parlamentares de Inquérito o mesmo sistema que se aplica às comissões temáticas.

Por exemplo, o meu partido é um partido trabalhista. Vou defender, portanto, na Comissão de Educação, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Constituição e Justiça, os interesses trabalhistas, da relação capital/trabalhador, empregador/trabalhador. Obviamente, não posso fazer isso no Conselho de Ética e nem posso fazer isso em uma CPI. Então, temos que alterar essa situação.

Espero que a comissão que estuda alterações no Regimento Interno do Senado faça as devidas alterações no caso do Conselho de Ética. E a proposta seria mais ou menos assim: cada partido que preencha um requisito mínimo – e aí é uma questão a se estabelecer, poderia ser, por exemplo, critério relativo ao número de representantes de cada Estado aqui no Senado...

Qual é o número de representantes de cada Estado aqui no Senado? Três Senadores. Então, se exigiria que, pelo menos, o partido tivesse três Senadores para indicar, de maneira igual ao que tivesse trinta, um membro na Comissão de Ética, um membro nas CPIs que viessem a ser instaladas. Assim, teríamos, de maneira igualitária, a representação de todos os partidos e não a supremacia de um partido ou de um grupo de partidos sobre uma minoria que, eventualmente, não poderia sequer instalar uma CPI.

Olhem, fico muito perplexo quando vejo alguém se furtar a permitir uma investigação – é aquele ditado popular clássico: quem não tem culpa no cartório não tem medo. Medo de quê? Deixa investigar. Vamos apurar. O direito de ampla defesa é mais do que assegurado porque todas as sessões são abertas, exceto aquelas que o próprio interessado pede que sejam secretas.

Então, quero dizer que é chegado o momento de que muitas coisas que são tradicionais aqui no Senado e na Câmara sejam mudadas. Uma delas é esta:

temos de alterar a forma de compor o Conselho de Ética. Digo isso porque, amanhã, se um de nós aqui for acusado de quebra de decoro parlamentar e pertencer a um partido ou a um grupo de partidos que domina o Conselho de Ética, dificilmente vai sequer ter processo aberto contra si. Quando chega aqui no Senado, é outra história, a votação é nominal e secreta – essa questão de voto secreto ou não é outro detalhe.

Mas uma coisa é verdade: se o voto secreto, em determinadas ocasiões, pode estar ocultando como fulano ou beltrano votou, por outro lado, na hora de escolher um Ministro do Supremo ou de um Tribunal Superior, ou um Ministro do Tribunal de Contas, se alguém aqui vota contra, amanhã – em hipótese – ele pode sofrer retaliações; não só ele, como o seu Estado; não só ele, como a sua região. Então, nesse caso, assim como o voto secreto se presta para proteger o eleitor quando ele vai votar para poder ter a sua soberania e a independência de escolha em quem ele vota, nesses casos, também aqui, acho que devem ser mantidos. Porém, se vou votar aqui, por exemplo, uma lei que trata do valor da aposentadoria, não pode haver votação secreta, e não é secreta, porque aí interessa, sim, à população. Se vou votar aqui, por exemplo, a CPMF, não é secreta. Se vou votar amanhã a taxação da poupança, não é votação secreta, porque é do interesse geral, de todos.

Mas quero votar ao eixo, Sr. Presidente, da questão que pretendo apresentar. Aliás, com relação ao Conselho de Ética, já apresentei a proposta à Comissão que está analisando a alteração do Regimento e vou apresentar com relação às CPIs. Espero conversar com cada companheiro Senador, porque, com esse modelo que está aí, Senador Papaléo, está provado que é dificílimo fazer aqui a leitura de um requerimento para a instalação de uma CPI e, mais complicado ainda, para o funcionamento dessa CPI. Porque, se se estabelece o domínio de determinado grupo ou do interesse do Governo, aí fica difícil.

Então, vamos abrir para sugestões. Se essa idéia não é a... E eu pedi, como disse, à Consultoria Legislativa que faça um estudo e uma proposição adequada, mas o que não pode realmente é se criar... Porque a CPI é uma Comissão que vai investigar, vai fazer um inquérito, e ela não pode estar nem partidarizada, nem a reboque de interesses da Situação ou da Oposição. Por exemplo, investigar a Petrobras, constatar roubos na Petrobras é do interesse do partido A, B ou C ou é do interesse da população? Investigar, comprovar ou não comprovar que a Petrobras gasta dinheiro a rodo com ONGs, de maneira não honesta, é do interesse do partido A, B ou C ou é do interesse da população brasileira? Então, é por isso que não pode estar presa, digamos assim, às rédeas, aos interesses partidários ou de grupos, ou de Situação ou de Oposição.

Senador Papaléo, com muito prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Mozarildo, eu tenho um respeito muito grande por V. Exª, pelos seus conhecimentos, sua experiência dentro desta Casa, pelo seu passado de médico, de homem público. Por isso, faço questão de fazer este aparte, pela lucidez como V. Exª expõe àqueles que estão nos escutando, nos assistindo, o seu ponto de vista. Realmente essa questão de CPI é muito grave. Eu não sei como V. Exª conseguiu vencer quando presidiu uma CPI das ONGs aqui. Então, V. Exª nos deu um relatório que realmente solucionaria, em muito, as questões das organizações não governamentais, que são alimentadas com dinheiro público e que não exercem atividade fim com eficiência como deveriam. Hoje, V.Exª também faz referência à questão das CPIs. É realmente lastimável, lamentável que o Governo, com sua Base esmagadora, queira abafar a CPI da Petrobras. Vamos supor que nenhum de nós tivesse conhecimento do que está acontecendo na Petrobras, que está tudo bem e fôssemos meros espectadores de tudo isso; o que nós iríamos avaliar? Quando se falou em CPI da Petrobras, dentro do Governo foi um alvoroço total. Era um corre-corre aqui dentro! Dificilmente vemos a Bancada do PT aqui presente, mas estava a Bancada inteira aqui presente, num corre-corre, tentando resolver questões. Fizeram uma tal reunião de Líderes na Presidência para o Presidente da Petrobras vir aqui se explicar, para ver se ficávamos ou não com a assinatura da CPI. Enfim, é uma lástima o que estamos vendo. Então, que o povo brasileiro tenha o Senhor Presidente como muito simpático, até eu digo: ele é muito simpático, ponham mais 1% para ele; ele é 100% simpático; mas as pessoas que ele põe para representá-lo são aquelas que estão dirigindo o País. O Presidente é um grande primeiro-ministro, um grande rei, mas não administra este País, lamentavelmente. Ele deixa ao deus-dará, fica única e exclusivamente dando as entrevistas que agradam a todo mundo, chutando bola para o outro se jogar para um lado, a bola para o outro, fazendo gracinhas. Isso agrada a todo mundo. Então, acho que o brasileiro, quando faz avaliação sobre o Presidente Lula, não faz avaliação sobre o Presidente Lula: faz avaliação da simpatia daquele senhor que se chama Luiz Inácio Lula da Silva. Porque, se formos fazer avaliação da responsabilidade dele como Presidente da República, de uma maneira consciente, vamos ver que o Senhor Presidente realmente nunca apareceu para falar um assunto de maneira séria, sensata, equilibrada nos meios de comunicação, nunca apareceu para fazer

isso, sempre manda alguém falar por ele. Então, eu, lamentavelmente, vejo que a obstrução dessa CPI da Petrobras é nada mais, nada menos do que o retrato fiel de que essa grande empresa brasileira está sendo dirigida por um grande número de pessoas que estão usando muito mal o dinheiro público. Deve ter muita safadeza ali dentro, muito desvio de dinheiro público. Ano que vem, vamos ter uma campanha política, e, para a Petrobras, é uma moleza enorme, por ser uma empresa que tem muito dinheiro, desviar dinheiro para fazer caixa de campanha para o Partido dos Trabalhadores. A Petrobras é uma empresa grande e digna, não deve ser partidarizada. Não é porque começa com "p" que a Petrobras seja do PT. Ela não é do PT, ela é do Brasil. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Papaléo, V. Exª tem muita razão. E, como eu estava abordando, nós dois, que somos médicos, temos um princípio de que não adianta ficar dando analgésicos, antitérmicos, sintomáticos para um problema; nós temos que ir à causa. E, no meu entender, os males das CPIs são justamente a composição proporcional que existe nelas. E V. Exª colocou uma coisa muito importante aí: não é a CPI, Senador Mão Santa, que vai prejudicar ou piorar a situação da Petrobras; o que vai é aquela história que o povo conhece: pior é a gente passar a limpo uma história do que ficar uma mulher malfalada, porque hoje a Petrobras é uma mulher malfalada. Está todos os dias nos jornais uma coisa nova contra a Petrobras.

E, finalmente, V. Exª colocou uma coisa muito certa. Aliás, eu recebi um *e-mail* de um funcionário da Petrobras, dizendo que Petrobras se escreve com P-E-T-R-O, de petróleo...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – ...e não com "PT Robás" – para formar Petrobras. Então, não pode ser. Nós não podemos ficar nesse faz de conta.

Senador Alvaro Dias, antes de encerrar, quero ouvir V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Exª, Senador Mozarildo, enfoca, com muita competência, a questão. Primeiro, nós poderíamos até mudar o nome dessa CPI. Em vez da CPI da Petrobras, CPI a favor da Petrobras, porque ela é contra os desmandos, a corrupção, o superfaturamento de obras, aditivos contratuais irregulares, transações escusas, patrocínios incríveis. Por exemplo, o que justifica a Petrobras patrocinar o Canecão, no Rio de Janeiro, uma boate, ou uma casa de show, uma casa noturna, R$7,5 milhões por ano? Já foram R$22,5 milhões para o Canecão, Senador...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O que justifica a Petrobras jogar esse dinheiro lá no Canecão, não é? Enfim, os fatos que justificam a CPI são relevantes. Agora, no dia de hoje – e espero que seja apenas um episódio eventual –, a maioria não deu **quorum** para a abertura dos trabalhos. Fala-se que querem fazer uma troca: que a Oposição entregue a relatoria da CPI das ONGs. Não cabe à Oposição. O Presidente da Comissão é o Senador Heráclito Fortes, que, no vazio existente – já que o cargo estava vago –, usou da prerrogativa de Presidente e nomeou o Relator. Uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra coisa. Não há como misturar as coisas. Então, temos a CPI da Petrobras, e o Governo tem a responsabilidade de trabalhar nessa CPI para que a Petrobras seja recolocada em seu devido lugar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Vou concluir o aparte, Senador Mão Santa. Na verdade, a empresa foi loteada. O loteamento da empresa é que fez com que ela fosse utilizada indevidamente. É claro que a CPI não vai comprometer os investimentos da Petrobras; ao contrário, vai oferecer condições para que se eleve a capacidade de investir da empresa, na medida em que se acabe com o superfaturamento de obras. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço a V. Exª.

Quero encerrar, Senador Mão Santa, dizendo que fiz essa consulta à Consultoria Legislativa, porque quero apresentar uma proposta que, de uma vez por todas, mude essa feição de composição e funcionamento das CPIs, para que haja a moralização deste instrumento fundamental para o Congresso, que é poder investigar e acompanhar os gastos do dinheiro público.

O que a Petrobras faz não é com dinheiro privado, não. É com dinheiro público. Ora, o petróleo não é nosso? O que acontece não é justamente a venda de um patrimônio nosso? E aí a Petrobras pode fazer o que quiser com esse dinheiro? Aliás, essa conexão Petrobras e ONGs – V. Exª já falou em CPI de ONGs – é muito grande. Já existe até a história das ONGs do óleo, quer dizer, do petróleo.

Então, para mim, muito mais importante do que o assunto da CPI é mesmo o modelo de Comissão Parlamentar de Inquérito que devemos ter, Senador Mão Santa. Isto é, não adianta ficar conjecturando sobre as doenças, se realmente não determinarmos o agente causador e atacarmos realmente de maneira séria.

Portanto, acredito que só mudando a forma de composição e a forma de funcionamento das CPIs é

que teremos um instrumento que sirva realmente ao que a Constituição nos manda fazer: investigar a aplicação do dinheiro público.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas foram as palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti, mostrando suas preocupações com a capacidade investigativa e fiscalizadora do Senado da República diante das ONGs e da Petrobras.

Eu queria comunicar ao Senado da República que, há pouco, encerrou-se aquilo que o Líder do PSDB tinha exigido. O Vice-Presidente da Mesa Diretora, o Senador Marconi Perillo, fez a acareação e provocou o depoimento do Dr. Agaciel, ex-Diretor-Geral da Casa, e do Dr. Zoghbi, ex-Diretor de Recursos Humanos, que terminou há pouco. Portanto, a Mesa Diretora está trabalhando por uma austeridade da República.

A 3ª Secretaria informa também que foi detectado recebimento de auxílio-moradia dos Ministros e que não são amparados pela lei. Eles terão que devolver. Informa, ainda, que houve danificação em imóveis. A pessoa acusada dos danos já entregou documento ao 3º Secretário, comprometendo-se a devolver o imóvel como recebido.

Convidamos, para usar da palavra, como Líder, o Senador Francisco Dornelles. Francisco Dornelles é mineiro, mas representa o Rio de Janeiro, é Senador da República e Presidente do Partido Progressista, um dos partidos que mais crescem no País em número de filiações.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser muito breve. Como Senador do Rio de Janeiro, apenas desejo comunicar que esta Casa está apreciando o nome do Desembargador Sérgio Feltrin, do Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Trata-se de um Desembargador que honra a Justiça brasileira, da maior competência, da maior dignidade. Estou certo de que o Senado Federal vai aprovar este nome e que será extremamente importante a sua presença no Conselho Nacional do Ministério Público.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, o Plenário do Senado deve examinar hoje o nome do Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho Nelson Braga para o Conselho Nacional da Justiça. Também é um magistrado que orgulha a Justiça brasileira e tem feito um trabalho da maior importância no Tribunal Regional do Trabalho, e eu, como Senador do Rio de Janeiro, quero me mostrar orgulhoso com a indicação desses dois nomes para os importantes cargos do Conselho Nacional da Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas são as palavras do nobre Senador Francisco Dornelles. A sua capacidade de síntese iguala-se àquele discurso de Cristo, o Pai-Nosso – um minuto e 56 segundos – o melhor discurso.

Convidamos agora, como orador inscrito, o Senador Alvaro Dias.

Está valendo ou passa para outro? Não.

O Senador Alvaro Dias representa o Paraná e o PSDB. Ele traduz a grandeza política deste Parlamento, uma vez que iniciou sua carreira política como Vereador de Londrina, em 1969, eleito lá por Dalton Paranaguá, um dos piauienses que enriquecem o Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Primeiramente, quero comunicar que apresentamos hoje uma Proposta de Emenda à Constituição, atendendo aos Prefeitos do Paraná, à Associação dos Municípios do Paraná, presidida pelo Moacir, que é o Prefeito de Castro, no sentido de compartilharem União, Estado e Município, de forma mais equânime, os recursos decorrentes das contribuições que são recolhidas pelo Governo Federal.

Dito isso, Sr. Presidente, o fato do momento é sem dúvida a CPI da Petrobras. Deveria ter sido instalada às 14 horas. Não foi instalada porque a maioria se ausentou. Os Senadores governistas não compareceram. Compareceu apenas o Senador Paulo Duque, que sendo o mais idoso da CPI é o responsável por presidi-la na sessão inaugural. E o Senador Paulo Duque não teve outra alternativa a não ser declarar a ausência de quórum, impossibilitando o início dos trabalhos.

Pois bem, Sr. Presidente, não há justificativa para esse comportamento. Duas alternativas podemos aventar diante da atitude dos governistas. Creio que a primeira dela seja a mais coerente. É provável que os governistas não tenham chegado a um consenso em relação à direção da CPI. Estão divididos, pensando diferentemente. Alguns até admitem que a presidência da CPI deveria ser exercida pela Oposição, como é a praxe e a tradição desta Casa.

Na verdade, o que está ocorrendo é um desrespeito à Minoria, é um desrespeito à praxe estabelecida, à tradição existente. No Senado Federal, isso não vinha ocorrendo, tanto é que as duas últimas CPIs em funcionamento obedecem a este preceito: a presidência é da Oposição na CPI das ONGs e a relatoria era do Governo. Na CPI da Pedofilia, o autor da proposta de instalação da CPI é o Presidente, Senador Magno Malta, e o Relator é o Senador Demóstenes Torres.

Em uma única oportunidade nós tivemos, neste caso de uma CPI Mista, o desrespeito à tradição. Foi

quando o Senador César Borges disputou a Presidência da CPI dos Correios e perdemos por um único voto, mas a tradição no Senado Federal sempre foi preservada. Agora não, o Governo deseja indicar a Presidência e a Relatoria, não abre mão da prerrogativa de ser Maioria e tenta dominar, de forma absoluta, essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não acredito que a atitude de hoje seja parte de uma estratégia de obstrução dos trabalhos. Prefiro não acreditar. A Maioria não pode impedir que a Minoria exercite um de seus direitos fundamentais, que é o de fiscalizar o Poder Executivo.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito, há jurisprudência firmada: CPI é direito da Minoria.

Por mais forte que seja o Governo, ele não tem o direito de cercear a Oposição no cumprimento de seu dever de fiscalizar os atos do Executivo. Se a maioria governista adotar a estratégia da obstrução, a Oposição terá instrumentos para reagir: medidas judiciais, quem sabe, ou adotar procedimentos internos que estabeleçam o fato consumado. Desistir de investigar jamais! Quer queira, quer não queira a Maioria, a Oposição vai investigar as denúncias, não contra a Petrobras, mas as denúncias contra a atual gestão da empresa, que é temerária e claudicante.

Antes de prosseguir, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que é também integrante da CPI da Petrobras.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Alvaro Dias, V. Exª foi o proponente desta CPI, inclusive em um momento importante. Acho que V. Exª foi muito feliz em propor essa comissão, porque, na verdade, os procedimentos adotados pela Petrobras não são aqueles mais transparentes e mais corretos. Era preciso investigar. Talvez pudéssemos, se a base do Governo não criasse tanto problemas, dar uma contribuição muito grande até para melhoria desses procedimentos. Porém, estamos vendo que a base do Governo quer estrangular a CPI, quer transformá-la em uma CPI de mentira. E isso nós não vamos permitir, nós da Oposição. Já vimos hoje o espetáculo deprimente da não instalação da CPI, quando o Governo não deu quórum e ainda rapidamente comunicou que não havia quórum – ele mesmo não deu. Em conseqüência, adiou-se a instalação da CPI. De qualquer maneira, seja lá como for, amordaçados como estivermos, nós, da Oposição, vamos lutar e vamos apresentar um trabalho, que, com certeza, poderá ajudar as autoridades a melhorar os procedimentos da Petrobras, tanto o TCU quanto o Ministério Público. Faremos o trabalho de qualquer jeito, esse é o compromisso nosso. Portanto, eu aqui aplaudo V. Exª pela luta que tem empreendido em relação à CPI. Estaremos juntos trabalhando para que ela não tenha um destino triste como o Governo gostaria que tivesse.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, V. Exª tem estado presente desde o primeiro momento dessa empreitada. Essa é uma CPI da sociedade, queremos que seja uma CPI da sociedade. V. Exª entendeu muito bem esse propósito e compartilha dele. V. Exª poderia muito bem ser o Presidente dessa CPI, em nome da Oposição, porque não estamos buscando prestigiamento pessoal.

Embora seja proponente da CPI, não teria nenhuma dificuldade em abrir mão da presidência, por exemplo, para que V. Exª ou qualquer outro integrante da Minoria nessa CPI, o Senador Sérgio Guerra ou o Senador Tasso Jereissati, exercesse esse papel.

Portanto, o que importa é investigar as denúncias que não foram formuladas apenas pela imprensa, que cumpre um papel notável, exercitando o jornalismo investigativo com muita eficiência. Mas são denúncias que já ganham instituições oficiais, como o Ministério Público, a Polícia Federal ou o Tribunal de Contas da União.

Ontem, o Presidente da Petrobras esteve no Paraná, na cidade de São Mateus do Sul, para comemorar 55 anos da unidade de negócios e de industrialização do xisto. Lá, o Presidente da Petrobras mostrou-se preocupado com a CPI.

Primeiramente, quero relembrar um fato muito importante. Era eu Governador do Paraná, e o projeto do xisto de São Mateus do Sul iniciava-se. Repentinamente, houve a sua suspensão. A Petrobras alegou que era inviável economicamente e, portanto, determinava o seu arquivamento. Eu fui à Petrobras, no Rio de Janeiro, e a direção informou que era irreversível.

Pois bem, Sr. Presidente Marconi Perillo, não nos conformamos com a irreversibilidade apontada pela direção da Petrobras. Viemos a Brasília e fomos ao Palácio da Alvorada, à noite, conversar com o Presidente Sarney. Mostramos a ele que o projeto era viável, e o Presidente Sarney nos respondeu: "Não posso negar ao Paraná esse empreendimento". No dia seguinte, o Ministro Fialho acompanhava-nos até o Paraná. Fomos a São Mateus do Sul e fomos recebidos pela cidade inteira com faixas e cartazes onde se lia: "Esta chama não se vai apagar". E não se apagou.

O projeto do xisto é uma realidade. O Presidente da Petrobras lá esteve ontem conferindo, verificando as mudanças, a industrialização que chegou através da Incepa, gerando emprego, salário, renda, receita pública, desenvolvendo uma região até então empobrecida.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Presidente da Petrobras – eu vou concluir rapidamente, Senador Marconi Perillo – afirmava que estava preocupado com a CPI, porque ela poderia comprometer investimentos, e citava, inclusive, o meu nome, responsabilizando-me pelo comprometimento de investimentos até em relação ao Paraná, apesar de eu não saber que investimentos estão sendo realizados no Paraná pela empresa.

O que quero dizer é que investigar corrupção, denunciar corrupção não compromete investimentos. O que pode comprometer é a corrupção, o superfaturamento de obras, a concessão de aditivos irregulares, a distribuição de recursos de patrocínio de forma escusa. Por exemplo, a Petrobras – creio que ela deve ter alguma explicação, eu não conheço, mas digo aqui, porque, quem sabe, essa explicação pode vir a público – financia o Canecão no Rio de Janeiro, uma casa noturna, uma casa de **shows** no Rio de Janeiro. São R$7,5 milhões por ano. Eu não sei qual a razão desse patrocínio. Há denúncias, no Ministério Púbico, relativamente a recursos de patrocínios que são distribuídos por meio de ONGs especialmente. Não é apenas nessa área. O que mais espanta são os valores. O Tribunal de Contas, em auditorias realizadas, indica fraudes da ordem de R$230 milhões e informa que outros 177 processos encontram-se em andamento. O superfaturamento denunciado da obra da refinaria de Recife, em Pernambuco, é bilionário.

Enfim, não havia como não tomar uma providência.

É uma Oposição responsável, séria, que pensa no País, que quer contribuir, inclusive com o Governo, porque uma Oposição que denuncia falcatruas colabora com o Governo, que pode corrigir rumos... Essa CPI, portanto, é a favor da Petrobras, é a favor dos brasileiros e quer ser também a favor do Presidente Lula – embora ele não deseje –, porque, na medida em que a CPI encontrar a prática de corrupção na Petrobras e denunciá-la, o Presidente poderá tomar as providências cabíveis e corrigir rumos.

Infeliz do Governo que não tem Oposição! Infeliz da Nação que não tem Oposição!

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, gostaria de informar à Casa que, nesta tarde, com a presença de alguns Senadores, cumprimos uma deliberação, uma determinação da Mesa Diretora, que me outorgou a incumbência de fazer duas oitivas: uma, em relação ao Sr. João Carlos Zoghbi, ex-Diretor desta Casa; e outra, em relação ao Sr. Agaciel Maia, ex-Diretor da Casa.

Acabamos de realizar esse atos, com a presença de toda a imprensa, numa sessão aberta, onde os Senadores presentes tiveram a oportunidade de realizar todos os questionamentos que consideravam necessários e indispensáveis, a fim de se esclarecerem e de que houvesse esclarecimento também em relação à opinião pública.

Informo, ainda, a minha insatisfação, a minha grande decepção e frustração pelo fato de Goiânia, Capital do meu Estado, não ter sido contemplada como uma das subsedes da Copa do Mundo de 2014.

Resta-nos, agora, estar unidos e buscar outras alternativas; quem sabe levarmos para Goiânia uma das seleções mais importantes para treinar ou outras iniciativas semelhantes. De qualquer maneira, gostaria de manifestar minha indignação em relação a essa decisão – e minha frustração também.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Nós vamos iniciar pela quarta sessão de discussão da PEC nº 47.

Lamento informar, Senador César Borges – nós temos muito interesse com relação a essa matéria –, de que não será possível fazer a quebra de interstício, ou seja, duas leituras na sessão de hoje, porque, conforme orientação da Srª Secretária-Geral da Mesa, há necessidade de assinatura de todos os Líderes para que possa haver uma tramitação especial. Como não há essa possibilidade, nós vamos fazer, imediatamente, a leitura, nos comprometendo a realizar a quinta sessão de discussão na sessão de amanhã.

Item 10:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

(Inversão de pauta, com aquiescência do Plenário)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*.

Parecer sob nº 417, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece.

À proposta foi apresentada a Emenda nº 2 de Plenário.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, programada para o dia de amanhã, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 9**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

(Inversão de pauta, com aquiescência do Plenário)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3 – CCJ, de redação, que apresenta.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Ainda temos outros itens aqui que são pacíficos, Senador Alvaro Dias. Logo depois, vou dar o despacho em relação a outras matérias.

Item 11:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

(Inversão de pauta, com aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO,

APRESENTADA EM TURNO SUPLEMENTAR AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Dê-se ao § 1º do art.47 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, na redação dada pelo art. 1º do Substitutivo do Senado ao PLCnº 6/2003, a seguinte redação:

"Art. 47. .....

§ 1º O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, competindo-lhe a alta gestão da sociedade, o controle da direção e que será composta, exclusivamente, de associados eleitos pela Assembléia Geral, com mandato nunca superior a quatro anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, um terço de seus membros, permitida apenas uma reeleição para mandatos consecutivos.

Justificação

No que se refere ao Conselho Fiscal é pertinente a flexibilização do número de membros, uma composição que varie de três a sete componentes é ideal, com mandato de no máximo quatro anos. Quanto ao mandato, dois anos afigura-se mais adequado tendo em vista ser exatamente a metade do prazo máximo estabelecido para mandato do Conselho de Administração. O importante também é assegurar que o mandato não seja coincidente com o dos administradores e que aos membros titulares não lhes seja permitido se reelegerem indefinidamente. Igualmente relevante é garantir que a cada eleição do Conselho Fiscal a quantidade de novos membros titulares seja superior àquela que permanece.

Sala das Sessões, de outubro de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para exame.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Tião Viana, ex-Presidente desta Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Pe-

rillo, agradeço a V. Exª, mas peço a palavra apenas pela ordem.

Há alguns dias, gentilmente, a Secretária, Drª Cláudia, informou que a PEC nº 19 (item 8 da pauta), de minha autoria, estaria por ser lida e entraria em votação, em primeiro turno, após a desobstrução da pauta.

Eu gostaria de um esclarecimento, se ela continua em linha de leitura para ser votada no tempo oportuno. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A solicitação de V. Exª será imediatamente atendida, Senador Tião Viana.

A matéria retornará à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 25**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006
(Inversão de pauta, com aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006, (nº 2.472/200, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 403 e 404, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc:* Senador Antonio Carlos Júnior.

Esse projeto, na origem, é de iniciativa da ilustre Deputada Luiza Erundina.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o PLC nº 5, de 2006, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento, a matéria vai ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Tião Viana, a Proposta de Emenda à Constituição de iniciativa de V. Exª se encontra na Ordem do Dia, como Item 8 da pauta. Ocorre que a pauta está trancada. Tão logo deliberemos sobre as medidas provisórias, essa proposta criativa e tão importante de V. Exª será apreciada.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 55**:

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2009
(Inversão de pauta, com aquiescência do Plenário)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 611, de 2009, de iniciativa do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle(linhas de crédito para biodiesel).*

Votação do requerimento, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Serviços de Infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não há acordo, nem **quorum** para continuação da Ordem do Dia, que teria agora, como projetos a serem deliberados, medidas provisórias.

Então, não havendo **quorum** visível e não havendo entendimento entre as Lideranças, está encerrada a Ordem do Dia de hoje.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 458, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2009, que *dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993,*

e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; revoga a Lei nº 6.431, de 11 de julho de 1977; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 458, de 2009).

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu (Sobrestando a pauta a partir de: 28-3-2009)

Prazo final (prorrogado): 10-6-2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 457, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2009, que *altera e acresce dispositivos às Leis nºs 9.639, de 25 de maio de 1998, e 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como dá nova redação ao art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispensar a apresentação da Certidão Negativa de Débito em caso de calamidade pública ou para recebimento de recursos para projetos sociais (proveniente da Medida Provisória nº 457, de 2009).*

Relator revisor: Senador Valter Pereira (Sobrestando a pauta a partir de: 28-3-2009)

Prazo final (prorrogado): 10.06.2009

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, que *dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009).*

Relator revisor: Senador Gim Argello (Sobrestando a pauta a partir de: 10-5-2009) Prazo final prorrogado: 6-8-2009.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho -CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

15

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que *altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.*

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

16

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº

205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.*

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

18

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

19

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2002 (nº 1.043/99, na Casa de origem, do Deputado Dr. Hélio), que *dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 274 e 275, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eurípedes Camargo; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005 (nº 3.372/2000, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *alter o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências (dispõe sobre alterações no trâmite do processo de cassação de mandato do prefeito pela Câmara de Vereadores).*

Parecer favorável, sob nº 400, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005,

na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).*

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 81, de 2005 (no 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.*

Parecer sob no 402, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões – de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que *altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a retirada dos autos para obtenção de cópias).*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que *dispõe sobre a validade dos bilhetes de*

passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redecker), que *altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 151 e 152, de 2009, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (nº 435/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho), que *altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal (substitui a expressão: "alienada ou débil mental" por "apresenta deficiência mental").*

Parecer sob nº 300, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o*

uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que *dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.*

Parecer favorável, sob nº 155, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Expedito Júnior.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).*

Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 -CMA, que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 304, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 305, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2008 (nº 2.376/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, celebrada em Londres, em 28 de abril de 1989.*

Parecer favorável, sob nº 569, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Duque.

43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2008 (nº 294/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em 24 de abril de 2006, na cidade de Saint Georges.

Parecer favorável, sob nº 570, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Duque.

44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2008 (nº 373/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argelina Democrática e Popular, celebrado em Argel, em 08 de fevereiro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 571, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor.

45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2008 (nº 660/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, celebrado em Santiago, em 26 de abril de 2007.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

46

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2009 (nº 10/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear, assinada pelo Brasil em Nova Iorque, no dia 14 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 572, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor.

47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2009 (nº 65/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China para o Combate à Criminalidade Trasnacional e outras Modalidades Delituosas, assinado em Brasília, em 12 de novembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 573, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2009 (nº 132/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 574, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Duque.

49

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2009 (nº 133/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Nauru, assinado em Nova Iorque, em 11 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 575, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.*

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, logo após, eu a concederei ao Senador Alvaro Dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente em exercício, Senador Marconi Perillo, que é o 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, primeiro, eu gostaria de perguntar se foram lidos os requerimentos de pesar, pelas vítimas do desastre aéreo, que foram apresentados hoje à Mesa, salvo engano de iniciativa do Senadores Romeu Tuma e de outros Senadores. Inclusive, eu os assinei. Eu gostaria, Sr. Presidente, de externar meus sentimentos de solidariedade e de pesar a todas as famílias do Brasil, da França e de outros países que foram objeto dessa tragédia, que muito preocupou o Presidente Lula; o Vice-Presidente, José Alencar; e o Presidente Sarkozy. Gostaria que, se possível, fossem colocados na Ordem do Dia ou em momento adequado esses requerimentos, assinados por inúmeros Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu gostaria de aqui registrar a presença entre nós da cineasta Nicole Algranti, que realizou o filme "De Corpo Inteiro", um documentário de excepcional qualidade, feito com base no livro de Clarice Lispector, em que ela entrevistou personalidades como Nelson Rodrigues, Fernando Sabino, Rubem Braga, Jorge Amado, Carybé, Ferreira Gullar, Tônia Carrero, João Saldanha, Oscar Niemeyer, Elke Maravilha, Maria Bonomi e Hélio Pellegrino. Esse filme, inclusive, recebeu o apoio da Eletrobrás, do Banco do Nordeste e, agora, da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), o que fez que com ela pudesse completar seu trabalho, que está sendo considerado de muito boa qualidade.

Ela, inclusive, agora, quer realizar um filme sobre as fronteiras da Amazônia. E, com relação a isso, Sr. Presidente, peço atenção para o fato de que estou tentando telefonar para a Senadora Kátia Abreu, para com S. Exª me encontrar pessoalmente.

É possível que V. Exª, Senador Marconi Perillo, tendo em conta que o Presidente José Sarney se encontra em companhia de sua filha, a Senadora e Governadora Roseana Sarney... Espero que tudo corra muito bem no tratamento, na cirurgia a que S. Exª se submeterá. Como pai, ele a acompanha.

Nesta tarde, Sr. Presidente, alguns membros do Greenpeace fizeram um alerta, uma manifestação livre com respeito à floresta amazônica. Uma moça chamada Maria Cláudia se encontra neste instante junto com seus companheiros de manifestação, prestando depoimento naquela sala que foi destinada para eventualmente deter pessoas. Fui até lá e quero esclarecer que o Dr. Pedro, Diretor de Segurança, informou-me que eles não estão detidos, que estão apenas prestando depoimento.

A manifestação consistiu, Sr. Presidente, no fato de que alguns dos manifestantes – eram dois ou três – estavam segurando uma serra elétrica de brinquedo e um machado de brinquedo. Havia uma moça muito bonita, chamada Maria Cláudia, que, no rosto, estava com uma máscara da Senadora Kátia Abreu e com uma faixa de Miss Desmatamento. É claro, prezado Presidente Marconi Perillo, que, aqui, já fui objeto de críticas por parte de brasileiros e de brasileiras. Compreendo que se queira sempre, sobretudo, preservar a

figura, a pessoa de cada Senador e de cada Senadora. Sempre tenho tido o maior respeito com cada Senador e com cada Senadora, em especial, com a própria Senadora Kátia Abreu, que, por sua assertividade e combatividade em defesa dos seus pontos de vista, muitas vezes, gera polêmicas interessantes.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Conclua, por favor, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Quero até fazer um apelo à Senadora Kátia Abreu, que se encontra nas dependências do Senado – queria fazê-lo pessoalmente –, para que S. Exª compreenda a livre manifestação de pensamento.

Explicou-me o Diretor de Segurança que as pessoas acabaram sendo levadas para lá por que teriam desobedecido à ordem do responsável pela segurança, que disse que não poderia haver aqui aquele tipo de manifestação, que, na concepção dos seguranças, ofenderia a Senadora Kátia Abreu.

Avalio que esse é um episódio que pode ser tratado com bom senso. Eu até iria sugerir à Senadora Kátia Abreu que dialogasse com esses manifestantes, que explicasse o ponto de vista que muitas vezes defende aqui, quando diz que não está querendo qualquer mal à floresta amazônica, que o que quer é a produção de bens agrícolas, preservando, ao mesmo tempo, o meio ambiente. Então, que isso possa ser objeto do diálogo entre os membros da manifestação do Greenpeace. Inclusive, o Sr. Paulo Adário, que é um dos membros da direção da coordenação do Greenpeace, aqui se encontra.

A Senadora Marina Silva, inclusive, fez um apelo a mim. Estive lá e dialoguei com eles.

Peço ao Presidente em exercício, Senador Marconi Perillo, que instrua a segurança, para logo apaziguar os ânimos nesse episódio.

O Greenpeace é conhecido por manifestações de desobediência civil, mas sempre seguindo a recomendação de Mahatma Gandhi e de Martin Luther King Jr. de nunca realizar ofensas pessoais, de nunca realizar qualquer ação que possa significar violência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy, ontem, tive a oportunidade de participar de um seminário sobre o etanol, em São Paulo, e, na mesa em que eu me encontrava, debatendo a questão de energias limpas, de biocombustíveis, estava também a Senadora Kátia Abreu, além de três colegas da Câmara Federal. A Senadora Kátia Abreu foi claríssima ao defender suas posições, sobretudo ao reivindicar que esse tema do desmatamento e essas questões que envolvem alimentos *versus* meio ambiente sejam estudados por especialistas, por pesquisadores. S. Exª deixou muito claro que não quer tomar iniciativa alguma que não seja embasada em pesquisas profundas, que não seja absolutamente comprovada do ponto de vista científico. E nos chamou a atenção durante toda a sua fala para essa preocupação não só em relação à questão da legalidade, do cumprimento das leis, mas principalmente, em relação a laudos e a estudos científicos que possam ancorar e amparar suas posições.

Em segundo lugar, no exercício da Presidência do Senado Federal, compartilhando com todos os que apresentaram os requerimentos de solidariedade, em nome de todos os 81 Senadores desta Casa, quero também manifestar nosso profundo voto de solidariedade e de pesar a todas as famílias, de todas as nacionalidades, envolvidas nesse lamentável acidente do Air France AF-447. Nós todos, no Brasil, estamos, por certo, enlutados. Creio que esse é um acidente sem precedentes na história da aviação civil do mundo.

Como cidadão, como Presidente em exercício do Senado, associo-me a todos os que estão, neste momento, sofrendo também com as famílias das vítimas.

Vou solicitar ao Senador Mão Santa, 1º Secretário *ad hoc,* que faça a leitura imediata dos requerimentos. Logo após, passarei a palavra ao Senador Alvaro Dias, que nos pede a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 643, DE 2009

Em consonância com o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2009, que *altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que os gastos com educação sejam integralmente deduzidos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física,* e do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2003, que *modifica a*

redação da alínea **b** *do inciso II do artigo 8º da Lei nº 9.250, de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências,* por disporem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Francisco Dornelles.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, seja inserido em Ata de voto de profundo pesar às famílias dos passageiros do Voo 447, da Air France, desaparecido na madrugada de segunda-feira, no Oceano Atlântico.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Valdir Raupp,** PMDB/RO.

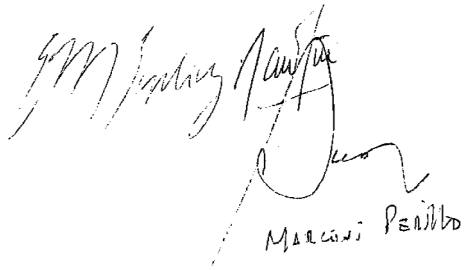

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2009

Requerimento de Voto de Solidariedade, ao sofrimento dos parentes das vítimas, à empresa aérea Air France, aos Governos do Brasil, França e de outros 30 (trinta) países cujos nacionais estavam a bordo do Vôo AF–447 daquela empresa de aviação, com 228 pessoas a bordo, entre passageiros e triupulantes, que partiu da cidade do Rio de Janeiro, neste domingo, domingo, 31-5-2009, às 19:29 horas, e acidentou-se, em pleno voo, por volta das 23:45, nas proximidades do arquipélago São Pedro e São Paulo, em mar territorial brasileiro, entre a costa brasileira e africana.

Requeiro, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Solidariedade ao sofrimento dos parentes das vítimas, à empresa aérea Air France, aos Governos do Brasil, França e de outros 30 (trinta) países cujos nacionais estavam a bordo do vôo AF–447 daquela empresa, com 228 pessoas a bordo, entre passageiros e tripulantes, que partiu da cidade do Rio de Janeiro, neste domingo, domingo, 31-5-2009, às 19 horas e 29 minutos, e acidentou-se, em pleno voo, por volta das 23 horas e 45 minutos, nas proximidades do arquipélago São Pedro e São Paulo, em mar territorial brasileiro, entre a costa brasileira e africana.

Constrangido profundamente, lamentamos a referida tragédia, que envolve várias nacionalidades. Roga-se a Deus que dê tranqüilidade e força aos familiares e amigos das pessoas atingidas pela tragédia para que possam superar esse terrível acontecimento.

Requeiro, outrossim, que este Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento da empresa AIR FRANCE e dos Governos do Brasil e da França para que possam transmitir a solidariedade do Senado da República do Brasil diante dessa incomparável tragédia multinacional.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

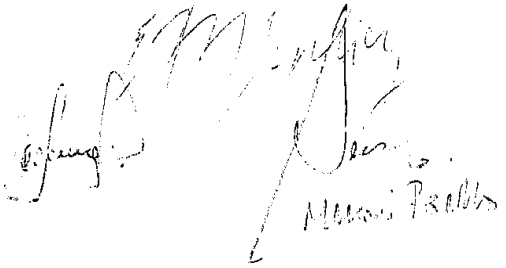

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do médico cirurgião e presidente do Instituto do Câncer do Ceará, Haroldo Juaçaba, ocorrido neste último domingo, em Fortaleza.

Justificação

Fundador e atual presidente do Instituto do Câncer do Ceará (ICC), o médico cirurgião Haroldo Juaçaba faleceu aos 90 anos, de insuficiência respiratória.

Nascido em Fortaleza em 31 de março de 1919, Juaçaba graduou-se pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, e fez residência médica no Riverside Hospital, Kentucky, Estados Unidos, no setor de Cirurgia Geral. Especializou-se nas áreas de cirurgia e cancerologia. Foi professor da Terceira Cadeira de Clínica Cirúrgica e de Anatomia Topográfica da Faculdade de Medicina da UFC e de Anatomia na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo. Coordenou o Internato em Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFC e a Residência Médica em Cirurgia do Hospital das Clínicas.

Haroldo Juaçaba foi precursor da cancerologia no Ceará, responsável pela implantação da Residência em Medicina Preventiva e Social, do Inamps, e do primeiro Banco de Sangue de Fortaleza, na Casa de Saúde César Cals, juntamente com os médicos José Carlos Ribeiro e José Banwart Bezerra. Por décadas, exerceu a presidência do Instituto do Câncer do Ceará, tendo uma produção científica de mais de 60 trabalhos publicados sobre medicina e educação.

Recebeu o Título de professor emérito da UFC; o Troféu Sereia de Ouro, concedido pelo Grupo Edson Queiroz; e a Medalha Boticário Ferreira, outorgada pela Câmara Municipal de Fortaleza.

Seu desaparecimento representa uma grande perda para o Ceará e para o Brasil. Ele deixa, porém, exemplo de amor e dedicação com que exerceu a medicina a ser seguido pelas futuras gerações de profissionais de saúde.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Inácio Arruda.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2009

Requeiro, nos termos do Art. 255, Inc. II, **c**, 12 do Regimento Interno do Senado federal, que sobre o PLC nº 78, de 2009, de Autoria do Deputado Arolde de Oliveira, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Sala das Sessões 2 de junho de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2009

Requeiro, nos termos do Art. 255, Inc. II, **c**, 12 do Regimento Interno do Senado federal, que sobre o PLC nº 78, de 2009, de Autoria do Deputado Arolde de Oliveira, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 649, de 2009
(Requerimento nº 28, de 2009 – CRE)

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, Nelson Jobim, informações sobre a criação de 28 novos batalhões na fronteira amazônica e nas terras indígenas, prevista na Estratégia Nacional de Defesa, o que ampliaria de 25 mil para 30 mil o número de militares na Amazonia.

Justificação

Em notícia publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 16 de maio de 2009, viu-se que os referidos pelotões estão previstos na Estratégia Nacional de Defesa e visam a ampliar o contingente militar na área, além de atuar como células de vigilância militar (e não de vivificação de fronteiras). O projeto faz parte do programa Amazônia Protegida, e a ideia é que os novos pelotões estejam prontos para reagir imediatamente a qualquer ameaça e para monitorar ações suspeitas, seja no tráfico de drogas ou biogenético.

Trata-se, portanto, de Requerimento oportuno e conveniente aos interesses nacionais e, em especial, à região da Amazônia e da faixa de fronteira.

Sala das sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti** – Senador **augusto Botelho.**

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 28, DE 2009 - CRE
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 28/05/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 –RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR Presidente em exercício	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

(À Mesa, para Decissão.)

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2009

(Requerimento nº 29, de 2009 – CRE)

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Tarso Genro, informações sobre o plano especial para agentes e delegados da Polícia Federal que servem na fronteira e nas regiões de dificil acesso da Amazônia.

Justificação

Em notícia publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 16 de maio de 2009, viu-se que está sendo implantado um plano especial para os agentes e delegados da Polícia Federal, servidores do Instituto dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia.

A intenção do plano é atrair maior interesse desses servidores para o serviço nessa área e oferecer-lhes apoio no que se refere às condições de trabalho. De acordo com a notícia, eles deverão receber uma "indenização de campo", de cerca de 20% do salário, promoções mais rápidas (metade do tempo dos funcionários de outras áreas do país), além de apoio administrativo.

Trata-se, portanto, de Requerimento oportuno e conveniente aos interesses nacionais e, em especial, à região da Amazônia e da faixa de fronteira.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti,** Senador **Augusto Botelho .**

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 29, DE 2009 - CRE
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 28/05/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 –RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Presidente em exercício)	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

(À Mesa, para Decissão.)

REQUERIMENTO Nº 651, DE 2009

(Requerimento nº 30, de 2009 – CRE)

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, informações sobre o projeto de instituição de um plano especial para servidores do Instituto dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes que servem na fronteira e nas regiões de dificil acesso da Amazônia.

Justificação

Em notícia publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 16 de maio de 2009, viu-se que está sendo implantado um plano especial para os agentes e delegados da Polícia Federal, servidores do Instituto dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes que servem na fronteira e nas regiões de dificil acesso da Amazônia.

A intenção do plano é atrair maior interesse desses servidores para o serviço nessa área e oferecerlhes apoio no que se refere às condições de trabalho. De acordo com a notícia, eles deverão receber uma "indenização de campo", de cerca de 20% do salário, promoções mais rápidas (metade do tempo dos firncionários de outras áreas do País), além de apoio administrativo.

Trata-se, portanto, de Requerimento oportuno e conveniente aos interesses nacionais e, em especial, à região da Amazônia e da faixa de fronteira.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti, Senador Augusto Botelho.**

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 30, DE 2009 - CRE
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 28 / 05 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 –RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Presidente em Exercício)	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

(À Mesa, para Decissão.)

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2009

(Requerimento nº 35, de 2009 – CRE)

Diante de notícias publicadas hoje em jornais nacionais, requeiro, nos termos do art. nº 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, solicite ao Governo venezuelano informações diretas e explicações acerca do possível constrangimento a que teria sido submetido o escritor peruano Mano Vargas Llosa em sua chegada à Venezuela, no aeroporto de Maiquetía, onde ficou retido por cerca de uma hora e meia e foi advertido a não fazer declarações sobre assuntos políticos internos, além de ter sua bagagem minuciosamente revistada.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Cristovam Buarque.**

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 35, DE 2008 - CRE
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 28/05/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 –RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR PRES. DOUTE EM EXERCÍCIO	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE AUTOR

(À Mesa, para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 653, DE 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Walter Bandeira.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais** do Senado Voto de pesar pelo falecimento do grande artista Walter Bandeira:

a) Inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento;

b) Apresentação de Condolências à família.

Justificação

O Estado do Pará perdeu na manhã desta terça-feira, 2 de junho de 2009 Walter Bandeira, um dos maiores artistas e radialistas do Estado. Fazia sucesso entre todas as idades com sua voz forte e inconfundível. Era disputado pelos compositores, não apenas os paraenses, mas do Brasil todo.

Walter era conhecido por seu bom humor constante. Muito querido pela classe jornalística e artística do Pará. Foi um dos mais requisitados professores de dicção, canto e interpretação. Além de intérprete, Walter Bandeira participou de vários programas de rádio, gravou dezenas de comerciais de TV, documentários e fez inúmeras peças de teatro.

Recentemente, fez **shows** cantando clássicos da música francesa, além de participação importante em um DVD gravado ao vivo pela cantora Fafá de Belém no Theatro da Paz. Também participou do filme Lendas Amazônicas junto com o ator Cacá Carvalho e a atriz Dira Paes.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 654, de 2009

Requer informações ao Ministro do Meio Ambiente acerca de denúncias de demora de nove meses na cobrança de multa de R$3milhões lavrada contra frigorífico, que teria arrematado em leilão 3.100 bois apreendidos em agosto de 2008, um mês depois de a multa ter sido aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações acerca das denúncias divulgadas pela imprensa, dando conta de eventual demora (de nove meses) na cobrança de multa de R$3milhões, lavrada contra frigorífico brasileiro, o mesmo que teria arrematado 3 mil e 100 bois, em agosto de 2008, um mês depois de a multa ter sido aplicada pelo Ibama.

Justificação

A imprensa nacional divulga denúncia, considerada grave, informando que o Ibama teria multado um dos maiores frigoríficos brasileiros, que, depois, teria sido "esquecida", para usar a frase dos jornais, de que o Ministro, ainda segundo o noticiário, não teria conhecimento.

O assunto, que se insere nas prerrogativas de fiscalização do Congresso Nacional é objeto do requerimento de informações.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 655 , de 2009

Requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 1º de junho de 2009, em Manaus/AM da Senhora Regina Santoro Frota.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em de voto de pesar pelo faleci-

mento, ocorrido em 1º de junho de 2009, em Manaus/AM, da Senhora Regina Santoro Frota.

Requeiro, ainda, que este voto de pesar seja levado ao conhecimento de seus familiares, em especial aos filhos: Jornalista Sérgio Santoro Frota, Engenheiro Osvaldo Santoro Frota, o também Engenheiro Renato Santoro Frota, a Bel, em Direito Verena Santoro Frota e a Pedagoga Isabela Santoro Frota.

Justificação

A senhora Regina Santoro Frota era filha de Michelangelo Giotto Santoro e Cecília Franco de Sá Santoro. Era irmã do renomado Maestro Cláudio Santoro, autor do Hino do Amazonas, e do Cientista Alberto Santoro. Durante 55 anos, foi casada com o Dr. Antonio Barros da Frota, advogado e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Formada no curso técnico comercial pelo Colégio Santa Dorotéia, iniciou sua vida profissional como assessora da Secretaria de Interior e Justiça do Amazonas, aposentando-se no cargo de gerente do Programa da Merenda Escolar patrocinado pela FAO, desempenhando com muito louvor a missão de coordenar a distribuição da merenda escolar para todo o Estado.

O Pesar que requeiro é um preito de homenagem a essa ilustre Senhora, dedicada mãe de família, de cativante ternura, grande paciência e capacidade de agir.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 656 , DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento interno do Senado Federal, votos de solidariedade e aplauso ao ilustre escritor peruano Sr. Mario Vargas Llosa, pela defesa intransigente da democracia e repúdio a toda e qualquer manifestação de regime totalitário na América do Sul, promovidos em Caracas no âmbito do fórum "Encontro Internacional Democracia e Liberdade".

Justificação

Mario Vargas Llosa é um dos maiores escritores de língua espanhola, reconhecido, em nível mundial, como romancista, jornalista, ensaísta e político.

Nasceu na cidade de Arequipa, no Peru, no dia 28 de março de 1936, em uma família de classe média. Ao completar 14 anos, ingressa, por vontade paterna, no Colégio Militar Leôncio Prado, em La Perla, como aluno interno, ali permanecendo por dois anos. Essa experiência será o tema do seu primeiro livro – *La ciudad* y *los perros* (**A cidade e os cães**, em tradução livre), publicado no Brasil como **Batismo de Fogo**.

Em 1953, é admitido na tradicional Universidad Nacional Mayor de San Marcos, em Lima, a mais antiga da América. Ali estudou Letras e Direito, contra a vontade de seu pai. Em 1959, recebe uma bolsa de estudos "Javier Prado" e vai para a Espanha, onde obtém doutorado em Filosofia e Letras, em 1971, na Universidade de Madri.

Sua obra critica a hierarquia de castas sociais e raciais vigente ainda hoje, segundo o escritor, no Peru e na América Latina. Seu principal tema é a luta pela liberdade individual na realidade opressiva do Peru. A princípio, assim como vários outros intelectuais de sua geração, Vargas Llosa sofreu a influência do existencialismo de Jean Paul Sartre.

Em 1980, começa a ter maiores atividades políticas no país. Em 1983, a pedido do próprio Presidente Fernando B. Terry, preside comissão que investiga a morte de oito jornalistas. Em 1987, inicia o movimento político liberal contra a desestatização da economia, o que ia de encontro ao presidente Alan García. Em 1990, concorre à presidência do país com a **Frente Demócrata** (FREDEMO), mas perde a eleição para Alberto Fujimori.

Após isso, retorna a Londres e reinicia suas atividades literárias. Em 2006, em sua mais recente visita ao país, apoia a candidatura de Lourdes Flores, derrotada por Alan García. Suas experiências como escritor e candidato presidencial estão expostas na autobiografia **Peixe na Água,** publicada em 1991.

Ao longo de sua carreira, Mario Vargas Llosa recebeu inúmeros prêmios e condecorações. E membro da Academia Peruana de Línguas desde 1977, e da **Real Academia Española** (RAE) desde 1994. Tem vários doutorados **honoris causa** por universidades da Europa, América e Ásia; pode-se citar os concedidos pelas universidades de Yale (1994), Universidade de Israel (1998), Harvard (1999), Universidade de Lima (2001), Oxford (2003), Universidade Europeia de Madrid (2005) e Sorbonne (2005). Foi condecorado pelo Governo francês com Medalha de honra em 1985.

Diante de reputação tão expressiva, nada mais justo do que aplaudirmos sua recente passagem em Caracas, quando defendeu de forma intrasigente os princípios da democracia e repudiou toda e qualquer forma de regime totalitário.

No dia 27 de maio de 2009, Vargas Llosa chega ao aeroporto internacional de Maequetía, perto de Caracas na Venezuela, para participar nos dois dias seguintes de um fórum sobre democracia e liberdade.

De forma supreendente, o escritor peruano, que estava acompanhado de sua mulher, ficou retido pelas autoridades aeroportuárias por cerca de uma hora e meia, quando, de acordo com ele próprio, entre outros inconvenientes, foi advertido de que por se tratar de um estrangeiro não tinha o direito de fazer declarações políticas na Venezuela.

Além disso, dois dias antes, Álvaro Vargas Llosa, filho do escritor, também ficou retido durante várias horas quando chegou àquele país para participar do mesmo fórum. Diante destes fatos, apresento meu voto de solidariedade ao escritor Mario Vargas Llosa e seus familiares, repudiando o constrangimento a que foram submetidos.

No dia seguinte ao ocorrido no aeroporto venezuelano, demonstrando grande coragem e comprometimento com os princípios que norteiam o conceito de democracia, Mario Vargas Llosa desafiou publicamente o presidente Hugo Chávez, contestando sua forma de governar. Acusou o Presidente venezuelano de ter reduzido as "liberdades públicas, a liberdade de imprensa, de mercado e de tudo sobre o que se baseia a cultura democrática" em seu país.

Até aí, embora concordando com as preocupações do escritor peruano, tratava-se da opinião de uma personalidade que poderia ser aceita ou contestada por qualquer um.

Todavia, o fato que me leva a requerer o voto de aplauso corresponde aos desdobramentos seguintes que demonstram de forma inequívoca o espírito e as convicções democráticas do ilustre escritor peruano.

Afinal, em resposta ao convite do Presidente venezuelano para um debate na TV estatal daquele país, justamente sobre as acusações feitas no tal fórum, Vargas Llosa não apenas aceitou, frias vibrou com a oportunidade de defender e contrapor, de forma transparente e democrática, suas idéias com Hugo Chávez.

Não se trata, portanto, de analisar de forma maniqueísta as posições de cada envolvido neste episódio, mas sim enaltecer o voluntarismo e arrojo imediato demonstrado por Vargas Llosa ao aceitar a participação em qualquer fórum de debate com o Presidente venezuelano.

Infelizmente para a democracia no continente após a aceitação do convite por parte do escritor peruano, o Presidente Hugo Chávez desmarcou o debate.

De qualquer maneira, até como forma de homenagear a carreira e a obra do escritor sul americano Mario Vargas Llosa, requeiro estes votos de solidariedade e aplauso e, para tanto, conto com o apoio de todos os meus pares.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **João Tenório**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 657, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de voto de pesar e a apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-Deputado Federal Oséas Cardoso, ocorrido no dia 31 de maio de 2009, em Brasília – DF.

Justificação

Oséas Cardoso Paes viveu e atuou politicamente nesse mundo, recebendo, desde adolescente, a influência do seu meio social. Nascido às margens do rio Paraíba, na cidade de Viçosa, na Zona da Mata, em Alagoas, desde cedo passou a se interessar pela política.

Notabilizou-se nas inúmeras lutas travadas pela conquista do poder, em nosso Estado. Sua participação nesses conflitos o tornou quase uma lenda.

Foi prefeito do município de Piranhas, no alto do sertão do São Francisco, e de Pilar, na Interventoria Ismar de Góes Monteiro, demonstrando ser um bom administrador, apesar da precariedade dos recursos dos municípios.

Deputado Estadual em três legislaturas e Deputado Federal em duas, foi eleito e reeleito com magníficas votações pelos alagoanos. Certamente pela sua vocação nata para servir.

Entre os acontecimentos que mais marcaram sua passagem pela história política alagoana, destaca-se a autoria da denúncia por crime de responsabilidade que deu início ao processo de **impeachment** do governador Muniz Falcão. Naquela ocasião, Oséas Cardoso acusava o governante de ser o responsável pelo alto índice de violência em Alagoas e por ameaçar o Poder Legislativo.

Infelizmente, este processo teve um desfecho lamentável para a história do nosso Estado, pois culminou com a morte do Deputado Humberto Mendes, sogro do Governador Muniz Falcão.

A verdade é que Oséas Cardoso era dessas pessoas que gostavam de fazer, e não de receber favores. Afastado da política, continuou com a mesma presteza. Atendia com atenção e elegância a todos que o procuravam, quer fossem amigos, estranhos ou antigos desafetos.

Casado, sempre teve na esposa, Dona Lilita, aquela companheira com quem comungou suas angústias, seus perigos e suas alegrias.

Cassado, durante dez anos, jamais perdeu a sua imagem, em Alagoas. Em sua última eleição à Câmara Federal, conseguiu a maior votação, em termos absolutos, do nosso Estado, e, em termos proporcionais, do Brasil. Jamais foi acusado de corrupto ou de subversivo. Até porque, a exemplo do que acontece com os verdadeiros homens públicos, saiu pobre da política. Nunca se beneficiou das funções que exerceu ou do prestígio de que desfrutou para enriquecer.

Dedicou-se nesses últimos anos à iniciativa privada. Transformou sua casa em Brasília em uma verdadeira embaixada de Alagoas. Dotado de uma memória privilegiada e dispondo de minuciosas anotações, dedicou parte de seu tempo à literatura. Publicou **Atividades Parlamentares**, **O Político – 17 Anos Depois**, **Retalhos de Uma Vida**, **Nossa Luta no Parlamento**, **O Impeachment** e, mais recentemente, **Páginas de Minha Vida**. São livros de memórias. Pedaços de uma vida repleta pelas batalhas que travou para atingir os objetivos a que se propôs.

A seus familiares e amigos, deixo minhas condolências e saudades desse grande alagoano.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **João Tenório.**

REQUERIMENTO Nº 658, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso ao Grupo RBS (Rede Brasil Sul de Comunicação) pela Campanha Educativa de Combate ao Uso de Drogas (Crack, Nem Pensar!).

Requeiro ainda que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Direção do Grupo RBS.

Justificação

Um dos maiores males da sociedade atual é o uso de drogas. O crescimento e a disseminação de drogas fazem com que se comprometa toda a estrutura social, corroendo além da família, o funcionamento da sociedade. É preciso que a sociedade se conscientize do risco que as drogas representam, principalmente, para as novas gerações. Não podemos assistir, de forma passível, a destruição de milhares de vidas causadas pelo uso das drogas. Neste contexto, é de se destacar a Campanha que está sendo feita pelo Grupo RBS, denominada "Crack, Nem Pensar". Tal campanha já colhe seus primeiros benefícios com a divulgação de fatos e dados científicos sobre o efeito que esta droga causa entre os usuários. Poucos sabiam das verdadeiras conseqüências devastadoras do "crack". O "crack" avança celeremente sobre todas as classes sociais e já também nas mais baixas faixas etárias. Portanto, é fundamental campanhas como a do Grupo RBS, pois somente com informação de caráter permanente, educação constante, alerta diário, vigilância rigorosa. Poderemos combater este mal.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 659, DE 2009

Em consonância com o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto das proposições a seguir, por versarem sobre matéria correlata:

– Projeto de Lei do Senado n° 104, de 2009, que disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior e acrescenta parágrafo único ao art. 45 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre os estatutos das mesmas instituições;

– Projeto de Lei da Câmara n° 9, de 2009 (PL n° 1.023, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a tipificação como contravenção penal, nos casos que especifica, da prática do trote estudantil; e

– Projeto de Lei do Senado n° 404, de 2008, que altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e o Decreto-Lei n° 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para prever o crime de trote vexatório.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009. – Senador **Cícero Lucena**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de fazer uma solicitação. Há uma proposta de emenda constitucional, aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que diz respeito à utilização dos radioisótopos para pesquisa na área de Medicina e para prevenção e tratamento de doenças como o câncer.

Segundo os médicos da Casa, é um projeto oportuno, que permitirá salvar vidas, já que seria possível fazer esse produto chegar a todos os pontos do País, uma vez que ele tem vida curta e não pode atender a todas as regiões do País, em função da nossa legislação. É uma alteração fundamental, para que se possa fazer isso, com a utilização desse produto na pesquisa e na prevenção e tratamento de doenças como o câncer.

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 100. Eu gostaria que V. Exª, Sr. Presidente, determinasse, e a Secretária Claudia já anotasse, a inclusão dessa Proposta na pauta. Aliás, o Relator dessa Proposta foi o Senador César Borges.

Eu gostaria, Sr. Presidente, aproveitando as presenças do Líder Arthur Virgílio e também do Líder Romero Jucá, que V. Exª, como Presidente em exercício, articulasse a definição da data para a instalação da CPI da Petrobras. Houve problemas hoje. Alega-se que não houve consenso na base aliada para definição de nomes para a Presidência e para a Relatoria dessa Comissão Parlamentar, mas não podemos retardar o início dos trabalhos de uma Comissão de tamanha importância.

Por isso, estamos fazendo um apelo à Mesa, que tem a enorme responsabilidade de zelar pelo prestígio, pelo conceito e pela imagem do Senado Federal, para, valendo-se da presença da Liderança do Governo e da Liderança da Oposição, definir o momento adequado para, quem sabe no dia de amanhã, elegermos o Presidente da Comissão e iniciarmos os nossos trabalhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Alvaro Dias, a PEC nº 100, de 2007, conforme solicitação de V. Exª, constará da Ordem do Dia de amanhã.

Quanto à reunião de Líderes, eu estarei à disposição dos Líderes para qualquer discussão, qualquer reunião que diga respeito à questão da CPI da Petrobras ou a outros assuntos. De modo que eu estarei, a partir de agora, à inteira disposição.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª está inscrito como Líder, mas, antes, já está inscrito o Senador César Borges, a quem concedo a palavra pela Liderança do PR. Logo a seguir, Senador Arthur Virgílio.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora Marina Silva, Srs. Senadores, falo aqui em nome da Liderança do meu partido, o Partido da República, para dar conhecimento a esta Casa de que ontem, pelo período da tarde, o Partido da República realizou, na capital do meu Estado, a cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, o seu primeiro encontro regional.

O encontro foi coroado de sucesso, Sr. Presidente, em todos os aspectos. Em primeiro lugar, porque houve presença maciça dos correligionários do interior do Estado e da capital, que lá se fizeram presentes em número superior a 500 pessoas, todas elas formadoras de opinião, detentoras, algumas, de mandatos e outras não, mas todas importantes correligionárias do Partido da República, e eu diria, para nossa alegria e satisfação, também muitas outras partidárias de outras agremiações políticas, de outros partidos, como o PMDB, como o Democratas, o PTN. Vários Partidos se fizeram presentes nessa reunião.

Lá, nós tivemos Prefeitos municipais. O PR da Bahia é um partido forte, porque tem mais de 40 prefeituras – são exatamente 43 prefeituras –, 300 Vereadores, suplentes de Vereadores, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras de Vereadores, ex-Prefeitos e lideranças políticas. Ontem, estavam presentes maciçamente, convocados que foram pela direção do Estado da Bahia, à qual tenho a honra de comandar. Como se não fosse suficiente a assiduidade dos militantes, tivemos também, Sr. Presidente, a presença do Presidente da Direção Nacional do Partido, hoje Secretário de Estado, Deputado pelo Maranhão, Sérgio Tamer. Contamos a presença do nosso Presidente de Honra do Partido, poderíamos assim dizer, o Ministro Alfredo Nascimento, que tem tantas realizações por todo o País, principalmente na Bahia, com a participação muito importante, para reforçar a infraestrutura de transportes do nosso Estado, através do Ministério dos Transportes e do Dnit.

Lá estava também o Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura, Dr. Luiz Antônio Pagot, que, junto com o Ministro Alfredo Nascimento, fazem esse trabalho em prol de melhores condições na in-

fraestrutura do Estado da Bahia. Falando ainda das presenças políticas, lá estava a nossa bancada de Senadores do Partido da República, para prestigiarmos aquele evento, desde o Líder nesta Casa, Senador João Ribeiro, e do prezado amigo e Senador Expedito Júnior, representante do Estado de Rondônia até o Senador Magno Malta, Presidente da CPI da Pedofilia, que, com sua fala, emocionou a todos naquele encontro. Tivemos também a presença, representando os mais de 40 Deputados Federais que compõem esta importante bancada do Partido da República na Câmara dos Deputados, o Deputado Sandro Mabel, do vizinho Estado de Goiás, que lá, com a sua bela fala, saudou todos os participantes daquele encontro. Estavam presentes também os Deputados Federais do nosso Partido, o Partido da República, em número de seis, que representam o Estado da Bahia. Presentes ali estavam os Deputados Estaduais pelo Partido da República, em número de seis, mostrando que é um Partido forte no Estado da Bahia.

Tivemos também a honra das participações de Deputados de outras agremiações partidárias, às quais agradeço neste momento.

Mas, Sr. Presidente, destaco o fato de que, além de termos o Partido da República, tivemos a cortesia da visita do Prefeito da cidade de Salvador, Dr. João Henrique, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, que fez questão de ir ao nosso encontro, e ali nós o recebemos com muita alegria, e também o presidente regional deste mesmo Partido, o PMDB, Dr. Lúcio Vieira Lima, que lá representou o seu Partido, que usou da palavra para dizer da satisfação em ver um Partido com o PR se fortalecendo cada vez mais no cenário da política estadual.

Participou do encontro o ex-Governador Paulo Souto, por duas vezes Governador do Estado da Bahia, hoje Presidente do Partido Democratas na Bahia, que, lá, nos prestigiou em um ato de consideração ao primeiro encontro do PR.

Isso mostra, Sr. Presidente, que o nosso Partido se fortalece na Bahia.

Ingressei neste Partido como Senador da República, ex-Governador, para trazer a minha experiência, a minha colaboração para fortalecer essa agremiação, que tem como objetivo se transformar num partido forte, para que, como partido forte, possa fazer a Bahia crescer cada vez mais. Essa colaboração que eu procuro dar é no sentido de fazer do PR um partido democrático, um partido aberto, um partido atuante, preocupado com todas as questões que trazem ansiedade e angústia ao povo da Bahia.

Fico extremamente satisfeito porque sentimos que o Partido da República, na Bahia, deixa de ser um mero coadjuvante da política local e passa a ser um protagonista da cena política estadual, principalmente visando às próximas eleições de 2010, em que, com certeza, o Partido da República vai participar da chapa majoritária, ocupando posição importante, seja como candidato ao governo, a Vice-Governador ou a Senador, onde teremos duas vagas, também fazendo uma chapa forte para disputar as eleições proporcionais para as Câmaras dos Deputados Federais e Estaduais.

Queremos a reeleição dos nossos Deputados Estaduais e Federais, e queremos ampliar essa bancada. Mas queremos, acima de tudo, Sr. Presidente – e esse encontro de ontem marcou muito bem isto –, que o Partido da República esteja na linha de frente na defesa dos interesses do povo da Bahia. E é nessa linha de defesa do interesse do povo da Bahia e do Estado que, aqui, temos tido posição de apoio à base do Governo do Presidente Lula, pelo fato de o Presidente ter levado e acenado com importantes obras para o nosso Estado. Somos carentes por melhorias em nossa infraestrutura em todos os setores, principalmente no setor rodoviário, onde já foram realizadas concorrências para melhorar a malha rodoviária de 3.500 quilômetros do Estado da Bahia, com investimentos de R$600 milhões, que, sem sombra de dúvida, vai melhorar a infraestrutura rodoviária do Estado. Muitas dessas obras já foram iniciadas, todas as licitações já foram feitas, e aquelas que ainda não foram iniciadas terão início brevemente.

Uma outra questão importante para o Estado da Bahia é a recuperação completa da BR-324, no trecho Salvador-Feira de Santana, principal artéria do nosso Estado. Essa estrada escoa praticamente toda a produção da Bahia, fazendo a ligação, portanto, das duas principais cidades do Estado. Essa BR já foi motivo de concessão, que virá requalificá-la, para transformá-la em uma rodovia que, realmente, esteja à altura do Estado da Bahia e do tráfego que por ela passa dos mais de 80 mil veículos/dia. Queremos que a BR-324 seja uma grande via de escoamento de toda a população, mas com segurança, com qualidade de tráfego. O que desejamos é que essa concessão, que já foi licitada, possa ter o seu contrato assinado o quanto antes, porque, com as últimas chuvas, realmente, a BR-324, apesar do denodo, do trabalho executado pelo Dnit local, sob o comando do competente engenheiro Saulo Pontes, merece um reparo e uma requalificação completa.

Mas, Sr. Presidente, além dessa concorrência, dessa concessão, há também a concessão da duplicação da BR-116, a famosa Rio-Bahia, construída por Getúlio Vargas, em 1950, que só foi levemente melhorada e que, de certa forma, recebeu apenas

manutenção. O queremos é a duplicação desta BR-116, a Rio-Bahia. Essa concessão prevê a duplicação dessa rodovia da cidade de Feira de Santana até o rio Paraguaçu, numa extensão de aproximadamente 80 quilômetros, e a sua requalificação completa até a divisa do Estado vizinho, Minas Gerais. Esta obra é importantíssima para a Bahia.

Além disso, há outras obras estruturantes que o Governo Federal anuncia para a Bahia, algumas já iniciadas, como a via expressa, que dará acesso ao porto de Salvador, para o acesso norte de Salvador, a BR-324. Há ainda a Ferrovia Oeste-Leste, que, feita, vai servir para escoar o minério de ferro da cidade de Caetité, vai servir para escoar os grãos do oeste por um porto chamado Porto Sul, a ser construído. E, também, na sua travessia com o rio São Francisco, nós poderemos fazer o intermodal, tão desejado e tão sonhado – e será um intermodal rodoviário, ferroviário e hidroviário –, com a execução da hidrovia do São Francisco, que possa fazer o transporte de cargas da cidade de Bom Jesus da Lapa até a cidade de Juazeiro.

Todas essas obras, Sr. Presidente, têm a participação do Ministério dos Transportes, do Ministro Alfredo Nascimento. Por isso a nossa satisfação de tê-lo lá na Bahia, como Presidente de Honra do Partido da República, anunciando essas obras e tantas outras, como contornos rodoviários de cidades importantes, contornos ferroviários, eliminação de gargalos, como o tradicional gargalo ferroviário da cidade histórica e heróica de Cachoeira, e de São Félix, cidade onde nasceu a independência da Bahia, que precisam ser resolvidas com as providências tomadas pelo Ministério dos Transportes. E há também a conclusão da ponte Presidente Dutra, que liga a cidade de Petrolina, no Estado de Pernambuco, com a cidade de Juazeiro, na Bahia, cuja licitação já está realizada. E que seja, na cidade de Juazeiro, realizada uma obra digna da qualidade e do tamanho dessa cidade.

Então, anuncio esse encontro, que fortalece o Partido, mas, por outro lado, mostra também que, no Estado da Bahia, o Partido tem assumido uma posição de independência em relação ao Governo do Estado e, muitas vezes, de oposição crítica, porque nós alertamos o Governo do Estado de que as condições de administração não satisfazem a ansiedade do povo da Bahia.

Sr. Presidente, a Bahia hoje tem um surto de dengue; já alertei aqui por diversas vezes. Toda vez que venho a esta tribuna, a dengue praticamente aumenta 20%, 30% na Bahia. A primeira vez que eu subi a esta tribuna para falar de dengue na Bahia, nós tínhamos 30 mil casos notificados; hoje, nós estamos com 82 mil casos notificados de dengue. Quarenta por cento de toda a notificação de dengue no Brasil está na Bahia, que só tem 6,7% da população. Nós já perdemos, aproximadamente, 55 vidas humanas em função da dengue, e eu não vejo providências eficazes, eficientes, para resolver esse problema.

A segurança pública na Bahia, Sr. Presidente, é algo que traz uma insegurança, uma intranquilidade à família, ao cidadão baiano.

Eu citei um número aqui: em três meses deste ano, 508 baianos perderam a vida assassinados por arma de fogo. E o que vejo é mudar Secretário da Segurança Pública, mudar Comandante da PM. Mas vejo greve na Polícia Civil, Senador Romeu Tuma – greve na Polícia Civil! –, e o Governo passivo, contemplativo, diante de uma situação de tanta insegurança.

Eu concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, o pronunciamento de V. Exª é fundamental até para lembrar que, por mais que se queira ajudar a Bahia, como V. Exª luta muito pelos interesses da Bahia, a gestão do Governo baiano não ajuda. V. Exª citou os casos da saúde, principalmente a dengue, e os casos da segurança pública, em que estamos vendo uma situação caótica. Muda a gestão e não resolve. A educação também teve sérios problemas recentemente. Ou seja, falta gestão. Por mais que se queira ajudar, a gestão do Governo da Bahia não é satisfatória. V. Exª tem total razão quando aborda esse assunto – e não é a primeira vez, porque V. Exª sempre está chamando a atenção para a necessidade de melhoria de gestão, e é disso que nós precisamos. A Bahia precisa de uma gestão mais eficiente, principalmente nas áreas básicas como saúde, educação e segurança, que realmente está no seu pior momento.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior.

Sr. Presidente, só mais dois minutos e concluo.

Como diz o Senador Antonio Carlos Júnior, no setor da educação há escolas que nem sequer tiveram o ano letivo iniciado por falta de professores nas principais matérias. Nós não tivemos o ano letivo iniciado em algumas escolas porque estão em fase de recuperação. No meu Governo nós construímos 25 colégios-modelo, com os quais homenageamos o Deputado Luiz Eduardo Magalhães. Eu não conheço uma sala de aula nova criada pelo atual Governo da Bahia lamentavelmente.

Não falo isto para fazer oposição, mas porque eu quero o melhor para o povo baiano. É preciso que o Governo desperte e veja a sua responsabilidade de atuar nesses setores básicos.

Eu tenho aqui, Sr. Presidente, um discurso pronto que pretendo fazer ainda amanhã, mostrando as dificuldades do setor industrial. A Bahia tem perdido fábricas e mais fábricas. Ainda hoje traz o jornal *A Tarde* a notícia do encerramento das atividades em Lauro de Freitas da empresa EletroVision, do ramo de eletroeletrônicos. No mês passado foi a vez da Britânia, do mesmo setor da EletroVision. Temos problemas seriíssimos no nosso polo petroquímico de Camaçari, e não se tomam as providências.

Vejo o Governo Federal fazer uma redução drástica de IPI para manter a atividade econômica em plena crise, colocar dinheiro do BNDES à disposição não só da iniciativa privada, mas dos próprios Governos dos Estados. O Governo da Bahia está sendo contemplado com R$374 milhões para que possa pagar as suas dívidas, mas que possa, essencialmente, fazer benefícios para a população baiana.

Então, se o Governo Federal age dessa forma, por que o Governo do Estado não age da mesma forma, criando incentivos, dando apoio, sendo parceiro dessas empresas para que elas não fechem as suas portas, causando desemprego no Estado da Bahia?

Agradeço a tolerância de V. Exª e encerro o meu pronunciamento dizendo que o PR estará firme na defesa dos interesses do Estado da Bahia. Ontem, o primeiro encontro regional provou exatamente a força do nosso Partido no Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cesar Borges, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador César Borges,...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...queremos testemunhar a grandeza do Partido de V. Exª, que é o precursor da República, o mais antigo do País, no Estado do Piauí. Lá é presidente o Deputado Xavier Neto, um dos mais vibrantes políticos que conheço. Ele é farmacêutico, advogado, um grande líder. Na minha cidade tem também talvez o melhor Vereador da Parnaíba, Gerivaldo, que é do Partido de V. Exª. Ele também é grande, não tanto quanto na Bahia, mas no Piauí está acompanhando a sua liderança.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço essa solicitação a V. Exª para registrar requerimento, que já foi lido nesta tarde, de voto de pesar pelo falecimento de um dos maiores nomes da Medicina do Estado do Ceará, o médico Haroldo Juaçaba, uma grande figura entre nós cearenses. Ele nos deixou, e nós não poderíamos deixar de fazer esse registro e mandar o nosso caloroso abraço de afeto à sua família, à Dona Heloísa Juaçaba, ao seu filho Sérgio, que já compartilhava com ele a direção do Instituto do Câncer do Ceará, uma das suas grandes causas. A vida inteira ele lutou para construir aquele hospital, garantir qualidade àquele hospital. Conquistou essa façanha espetacular porque era um homem bravo, que colocou a vontade e a determinação à frente para transformar o estudo da oncologia no Estado do Ceará e ajudar o Nordeste e o Brasil.

Formado pela universidade no Rio de Janeiro, graduou-se fora do País, no Riverside Hospital, em Kentucky, nos Estados Unidos. Era cirurgião geral, deu grandes contribuições, formou um grande número de profissionais, ajudou a formar um número grande de profissionais.

V. Exª sabe disso, porque se graduou ali na Universidade Federal do Ceará. Juaçaba já era uma figura extraordinária da Medicina, quando V. Exª estava graduando-se ali no curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

É claro que fazemos este registro ao lado também dessa tragédia que une ainda mais os laços entre o Brasil e a França, porque, dentre os cinquenta e poucos brasileiros que desapareceram estão cinco cearenses, desaparecidos no trágico acidente que vitimou centenas de pessoas do Brasil, da França e de outros países.

Mas quero remeter este voto de pesar coletivo na figura extraordinária do Haroldo Juaçaba, um ícone da medicina do Nordeste, do Brasil e, especialmente, do Ceará, onde ele se dedicou de forma extraordinária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Inácio Arruda, quis Deus eu estar na Presidência e dar o testemunho...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como médico, eu queria dar. É um dos maiores valores da medicina do mundo, cirurgião vibrante, foi nosso professor. Era ele, Paulo Machado e Newton Gonçalves. Ele era um dos três cirurgiões. Eu fui discípulo dele. Fui convidado para fazer residência por ele no Hospital São Raimundo Nonato. É um nome...

Consegui uma residência médica no Hospital Silvestre com o aval dele para José Hilário, que fez o primeiro. É um dos nomes de maiores virtudes, iguala-se aos maiores cirurgiões do mundo. O Ceará perde muito, a medicina perde muito. Ficou o exemplo de grandeza, de ética, de trabalho e de decência. É um dos melhores profissionais da medicina na história do mundo.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, não poderia também deixar de lamentar, em nome de todo o Estado do Ceará, em nome do Brasil e em nome da medicina brasileira – como V. Exª bem o disse – a morte de um dos maiores nomes do século passado no Estado do Ceará. Não apenas como médico-cirurgião que foi, fundador da Escola de Medicina, da Faculdade de Medicina do Estado do Ceará, junto com nomes fantásticos que V. Exª lembrou, Paulo Machado, Newton Gonçalves, José Carlos Ribeiro, Pontes Neto, enfim, uma geração de médicos que se transformaram em referência na medicina no Estado do Ceará.

Também foi fundador do Instituto do Câncer e do Hospital São Raimundo. Era um dos nomes mais respeitados na sociedade cearense, sendo praticamente uma unanimidade quando se falava da sua competência, do que ele representa, do que representou, e também do seu caráter, um homem de firmeza de caráter extraordinário.

À sua mulher, também uma mulher extraordinária, Dona Heloísa Juaçaba, que é patrona das artes no Estado do Ceará, representante da cultura no Estado do Ceará, e que foi sua companheira inseparável em todos esses anos, quero apresentar, junto com o Senado Federal, as nossas condolências, dizendo que, realmente, é um dia de luto para o Estado do Ceará e para a medicina brasileira, que muito perde com a ida do nosso inesquecível e querido Haroldo Juaçaba.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem,...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, só para enaltecer e ilustrar ainda mais a passagem de Haroldo Juaçaba. Ele é desses precursores, porque a Escola de Medicina é anterior à Universidade Federal do Ceará. Ele é da turma que construiu, na verdade, a medicina no Estado do Ceará, associando-se a outros, antes, do curso de Farmácia, em que estava Rodolfo Teófilo e grandes figuras que atuaram no passado, junto com o curso de Odontologia. Então, esses três cursos são os precursores, juntamente com o curso de Direito, da formação da Universidade Federal do Ceará. São figuras extraordinárias que nós cearenses jamais poderemos deixar de homenagear. Serão sempre homenageados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Colombo e, depois, Senador Arthur Virgílio.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E Casagrande.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, quero também, pela ordem, registrar aqui o falecimento, no Voo 447, de três italianos que estavam visitando Santa Catarina e trazendo recursos, doações, para que o Estado pudesse se recuperar das enchentes. Eles visitaram a cidade de Gaspar, fizeram uma doação de 22 mil euros e, depois, vieram ao Rio de Janeiro e pegaram o avião para voltar à Itália.

São Rino Zandonai, Diretor da Associação Trentini Nel Mondo; Giovanni Batista Lenzi, Deputado da Província Autônoma de Trento e Região Alto Adigio; e Luigi Zortea, Prefeito de Canal San Bovo de Trento.

Eles vieram ao Brasil exatamente em solidariedade à catástrofe ocorrida em Santa Catarina e vieram trazer a doação das entidades que eles representavam, para que pudéssemos recuperar o Estado. Quis o destino que eles fossem vitimados nessa tragédia, nesse acidente, embora estivessem retornando de uma visita ao nosso País em uma ação tão generosa em relação ao meu Estado, Santa Catarina.

E quero, Sr. Presidente, aproveitar para encaminhar à Mesa um requerimento de voto de aplauso ao Grupo RBS, em Santa Catarina, que está desenvolvendo a campanha "Crack, nem pensar". É um combate forte às drogas, usando todos os veículos que tenham capacidade de comunicação. É muito importante, levando o conhecimento do que é a droga, suas consequências, a desgraça que traz à sociedade, às famílias. A campanha terá um impacto muito grande na sociedade catarinense e vai enfrentar de forma muito forte a luta em relação às drogas, que é uma das grandes desgraças do nosso tempo e que vitima também a sociedade catarinense.

Portanto, um voto de aplauso ao Grupo RBS pela iniciativa. Com a repercussão na imprensa, na mídia, teremos um elemento muito forte. Combater as drogas não é apenas prender os traficantes e aqueles que consomem, mas também conscientizar as pessoas e trazer ao conhecimento da população. A ação do Grupo RBS é muito importante, e trago à Mesa o requerimento de voto de aplauso.

Agradeço a V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, temos o Senador Arthur Virgílio e o Senador Renato Casagrande. Depois, vamos continuar com a lista de oradores inscritos. Está inscrito Romeu Tuma e, depois, como Líder, Osmar Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu havia solicitado também minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª está no meu coração, mas Osmar Dias está na frente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, sem dúvida. Está na frente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas S. Exª também está no coração.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está no coração e está na frente. Só quero confirmar a minha inscrição, que eu havia feito ainda sob a presidência do Senador Perillo.

Mas gostaria de dizer que recebi um telefonema da Senadora Patrícia Saboya, pedindo que, em nome dela, eu também me associasse à homenagem ao Dr. Haroldo Juaçaba, ilustre cirurgião que acaba de ser homenageado por propositura do Senador Inácio Arruda, com o apoiamento expressivo do Senador Tasso Jereissati.

A Senadora Patrícia manda dizer que é uma perda para aquele grande Estado o desaparecimento desse grande homem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Aliás, é uma questão de ordem. Não é pela ordem não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Questão de ordem. V. Exª está inscrito...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu sei. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, é logo...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, mas é um outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma questão de Ordem. Sem revisão do orador.) – Acontece o seguinte: a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou dois projetos criando cargos no TRT do Paraná e no TRT de Goiás. Eu fui o Relator do TRT do Paraná. No entanto, a Mesa encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça esses dois projetos não como terminativos. Ou seja, eles terão que passar, agora, pelo Plenário. Mas um projeto igualzinho da Bahia, relatado pelo Senador César Borges, está pautado, na Comissão de Constituição e Justiça, como terminativo.

Então, eu gostaria que dessem direito igual a todos os Estados e que a Mesa fizesse uma revisão do encaminhamento que fez para a Comissão de Justiça e tornasse os projetos do Paraná e de Goiás também terminativos. Porque o tratamento tem que ser igual para todos os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O meu particular voto V. Exª já tem. Vou levar à Mesa. E acho muito justo, o direito é igual para todos. Este é o princípio fundamental.

Agora, o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é para fazer o registro da presença neste plenário, na galeria, da grande maioria dos membros do Conselho Nacional da Juventude, que é um Conselho que tem definida a política para a juventude no Brasil. Eles estão aqui, naturalmente, com o interesse muito legítimo e de uma importância muito grande, que é a aprovação da PEC da Juventude. É um dos itens da nossa pauta, está em processo de discussão, na quarta sessão de discussão. Acredito que, se já tivermos a Ordem do Dia amanhã, poderemos concluir a quinta sessão de discussão e estar em condições de votar essa PEC. Ela não causa nenhuma despesa direta para o Governo, define políticas para a juventude, inclui a juventude na definição clara de política de proteção para o jovem, de prioridade no atendimento de políticas públicas. as

Então, registro a presença do Conselho Nacional de Juventude e digo e reafirmo a importância de nós, de fato, aprovarmos essa PEC, para que tenhamos a sustentação constitucional na definição de políticas claras para a juventude no Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido. Amanhã é a quinta leitura para discussão, depois, a votação.

Agora, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, como orador inscrito, aliás por cessão minha. S. Exª já tinha pedido.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer ao Senador Mão Santa me ter cedido sua vez na tribuna.

Queria rapidamente dizer que, hoje, no Palácio do Governo, o General Félix, o Ministro Tarso Gen-

ro e os membros da Senad fizeram uma reunião. Na oportunidade, citei V. Exª, Senador Tasso Jereissati, que trouxe suas aflições, na Comissão de Justiça do Senado, com o crescimento do uso do *crack*. E vários Senadores têm falado sobre isso.

E essa reunião da Senad é para apresentar um projeto alternativo, para a população ter uma participação mais eficiente para tirarmos, principalmente, os jovens das drogas. Eu voltarei à tribuna, para fazer uma referência e um discurso mais prolongado sobre o que foi discutido.

Há pouco, foi aprovado um requerimento meu, oferecendo solidariedade às famílias dos passageiros que ocupavam o avião da Air France desaparecido em pleno vôo. Parece que, pelas informações da Aeronáutica, tristemente, deve ter acontecido o pior. Então, nossa solidariedade a todas as famílias daqueles que ocupavam esse vôo fatídico, que se perdeu ao longo do trajeto.

Sr. Presidente, o que me traz aqui é o desejo de comemorarmos os cinco anos em que as tropas do Brasil garantem a paz no Haiti. Durante esse período, 12 mil militares brasileiros já estiveram naquele país.

> O governo brasileiro quer estimular os organismos internacionais a fazerem fluir recursos para o Haiti. A afirmação é do comandante do Exército, general Enzo Martins Peri, lembrando que há cinco anos o Brasil assumiu o comando da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (Minustah).
>
> Segundo Peri, depois de ajudar a reforçar a paz, a segurança e apoiar as obras de engenharia naquela nação do Caribe, o maior desafio do Brasil agora é propiciar o desenvolvimento do Haiti.
>
> Nesses cinco anos, segundo o almirante Prado Maia, 12 mil militares brasileiros estiveram no país. Ao longo deste período, a atuação brasileira foi marcada por duas vertentes: em uma delas, a prioridade foi garantir a segurança e estabilidade, por meio do contingente que alcança, no primeiro trimestre de 2009, 750 militares do Exército e 290 da Marinha.
>
> **Engenharia da paz** – Outra vertente não menos importante foi a participação de militares de engenharia, que apóiam não só as tarefas da Minustah, como também a realização de obras civis como construção e reforma de pontes, escolas e hospitais. Essa atuação das tropas brasileiras permitiu reconstruir parte da infraestrutura do país, que havia sido destruída pela guerra ou se deteriorado pela falta de investimentos.

Para comemorar a atuação brasileira no Haiti, o general Enzo participou na última sexta-feira (29), juntamente com o chefe do Estado-Maior da Defesa, almirante-de-esquadra João Afonso Prado Maia, de uma cerimônia no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília. A cerimônia marcou o Dia Internacional dos Mantenedores da Paz (Peacekeepers) das Nações Unidas. A data coincide com o desembarque do primeiro escalão precursor brasileiro, que desembarcou no Haiti em 29 de maio de 2004, com 42 homens.

A comemoração do Dia Internacional dos Mantenedores da Paz, conduzido este ano pela Marinha e sob a coordenação do Ministério da Defesa, faz referência ao dia 29 de maio de 1948, quando foi criada a primeira Missão de Paz das Nações Unidas. Mas apenas em 2003 a data passou a ser comemorada. A solenidade de sexta-feira contou com as presenças de autoridades civis e militares, representantes diplomáticos. Na ocasião, um grupamento formado por ex-integrantes de Missão de Paz, portando as tradicionais "boinas azuis" das Nações Unidas, desfilou à frente da tropa.

Segurança e crescimento – Segundo o almirante Prado Maia, a ação das tropas de paz das Nações Unidas, sob o comando do Brasil, propiciou uma mudança no panorama econômico do país, que luta contra o desemprego e a falta de perspectivas de crescimento.

"Em 2007 – afirmou Prado Maia – o PIB do Haiti cresceu 3,2%. É o terceiro ano que cresce, depois de cinco anos de queda. Isso é resultado da estabilidade e segurança que a Minustah e as tropas brasileiras deram ao Haiti", afirmou ele.

O chefe do Estado-Maior de Defesa lembra que, no início, havia um clima de muita insegurança na cidade de Porto Príncipe, a capital do país, principal área de atuação dos brasileiros. "A atuação das tropas brasileiras foi muito elogiada justamente por ser forte, quando precisava ser forte, mas sabendo também realizar ações sociais" [...].

"O que se vê hoje é que a população do Haiti gosta da tropa brasileira, usa camiseta da seleção brasileira, o pavilhão brasileiro costuma ser espalhado pela cidade e a nossa tropa é muito bem recebida em qualquer lugar", disse Prado Maia.

O chefe do Estado-Maior informou ainda que existe uma proposta do ministro da Defesa,

Nelson Jobim, que esteve no país há um mês, com o objetivo de aperfeiçoar a participação na Companhia de Engenharia de Paz. Conforme disse, o Exército Brasileiro está desenvolvendo um projeto de hidrelétrica de 32 megawatts, que vai ser muito importante para a capital do Haiti. Porto Príncipe não possui transmissão regular de energia elétrica.

Meus cumprimentos às Forças brasileiras que têm desenvolvido um programa de paz no Haiti.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Romeu Tuma externou seus cumprimentos às Forças Armadas Brasileiras pela manutenção da paz do Haiti.

Convidamos, agora, como Líder, o Senador Osmar Dias, Líder do PDT, que representa o Estado do Paraná, uma das maiores autoridades deste País em temas de agricultura.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, antes do Senador Osmar Dias, queria fazer um comunicado rápido, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com aquiescência dele. *(Pausa.)*

Ele aquiesceu.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Depois que V. Exª falar, eu... Obrigado; eu aguardo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, eu aguardo. Pode fazer. *(Pausa.)*

Ele não quis.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, obrigado pelas palavras.

Srªs e Srs. Senadores, hoje fizemos uma reunião muito importante na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, com a participação de alguns convidados, entre eles, o Professor Belluzzo e o Professor Heleno, da USP, e também de representantes e auditores fiscais da Receita. O assunto: crédito-prêmio.

O crédito-prêmio estava na Medida Provisória nº 449, mas a matéria foi retirada de pauta.

O Governo encomendou uma consultoria do Professor Belluzzo para ver se consegue realmente chegar a um acordo – acordo entre o Governo e os credores do crédito-prêmio. Tendo sido criado em 1965, até 1983 não houve nenhuma contestação. As empresas exportavam...

O que é o crédito-prêmio? O crédito-prêmio é o desconto que se dá aos impostos que foram pagos em cascata, na cadeia. E um produto, para ser competitivo no mercado internacional, precisa evidentemente ter uma carga tributária menor. Não vamos nem falar aqui da imensa carga tributária que recai sobre o setor produtivo, mas queremos falar desse assunto.

Há o entendimento da Receita Federal de que não se pode dar o desconto nos produtos que vão para fora do País, ou seja, os exportados, por conta desse crédito-prêmio. Esse assunto entrou em litígio, está no Supremo Tribunal Federal. E há o entendimento de que tudo aquilo que ocorreu de 1990 até 2002, ou seja, quem recebeu o crédito-prêmio tem que devolver.

Imagine, Senador Mão Santa, as empresas que exportaram, que atenderam à convocação do Governo, que compraram de milhares de pequenas empresas pelo País afora, que são as grandes geradoras de emprego; que ao comprarem esses produtos das pequenas empresas, dos pequenos negócios, do campo e da cidade, permitiram o saldo da balança comercial que é comemorado pelo Governo, que é comemorado pela sociedade, porque ajuda a segurar os empregos... A cada US$1 milhão exportado são 10 mil empregos a mais na economia. Então, imagine V. Exª: se a decisão do Supremo for no sentido de que a Receita tem razão; ou seja, de que não dá para conceder o crédito-prêmio, essas empresas terão de refazer todos os seus balanços, de 1990 a 2002 – 12 anos. Além disso, Senador Mão Santa, terão de devolver o que receberam a título de crédito-prêmio. E há aquelas que ingressaram na Justiça, pois têm direito e não receberam. Imagine V. Exª a confusão que vai se formar!

Qualquer que seja a decisão do Supremo Tribunal Federal vai ser confusão. Se decidir que as empresas exportadoras têm razão, o Governo terá um rombo grande em suas contas. Vai-se o equilíbrio fiscal, e vamos ficar com o Tesouro da União complicado, comprometido. Se a decisão do Supremo Tribunal Federal for no sentido de que tem razão o Governo, os empresários vão cair nessa confusão de ter que refazer balanço, consertar tudo. Enfim, vão ter muito trabalho e vão ter que despender dinheiro para refazer o planejamento tributário e pagar as contas que porventura forem consideradas devidas.

Então, o Governo propôs uma consultoria, e essa consultoria está fazendo uma proposta de acordo. Mas eu fiquei hoje muito assustado, porque quem veio representar o Governo, que propôs o acordo, está dizendo: "Não; não tem acordo. Nós vamos esperar a decisão da Justiça". Eu já disse aqui as conseqüências.

Eu não tenho dúvidas de que o Supremo Tribunal Federal vai considerar direito dos empresários que ex-

portaram. O que fala a Receita como argumento para não aceitar o crédito-prêmio? A Receita fala: "Não, a Organização Mundial do Comércio não vai aceitar porque é subsídio". Não; não é subsídio. Subsídio seria o desconto de um imposto que mexesse no preço do produto na hora da exportação. E o que nós estamos falando é um crédito que, na verdade, é um desconto tributário para aquelas empresas que, ao longo da cadeia produtiva, tiveram um dispêndio tributário acima do normal. Por exemplo: o álcool – e esse exemplo foi dado lá hoje – paga 30% de imposto, desde quando a cana sai do solo, desde quando ela é cortada e vai para a usina para ser moída. A cana paga 30%! O álcool, que era para ser um combustível considerado ecologicamente correto, pois ajuda na preservação do meio ambiente... Aliás, o dia Internacional do Meio Ambiente vai ser comemorado no dia 5.

Aí, Sr. Presidente Mão Santa, V. Exª. sabe que essas empresas exportadoras não só têm o direito como precisam dele para competir, porque todos os países do mundo dão, com outro nome, o crédito-prêmio. É que aqui foi dado um nome tão esquisito que acabou comprometendo a virtude desse benefício concedido às empresas exportadoras. Porque não é o exportador que é beneficiado, é a economia brasileira, são os trabalhadores que têm os seus empregos assegurados. Não são as empresas exportadoras, porque elas fazem parte de todas as cadeias produtivas. Nós exportamos serviços, nós exportamos produtos agrícolas, nós exportamos produtos manufaturados. E as empresas de todos os segmentos da economia dependem das empresas que exportam.

Então, Presidente Mão Santa, sei que essa discussão vai se prolongar, principalmente porque os técnicos do Governo não falam quanto é o crédito que o Governo deve para as exportadoras. Aquele que está fazendo a consultoria, o Prof. Belluzzo, falou em 69 bilhões – e fiz o cálculo –, mas a Receita fala em 400 bilhões. Não sei quem está certo. Acredito mais nos números do Prof. Belluzzo: 69 bilhões. E não sairá um centavo do caixa do Governo, pois isso será negociado com créditos futuros, porque, como eu disse, não há como competir com essa carga tributária espalhada na cadeia produtiva, em que os produtos que têm cadeia mais longa têm mais dificuldade ainda de competir no mercado internacional.

Se o Governo brasileiro quer uma balança comercial positiva, se o Governo brasileiro quer incentivar o setor produtivo, se o Governo brasileiro quer que o superávit da balança comercial signifique empregos, especialmente neste momento de crise, tem de apressar essa decisão, aceitar a proposta de acordo, que está sendo feita, e colocar em prática, não para beneficiar as empresas que exportaram, mas para beneficiar a sociedade brasileira, porque empregos dependem de produção, e produção precisa de exportação.

E nós precisamos, dessa forma, votar. Não será a burocracia do Governo, Sr. Presidente, que vai decidir um assunto dessa importância. Esse assunto tem tamanho para ser decidido pelo Congresso Nacional. E o Congresso Nacional não pode se furtar, não pode fugir de sua responsabilidade; tem que votar essa matéria, aprovar esse acordo – seja em uma medida provisória que, muitas vezes, é indevidamente colocada aqui, seja em um projeto de lei –, mas esse assunto não pode ficar pendente. O crédito-prêmio é um direito dos empresários que exportaram, é um direito dos trabalhadores que têm seu emprego garantido por esses empresários.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado pela atenção que prestou ao meu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu tinha a convicção de que V. Exª. era a maior autoridade em agricultura neste País; mas, hoje, também, V. Exª. se mostra uma das maiores autoridades em economia deste País.

Pela ordem, Antonio Carlos Valadares; em seguida, Senador José Agripino.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª. está bem próximo, inscrito para falar como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para fazer uma comunicação que eu considero oportuna e importante. Ela se refere à tramitação de três PECs que tratam do voto secreto nesta Casa: a PEC nº 38, de 2004, a de nº 50, de 2006, e a de nº 86, de 2007.

Fui designado, Sr. Presidente, por todas as Lideranças Partidárias, inclusive pelo próprio Presidente do Senado, Senador José Sarney, em reunião realizada no gabinete da Presidência desta Casa, para relatar essas três matérias e sair com um substitutivo que redundasse em consenso. Ou seja, auscultando a opinião de todos os Senadores, eu fizesse uma redação que atendesse a média das opiniões desta Casa.

Então, eu mandei um ofício para cada Senador da República, alguns dos quais eu contatei pessoalmente. Contatei com V. Exª., que votou na minha presença, teve essa delicadeza de votar, manifestar sua opinião sobre o voto secreto ou aberto a respeito de determinadas matérias.

Então eu recebi a resposta, Sr. Presidente. Dos 81 Senadores, 71 me responderam, e eles foram taxativos: para a Magistratura, ou seja, nós votamos aqui para o Supremo Tribunal Federal, a escolha de Ministro, 22 Senadores votaram pelo voto aberto e 48, pelo voto fechado ou secreto; para a escolha de membros do Tribunal de Contas da União, 25 acharam que nós devemos votar em aberto, mas, 46 acharam que nós devemos votar secretamente;

Para escolha de diretores e presidente do Banco Central: 39 opinaram a favor do voto aberto e 31 pelo voto secreto; para Procurador Geral da República: 46 pelo voto secreto e 25 pelo voto aberto; para titular de outros cargos que a lei determinar como, por exemplo, a escolha de integrantes do Cade: 44 pelo voto aberto e 27 pelo voto secreto; para escolha de diplomatas: 38 pelo voto aberto e 31 pelo voto secreto; destituição do Procurador-Geral da República: 43 pelo voto secreto e 27 pelo voto aberto; para perda de mandato de Deputado ou Senador: 42 pelo voto aberto e 28 pelo voto secreto – quer dizer, para cassar mandato, esta Casa, pela maioria esmagadora, quer que o voto seja aberto. Para o veto, dos 71 Senadores que me responderam, 42 querem o voto aberto e apenas 18 querem voto secreto.

Então, Sr. Presidente, com esse resultado eu já posso fazer a PEC final sobre o voto secreto e o voto aberto, porque eu tive a oportunidade de ouvir a opinião de todas as Srªs Senadoras e de todos os Srs. Senadores.

Como foi uma manifestação feita pelos Senadores em confiança à minha pessoa, só quem tem esses votos é o Relator, Senador Antonio Carlos Valadares. Não tenho por que passar esses nomes para a mídia, para a imprensa, a não ser que o Senador o solicite; aí eu passarei. Estou dando aqui o resultado global, o resultado geral, da manifestação dos Srs. Senadores a respeito dessa matéria tão importante, que demanda o posicionamento dos Senadores da República diante de diferentes situações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sempre disse que V. Exª era um dos melhores legisladores da história deste Parlamento.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Valadares primeiro pelo espírito democrático de ter, pacientemente, consultado todos os seus colegas. Algumas revelações me surpreendem, porque eu, por exemplo, votei – vou revelar minha posição – pelo voto fechado na apreciação dos vetos para salvaguardar o Parlamentar da pressão do Governo. Fica muito difícil derrubar veto de Presidente em qualquer circunstância, mas muito mais ainda... E foi uma coisa terrível, somente dezoito querem o voto secreto. Então, cumpra-se a vontade da maioria, mas vai haver discussão ainda porque, se é difícil derrubar veto em qualquer circunstância, imagine com o voto aberto! Dificilmente, daqui para frente, o Governo que tiver maioria parlamentar terá um veto derrubado, mas parabéns ao Senador Valadares porque foi paciente, é um consenso, ninguém pode depois reclamar. Aqui está a opinião de todos. Dei a minha criteriosamente, com muito cuidado. Acredito que os demais colegas procederam da mesma forma e, portanto, parabéns ao Senador Valadares.

Sr. Presidente, tenho aqui duas comunicações a fazer.

Antes de mais nada, eu requeiro voto de pesar pelo falecimento ocorrido ontem, em Manaus, da Srª Regina Santoro Frota. Ela era esposa do Sr. Antonio de Barros Frota, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, irmão do ex-Governador do Estado do Amazonas Vivaldo de Barros Frota, meu querido amigo. Ela deixou os filhos: jornalista Sérgio Santoro Frota, meu prezado amigo engenheiro Osvaldo Santoro Frota; o também engenheiro Renato Santoro Frota; a bacharel em Direito Verena Santorno Frota, outra prezada amiga: e a pedagoga Isabela Santoro Frota.

A Srª Regina Santoro Frota era filha de Michelangelo Giotto Santoro e Cecília Franco de Sá Santoro. E aí um dado muito relevante: era irmã do renomado, mundialmente renomado, maestro Cláudio Santoro, autor do Hino do Amazonas, e do cientista Alberto Santoro. Mais do que autor do Hino do Amazonas, o maestro Cláudio Santoro, que era realmente um gênio, era considerado o Villa-Lobos da floresta. Durante 55 anos, a Srª Regina foi casada com o Conselheiro o Tribunal de Contas, aposentado, advogado, Dr. Antonio Barros da Frota.

Formada no curso técnico comercial pelo Colégio Santa Dorotéia, iniciou sua vida profissional como assessora da Secretaria do Interior e Justiça do Amazonas, aposentando-se no cargo de gerente do Programa da Merenda Escolar patrocinado pela FAO, desempenhando com muito louvor a missão de coordenar a distribuição da merenda escolar para todo o Estado.

O voto de pesar que requeiro é um preito de homenagem a essa ilustre senhora, dedicada mãe de família, de cativante ternura, grande paciência e capacidade de agir.

Sr. Presidente, anuncio também a presença neste plenário, neste recinto, de uma figura extremamente relevante para a cultura do meu Estado. Falo da jovem Secretária Municipal de Juventude, Desporto e Lazer do Município de São Gabriel da Cachoeira, Município que tem mais ou menos 80% de presença indígena nítida, com 23 etnias, quatro troncos linguísticos mais a língua geral, Lorena Marinho Araújo. Ela é da etnia Tariano. O Prefeito é da etnia Tukano, meu prezado amigo Pedro Garcia. O Tasso diz que ele é tucano como eu só que ele é ainda mais tucano, aliás, não; ele é PT. É um grande amigo, uma grande figura. O Vice-Prefeito é da etnia Baniwa, André Baniwa. Fazem um governo muito interessante, enfrentando dificuldades no lugar mais bonito do mundo.

Estive lá – quero registrar isso e vou voltar com os dados que estão chegando às minhas mãos –, em uma viagem com diversos Deputados numa missão do Exército Brasileiro, com o General Mattos, quatro estrelas, que é o Comandante Militar da Amazônia. O General Rosa, Comandante da Segunda Brigada de Infantaria de Selva, nos recebeu lá, onde se forma, Senador Mão Santa, o melhor guerreiro de selva do mundo. Foi uma belíssima viagem, uma belíssima experiência.

Eu tive uma reunião com o Prefeito e com todo o secretariado, percebi, Senador Jefferson Praia, vontade de trabalhar. E a Secretaria Lorena está aqui para fazer os seus contatos. Ela é da etnia Tariano – volto a dizer – e representa o lugar de beleza mais magnificamente estonteante do mundo, que fica na fronteira com a Colômbia, uma fronteira complicada.

Além do mistério que a fronteira encerra em si mesmo, nós temos montanhas, cachoeiras, as águas plácidas do rio Negro, enfim, uma multifacetação de beleza cultural inigualável. Repito, são 23 etnias indígenas. Hoje, a prefeitura está sendo tocada por um índio tukano e a vice-prefeitura, por um índio Baniwa. Os índios dessa etnia têm formação salesiana, com cultura muito vasta, como é o caso do André.

Portanto, registro, com muita alegria, a presença da Lorena e anuncio a V. Exª que farei, oportunamente, um pronunciamento sobre a viagem patrocinada pelo Exército Brasileiro, com resultados absolutamente magníficos, tendo em vista a compreensão de todos os Deputados que nos acompanharam, sobre o que é a vida naquela região, sobre o que faz o Exército, sobre o que fazem as pessoas, para manter a soberania nacional, para construir civilização, mais cultura e prosperidade, em meio a muita beleza, mas em meio a muita pobreza também e a muito sofrimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, aguardamos a formalização do requerimento para o voto de pesar pela morte da musicista de Manaus.

Nossos cumprimentos às lideranças de Manaus, justamente hoje, quando o Senado da República comemorou o Dia do Meio Ambiente.

Pela ordem, Senador José Agripino.

Convidamos a Senadora Kátia Abreu a usar da tribuna. Conseguimos chamá-la, como oradora inscrita, por cessão do Senador Pedro Simon.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, após o Senador José Agripino, eu gostaria de falar pela ordem. Tenho certeza de que a Senador Kátia Abreu irá consentir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª é sempre companheira minha nos finais de sessão. Seria bom ficar.

Com a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, às 14h30 – são, agora, 18h19 – estive nesta tribuna falando sobre a não instalação da CPI da Petrobras, programada para a tarde de hoje, às 14 horas.

S. Exª, o Senador Paulo Duque, estava lá pontualmente. O Senador ACM Júnior, do nosso Partido, estava sentado na primeira fila. Os Senadores Sérgio Guerra, Tasso Jereissati e Alvaro Dias se encontravam no gabinete de Alvaro Dias, contíguo à sala da CPI, e o Presidente da Comissão, com quinze minutos, não mais do que isso, decidiu encerrar a reunião por falta de **quorum**. Claro que não havia **quorum**, mas poderia ter havido uma demora um pouco maior, mais quinze minutos, e se instalar a CPI, que é um clamor da sociedade, que deseja ver as denúncias investigadas.

Nós viemos aqui, o Senador Sérgio Guerra, Presidente do PSDB, e eu, fazer um protesto em relação a esse fato e pedir explicações à base do Governo, que não deu **quorum** – a CPI não foi instalada porque a base do Governo não deu **quorum**, fique claro isso –, do posicionamento da base do Governo, dos diversos partidos da base do Governo, com relação à instalação. Até este momento, não houve nenhuma manifestação.

O que houve, sim, foi uma central de boatos a distribuir versões pelos corredores. A última é risível: só instalariam a CPI depois de decidido o recuo, por parte da oposição, da determinação tomada pelo Presidente da CPI das ONGs, Senador Heráclito Fortes, de indicar o relator da CPI das ONGs em função de o Senador Inácio Arruda ter se afastado da titularidade da CPI das ONGs. Essa hipótese inexiste, Sr. Presidente

e Srs. Senadores; inexiste. Não há nenhuma hipótese de nós concordarmos com essa alternativa, mas ela é pano de fundo, é apenas pano de fundo para o fato real, que é o desentendimento na base do Governo, do PT com o PMDB. Não estão conseguindo se entender e, porque não se entendem, procrastinam a instalação da CPI.

O que queremos deixar muito claro é que vamos, no limite do entendimento das regras, das instâncias judiciais, batalhar para que essa CPI se instale imediatamente, no menor espaço de tempo possível. Essa versão da CPI das ONGs é fantasiosa e risível. A hipótese de a oposição recuar da indicação do Senador Arthur Virgílio para a relatoria é nenhuma, é zero. Eles sabem disso e usam esse instrumento para apenas procrastinar.

Vejo à minha frente a impoluta figura, a respeitável figura do Senador Presidente, o mais idoso da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Paulo Duque. Aproveitando sua presença, gostaria até de ouvir de S. Exª sobre quando é que ele pretende, em nome do seu Partido, do PMDB, reunir **quorum** para instalar. Ele que, inteligentemente, estava lá às 14h cumprindo o seu dever, sua responsabilidade. Esteve lá, com responsabilidade, viu a presença dos democratas, em seguida dos tucanos. Eu gostaria de solicitar de V. Exª uma manifestação no plenário, de preferência do Senador Paulo Duque, sobre quando, dia e hora, pretende reunir de novo a Comissão para, definitivamente, instalar a CPI, eleger o Presidente, indicar o relator e começar a trabalhar no rumo das investigações que se impõem.

É um apelo que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu, oradora inscrita. Trabalhou muito para conseguir a palavra e falará por cessão do Senador Pedro Simon.

Senador Paulo Duque depois falará pelo art. 14.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Quero também agradecer ao Senador Pedro Simon por esta cessão.

Colegas Senadores e Senadoras, eu gostaria de comentar o que está acontecendo nesses últimos dias no Brasil. É insustentável! Inadmissível! Eu estou realmente incrédula com as declarações do Ministro Carlos Minc, do Meio Ambiente. Após as agressões do final de semana, quando ele chamou todos os produtores rurais de vigaristas e diabos do rabinho de ponta, nós entramos com uma ação, através da CNA, não só no Conselho de Ética do Governo Federal mas também na Procuradoria-Geral da República, por crime de responsabilidade. Não são palavras que devem ser usadas por qualquer pessoa, pois elas são recheadas de injustiça, de inveja, de preconceito, de mediocridade e, acima de tudo, de alienação.

Um ministro de Estado que não consegue dar valor a um setor econômico?! Mesmo que esse setor econômico não fosse tão importante para o Brasil, nós estaríamos falando de pessoas, de seres humanos que trabalham por este País como tantos outros. Mas esses brasileiros que trabalham pelo Brasil, a quem este senhor, o Carlos Minc, denomina de vigaristas, quero dizer a esse alienado Ministro Carlos Minc que esses a quem ele chama de vigaristas são responsáveis por um terço do emprego dos brasileiros; esses "vigaristas" são responsáveis por um terço das exportações feitas pelo País; esses "vigaristas" são responsáveis por um terço do PIB do País e esses "vigaristas" tornam superavitário o único setor da economia nacional que mantém a balança comercial superavitária em R$26 bilhões.

Eu quero informar a esse senhor que esses "vigaristas" que ele nominou em praça pública, desonrando a todos nós e fazendo mal a nossa imagem, que nós estamos agindo com o nosso direito, legalistas que somos, e vamos às últimas consequências legais, e não apenas do verbo, da calúnia e da difamação. Eu quero dizer a esse ecoxiita profissional, alienado da economia nacional, que o Brasil e o Governo podem viver sem o senhor, Ministro. O Brasil sem o senhor não sentirá nenhuma falta. Mas o Brasil sentirá muita falta se os produtores rurais perderem a sua posição. Com a ausência de V. Exª no Ministério, o Brasil não alterará uma vírgula, porque o senhor não conhece o que é trabalho, o senhor não conhece o que é produção, o senhor só trabalhou e conseguiu até hoje acumular um pequeno patrimônio político para ser Deputado Estadual. Nem conseguiu trabalhar suficientemente, apesar de anos, para conquistar os eleitores do seu Estado e chegar mais adiante.

Eu estou aqui defendendo pessoas que não conhecem a palavra "preguiça", que não conhecem e não difamam a vida das pessoas. Pessoas que não estão acostumadas e nem conseguem e nem conheceram, infelizmente, o Rio de Janeiro, que nunca puderam conhecer Copacabana, Ipanema, como o senhor conhece tão bem. Pessoas que estão no interior deste País; 60% da população, Ministro, 60% da população do Brasil mora no interior do País, e 80% desses 60% que estão no interior do Brasil dependem integralmente do agronegócio brasileiro, dos "vigaristas" que V. Exª citou no final de semana passado.

E a fama do senhor, Ministro, é uma fama interessante. A Ministra Marina Silva, por quem tenho

o maior respeito, uma mulher que tem uma história de luta, ficou com algumas famas na imprensa e por parte de alguns segmentos da economia, de algumas empresas. Ganhou a fama de ser a Ministra que tinha uma certa lentidão nos licenciamentos ambientais. V. Exª é diferente, tem uma fama especial com os empresários do Rio de Janeiro, pela sua ligeireza em dar os licenciamentos. Não sei por que não foi tão ágil com o frigorífico que comprou os bois e pelos quais V. Exª pagou um "mico" nacional, porque sequestrou bois e não sabia o que fazer deles, porque V. Exª não conhece a atividade, V. Exª não conhece o mundo rural e foi complacente com o frigorífico que lhe quebrou um galho e comprou os 3 mil bois que V. Exª sequestrou indevidamente de produtores rurais. Eu gostaria que V. Exª tivesse a mesma presteza com esse frigorífico que tem com os demais produtores do País, que carregam, ajudam a carregar a economia com muita alegria e com muito prazer.

Sr. Ministro, a liberdade é um valor que nunca podemos considerar definitivamente adquirido.

Sou de uma geração que exerce, com gosto, o direito a essa liberdade. Quero a liberdade de debater, de discutir as matérias, sem fugir dos debates hora nenhuma, diferentemente de V. Exª, que, quando viu que o debate estava sendo encaminhado, com propostas baseadas na ciência e na Constituição, com fatores e teses cientificas aprovadas pela Embrapa, começou a enlouquecer.

Não vamos mais admitir, pela questão ambiental, uma reserva de mercado. Não vamos mais admitir que vocês pensem que apenas meia dúzia pode controlar o debate nacional ambiental! Durante treze anos, vocês conseguiram evitar que a sociedade debatesse esse assunto. Agora, chegamos ao ponto final. Nós vamos debater nesta Casa, sim! Nós fomos eleitos para isso. E quem nos uniu, todos os produtores, os cinco milhões de produtores neste País, foi V. Exª com seu decreto irresponsável, no final do ano passado, onde criminalizou...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Kátia Abreu, regimentalmente, a sessão encerraria às 18h30, mas eu a prorrogo por mais uma hora e meia, para que todos os presentes possam usar da palavra.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Aqui, eu gostaria de dizer, colegas Senadores e Senadoras, que estamos avançando nesse debate e que, nesse período de treze anos, nos ameaçaram com troféus motosserra, com todo tipo de achaque. Mas isso chegou ao fim.

Pode ir o seu Greenpeace! A maioria dos brasileiros não sabe o que significa Greenpeace, porque essa empresa é uma ONG internacional, inglesa, americana, sei lá eu! E Greenpeace significa "verde e paz". Nem nome brasileiro eles têm! Por que não vão para a Europa, onde mantêm apenas 0,3% da sua floresta nativa? Por que não vão atuar na Europa, para fazer o replantio dessas florestas? E por que não conseguem fazer um elogio ao Brasil, que, hoje, tem 51% da sua cobertura florestal? Aqui, há 70% da cobertura florestal nativa, somos o segundo País do mundo com esse patrimônio extraordinário, mas nunca vi esse Greenpeace fazer elogio ao Brasil, a não ser deboches em nível internacional, por intermédio da Internet, querendo manchar e sujar o nome dos brasileiros.

Esse Greenpeace, hoje, amanheceu na porta do meu gabinete, querendo invadi-lo, e tive de chamar a segurança do Senado. Esse Greenpeace já me procurou duas ou três vezes, e, todas as vezes, eu os recebi em meu gabinete, porque se recusaram a ir à Confederação Nacional da Agricultura (CNA), porque lá não podiam debater. Não tenho medo de nada. Meus encontros, meus debates são feitos à luz do dia, com as portas abertas. Quer discutir no Senado? Eu discuto. Quer discutir na CNA? Eu discuto. Quer discutir em praça pública? Discutimos.

Eu os recebi sempre que me procuraram e continuarei recebendo todas as ONGs do País que quiserem ter um debate sério. Meio ambiente não é religião, meio ambiente não é dogma, meio ambiente não é reserva de mercado.

Sr. Presidente, quero dizer, mais uma vez, que a geração a que pertenço dispensa tutela e quer seguir discutindo todos os temas. Meio ambiente não pode ser tutelado por ninguém. A liberdade é uma oportunidade para todos. Esse é o ponto, e não aceitamos o autoritarismo ambiental em que vivemos até hoje. Podem apresentar troféu motosserra! Estou embasada pela ciência, pela Embrapa, pela Constituição Federal, no seu art. 24. Nada vai me intimidar. Vocês não conseguirão fazer o que fizeram com o Brasil!

Hoje, a Embrapa Satélite, a pedido do Presidente Lula, sob encomenda do Presidente Lula, plotou o Brasil inteiro. Se toda a legislação ambiental hoje fosse cumprida, 71% do Brasil estariam comprometidos com a cobertura florestal. Não quero dizer se é muito, se é pouco ou se é mais ou menos. Só pergunto aos meus colegas Senadores e Senadoras e ao Brasil: será que o Brasil tem condições éticas, morais, econômicas e financeiras de destinar apenas de 25% a 28% do País inteiro para produção de alimentos? O que vamos fazer com o emprego? O que vamos fazer com as exportações? Quem não produz comida tem de importar, e

importar comida significa inflação, e inflação é ruim para o trabalhador que ganha salário-mínimo.

Quero lembrar a esse senhor que chamou os produtores do Brasil de vigaristas que, de tudo o que se produz de alimentos no Brasil, de tudo o que produzimos, Sr. Presidente Mão Santa, 70% são consumidos aqui. Só exportamos 30%. Não podemos permitir a alienação de um Ministro de Estado. Esse cidadão não consegue enxergar o significado desse setor para a economia nacional.

Senador José Agripino, concedo-lhe um aparte.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Kátia Abreu, belíssimo pronunciamento! Vim agora da parte traseira do plenário e passei pelo Senador Eliseu Resende, que é nosso decano, e pelo Senador Neuto De Conto, que me abordaram espontaneamente e me disseram: "Belo pronunciamento, corajoso pronunciamento da Senadora Kátia Abreu!". V. Exª nos enche de orgulho pela sua coragem, pela sua contundência e pela consistência dos seus argumentos. Senadora Kátia Abreu, acho algo curioso. É bom o Bolsa-Família? É ótimo. E o agronegócio? É excepcional! Mas querer satanizar o agronegócio, colocando a pecha em V. Exª de defender causas espúrias? Onde V. Exª defendeu uma causa espúria? V. Exª sempre fez sua defesa de forma transparente no plenário, no discurso, na entrevista. Onde V. Exª expôs alguma tese que agredisse o meio ambiente ou que comprometesse quem quer que fosse, a começar pelo Greenpeace? Por que essas palavras pouco recomendáveis, partidas de um Ministro de Estado? Qual é o objetivo? Penso que o Governo tem de explicar isso. O pronunciamento de V. Exª cobra do Governo uma manifestação, no mínimo de boa educação e de civilidade política, para não falar de consistência de argumentos e de coerência. O Brasil, se quer ser aquilo que tem direito de ser, um País evoluído e, do ponto de vista econômico, sustentável, tem de respeitar o agronegócio e aqueles que defendem os pressupostos da autossustentação do agronegócio, passando pelo debate livre de pontos de vista, sem permitir, por hipótese alguma, a grosseria e a ignorância de argumentos que venham tentar denegrir a imagem de pessoas que exercem, com justiça, liderança no meio empresarial, como V. Exª, que é Presidente da CNA. A nossa homenagem, o nosso reconhecimento e o nosso orgulho em tê-la membro do nosso Partido e Presidente da CNA!

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Líder, por suas palavras de estímulo.

De certa forma, até peço desculpas aos meus colegas pela forma emocionada do meu pronunciamento. Mas, desde o fim de semana, todos os dias, estamos lendo na imprensa sobre a folga desse cidadão, que, ainda hoje, retorna à imprensa nacional, dizendo que jamais poderíamos querer o Bolsa-Família, que queríamos o "Bolsa-Latifúndio". O Bolsa-Família é um programa de transferência de renda, em que as pessoas recebem um valor mínimo para sua sobrevivência e podem comprar seu alimento. Quero dizer a esse Ministro que, hoje, o trabalhador brasileiro tem condições de comprar com um salário-mínimo duas cestas básicas, mas, há quinze anos, com esse mesmo salário-mínimo, essas pessoas poderiam comprar apenas 70% de uma cesta básica.

Foi graças a esses vigaristas, Sr. Ministro, que aumentou a competitividade, que aumentou a produtividade, que aumentou qualidade no mesmo espaço de terra, que conseguimos produzir mais, com preço mais barato, dando oportunidade a que a sociedade pudesse comer e ter um abastecimento com mais qualidade e com preços razoáveis. Não estamos querendo fazer bonito. Os trabalhadores comem por que também trabalham, vão ao supermercado ou ao armazém e, com seu salário, compram sua cesta. Nós só estamos aqui declarando nossa contribuição, pela nossa eficiência e competitividade.

Ainda quero lembrar ao Sr. Ministro Minc que fui a Relatora setorial do Orçamento de 2009, depois de ter recebido ataques de alguns, dizendo que eu ia destruir o Orçamento do Meio Ambiente. Quero apenas lembrar que o Governo Federal mandou para esta Casa, para os investimentos do Ministério do Meio Ambiente, Senador Augusto Botelho, o valor de R$68 milhões, mas aumentei no meu relatório o valor de R$68 milhões para R$240 milhões, ou seja, acrescentei 255% ao orçamento do Ministério do Meio Ambiente. E o fiz não para esse Ministro; eu o fiz para o Brasil, porque as questões ambientais são importantes para nós.

Na história do Ministério do Meio Ambiente, nunca houve um aumento nos recursos de investimento como o que foi dado pela ruralista Kátia Abreu, que também está incluída entre os produtores "vigaristas", como o Ministro Minc nos chamou no fim de semana passado.

A legislação, Sr. Presidente, tem de ser um fato social. E eu quero lembrar que a legislação em vigor não foi discutida nesta Casa. Ela está congelada nas MPs do passado, aquelas MPs que foram congeladas depois que o seu rito foi modificado. Nós, Senadores e Deputados, não apreciamos a matéria do meio ambiente e nós queremos e temos o direito de apreciá-la, porque vivemos numa democracia. As leis têm de ser atualizadas, de acordo com o desenvolvimento das pessoas, da sociedade e, principalmente, da ciência.

Vamos continuar na nossa caminhada, o senhor querendo ou não! Eu não admito ouvir de um Ministro

qualquer de qualquer Governo que ele não pode ter uma derrota honrada. O senhor não tem o seu salário pago pelo povo brasileiro para ter uma derrota honrosa ou uma vitória honrosa. O senhor é pago para dar vitória aos brasileiros e não a V. Exª, individualmente. Quem tem de vencer é a sociedade e não os ruralistas, e não os ecologistas, e não segmentos localizados.

O que V. Exª está fazendo, ao declarar que perdemos o pequeno agricultor... Como V. Exª está enganado! Quem nos uniu foi o senhor, com o seu decreto irresponsável, que criminalizou 100% dos produtores, da agricultura familiar à maior propriedade! O senhor criminalizou todos com esse decreto irresponsável, que teve de ser prorrogado, desmoralizando a competência de V. Exª, que não a em! Fez o Presidente assinar um decreto e, depois, fez com que o Presidente prorrogasse esse decreto, porque ele não tem condições de ser aplicado no Brasil. Naquele momento, V. Exª tinha de ter desconfiado da sua competência e do seu poder neste Governo.

Eu tenho certeza absoluta de que nós vamos chegar a bom termo, que nós vamos chegar a um ponto em que tenhamos o maior consenso possível. Unanimidade poderemos não ter, mas nós teremos uma grande maioria para votar um Código Florestal que não trate de desmatamento.

É essa ideia que está irritando V. Exª e os seus, porque, desta vez, ninguém está discutindo desmatamento. Nós estamos discutindo regularização ambiental: paz, para que os produtores possam continuar a fazer o que estão fazendo na economia nacional e para que, de verdade, nossas áreas de cobertura florestal possam ser protegidas, para que os parques nacionais, as reservas indígenas, os parques municipais e estaduais possam ter, de verdade, sua vigilância e sua cobertura.

Enquanto nós estivermos com esse Código Florestal, com essa legislação que não foi discutida com a sociedade; enquanto para, preservar o meio ambiente, nós não colocarmos a questão dos serviços ambientais, nós teremos dificuldade de sucesso. O Brasil pode ser um grande exemplo mundial, desde que V. Exª não atrapalhe demais. Não queremos nem sua ajuda; só não queremos o seu atrapalho.

Nós já fazemos dinheiro, nós já fazemos economia forte com o agronegócio. Nós também queremos transformar nossa cobertura florestal em um ganho econômico para o País. Nós podemos mostrar ao mundo que nós somos a verdadeira fazenda sustentável mundial. A China é a indústria; a Índia são os serviços, e coube a nós a honrosa tarefa de produzir alimentos e produzir preservação ambiental.

Senador Tasso Jereissati, ouço seu aparte, por favor.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Kátia Abreu, eu queria, primeiro, parabenizá-la pelo pronunciamento, pela indignação muito justa, em que, em nenhum momento, perdeu o equilíbrio do julgamento mais racional, mais equilibrado do problema. Senadora, sempre que vejo em uma organização internacional, por exemplo, um escandinavo, um dinamarquês, com a sua sobrevivência garantida, com escola de qualidade para seus filhos, com alimentação resolvida, com habitação resolvida, enfim, com tudo o que é básico resolvido com qualidade, chegar aqui e discutir o meio ambiente, por exemplo, da Amazônia do Senador Arthur Virgílio, e, na equação, não colocar a questão da sobrevivência do homem local, simplesmente ignorar o homem local e a sobrevivência do homem local, dá-me uma ponta de revolta. É muito fácil, com a sobrevivência e a qualidade de vida resolvidas, ser radical na questão da Amazônia, ignorando aquele que está ali, vivendo dali e precisa daquilo para sobreviver – e com muita dificuldade. Dá-me uma ponta de revolta. Agora, essa revolta aumentou ainda diante desse pronunciamento, quando eu vejo uma situação semelhante. As pessoas – eu, por exemplo, com certeza, V. Exª também – adoram Copacabana e Ipanema. Aquilo é uma maravilha. Ficar ali na calçada à beira de um bar, tomando um chope, e, se possível, virar a noite tomando um chope, é a melhor das vidas – uma paisagem maravilhosa, ambiente agradabilíssimo. Mas ver pessoas que passaram a vida fazendo isso, só isso, apenas isso, julgar a produção industrial de uma maneira inteiramente preconceituosa, sem nunca ter colocado, pelo menos, um chapéu de palha para evitar o sol do meio-dia num desses sertões do Brasil inteiro... Com certeza, uma pessoa que fala isso nunca passou um dia com um produtor de Goiás ou com um fazendeiro de gado de Goiás, com um produtor de leite de Minas Gerais ou com um vaqueiro do Nordeste brasileiro ou com um produtor de castanha-de-cajú, entrando mato adentro, saindo às cinco ou às cinco e meia da manhã, antes do nascer do sol e voltando, como diz – e sabe bem o meu amigo Presidente Mão Santa – a música de Luiz Gonzaga, "para o aconchego de meu bem", que é a única satisfação do vaqueiro. Quando vemos que o brasileiro que coloca a cevada do chopinho do Ministro em Copacabana e em Ipanema, coloca a salsichinha na mesa dele, e a batatinha frita, quando vemos que esse é o "vigarista", o boa-vida, e aquele que esta ali, só fazendo isso, é o herói nacional, a gente fica achando que este País está de cabeça para baixo. Com certeza, o Ministro fez um enorme desserviço à causa da ecologia, que é, hoje, agenda fundamental em qualquer país do mundo. Não se pode desconhecer o problema do desenvolvimento

sustentável em momento algum. Porém, não se pode esquecer o problema da sustentabilidade do homem de hoje, que precisa comer hoje, que precisa dar alimentação ao seu filho hoje. Não podemos esquecer o problema da produção hoje. V. Exª disse uma frase muito importante: "Se dez Mincs desaparecessem da Terra hoje, nenhuma falta..." Não estou querendo que eles desapareçam, até porque eles são engraçados, são divertidos, apenas que não falem bobagem. Mas, se desaparecessem, não fariam a menor falta a nenhum brasileiro. No entanto, se o produtor de Goiás, se o produtor de Minas Gerais, se o produtor de Mato Grosso, se esses "vigaristas" desaparecessem, o Brasil estaria passando fome, o Brasil estaria com problemas sérios na sua realidade cambial, o Brasil teria problemas sérios de inflação, e esse discurso tão cheio de gabolice do Presidente Lula seria completamente diferente do que ele está fazendo hoje. Portanto, queria dar os meus parabéns a V. Exª pelo seu pronunciamento, por, apesar da indignação, não ter perdido em nenhum momento o equilíbrio e por ver que esse problema precisa ser tratado com racionalidade e por aqueles que realmente conhecem o problema. Para conhecer o problema, é preciso vivê-lo um pouco mais. Não se pode viver só de um lado, é necessário vivenciar a questão de uma maneira mais profunda e sair dessa superficialidade cheia de preconceitos.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Tasso Jereissati. É exatamente essa a nossa indignação.

Nós estamos caminhando bem com o debate, conversando com todos os segmentos. Já fizemos reuniões com os Deputados Estaduais, com Secretários de Meio Ambiente dos Estados, Secretários de Agricultura dos Estados, com os Deputados Federais. Fizemos um belo debate aqui no plenário do Senado, onde reunimos as onze Comissões de uma vez só, em audiência pública. Nós estamos percorrendo o Brasil e conversando com as pessoas, com os Promotores de Meio Ambiente dos Estados, para que nós possamos chegar exatamente no ponto em que V. Exª falou: racionalidade. Deixar a paixão de lado, para que nós possamos chegar a bom termo.

O que está irritando o Ministro e os seus é que nós estamos amparados na ciência, na Embrapa, e no art. 24 da Constituição, que diz que a questão ambiental no Brasil é de competência concorrente, em que nós vamos aqui definir apenas as normas gerais e os Estados vão definir as suas peculiaridades, como fez tão bem Santa Catarina, Estado do Senador Neuto de Conto.

Agora, por que eles não querem a competência concorrente? Por que eles não querem que os Estados possam legislar para o meio ambiente? Porque vão perder o monopólio do debate. Eles vão perder o centralismo do debate e o poder de ação aqui em Brasília.

Brasília não pode mandar no Brasil sozinha. O Brasil é uma Federação, é uma República, onde nós temos que respeitar o pacto federativo. Nós podemos passar para os Estados saúde e educação; não podemos passar meio ambiente por quê? Nós vamos pressupor que os nossos Governadores, que os nossos Deputados Estaduais não têm compromisso com o meio ambiente? Nós amarraremos aqui nesta Casa, eu espero, no art. 1º da lei que nós vamos votar, que nós não estamos tratando de desmatamento, nós estamos tratando de regularização ambiental.

Ouço o Senador ACM Júnior, por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria de pedir um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senadora Kátia Abreu, a coragem e a sinceridade de V. Exª precisam ser elogiadas aqui por todos nós. V. Exª faz o combate sério, o combate honesto, o combate técnico, o combate preciso desta causa. Na verdade, quem fala em meio ambiente não pode esquecer os aspectos econômicos, de forma alguma, onde o setor agrícola é fundamental. Nós precisamos mudar a visão que temos de meio ambiente. A visão de meio ambiente radical, raivosa, sectária, isso não existe mais. O que temos que discutir sobre meio ambiente hoje é o aquecimento global, é o futuro do nosso planeta. Não temos de ficar nos agarrando em questiúnculas absolutamente irrelevantes como aquelas a que infelizmente o Ministro atual se apega. Ele não tem absolutamente visão estratégica nenhuma. Ele é um militante, um radical, um ambientalista absolutamente ideológico; não está olhando o todo. Eu conversava, inclusive, sobre isso com um americano que dirige uma organização ambientalista chamada State of the World Forum, Jim Garrison, e nós estávamos concluindo que o problema nosso é que não temos visão estratégica de meio ambiente. Isso é que falta. O Ministro não está capacitado para ocupar a função, porque ele não enxerga estrategicamente. Ele é um radical, ele tem uma posição ideológica muito forte e, por isso mesmo, só está aí para combater aspectos econômicos que, digamos, não podem ser deixados de lado. O Senador Tasso Jereissati foi muito feliz. Quem vai dar alimento ao povo? Agricultura é fundamental para isso. Então, não podemos ser irresponsáveis. Embora tenhamos grande preocupação com o meio ambiente, nossa visão é muito mais de longo prazo em relação ao aquecimento global e não a de ficar olhando as questiúnculas e os aspectos absolutamente irrelevantes, por força de

posição ideológica. A senhora está de parabéns pelo pronunciamento.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Júnior. Apenas para complementar o que V. Exª disse tão bem, não estamos entendendo qual o instrumento e qual o caminho que esse cidadão quer tomar.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Nós estamos debatendo meio ambiente ou estamos usando o meio ambiente para uma revolução socialista? A nossa preocupação é ambiental ou o Ministro está com preocupação política, quando quer dividir os pequenos dos médios e dos grandes? Que país é este, Sr. Presidente? Que país é este que esse Ministro quer implementar, onde poderemos formar torcidas organizadas, com cores de camisa diferentes? Temos de ter uma torcida só, uma camisa só, que é verde e amarela, que é a camisa do Brasil. E não será S. Exª que vai conseguir dividir o Brasil.

Queremos que o meio ambiente... Independe do tamanho da propriedade. Lugar sensível é lugar sensível, lugar que tem de ser protegido tem de ser protegido. Não interessa o tamanho da propriedade. Agora, sim, a pequena propriedade merece de nós toda a atenção, porque 80% das propriedades rurais do Brasil são pequenas propriedades: agricultura familiar e agricultura empresarial, como no Rio Grande do Sul, no Paraná, Santa Catarina e tantos outros Estados.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Oitenta por cento das propriedades são pequenas propriedades no Brasil.

Nós precisamos entender a vida dessas pessoas, o quanto elas sofrem no dia a dia. Nós temos inúmeros pequenos agricultores cuja fazendinha inteira está à margem do rio e totalmente ilegal, sem produzir nem um palmo de tarefa de arroz ou de feijão ou de milho, graças a V. Exª, Ministro, e ao decreto que o senhor fez e assinou junto com o Presidente e que teve que ser prorrogado.

Não adianta agora vir com esse discursinho de bonzinho para a pequena propriedade, não; essa pequena propriedade que o senhor criminalizou. A pequena propriedade está desde a agricultura familiar e faz parte de 56% dos representados da CNA, que são pequenos produtores também que nós defendemos e que o senhor tentou desonrar.

Então, Sr. Presidente, eu ainda gostaria de dar o aparte solicitado...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Também gostaria de ter a oportunidade.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Eu vou seguindo as solicitações. Senador Arthur Virgílio, por favor.

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Kátia Abreu, serei bastante breve, apenas para registrar o meu espanto e a minha decepção com o nível da declaração do Ministro. Tive, outro dia, uma conversa com ele muito amável à porta da Comissão de Meio Ambiente. Ele sempre me pareceu uma pessoa muito aberta para discutir. V. Exª fez referência ao fato de que uma das razões que teriam levado o Presidente Lula a nomeá-lo no lugar dessa excelente Senadora, que é a nossa querida amiga Marina Silva, teria sido o fato de ela ser, segundo o Governo, mais lenta; segundo outras pessoas, mais rigorosa nas concessões dos licenciamentos. E ele já é visto como expedito, como alguém que liberava com mais facilidade os licenciamentos, enfim, como Secretário de Meio Ambiente do Governo do Sr. Sérgio Cabral no Rio de Janeiro. Essa declaração não é de um Ministro. Sinceramente, alguém que se dirige ao agronegócio dessa forma, a meu ver, perde a condição de ser ministro. Isso vai mostrando como se degeneram os costumes na República brasileira. Afinal de contas, estamos falando da participação dos produtores no PIB, estamos falando da participação deles na pauta das exportações brasileiras, da balança comercial brasileira, e estamos falando também de seres humanos que trabalham, que pagam impostos, que labutam, que lutam. Os pontos de vistas podem ser divergentes. Tenho respeito pela Senadora Marina. Uma vez concordo, outra vez discordo dela, mas tenho um respeito enorme pela figura terna, educada, que sempre é, que sabe discordar respeitando. Essa foi uma atitude desrespeitosa do Ministro, que, a meu ver, não caberia nem que quem quer que fosse aqui o defendesse. Caberia que alguém da Liderança do Governo telefonasse e dissesse: "Ministro Minc, peça desculpas", porque isso é a única coisa que cabe fazer. Peça desculpas. Se desculpe, se justifique, porque não se trata interlocutor nenhum dessa forma. E não estou aqui me referindo ao fato de serem interlocutores poderosos politicamente, importantes economicamente. Nenhum interlocutor deve ser tratado assim. Quando se trata alguém assim, o que se revela é prepotência, espírito autoritário, tendência ditatorial. Isso não faz bem nem para o Governo, que ele representa, tampouco faz bem para o diálogo que tem de ser mantido entre o Governo e o segmento que V. Exª representa com tanta percuciência aqui na Casa.

Portanto, é lamentável que um homem inteligente como o Ministro Minc faça uma declaração desse

porte. E, se ele é uma pessoa sensível que me parece ser, pelas entrevistas, pelas poucas conversas que com ele já mantive, que não tome outra atitude: peça desculpas, e isso o engrandecerá.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio, pelas suas palavras de apoio aos produtores do Brasil.

E eu gostaria de passar a palavra ao Senador Eliseu Resende.

O Sr. Eliseu Resende (DEM – MG) – Falarei brevemente, Senadora Kátia Abreu, para solidarizar-me com V. Exª sobre seu pronunciamento e para dar aqui meu testemunho do que vivenciamos, no Senado, na semana passada, quando discutimos a parte ambiental correlacionada com o desenvolvimento da infraestrutura do Brasil. A legislação básica da Política Nacional do Meio Ambiente preceitua que o objetivo dessa política é conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a melhoria da qualidade do meio ambiente. É um problema complexo, que deve ser sintonizado e trabalhado com melhor e maior harmonia. Um lado da questão não prevalece sobre o outro. O Brasil tem o pulmão do mundo, tem a Amazônia, a grande floresta. A metade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eliseu Resende (DEM – MG) – (...) do Brasil é a Amazônia Legal. Temos de dar um tratamento à Amazônia adequado. Na discussão que tivemos na semana passada, chegamos a ouvir, aqui no Senado, que as estradas brasileiras não devem ser pavimentadas porque isso danifica o meio ambiente. É um absurdo! Se o Brasil não constrói a infraestrutura básica para consolidar seu desenvolvimento, para dar margem à facilidade do escoamento do fluxo de produção e para promover a integração nacional, não teremos futuro. É um País que os próprios brasileiros vão condenar ao declínio. Temos uma responsabilidade enorme em estudar bem os efeitos sobre o meio ambiente e, particularmente, preservar a Amazônia. Foi discutido muito e comentado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eliseu Resende (DEM – MG) – (...) pelos ambientalistas o trecho da rodovia Porto Velho – Manaus, a BR-319, condenando a estrada como se ela não pudesse existir, porque isso atingiria fortemente a qualidade ambiental da Amazônia ocidental. Ora, essa estrada é um segmento de integração nacional e de integração sul-americana. Precisamos ter a estrada que liga Brasília a Cuiabá, a Porto Velho, a Manaus, a Caracaraí, a Rio Branco, à fronteira com a Venezuela, no marco BV-8, até a cidade de Santa Elena, Ciudad Bolívar, para chegar a Caracas. Além disso, precisamos das ligações que vão ao Pacífico, contemplando o Peru, a Colômbia e o Equador. Há um esforço extraordinário para isso ser desenvolvido com vistas à integração nacional, ao desenvolvimento e ao incremento da produção na própria Amazônia. Não podemos deixar as comunidades amazonenses abandonadas. Lembrei à Senadora Marina Silva a palavra de Euclides da Cunha, quando, naquele tempo, ele foi lá negociar o Acre como território nacional. Ele disse que era necessidade termos ali uma via de transporte, particularmente uma ferrovia, que ligasse Rio Branco a Sena Madureira, a Tarauacá, a Feijó e a Cruzeiro do Sul, para depois atravessar o Boqueirão da Esperança e nos ligar a Pucaullpa, nas costas do Peru, fazendo com que esses países tenham também ligação com o Pacífico, assim como os outros países tenham uma ligação com o Atlântico. Temos, na Amazônia, a maior bacia hidrográfica do mundo. É uma dádiva da natureza. Precisamos fazer com que esses rios sejam utilizáveis. Por isso, é preciso que um sistema viário intercepte os afluentes meridionais e setentrionais do rio Amazonas, para que tenhamos o verdadeiro desenvolvimento, a verdadeira ocupação, com a preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente. Portanto, defender a causa do meio ambiente é nobre, é sublime, mas ela tem de estar condicionada ao progresso, ao desenvolvimento do País. E é isso o que gostaríamos que os ambientalistas tivessem em mente. Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador Eliseu, pelo seu equilíbrio, pelo seu conhecimento e serenidade ao falar de um tema tão importante como esse. Apenas quero lembrar que, quando V. Exª fala de meio ambiente com desenvolvimento, quero dizer que, num ponto, devo concordar com o Ministro e com os seus: os agropecuaristas desmataram, sim; desmataram, mas não jogaram esse desmatamento ao vento. Esse desmatamento foi transformado em arroz, milho, trigo, soja, carne de boi, de frango, de porco, algodão; foi transformado em açúcar, foi transformado em etanol e, muito mais do que isso: foi transformado em 1/3 do emprego do Brasil. Esse desmatamento que os vigaristas fizeram transformou o Brasil em grande exportador mundial, fazendo com que nossa balança pudesse ser superavitária, que a inflação pudesse ser definitivamente dizimada.

Agora, concordamos que precisamos desenvolver o que já se tem aberto. Tirar da nossa terra o máximo de produtividade, através da nossa ciência, através da nossa tecnologia, e preservar também a cobertura.

Então, quero lembrar, Senador Eliseu, que, hoje, 51% do País está intacto com cobertura florestal. E há menos de 46% com produção de alimentos. Estamos

numa posição de equilíbrio: 450 milhões de hectares de cobertura e 340 milhões de hectares de produção.

Quero informar a esse Ministro que não queremos mais desmatar, mas não vamos arrancar alimento, comida do chão. Não temos condições de fazê-lo. Faremos replantio, sim, às margens dos rios, nos rios que estão sensíveis, na medida em que a ciência mandar, naquelas áreas que têm solo raso, que têm solo arenoso, nas quais pode haver erosão. Queremos estar sintonizados com o comando da ciência. Queremos replantar, sim, onde for conveniente para a preservação ambiental...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – (...) especialmente das águas, especialmente para a preservação dos nossos rios, das nossas nascentes, das nossas fozes, das nossas matas ciliares. Mas não do jeito que a lei é hoje: uma bica corrida para o Brasil inteiro, de 30 a 600 metros, todos os rios, de acordo com a largura do rio. Não é assim que a Embrapa nos ensinou, não. A Embrapa ensinou que não adianta medir a largura do rio, que o que tem que ser feito é observar do ponto de vista técnico a margem do rio: se ela tem declive, se ela é arenosa, se o solo é profundo ou raso, para definir quanto tem de plantar de margem. Às vezes, o rio é estreito, mas tem sua margem sensível; portanto vai precisar de mais plantio; de outro parte, um grande rio pode ter margem sólida, uma margem que não é sensível, e o plantio pode ser menor. Com isso, estaremos ajudando a produção e estaremos também ajudando a preservação do meio ambiente.

Eu gostaria, se o Presidente Mão Santa permitir, de continuar concedendo apartes.

Senadora Rosalba.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senadora Kátia, quero parabenizar V. Exª, que mostra sua garra, sua determinação e coragem. E isso realmente deixa a todos nós, neste Senado, orgulhosos, pela sua presença e pela sua luta. V. Exª vem aqui indignada, e essa indignação me contagiou, porque é inacreditável que um Ministro de Estado use palavras chulas, use termos pejorativos para denegrir uma classe trabalhadora que põe riqueza neste País, que dá emprego à nossa gente. Isso é inaceitável! Quero aqui parabenizar V. Exª, somar e ser solidária nessa sua luta, porque temos, sim, todos nós, que preservar o meio ambiente. Será que só eles são brasileiros e têm amor a este País? E nós? E o nosso amor, a nossa dedicação à nossa terra, às nossas regiões, onde estão plantadas nossas raízes? Conhecemos as adversidades, conhecemos a luta daqueles que estão tirando do solo, com o suor do rosto, o sustento, para manter viva as cidades. Sem vida no campo não existe vida nas cidades. Então, temos, sim, que preservar. Sou favorável, defensora da preservação do meio ambiente com sustentabilidade, mas sem jamais deixar que o homem fique abandonado, faminto, sem emprego, porque temos que desenvolver este País.

Sei, Senadora Kátia, que sob o seu comando os produtores deste País vão fazer um projeto de amor a esta terra, mas também de trabalho, para engrandecê-la mais ainda com a sua luta, com o seu trabalho, com a sua renda, com os empregos que os brasileiros precisam. Na minha região,...

(Interrupção do som.)

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – ... a fruticultura irrigada é algo fundamental. Queremos que o Governo dê mais apoio, para que possamos desenvolver ainda mais, para que possamos produzir ainda mais. Desde o trabalhador mais simples, todos eles que conhecem a terra, que vivem da terra sabem que não podem destruí-la, porque ali está a sua vida, o seu sustento. Mais do que nunca, sabemos que há também a beleza que faz este País tão importante para todos nós. Parabéns! Conte com todos nós e vamos à luta. Preservar, sim, mas preservar com sustentabilidade, com desenvolvimento, com emprego, renda e comida para o nosso povo. Quero só finalizar. A senhora hoje estava... Foi uma das autoras das metas do milênio, e ainda vou fazer um pronunciamento sobre aquela audiência. Lembro que a senhora levantou exatamente...

(Interrupção do som.)

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – ... a bandeira de uma das metas, a primeira, a número um, em que o Brasil está avançando, sim, que é exatamente o combate à fome. Só podemos combater a fome produzindo alimentos. Os produtores, os agricultores precisam, sim, muitas vezes, desmatar uma área para poder produzir, transformar em alimentos tão importantes para a população brasileira. Era isso que eu queria colocar, Senadora Kátia. V. Exª, mais uma vez, mostra que, realmente, está aqui representando muito bem todos nós, fazendo com que nós, mulheres, tenhamos ainda mais determinação e mais coragem, e estimulando outras mulheres a estarem presentes na vida pública.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senadora Rosalba. Parabéns pela sua sensibilidade como mulher, Prefeita que foi de Mossoró, alguém que conhece o interior do Brasil, que sabe como vivem os nossos produtores e as suas famílias. Quero agradecer pela lembrança do cumprimento das metas do milênio.

Aprovamos, aqui nesta Casa, uma comissão especial, com o meu requerimento, para que possamos acompanhar as ações do Brasil, que aderiu às metas do milênio da ONU. São oito metas e a número um é o combate à fome, a redução da fome pela metade até 2015.

Nós, o Brasil é o único país do mundo que tem, ainda, 120 milhões de hectares sem desmatar uma árvore, apenas implementando tecnologia, nas áreas de pecuária especialmente, a fim de suprimir essa fome e fornecer alimentos para o mundo. Nós precisamos fazer disso um bem para o Brasil. O Brasil é o remédio doce para essa doença amarga da fome de 1 bilhão de pessoas, que ainda temos aqui, também. Apesar dos programas sociais, a FAO enumera o Brasil como tendo 24 milhões de pessoas que passam fome. E nós temos 120 milhões de hectares.

Em vez de estarmos brigando entre nós, como está provocando esse Ministro, tínhamos de estar discutindo...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) –... como o Brasil poderia contribuir, com tanta riqueza, tecnologia, eficiência na produção, área sem precisar desmatar, para produzir e cumprir essa meta do milênio, estabelecida agora, para esse período.

Eu gostaria de dar um aparte para o Senador Neuto De Conto e, em seguida, para o Senador Marconi Perillo.

O Sr. Neuto De Conto (PMDB – SC) – Eminente Senadora Kátia Abreu, hoje, esta Casa e o Brasil escutam um debate da mais alta importância para nossa Pátria, pois iniciamos, em Santa Catarina, quando V. Exª lá esteve, com muita coragem e determinação de uma Assembleia Legislativa e do Governo, que se empenhou em audiências públicas para os quatro ventos do Estado,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Neuto De Conto (PMDB – SC) –...para buscar a solução que o nosso homem que trabalha a terra precisava. Na última semana, o SOS Mata Atlântica divulgou os números e nos colocou somente atrás de Minas Gerais no abate de árvores em Santa Catarina. Lamentavelmente, colocaram números completamente errados. Não conhecem o Estado. Nós, que lá vivemos e que o percorremos todos os dias, todas as semanas, sabemos, temos consciência de que lá é proibido derrubar árvores; lá, só se planta. Para se ter uma ideia, o nosso código,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Neuto De Conto (PMDB – SC) –... aprovado no último mês, tem 296 artigos e somente três foram contestados por um partido e estão tramitando no Judiciário, para ver a sua constitucionalidade. Somente três, e nós temos a segurança de que vamos vencer também nesses três. Mas eu queria refutar um dado divulgado de que em Santa Catarina só tem 23% da Mata Atlântica de pé. Não é verdade. Temos 41% da Mata Atlântica nativa ainda de pé. Quem nos diz isso é o banco alemão KFW, que está lá fazendo todos os levantamentos durante os últimos dois anos. Ele nos dá, com segurança, esses valores. Por isso, além de cumprimentá-la, quero dizer que precisamos, sim, do meio ambiente, precisamos da produção,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Neuto De Conto (PMDB – SC) – ...mas quem mais precisa é o Brasil, para proteger o seu maior patrimônio, que é o ser humano. Toda prosperidade será falsa, em qualquer segmento, se não obtivermos dessa prosperidade o bem-estar social do brasileiro. Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador Neuto De Conto.

Quero, aqui, também reforçar e fazer um reparo em uma injustiça que cometeram em relação ao código de Santa Catarina. O código de Santa Catarina em nenhum momento trata de possibilidade de desmatamento na APP e na reserva legal existente. Em Santa Catarina, no seu código florestal, de forma muito responsável, o seu Governador Luiz Henrique e seus Deputados Estaduais estabeleceram, enquanto o órgão de pesquisa e ciência do Estado não definisse a fragilidade da margem do rio, naqueles rios onde já houvesse desmatamento e produção, uma margem mínima de cinco a dez metros.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Mas não que isso pudesse, esses cinco a dez metros na margem, implicar desmatamento.

Isso é uma injustiça, mas uma injustiça feita de propósito, para confundir a cabeça da sociedade a achar que estamos fazendo a coisa errada.

Senador Marconi Perillo, por favor.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senadora Kátia Abreu, eu acompanho, com muita atenção, esse pronunciamento de V. Exª e, especialmente, esses últimos episódios envolvendo a atuação impecável de V. Exª aqui e, também, na qualidade de Presidente da CNA. Hoje, antes do seu pronunciamento, como Presidente em exercício da Casa e dirigindo a sessão, eu já havia feito um comentário acerca do debate que fizemos juntos, ontem, no seminário do etanol, em São Paulo,

quando S. Exª teve a oportunidade de discorrer, com muita propriedade, com muito talento, competência e conteúdo, sobre seu pensamento em relação à questão do etanol e, também, em relação a outros assuntos que nos interessam a todos, especialmente a nós da Região Centro-Oeste. V. Exª tem toda uma história coerente à frente desse movimento da produção agroalimentícia, do agronegócio. O que mais me chamou atenção, ontem, e eu já tinha ouvido a senhora discorrer sobre esse ponto de vista, foi a sua segurança em relação ao que estava falando e, principalmente, em relação ao que espera para a questão dessa equação meio ambiente *versus* produção de alimentos. V. Exª disse: "Olha, nós vamos nos ater, na direção da CNA e como Senadora, estritamente aos ditames da ciência, da pesquisa. Nós queremos nos balizar pela pesquisa, nós não queremos trabalhar uma vírgula no ponto de vista da leviandade. Nós estamos buscando, através da pesquisa, nosso balizamento, nossa atuação, como Parlamentares, como Presidente da CNA. Nós não queremos, em hipótese alguma, com a nossa atuação, comprometer minimamente a questão da sustentabilidade, a questão ambiental".

Todos sabemos da importância desse tema para o mundo. Todos sabemos das repercussões do aquecimento global, da questão das mudanças climáticas, e V. Exª tem estado muito atenta a essa preocupação. Então, de uma vez por todas, que as pessoas compreendam que há gente séria, coerente, preocupada com o futuro dos nossos filhos, que há gente que quer acabar com esse estereótipo, com essa discussão que não chega a lugar algum. Algumas pessoas fazem da defesa do meio ambiente um discurso apenas retórico, sem se comprometerem com as consequências desse discurso. Quero deixar registrada aqui a crença que tenho na seriedade, na responsabilidade, na coerência da atuação de V. Exª. Nós todos queremos nos balizar tecnicamente, cientificamente, em pesquisas que possam nos orientar. Então, esse é um depoimento que eu gostaria de agregar ao pronunciamento brilhante de V. Exª.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Marconi Perillo, pelo seu apoio, pelas suas palavras. V. Exª foi Governador do Estado de Goiás por oito anos, sendo um grande defensor dos produtores daquele Estado, e, por isso, Goiás hoje está onde está. Goiás é um dos maiores produtores do País, as propriedades rurais daquele Estado são umas das mais eficientes em termo de tecnologia e de produtividade, os produtores rurais são eficientes, e V. Exª cooperou muito para que isso acontecesse. Parabéns pelo seu trabalho!

Concedo o aparte ao Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senadora Kátia Abreu, é com muita satisfação que vejo a oportunidade do seu pronunciamento. Tudo o que o Ministro Minc deseja é que a gente fale dele. Então, hoje, aqui, estamos contestando o posicionamento do Sr. Ministro, em função da descontinuidade da qual S. Exª diz, no sentido de que estamos desconstruindo o meio ambiente brasileiro. Vejo que ocorre o contrário: o Ministro Minc deve ter conhecimento das propostas que estão sendo feitas de mudança no Código Florestal, para que haja um código ambiental que promova a sustentabilidade com produção, compatibilizando tudo isso. O Ministro sabe que a produção brasileira está unida numa proposta coerente e viável, para que haja a mudança da legislação ambiental brasileira, e é isso que o preocupa, de tal forma que o Ministro já sai atacando. O Ministro tem se colocado no embate, pois quer ganhar. Concluindo, quero dizer que, para o Ministro, toda atividade é um embate em que ou se ganha, ou se perde. Tanto isso é verdade, que um grupo de trabalho que objetivava a construção das modificações da legislação ambiental brasileira não foi para a frente, mesmo que três Ministros dele fizessem parte: o da Agricultura, o do MDA e o do Meio Ambiente. Esse grupo, composto por Parlamentares – Senadores e Deputados –, não foi avante, não prosperou, por falta de critério do próprio Ministro Minc, por não apoiar o grupo, por não querer ouvi-lo, por não querer com ele dialogar. Agora, o Ministro ataca a classe rural brasileira. Vejo que essa é uma incoerência da parte dele. Eu, ao contrário, sempre disse para o Ministro que ele deveria se aproximar da classe produtora, porque são esses produtores, hoje, que precisam defender o meio ambiente. O Ministro, assim, teria o apoio desses produtores. Uma grande construção é a aproximação dele aos produtores. O Ministro não deve ficar na ofensiva, impondo multas, com todo o sistema contributivo – o Ministro acha que é por aí que vai resolver o problema do meio ambiente. Então, isso é proposital por parte dele. Vejo que devemos dialogar com o Ministro, trazê-lo aqui, para que ele elucide todos esses fatos que o colocam em oposição direta ao sistema produtivo brasileiro. Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador Goellner, do Estado de Mato Grosso, um Estado que tem sofrido muito com as questões ambientais, apesar de contribuir muito para a produção de grãos no Brasil.

Passo a palavra, para o aparte, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Kátia Abreu, a assertividade de V. Exª em defesa dos seus pontos de vista merece nosso respeito. V. Exª sabe que fiz questão de participar da audiência pública que, por iniciativa de V. Exª, tivemos aqui, a respeito da questão da preservação do meio ambiente e de toda essa polêmica. Hoje, à tarde, soube do episódio em que alguns representantes do Greenpeace fizeram uma manifestação e, inclusive, procurei V. Exª, pois me dirigi àquela área da segurança do Senado Federal para saber exatamente o que havia acontecido. Então, tomei conhecimento de que aqueles manifestantes haviam expressado sua opinião com algumas motosserras de brinquedo, com uma machadinha e com outros objetos de brinquedo, inofensivos. E uma das pessoas, a Srª Maria Cláudia Kohler, usou uma vestimenta de "Miss Desmatamento", colocando uma máscara com a sua foto. Acredito que esse episódio tenha sido considerado por V. Exª como ofensivo, mas quero ressaltar que o Greenpeace, no exterior, internacionalmente, tornou-se bastante conhecido e, no Brasil, tem tido por propósito sempre realizar manifestações, às vezes até de desobediência civil, mas sempre na direção e na forma como Mahatma Gandhi e Martin Luther King Jr. se posicionaram, nunca com o propósito de realizar qualquer ato de violência ou de agressão a quem quer que seja. Tendo em conta o que havia ocorrido, procurei V. Exª, porque queria sugerir que pudesse haver o diálogo franco e aberto a respeito dos pontos de vista que essas pessoas estavam manifestando em relação a V. Exª. Quero, inclusive, transmitir-lhe que, há cerca de duas horas, essas pessoas estiveram ali, realizando a manifestação, e não foram detidas, como assegurou o Diretor de Segurança. Apenas fizeram o depoimento sobre o que aconteceu, sobre aquilo que a Segurança do Senado considerou como desobediência à orientação...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Peço a tolerância do Senador Mão Santa, por favor. A Senadora Kátia Abreu, ainda que eu tivesse pedido no início o direito ao aparte, preferiu conceder antes o aparte a cerca de dez Senadores da base de oposição, solidários a S. Exª. O meu aparte é um pouco diferente. Mas quero transmitir a V. Exª que fiz um convite àqueles que participaram daquela manifestação, e grande parte, creio que a metade, assistiu, a meu convite, à manifestação de V. Exª, que está há mais de uma hora na tribuna do Senado. Eu avaliava que seria importante que eles pudessem ouvi-la. E, se não hoje, em outra ocasião, eu a convidaria também para ouvi-los, para ouvir as preocupações dessas pessoas, que, por exemplo, avaliam que a Medida Provisória nº 458, tal como foi modificada na Câmara dos Deputados, envolve alguns problemas, como a possibilidade de alienação da terra apenas três anos após a sua titulação, quando, originalmente, o prazo era de dez anos, o que eles consideram bem mais adequado. Há a possibilidade de alienação de terras públicas mesmo para quem desmatou ilegalmente, porque não há qualquer vedação de alienação de terras a quem vem descumprindo a função social da propriedade, desmatando ou até infringindo a legislação trabalhista mediante a prática de trabalho escravo, que, muitas vezes, acontece naquela região. E há outros pontos que vamos debater amanhã.

Com respeito ao Ministro Minc, quero dizer que não estou de acordo com a palavra que ele utilizou para se referir aos grandes proprietários rurais, mesmo quando agem inadequadamente. Sei que isso é de responsabilidade apenas de alguns poucos que se utilizam de trabalho escravo ou algo assim. Mas é preciso ressaltar que muitos foram os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores que lhe recomendaram, e ele, no mesmo dia, pediu desculpas. Então, foi um erro do Ministro Carlos Minc utilizar aquela expressão. Claro, V. Exª se indignou e, avalio, faz o protesto com respeito a isso de maneira adequada, porque é importante que cada Ministro...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E eu tenho pelo Ministro Carlos Minc respeito e considero que sua batalha é válida. Posso ter divergências em alguns pontos, mas todas as pessoas têm de ser tratadas com o devido respeito. Senadora Kátia Abreu, inclusive sugeri ao nosso Presidente em exercício, Senador Marconi Perillo, que ainda aqui no plenário manifestou o interesse de V. Exª em debater esse assunto com conhecimento científico, ouvindo especialistas como os da Embrapa que V. Exª convidou... Eu espero que possamos fazer isso em um debate do mais alto nível, inclusive quando amanhã estivermos apreciando, em maior detalhe, o problema desta medida provisória, com a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...de alienação de terras para pessoas jurídicas e ocupantes indiretos que já tenham outros imóveis, que é um dos pontos que aquelas pessoas que fizeram o protesto gostariam que fosse mais bem analisado por todos nós. Então, faço-lhe esta manifestação de respeito. Nem sempre concordarmos. Mas é importante que,

inclusive, os membros do Greenpeace aqui presentes – inclusive o Sr. Paulo Adario, um dos seus diretores, presente na tribuna até agora – possam ver que o diálogo pode ser feito, mesmo com a discordância, as divergências, mas em clima de respeito mútuo, que, felizmente, tem preponderado no Senado Federal, inclusive no diálogo entre nós dois.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador João Pedro, com o aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu. Primeiro, quero pedir desculpa porque não ouvi, na totalidade, o pronunciamento de V. Exª, tive que sair para uma entrevista. Duas questões: primeiro, aproveito para dialogar com V. Exª por conta da Medida Provisória nº 458, que está dentro deste debate, da reflexão que V. Exª está fazendo no que diz respeito à alienação de terras, que veio da Câmara propondo três anos. Nós temos uma cláusula resolutiva em vigor, desde meados dos anos 60, que dá 10 anos para alienar o título definitivo da terra. São terras públicas. Gostaria de externar minha opinião a V. Exª até porque o espaço de debate é muito pequeno. Ou peço um destaque ou V. Exª pede um destaque e faz a mudança. Quero chamar a atenção para o fato de que, como veio da Câmara esse item, que é o art. 15, §4º, foi alterado. A medida provisória não veio com essa formulação. Ele foi colocado, por mais que haja divergência, na Câmara. Gostaria de ouvir V. Exª acerca desse item. Gostaria muito que fossem mantidos os dez anos. Penso que é um padrão de zelo no sentido de evitarmos a especulação de terras públicas. Gostaria de dialogar com V. Exª. Quero dizer-lhe que o Ministro Minc é um homem público, um Deputado Estadual, Ministro de Estado. Gostaria de destacar um gesto do Ministro Minc. No mesmo dia, ele pediu desculpas. Externou, por meio de uma nota. É bom entender o contexto em que ele estava dialogando com os trabalhadores. Ele fala na nota que não generalizou. Tenho opiniões do Ministro Minc há poucos dias na Comissão de Agricultura. O Senador Gilberto estava – e lembro-me bem – presente ao debate. Ele disse que não vê incompatibilidade na questão da produção de alimentos, de grãos, com a questão ambiental. Nós dialogamos sobre isso aqui no Senado, numa audiência pública. Então, era o que eu gostaria de destacar neste debate em que V.Exª, como Senadora, como Presidente da entidade que representa, aborda o assunto com muita indignação. V. Exª tem legitimidade para contestar, mas eu gostaria de colocar no debate isto: o gesto de grandeza do homem público que pediu desculpas. Às vezes, os homens públicos não gostam de pedir desculpas. Mas eu gostaria de colocar isto: foi bonito o gesto do Ministro Minc. Eu quero colocar isso no debate como companheiro dele de Partido, como membro do Governo, como uma pessoa que defende o Governo. E quero dizer que V. Exª está correta em registrar isso aqui. Mas estava faltando colocar no debate esse gesto do Ministro Minc, que foi o pedido de desculpas publicamente. Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador João Pedro, com relação à MP nº 458, com todo o respeito que lhe tenho, prefiro debatê-la amanhã, na discussão, quando então estaremos votando a MP nº 458. Terei o maior prazer em discutir o tempo que for necessário.

Eu só não posso concordar com V. Exª que esse cidadão, esse Ministro de Estado possa ter tido um gesto de grandeza. Quem chama os produtores do seu país de vigaristas não tem medida nem tamanho. Não acredito nessas desculpas. Mesmo porque, ainda hoje, ele vai ter que fazer outra nota, porque nos ofendeu novamente na imprensa, no dia de hoje. Então ele apenas tirou a sua máscara e demonstrou o preconceito e o que ele pensa verdadeiramente de nós. Hoje, novamente, apesar do pedido de desculpas que fez ontem, nos agride.

Ouço o aparte do Senador Jayme Campos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora, eu gostaria de, por último, pedir um aparte a V. Exª.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senadora Kátia Abreu, V. Exª faz aqui uma defesa legítima, naturalmente, de uma classe tão valorosa que é a classe dos produtores deste País. Lamentavelmente, já dá para se constatar que há um preconceito neste Brasil, construído pelo atual Governo, sobretudo pelo Ministro Minc, em relação àqueles que produzem e constroem a grandeza do Brasil. Eu não posso acreditar, Senadora Kátia Abreu, que um Ministro de Estado vá ali à Praça dos Três Poderes e chame essa classe de produtores, que constroem, com certeza, o Brasil, de vigaristas. Eu acho que é uma pessoa insana, é uma pessoa que está totalmente desequilibrada, na medida em que nós estamos contribuindo sobremaneira com a grande produção agrícola. V. Exª deixa muito bem claro aqui: lá atrás, com o salário-mínimo praticado no Brasil se comprava três, quatro sacolões, e hoje – é uma prática do Governo querer oferecer ao trabalhador brasileiro – se compra dois. Nós melhoramos sobremaneira nossa agricultura, nossa pecuária, tecnificando, e ninguém aqui... Ilustres Senadores, é bom que se esclareça, nós, que trabalhamos nessa área, não estamos para fazer nenhum desenvolvimento se ele não for sustentável. O Governo Federal tem que se preocupar é com a questão da regularização fundiária,...

(Interrupção do som)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ...é na questão da LAU, de dar crédito agrícola compatível com o mercado financeiro, sobretudo para recuperação das áreas degradadas. Por isso essa indignação aqui não é só da senhora; é de milhões de brasileiros que, certamente, hoje, ouvindo seu pronunciamento aqui, estão vendo que ainda há políticos, sobretudo representantes classistas, que estão defendendo com legitimidade um setor que tem contribuído com o nosso Brasil.

Portanto, Senadora Kátia, V. Exª está sendo perfeita em seu pronunciamento. Na nossa região, na Amazônia, que é composta por vários Estados, temos 60% do território nacional. Todavia, porque contribuímos com apenas 8% do PIB nacional, lamentavelmente, não existe nenhuma política pública destinada para essa região do Brasil. O que precisamos é que o Governo tenha uma nova visão, que entenda que a concepção, hoje, do mundo moderno não é essa visão caótica que aí está...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Nós somos brasileiros como os demais. Não posso concordar, em hipótese alguma, que, muitas vezes, nesta Casa mesmo, haja pessoas que nunca tiveram oportunidade de visitar outras regiões do Brasil, estão acostumadas só aos grandes centros – Avenida Paulista, Copacabana, Vieira Souto –, não conhecem o Brasil que produz, o Brasil que tem dado certo. Por isso, tenho a convicção absoluta de que vamos reverter esse quadro, mostrar não só para dentro, mas sobretudo, Senadora Kátia, que essa é uma campanha orquestrada. Muitas pessoas estão ganhando dinheiro atrás dessas grandes ONGs, fazendo com que essa política internacional perversa queira nos prejudicar. Portanto, quero dizer à senhora: fique certa de uma coisa, a senhora tem o respeito... Mesmo que talvez algumas pessoas não coadunem com suas ideias, com seus pensamentos, talvez por questão política ou partidária, todavia, sabem perfeitamente que o seu...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ... que o seu pronunciamento, a sua lucidez é a lucidez, é o raciocínio de qualquer cidadão de bem deste País, que, com certeza, pensaria dessa forma. Parabéns. A senhora tem a solidariedade de milhões de brasileiros que a assistem e que têm visto seus pronunciamentos na defesa intransigente de uma produção sobretudo compatível, compatibilizando desenvolvimento com preservação ambiental. Não tem ninguém mais ambientalista no Brasil do que nós que produzimos. Mentira, Senador Mão Santa: tem os falsos ecólogos, os falsos ambientalistas, que trazem os problemas, muitas vezes com leviandade, para tirar proveito, com interesse pessoal. Com certeza, defenderemos uma política justa para que tenhamos um país próspero, defendendo a produção e, acima de tudo, a questão ambiental. Parabéns, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador Jayme Campos.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Tenho certeza absoluta da sua sinceridade, porque o senhor também é um Senador do interior do Brasil, de um Estado próspero como o Mato Grosso, do Senador Gilberto Goellner. Talvez um dos Estados mais produtivos do Brasil e que tem sofrido tanto com essa questão ambiental, com seus impedimentos.

Quero dar um aparte ao Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Kátia Abreu, acho que estamos vivendo em um país extremamente democrático, onde os debates acontecem de forma transparente. E por ser a democracia um regime transparente, um regime que provém do povo, temos que ter o maior respeito no debate, mesmo àqueles...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ... que se contrapõem às nossas ideias. Acho que esse palavreado descortês não leva a nada. Chamar as classes produtoras do campo, os produtores rurais de vigaristas, se é que isso realmente aconteceu, é um disparate, uma falta de respeito. Isso não deve partir de um Ministro de Estado. Muito embora estejamos inteiramente de acordo em que as condições ambientais do nosso País devem ser preservadas – sim, nós queremos, nós todos do Senado –, mas dentro de parâmetros que não venham prejudicar o desenvolvimento do País. Nós vemos que, neste debate, prevalecem dois pontos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...erradicar a extrema pobreza e a fome e garantir a sustentabilidade ambiental. Garantir a luta pela erradicação da pobreza, o Brasil vem fazendo isso e dando o exemplo. Aí está o programa que está sendo desenvolvido pelo Presidente Lula, que é o Bolsa Família, que tem ajudado milhões de pessoas, mais de onze milhões de brasileiros dependem desse programa de distribuição de renda. Hoje, podemos dizer que um bilhão e duzentos milhões de pessoas que viviam pas-

sando fome no mundo conseguiram, graças às metas do milênio, fazer com que o mundo, hoje,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...em torno de novecentos milhões de pessoas passando fome.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador, desculpe-me, mas o Presidente já foi mais do que paciente e pede para diminuir um pouco o aparte, por favor.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Fui o último orador, e o único a ser repreendido.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Tem dois ainda, Senador. Desculpe, tem mais dois. Três.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Parece que meu aparte não está agradando a V. Exª.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Não, não. Absolutamente. O Senador Mão Santa...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Ainda tem três. Então...

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador Valadares, por gentileza.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Já estou terminando.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador Valadares, por gentileza.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Já estou encerrando.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Eu não gosto de ironias. Dei a palavra a V. Exª porque quis dar.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Eu já estou encerrando.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Porque a tribuna, neste momento, é minha.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Já estou...

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Quem pediu para economizar as palavras foi o Senador Mão Santa, Presidente, que tem sido superpaciente e democrático para este debate. Todos aqui poderão falar.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Mas eu quero terminar o meu aparte.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – O senhor terá condições de falar, eu só não queria aceitar a ironia.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Não. Eu não ironizei. Acho que a ironia partiu foi de V. Exª, não foi da minha parte. Então, para terminar, Senadora,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Foi o relaxamento das condições ambientais em nosso País que fez com que o rio São Francisco, por exemplo, tivesse todas as suas margens deflorestadas. Hoje, vamos gastar mais de R$6 bilhões para fazer a revitalização da bacia do rio São Francisco. Graças a quê? Esse desmatamento foi promovido pela agropecuária intensiva e também foi provocado, sem dúvida alguma, pelas fábricas de carvão, em Minas Gerais. Então, acho que defender o desenvolvimento do nosso País é um dever de todos nós, mas dentro de determinados limites, limites que devem ser obedecidos de acordo com a lei. E a lei está aí para garantir o desenvolvimento da agropecuária e garantir a sustentabilidade ambiental. Então, estou de acordo com V. Exª. Dentro desses parâmetros, nós todos...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador Valadares...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Dentro desses parâmetros, quero dizer que estou inteiramente de acordo com V. Exª, que haja o desenvolvimento do nosso País e que a lei que garante a sustentabilidade ambiental seja obedecida. Se porventura a lei estiver sendo obedecida, por que então reclamar? Nós devemos reclamar sim é do tratamento desrespeitoso das autoridades constituídas contra os pecuaristas. Inclusive, eu sou filho de pecuaristas, lá na minha terra, Sergipe. Eu não sou fazendeiro, mas minha família tem propriedade. Eu tenho o maior respeito pelos produtores rurais. Portanto, não aceito a imprecação de que os produtores rurais sejam vigaristas. Pelo contrário, contribuem para o desenvolvimento de nosso País.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador.

Um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senadora, eu não queria fazer o aparte porque quando V. Exª está na tribuna eu prefiro ouvir. É sempre uma aula sobre agricultura, sobre tudo aquilo que realmente leva ao progresso econômico do País. V. Exª tem trazido aqui, com muita angustia, as dificuldades que os agricultores, pecuaristas, que o agronegócio tem passado em refazer suas dívidas na busca de um equilíbrio econômico em que possam reaplicar e produzir mais. Hoje, na reunião com três Comissões, V. Exª fez um ótimo preâmbulo, antes do início das discussões. Uma expressão ficou muito forte comigo, Senadora, quando V. Exª discutia a diminuição da fome. V. Exª foi clara: não há diminuição da fome se não há comida na mesa. Isso ficou na minha memória, e não

vou esquecer jamais. Ninguém mata a fome se não tiver comida, se não tiver produção; isso nos traz uma profunda amargura.

Mas queria só dizer, com todo respeito ao Senador Suplicy – espero que ele não invoque o art. 14, porque não vou ofendê-lo –, que há a ofensa física e a ofensa moral. Quando relatamos e discutimos o problema do porte de arma, criminalizou-se a arma de brinquedo também, igual à arma de verdade. Não é o ponto de V. Exª; porém, a forma como a agrediram foi moral, na porta do seu Gabinete. E a senhora disse, no início do seu discurso, que jamais se recusou a recebê-los onde quer que seja: na igreja, na esquina, no Plenário, no seu gabinete; nunca deixou de discutir assuntos dos quais a senhora tem todo o conhecimento.

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Então, quanto a essa ofensa moral, somos solidários com V. Exª, porque ninguém poderia chegar ao seu gabinete... Se é serra de verdade, se é de mentira, tudo isso é um aspecto ofensivo à dignidade da Senadora, que não se recusou a recebê-los. Então, faço uma diferença, mas não deixa de ser uma ofensa a que V. Exª tem toda a razão de reagir. E vigário – lembro-me do meu tempo de polícia – é o estelionatário que vende o Viaduto do Chá. Então, não me consta que agropecuarista possa ser chamado de vigarista, de malfeitor; é uma indignação própria que V. Exª tem. E pedir desculpas é um fato posterior, a ofensa já foi feita, não se pode corrigir aquilo que irracionalmente falamos. Então, é isso. Não quero alongar-me, mas só mostrar a minha solidariedade a V. Exª.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma, por suas palavras de apoio.

Realmente, foi isso que aconteceu: nunca deixei de abrir a porta para eles, quando vieram bem mansinhos, para conversar com a Presidente da CNA. Em todas as vezes, eu os recebi, com muita educação e com muita dignidade. De repente, resolveram fazer um circo à minha porta. Não há problema, podem fazer, é um direito que têm. A manifestação é legítima, vivemos num País democrático. Agora, há consequências; esta Casa tem normas, leis, procedimentos. E os seguranças da Casa puderam, então, agir imediatamente para manter a ordem aqui. Mas, quando me procuraram com a voz muito mansa, eu pude recebê-los.

Senador Flávio Arns, por favor.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senadora Kátia Abreu, em primeiro lugar, quero destacar, como já foi feito por V. Exª, o papel fundamental da agricultura, do agronegócio para o desenvolvimento do Brasil, seja da agricultura familiar, seja da chamada agricultura empresarial. Podemos dizer, sem sombra de dúvida – os dados estão aí, para demonstrar –, que essa área sustentou o Plano Real durante muitos anos; foi responsável pelo superávit que o Brasil apresentou nessa última década, por anos seguidos; gerou emprego e renda, exportou e criou tecnologia. A cidade depende do campo. Então, nesse sentido, temos, na verdade, como Brasil, de louvar o que vem acontecendo no campo: o que se planta, na mesma área de anos atrás, hoje, colhem-se milhões de grãos a mais. No mundo inteiro, elogia-se aquilo que o Brasil faz em termos de tecnologia e de desenvolvimento na área. Então, não tenho dúvida de que a área merece nosso respeito. Agora, ao mesmo tempo, existe o grande debate de preservação do meio ambiente. É uma necessidade, sem dúvida, nacional, mundial: a humanidade depende disso, e todos nós somos favoráveis a isso – todos nós! Inclusive V. Exª, que o demonstrou com sua fala, assim, de uma maneira inquestionável: "Nós somos a favor da preservação do meio ambiente". E as duas áreas não são – e não podem ser – incompatíveis. As duas áreas têm de convergir, dialogar, pensar, porque o desenvolvimento econômico é fundamental, e a preservação do meio ambiente é essencial para o bem-estar do cidadão, do ser humano, que precisa de dignidade, de cidadania. Isso é o que chamamos de desenvolvimento sustentável. Infelizmente, foram levantadas situações, na medida provisória, que são uma distorção do processo legislativo. A medida provisória não permite que façamos um debate, que chamemos a sociedade. A medida provisória já vem da Câmara com o prazo esgotado, o que é um problemão, sem dúvida alguma, angustiante. Então, quero dizer que, dentro de princípios da ética, da educação, do diálogo, da convergência, do bem público, da cidadania, o nosso papel aqui é dialogar, conversar, achar as soluções, porque todos nós sabemos que não é mais para se dizer "Não se pode fazer unicamente"; "Não, não pode; não se pode fazer"; "Não dá para fazer", mas sim "Como isso pode ser feito dentro de uma idéia de desenvolvimento sustentável?" Então, gostaria só de sugerir, se V. Exª me permitir, usando uma linguagem mais popular: mesmo depois da cacetada é para se dizer que o diálogo continua aberto. Vamos conversar, dialogar, porque os princípios são aqueles que a sociedade toda defende: desenvolvimento econômico, preservação do meio ambiente, valorização do ser humano. Vamos dizer "não" às medidas provisórias, mas pelo debate, pelo diálogo, pela técnica, pela parte científica, vamos chegar a conclusões que façam bem para o nosso País. É um apelo, um convite. Naturalmente, V. Exª pensa nesse sentido, porque não há outro cami-

nho, em termos de desenvolvimento sustentável, que não seja esse papel mediador que tem de acontecer na boa política. Obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador Flávio Arns, do PT do Paraná, talvez, um dos Estados mais produtivos e produtores do País, que tem contribuído tanto com a economia nacional. O senhor também tem acompanhado as dificuldades que os produtores do Paraná, especialmente os pequenos, têm enfrentado com as agruras de uma legislação imposta, sem discussão, por esta Casa aos produtores do seu Estado.

Por fim, ainda temos um aparte do Senador Flexa Ribeiro, para que possamos encerrar este grande debate.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Kátia Abreu, esperei para apartear V. Exª, que, hoje, faz um pronunciamento da maior importância sobre a MP nº 458 e sobre a questão que foi discutida no dia de hoje, em uma audiência pública, com requerimento de autoria de V. Exª, que são as Metas do Milênio, no Dia Mundial do Meio Ambiente. Ou seja, há uma coincidência de três fatos importantes para que hoje possamos comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, com uma visão voltada para o futuro do nosso País. Lamento muito, Senadora Kátia Abreu, que existam organizações que, diria, estão a serviço de interesses de fora e que querem imputar a nós, brasileiros, principalmente a nós, amazônidas, a figura de devastadores. Inclusive, usam de má-fé, quando distorcem a verdade. Eles distorcem a verdade, porque todos nós defendemos a preservação com desenvolvimento e o desenvolvimento com preservação. É o discurso da Senadora Marina Silva. É o discurso de todos nós que queremos o futuro do Brasil. Ainda hoje, na discussão da audiência pública, foi mostrado que para atingirmos os 50% necessários para que se tire da zona de risco alimentar a população do mundo, até 2015, temos áreas já alteradas mais do que suficientes; não precisamos avançar sobre uma árvore sequer da floresta nativa. Eles sabem disso. Basta que se possa fazer a utilização com tecnologia, inteligência, das áreas já abertas. É dito por eles que o projeto de minha autoria que tramita na Câmara é o projeto de floresta zero. Má-fé, porque o projeto que foi apresentado e aprovado aqui no Senado Federal não derruba uma única árvore, apenas faz com que se possa fazer o que é necessário para desenvolver a Amazônia brasileira de forma sustentável; faz com que se utilizem as áreas já alteradas e se mantenha a reserva legal de 80% em áreas de preservação, segundo o zoneamento econômico-ecológico, que eles combatem porque sabem que lá serão definidas, de forma definitiva, quais as áreas de preservação, quais as áreas de uso intensivo e quais as áreas de manejo sustentável. E V. Exª é relatora do segundo ponto, que é determinante para que se possa fazer o desenvolvimento sustentável do Brasil e, em especial, da Região Amazônica, que é a regularização fundiária, sem a qual não vamos conter a grilagem e não vamos conter a devastação. Tudo isso fica claro, tudo isso fica claro, mas eles insistem em querer fazer uma ação com vistas a denegrir aqueles que trabalham e que produzem no Brasil, para que o Brasil possa caminhar no sentido de ser, sem dúvida nenhuma que será, o grande produtor de alimento do mundo. Encerro parabenizando V. Exª e espero, Senadora Kátia Abreu, que possamos votar amanhã a Medida Provisória nº 458. Eu espero. Eu achava que nós íamos votar hoje. Lamentavelmente a CPI da Petrobras atrapalhou a Ordem do Dia de hoje. Portanto, eu espero que amanhã se possa votar e peço a V. Exª – já fiz isso numa reunião com V. Exª – que atenda os pequenos produtores da região da Transamazônica, da região de Medicilândia, da Santarém-Cuiabá, que são pequenos produtores de cana, principalmente do Município de Medicilândia, que foram assentados pelo Incra, colocaram uma usina de produção de álcool...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) –... de álcool e açúcar, com gestão do Incra, e essa usina hoje está fechada. Espero que V. Exª atenda o pleito desses pequenos produtores e possa, no relatório de V. Exª, resolver o problema da usina Pacal, no Município de Medicilândia, no Estado do Pará.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Flexa, pela sua participação e apoio. Passo o aparte, último, final, para o Senador Garibaldi, do Rio Grande do Norte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Kátia Abreu, lamento não ter tido oportunidade de ouvir todo o discurso de V. Exª. Por isso mesmo, serei sucinto. Quero prestar a minha solidariedade a todos aqueles que constituem o agronegócio no Brasil, constituem a agricultura, também os agricultores do projeto da agricultura familiar que se sentiram agredidos pelas declarações do Ministro do Meio Ambiente. Eu acho que o Ministro não poderia, de maneira nenhuma, ter dito o que disse, levando-se em conta a história do agronegócio no Brasil, o que já se contribuiu para este País. De modo que V. Exª receba essa palavra de apoio e a certeza de que todo este Plenário está ao lado de V. Exª na hora em que defende os agropecuaristas, o agronegócio de agressões como essa.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Garibaldi, pelo apoio, pela palavra em favor dos produtores e da produção do Brasil.

O senhor foi Governador do Rio Grande do Norte, competente governador, e sabe do que precisa o setor rural e o que traz emprego e desenvolvimento para o grande interior deste Brasil.

Eu gostaria de encerrar, em primeiro lugar, agradecendo ao Senador Mão Santa, por sua atitude democrática em deixar todos os seus colegas se manifestarem diante de um assunto da maior importância e que, pela participação numerosa na tarde de hoje, demonstra a aflição que estamos vivendo em todo o Brasil. Quando a grande maioria dos Senadores concentra-se em uma matéria apenas, isso demonstra que a preocupação não é regional, não é estadual, mas é nacional, do Oiapoque ao Chuí. Estamos diante de uma grande possibilidade de avançarmos em relação à questão ambiental, e eu tenho certeza de que isso vai acontecer.

Muito obrigada, Senador Mão Santa, por sua paciência, por sua permissão.

Encerro as minhas palavras dizendo que os produtores rurais do Brasil que eu represento não são vigaristas. São brasileiros honrados, trabalhadores, que têm famílias, que têm filhos, que têm netos, como eu tenho a minha. Nós trabalhamos por um Brasil melhor. Queremos continuar trabalhando e fazendo o nosso papel.

Quero dizer ao Ministro Minc que ele fechou o diálogo com o nosso setor. Ele fechou todos os canais e todas as portas possíveis pela sua arrogância, pela sua desonestidade, pelo seu senso de injustiça e de irresponsabilidade com que tratou esse setor, a duras penas, nos últimos dias.

Quero dizer que a ONG Greenpeace é originária da Holanda, país campeão mundial de emissão de CO2 **per capita**, com 20 toneladas **per capita** de emissão de CO2. Enquanto a média mundial é 4,5 toneladas, no Brasil é 1,8 toneladas e, na América Latina, é de 2,8 toneladas; a Holanda, que sedia o Greenpeace, emite 20 toneladas **per capita** e não tem um palmo de floresta nativa. Eu gostaria muito que vocês tivessem o mesmo zelo, a mesma preocupação com o país e a região de vocês. A Europa inteira tem 0,3% de floresta nativa, enquanto nós, brasileiros, temos de 70% a 72% de floresta original, nativa, dando um exemplo a vocês.

Nós não precisamos das aulas dos holandeses e dos europeus. Nós, brasileiros, com as nossas ONGs nacionais, com as nossas ONGs de boa-fé, sabemos cuidar do Brasil. Nós não estamos nos importando e nos preocupando com os interesses que há por trás de todo esse movimento internacional contra a produção nacional. Nós seremos – vocês queiram ou não – grandes preservadores do meio ambiente, mas nós continuaremos sendo os campeões de produção, vocês, lá na Europa, querendo ou não.

Vocês, na Europa, subsidiam e quase pagam a produção dos seus produtores. Aqui, não, nós temos que lutar e ralar, porque não temos os subsídios que vocês dão. Vocês dão subsídios por tudo o que os produtores fazem. Nenhum produtor, na Europa, tem prejuízo. E aqui, nós temos que suplicar todos os dias para continuar plantando. Eu quero que vocês se dediquem ao país de vocês e deixem que nós, brasileiros, damos conta de tomar conta da nossa Pátria e da nossa terra.

Quero dizer que, neste debate, Sr. Presidente, não vão vencer o Ministro Minc e os seus. Vai vencer o Brasil, vão vencer os brasileiros. Eu tenho certeza absoluta!

E encerro, finalmente, dizendo que, na minha vida, Sr. Presidente, eu não conheço a palavra ódio, nem rancor, nem raiva. Ao Ministro e aos seus, apenas o meu desprezo. Quero dizer a eles que eles, com certeza, não fazem parte da minha poesia, como dizia o grande Carlos Drummond de Andrade. Vocês não fazem parte da minha poesia, nem da poesia nacional.

Obrigada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Kátia Abreu, V. Exª. teve o tempo de um jogo de futebol mais uma prorrogação. Mas é lícito. V. Exª. tem que ter o respeito porque representa com muita grandeza e beleza o povo brasileiro.

Ao Greenpeace digo que o nosso verde é aquele da bandeira. Tem aquelas estrelas. V. Exª é outra estrela além daquelas que brilham em nosso Brasil. Queremos dizer que V. Exª recebeu, como nunca antes, a solidariedade de quase todos os Parlamentares pela bandeira que defende.

O Ministro Minc tem de ser enquadrado. A ignorância é audaciosa. Sófocles, que é o pai dos ambientalistas, disse: "Na natureza muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o ser humano." V. Exª é um ser humano. Aqueles produtores jamais poderão ser chamados de vigaristas. Eles é que fazem as riquezas do nosso Brasil.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Flávio Arns. Depois, o Senador... Pela ordem da Bandeira do Brasil temos de alternar. Está inscrito um Líder. Quero chamar a atenção para o fato de que praticamos o espírito da lei, de Montesquieu. Ela

tinha direito, pelo Regimento, a 20 minutos, mas teve o tempo de um jogo de futebol, com prorrogação e pênalti. Está inscrito o Líder do PSOL, José Nery.

V. Exª ainda quer usar da palavra? V. Exª tem direito. Agora, pela ordem, rapidamente...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – É só um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Flávio Arns, que também está inscrito.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e demais Colegas que ainda estão aqui, eu queria destacar que, hoje, à tarde, recebemos muitos membros do Conselho Nacional de Juventude, que estão no Congresso Nacional – ainda estão presentes nas galerias – por que estão interessados, como todos nós, na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008, que aborda o Capítulo VII, Título VIII, da Constituição, acrescentando à expressão que já está na Constituição "da criança, do idoso" a expressão "adolescente e jovem".

Então, que, em todas as políticas públicas, seja incluída a expressão "adolescente e jovem", junto com as outras expressões que já estão consagradas na Constituição, inclusive, em relação a direitos fundamentais, de educação, de saúde, de trabalho, acrescentando isso, inclusive, na área da pessoa com deficiência, seja criança, adolescente ou jovem. Nessa Proposta de Emenda à Constituição, deve se acrescentar que haverá regulamentação para que isso venha a atender às necessidades dos jovens e dos adolescentes, que devem receber todo o apoio da legislação e das políticas públicas.

Então, neste sentido, quero enaltecer a presença do Conselho Nacional de Juventude no plenário do Senado e o apelo desse Conselho para que nos dediquemos à aprovação dessa emenda constitucional que atende aos anseios, às aspirações, de milhões de pessoas em nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Inácio Arruda, do PCdoB – CE.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, primeiro para pedir a V. Exª que inclua nos Anais do Senado Federal correspondência do Sr. Antônio Carlos Maranhão de Aguiar, que dirige o Conselho Curador do Instituto Dom Helder Câmara, na qual enaltece a sessão do Senado em homenagem a essa ilustre figura do povo brasileiro, desde jovem dedicado às causas de combate à pobreza e defesa do Brasil.

Eu me refiro, ao final, à presença dos membros do Conselho Nacional de Juventude nas galerias.

Há pouco vi a Presidente da União Nacional dos Estudantes e tenho aqui à minha frente o Presidente do Conselho Nacional, Davi, lá do Ceará – acho que fazem um rodízio na direção do Conselho.

Eles estão defendendo... Com a paciência de Jó, esperaram o pronunciamento dos Srs. Senadores. Antigamente não tinham essa paciência toda não. Ouviu, Sr. Presidente? A turma começava logo a gritar ali nas galerias. Não havia quem tirasse eles, não.

Acho que é preciso que o Senado responda rapidamente a essa necessidade da juventude de ser incluída, ela que mais lutou pelas liberdades, pela democracia e pela construção da Nação brasileira, num grande projeto de desenvolvimento. Eu lembro que foi exatamente a juventude que levantou a bandeira da necessidade da construção de uma empresa brasileira que respondesse pelo petróleo. A Petrobras nasceu da garra, do espírito da juventude brasileira em defesa de um grande e largo projeto nacional. Foi ela que foi às ruas defender a Petrobras, defender que o petróleo era dos brasileiros e não poderia ser entregue em mãos alienígenas. Agora, tem uma causa gigantesca também ligada a esse hidrocarboneto, que é a famosa descoberta do pré-sal, que por acaso foi descoberto pela Petrobras.

Por isso, Sr. Presidente, eu acho que é fundamental incluirmos a juventude na Constituição brasileira, com todas as letras, para que ela possa ter políticas cada vez mais arrojadas, que respondam às necessidades dela. São muitos temas que necessitam dessa atenção especial por parte do Poder Público, mas, sobretudo, ao responder a essa exigência da juventude, nós darmos mais força, mais energia, para que ela abrace esse grande projeto de Brasil, que possa defendê-lo cada vez com mais garra, com mais ousadia, com mais dinamismo como eles tem feito ao longo da história brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, eu apelo uma vez mais para que amanhã...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente Mão Santa, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... possamos votar efetivamente a PEC da juventude, para júbilo do povo brasileiro como um todo, desde os recém-nascidos até os idosos, que hoje são conselheiros dessa turma, porque eles estiveram à frente da UNE e de tantas entidades juvenis no passado.

Obrigado, Sr. Presidente. *(*Palmas.*)*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno)

Na representação do IDHEC – Instituto Dom Helder Câmara, encontro-me aqui para agradecer a homenagem que o Senado, por proposição dos senadores Cristovam Buarque, Inácio Arruda , Tasso Jereissati e aprovação unânime dos demais, presta hoje à memória de Dom Helder Câmara, por ocasião das comemorações do Centenário de seu nascimento.

Trago inicialmente o sentimento de gratidão de todos aqueles e aquelas que tiveram a oportunidade e a graça de conviver com ele, não somente em Olinda e Recife, onde ele desenvolveu a parte mais importante de sua missão, mas também de homens e mulheres de todos os cantos do mundo, de cristãos e de não cristãos, de crentes e de ateus que o acolheram e com ele cresceram, participando dos seminários , das homilias e das palestras que ele proferiu em suas numerosas e missionárias viagens.

Pastor e cidadão do mundo, Dom Helder tinha orgulho de ser do Nordeste , onde nasceu em 9 de fevereiro de 1909 na cidade de Fortaleza, onde viveu 62 dos seus 90 anos e onde morreu, no seu quartinho moradia, nos fundos da Igreja das Fronteiras, no Recife, em 27 de agosto de 1999.

Vocacionado para o sacerdócio desde a infância, precisou de licença especial para ordenar-se aos 22 anos, antes de completar a idade mínima exigida pela Igreja.

Franzino, com um físico típico da média dos nordestinos do início do século passado, e gigante na fé, Dom Helder viveu durante toda a sua vida a experiência de ser um com Deus e com os homens, explicitando e radicalizando a impossibilidade da divisão do amor a Deus e do amor ao próximo.

Esse projeto de amor e doação total a Deus e ao próximo foi sua fonte perene de inspiração e de mobilização de forças, talentos e habilidades que lhe permitiram superar a fragilidade de seu corpo, manter um impressionante ritmo de atividades e ocupar suas madrugadas, 365 vezes por ano, em vigílias de aprofundamento espiritual.

Se hoje ele pudesse estar aqui e fosse agradecer esta homenagem, com certeza ele aproveitaria a oportunidade para, na fidelidade a esse indivisível amor, manifestar pelo menos :

1- A alegria de estar numa Casa que é a síntese da pluralidade de pensamentos. Uma Casa cuja responsabilidade maior é utilizar as diferenças como instrumento de crescimento e processá-las para a elaboração de políticas que atendam anseios e promovam o crescimento da qualidade de vida de todos os brasileiros.

Ah! Como ele gostaria de repetir aqui a frase que muitas vezes em debates, em congressos ou entregando-se ao Pai em suas meditações, ele disse em tom de oração e que agora em seu nome e por delegação de seus amigos, deixo aqui para reflexão: *"SE DISCORDAS DE MIM, TU ME ENRIQUECES."*

2- Manifestaria também a alegria de constatar que a fome e a miséria tem diminuído no Brasil e ao lado dessa alegria, a preocupação de que essa diminuição deixe de ser devida a políticas compensatórias que são importantes, mas que têm de ser

transitórias, e que passe a ser devida, o mais rapidamente possível, à inclusão dos hoje excluídos, pela via do trabalho digno.

Sua preocupação com o assunto que ele considerava indissociável de sua ação pastoral e que por isso lhe trouxe tanta incompreensão, também estava presente em suas vigílias de oração, como ele mesmo registrou na madrugada do dia 02 de dezembro de 1964 e que agora leio para aumentar o ânimo de todos nós:

" Estou quebrando a cabeça e me agarrando com o Espírito Santo, é na linha de experiências de promoção humana. Como é difícil realmente superar , ultrapassar o cabo do mero assistencialismo. Como é difícil atingir, de verdade, a autêntica promoção! Um dia contarei, por dentro, como tenho tentado caminhos diversos, e sobretudo, como tenho estudado o assunto e me entregue confiante , ao sopro de Deus."

3- Manifestaria também com certeza a sua esperança na evolução do conhecimento humano e o seu aproveitamento em benefício de todos os homens e do homem todo.

Contrapondo-se, há quase 50 anos aos religiosos obscurantistas que ainda hoje estabelecem barreiras intransponíveis para a ciência, movidos por preconceitos que lhes parecem dogmas, Dom Helder registrou em sua vigília na madrugada do dia 4 de dezembro de 1964:

" A Bíblia nos ensina que Deus ao criar o homem à sua imagem e semelhança, confiou-lhe a missão de completar a criação. Há quem se aflija vendo o homem atingir domínios que a muitos pareciam exclusivos do criador,. Se amanhã o homem desembarcando pelo espaço afora, descobrir que o criador é infinitamente mais poderoso que imaginávamos; se amanhã o homem entrar em contacto com outras criaturas de nível humano, subhumano ou superhumano, ficarão mal os que em nome da fé sustentam que só a terra tem vida, ou ao menos só ela conta com vida humana. Se entrar nos planos divinos que uma criatura Sua chegue a promover ressurreições ou a conseguir passagem da não vida à vida, quem tiver traçado limites ao plano criador se sentirá perdido. Por enquanto contentemo-nos em registrar o fato de que deixou de ser utopia a possibilidade de desenvolvimento harmônico da humanidade inteira. Contando exclusivamente com forças já dominadas, os técnicos sabem como vencer a fome, como superar a miséria, como promover o desenvolvimento."

Hoje, dez anos depois de sua morte e na comemoração do centenário de seu nascimento, o Senado lhe presta esta bela homenagem . Com certeza ela não é prestada por causa dos 32 títulos de Doutor Honoris Causa que lhe foram outorgados por universidades importantes do Brasil e do exterior, ou pelos 30 títulos de Cidadão Honorário ou pelas dezenas de medalhas, prêmios, troféus que lhe foram conferidas em quase todas as partes do mundo.

Tenho certeza que essa homenagem que o Senado, e através dele o Brasil todo,presta a Dom Helder, é o reconhecimento e a gratidão a um homem que, ultrapassando os limites de uma confissão religiosa, amou intensamente e indivisivelmente a Deus e aos homens e foi para todos nós, um Profeta de Deus, um peregrino da utopia e o eterno Dom da justiça , da esperança e da libertação.

Muito Obrigado .

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Brasil não esquece, o Brasil não pode esquecer que foi a juventude que redemocratizou este País, cantando nas ruas a música de Geraldo Vandré: "Vem, vamos embora, que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer..."

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essa juventude que fez renascer a democracia.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora eu convidaria logo o orador líder a ocupar a tribuna, enquanto damos a palavra pela ordem.

Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro e depois o Senador João Pedro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Mão Santa, o Estado do Pará perdeu na manhã desta terça-feira, 2 de junho de 2009, Walter Bandeira, um dos maiores artistas e radialistas do Estado.

Fazia sucesso entre todas as idades com a sua voz forte e inconfundível. Era disputado pelos compositores, não apenas os paraenses, mas do Brasil todo.

Walter era conhecido por seu bom humor constante, muito querido pela classe jornalística e artística do Pará. Foi um dos mais requisitados professores de dicção, canto e interpretação. Além de intérprete, Walter Bandeira participou de vários programas de rádio, gravou dezenas de comerciais de TV, documentários e fez inúmeras peças de teatro.

Recentemente, fez shows cantando clássicos da música francesa, além de participação importante em um DVD gravado ao vivo pela cantora Fafá de Belém, no Theatro da Paz.

Também participou do filme Lendas Amazônicas, junto com o ator Cacá Carvalho e a atriz, também paraense, Dira Paes.

Por esse motivo, Sr. Presidente, requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento do grande artista Walter Bandeira, com inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento e apresentação de condolências à família.

Tenho certeza absoluta de que este requerimento também é subscrito pelos Senadores Mário Couto e José Nery, que representam, junto comigo, o Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa, a qual estou presidindo, se associa ao pesar do povo do Pará pelo falecimento do seu grande artista Walter Bandeira e aguarda a formalização do requerimento do Senador Flexa Ribeiro, para mandarmos as condolências aos familiares.

Pela ordem, Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, além de me associar à manifestação de apoiamento à PEC nº 42, que, com certeza, vai ser lida, discutida e aprovada na sessão de amanhã, quero registrar aqui a presença da bancada do Amazonas, que está junto com toda juventude do Brasil fazendo essa vigília, acompanhando os trabalhos do Senado. Quero falar da alegria de termos aqui na nossa tribuna de honra a Ane Caroline, que é uma liderança da juventude no Amazonas, o Hebert Colares, dois vereadores do Amazonas que estão aqui e compõem toda a luta em defesa de bandeiras legítimas da juventude brasileira, da juventude do Amazonas, que é o Raimundo Cunha e o Miguel Leopoldo, vereador do município de Presidente Figueiredo e o vereador de Carauari, uma cidade muito bonita que compõe as cidades do rio Juruá.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem. Aguarda pacientemente na tribuna o nosso Líder do PSOL José Nery.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria me associar às manifestações de apoio pela aprovação da PEC da Juventude porque nós sabemos que os jovens de hoje serão os líderes de amanhã, aliás, já começam nas escolas, nos bancos escolares, nas faculdades, nas universidades, já começam a exercitar esse papel de grandiosidade pela renovação política do nosso País. Na juventude, na mocidade, nós aprendemos e na velhice nós compreendemos; na juventude nós aprendemos o que devemos fazer no futuro e o que esses jovens estão fazendo hoje vão no amanhã compreendendo o Brasil e fazendo do Brasil uma grande Nação.

Por isso, meu apoio, o apoio do PSB – neste momento, falo como Líder do PSB nesta Casa – é intransigente, é sincero, porque a juventude de Sergipe é exemplo, é padrão em todo Brasil, não só em matéria de estudo, mas também em matéria de luta pela democracia, pela liberdade, pela renovação dos costumes e da conduta política em nosso País.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao orador que está na tribuna, o Senador José Nery.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Suplicy está inscrito e vai já ser chamado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero associar-me a todos do Conselho Nacional da Juventude, aqui presente. *(*Palmas.*)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – S. Exª fala em nome do Sula, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Do Supla.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Do Supla, que é um grande artista. *(*Palmas.*)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Supla, o André e o João estão apoiando, junto com o pai, o Conselho Nacional da Juventude, pela PEC da Juventude.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, com a licença do Senador José Nery.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É o Pará interditando o Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Nery que tanto eu como S. Exª vamos dar apoio à PEC da Juventude, porque os jovens do Brasil todo, inclusive a juventude do nosso Estado, precisam estar incluídos nas políticas públicas. Não só as crianças e os idosos devem ser beneficiados, mas também os jovens e os adolescentes. Tem todo o nosso apoio a aprovação da PEC da Juventude. *(*Palmas.*)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, vamos ouvir o jovem José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, obrigado.

Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de fazer uma menção no início do meu pronunciamento, embalado pelas palavras e considerações aqui apresentadas pelo Senadores Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares e Flexa Ribeiro. Quero aqui dizer da nossa determinação de votar pela aprovação da PEC da Juventude, por entender que é fundamental estimular a participação do cidadão consciente na formulação das políticas públicas e, especialmente, na formação de lideranças para as nossas comunidades, para os Municípios e para os Estados brasileiros.

Portanto, criar mecanismos e forma de inclusão da participação direta da juventude nos rumos do nosso País deve ser uma tarefa de todos os Srs. Parlamentares do Congresso Nacional. Saudamos, com grande entusiasmo, a presença de jovens de diversos Estados brasileiros, que vêm às galerias da Casa exigir a aprovação da PEC da Juventude, querendo, com isso, evidentemente, ter uma participação mais direta na construção do presente e do futuro do nosso País, em que a juventude não seja apenas massa de manobra para projetos que não sejam aqueles que interessam à garantia da educação, da inclusão, tendo em vista que milhares se encontram excluídos.

Portanto, associo-me, como os demais Colegas, ao desejo de que possa ser aprovada a PEC da Juventude.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria fazer aqui uma breve manifestação, tratando e exigindo liberdade para os militantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) do Estado do Pará.

No dia 26 de abril deste ano, dezoito integrantes do MAB foram violentamente presos pela Polícia Militar paraense quando reivindicavam o cumprimento pela Eletronorte das promessas feitas quando da construção da hidrelétrica de Tucuruí. Depois de muita pressão da sociedade, catorze deles foram libertados; entretanto, quatro ainda permanecem encarcerados, acusados de sequestro, de desobediência e de invasão. Nunca é demais lembrar que a usina de Tucuruí, a maior usina exclusivamente nacional, foi pensada, entre outras coisas, para dar suporte aos grandes projetos que hoje estão derrubando nossa floresta.

A área desmatada na Amazônia já é maior do que a do Estado de São Paulo. A construção da usina alagou uma área de quase três mil quilômetros quadrados, desalojando mais de 32 mil pessoas. Inúmeras famílias ainda não receberam as indenizações adequadas e prometidas e moram em favelas, sem a menor condição de infraestrutura, e, inclusive – grande ironia! –, não contam sequer com energia elétrica.

As eclusas que garantiriam a navegabilidade do Tocantins depois de 25 anos não saíram do papel. É de se estranhar a ação da Polícia Militar, já que a área

em questão é federal, mas o pior de tudo é a tentativa de criminalizar quem luta por seus direitos.

Queremos aqui, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, repudiar os ataques ao MAB, ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e aos diversos sindicatos que lutam por seus direitos no Pará, a exemplo do Sindicato dos Trabalhadores de Educação Pública do Estado do Pará (Sintepp), que se encontra em greve há quase um mês. Esses, muitas vezes, são objeto de ataques por parte daqueles que não suportam ver o povo se organizar para garantir seus direitos.

Infelizmente, a Justiça tem se mostrado extremamente parcial e suscetível a pressões das elites, com criminosos como Daniel Dantas, banqueiro responsável por inúmeros crimes contra o patrimônio público e pelo desmatamento de enormes áreas no sul do Pará. Inclusive, o Ministério Público Federal ingressou com ação civil na Justiça, pedindo a indenização de R$540 milhões, devido ao desmatamento ilegal das fazendas do Sr. Daniel Dantas. Também cito aqui o caso que envolve o ex-Deputado Estadual do DEM paraense Luiz Afonso Sefer, acusado de estupro e de abuso de uma menor de nove anos. Tanto Daniel Dantas quanto ele se beneficiam de expedientes jurídicos, para responder por seus crimes em liberdade. Aos trabalhadores pobres e esquecidos pelos Governos, resta a cadeia.

Não nos podemos mais calar diante desse ataque. Quem luta por seus direitos não merece ser criminalizado. Faço minhas as palavras de milhares de lutadores sociais, quando exigem a imediata libertação dos quatro companheiros do MAB ainda presos. É necessário que o Tribunal de Justiça do Pará conceda, com urgência, os pedidos de liberdade provisória e *habeas corpus* para Roquevam Alves Silva, para Odércio Monteiro Silva, para Maria Edina Almeida Moreira e para Ismael Rodrigues Siqueira.

Sr. Presidente, esses fatos que envolvem a prisão e a luta dos atingidos por barragem originaram um requerimento à Comissão de Direitos Humanos, no sentido de que possamos ouvir os atingidos por barragens, a Eletronorte, o Ministério das Minas e Energia e o Movimento dos Trabalhadores Rurais em audiência programada para se realizar ainda este mês, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, Senador João Pedro. Nessa audiência pública, vamos debater com esses órgãos e exigir o cumprimento das promessas e dos compromissos assumidos com aquela população historicamente abandonada, já que, até hoje, pouco tem sido atendido em relação a seus direitos fundamentais.

Concedo o aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Presto atenção ao seu pronunciamento. V. Exª, não diferentemente de outros, presta, da tribuna, solidariedade aos pequenos trabalhadores, homens que não perderam a esperança e que lutam por seus direitos. Quero me associar a V. Exª no sentido de que o Tribunal de Justiça do Pará conceda *habeas corpus*, para que eles respondam em liberdade. Quero prestar solidariedade aos trabalhadores do Brasil. Embora sejam do Pará, não deixam de ser trabalhadores do Brasil que lutam por direitos. Também quero pedir permissão a V. Exª, porque fiz um registro do meu apoiamento à Proposta de Emenda à Constituição nº 42 e acabei omitindo o nome de uma liderança que está em vigília no Senado, assistindo à nossa sessão, e que, com certeza, voltará amanhã ao plenário do Senado: a Lorena Marinho, uma liderança do Movimento Indígena de São Gabriel da Cachoeira, uma região muito especial do Amazonas, na tríplice fronteira de Brasil com a Venezuela e com a Colômbia. Lorena está aqui, faz parte da gestão de uma administração que tem como Prefeito o Sr. Pedro Garcia, também uma liderança do Movimento Indígena, Prefeito do PT que assumiu a Prefeitura como resultado da última eleição. Quero apontar para mais essa liderança que está fazendo o acompanhamento da tramitação da PEC aqui no Senado. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exª, por reafirmar o compromisso do seu mandato, em apoiamento à luta dos trabalhadores, mas, fundamentalmente, em solidariedade à classe trabalhadora. Parabéns, Senador José Nery!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço ao Senador João Pedro. Fico contente por V. Exª se associar ao nosso pronunciamento e exigir, solicitar, como fiz aqui, uma decisão do Tribunal de Justiça do meu Estado no sentido de ser mais célere na garantia de um direito fundamental do cidadão.

Portanto, esperamos que o Tribunal de Justiça, que foi célere, por intermédio de um dos seus Desembargadores, em conceder *habeas corpus* para um abusado de crime contra crianças e adolescentes, tenha a mesma presteza e a mesma celeridade para retirar do cárcere trabalhadores que não fazem outra coisa a não ser lutar pelos seus direitos. É inaceitável que os movimentos sociais ainda sejam tratados com descaso e como caso de polícia.

Agradeço muito a V. Exª e sei que, ao juntar a sua voz à nossa cobrança, pela sua manifestação no Amazonas, nós que lutamos por justiça, queremos que a justiça seja feita, especialmente para atender aos direitos dos mais pobres. Cumprimento V. Exª que recebe

uma importante delegação de Vereadores juvenis do seu Estado, como aqui foi tão bem registrado.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, vou fazer um breve registro, fruto, inclusive, do nosso diálogo travado há pouco, a respeito da decisão do Superior Tribunal de Justiça que manteve a Agropecuária Pagrisa na lista de trabalho escravo. O Superior Tribunal de Justiça manteve a Agropecuária Pagrisa, do Estado do Pará, em um cadastro de empresas acusadas de manter trabalhadores em condições análogas à escravidão. Por unanimidade, os Ministros da Primeira Seção do Tribunal cassaram a liminar que havia excluído a companhia da lista pelo Ministério do Trabalho.

Em julho de 2007, fiscais do Ministério libertaram 1.064 trabalhadores em uma fazenda do Grupo em Ulianópolis, no Pará, recorde de pessoas alforriadas em um mesmo local. Eles receberam indenizações e verbas trabalhistas. O caso chegou, inclusive, à criação de uma Comissão Externa do Senado para apurar a situação da empresa, mas acabou virando palco de críticas da fiscalização por parte de membros da bancada ruralista.

No mandado de segurança, a Pagrisa argumentava que a Portaria nº 540 do Ministério do Trabalho, que criou o cadastro, seria inconstitucional, pois lesaria os princípios da legalidade e da presunção de inocência. O voto exarado em 18 páginas pelo Relator do caso, o Ministro Herman Benjamin, rebateu os argumentos apresentados pela Pagrisa. Ele afirmou que beira o absurdo questionar a legalidade de uma medida que concretiza os princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da redução das desigualdades sociais.

Para Herman Benjamin, além de ter fundamento na Constituição, a Portaria do Ministério do Trabalho encontra amparo na legislação infraconstitucional e nos tratados e convenções internacionais que tratam do combate ao trabalho em condições degradantes. "Assim, não há como se falar em violação do princípio da legalidade", destacando aqui o posicionamento do Ministro Herman Benjamin. De acordo com o Ministro e conforme regra inscrita no art. 2º da Portaria 540, a determinação para a inclusão do nome da empresa no cadastro foi tomada após a decisão final em processo administrativo regular, que observou os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Ele concluiu o voto, destacando que, ao contrário do afirmado pela empresa, o art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, legitima a fiscalização realizada pelo auditor-fiscal do trabalho no combate e erradicação do trabalho degradante no Brasil.

Esse voto e a decisão unânime do STJ por manter a Pagrisa, empresa localizada no Município de Ulianópolis, no Estado do Pará, é um importante alento, Senador Eduardo Suplicy, para nós que combatemos o trabalho degradante, o trabalho escravo no Brasil. Tenho certeza que isso incentiva o trabalho tão importante realizado pelos auditores-fiscais do trabalho, pelo Ministério Público do Trabalho e pela Polícia Federal, quando da autuação no trabalho e fiscalização dos fatos relacionados com denúncias que envolvem a prática criminosa de trabalho análogo à escravidão.

Por último, Sr. Presidente, queria também me associar ao requerimento subscrito pelo Senador do Pará, ao qual me incluo, lamentando o falecimento, no dia de hoje, do músico Walter Bandeira, que estava há seis dias internado em hospital de Belém.

Walter Bandeira tinha 67 anos de idade, era cantor, ator e locutor. E segundo depoimentos de vários de seus colegas, bem como depoimento do próprio Secretário Estadual de Cultura do meu Estado, professor Edílson Moura, o talento de Walter Bandeira ficará para sempre marcado na cultura e no imaginário da população do Pará. Walter deixará uma lacuna irreparável na música e no teatro paraenses.

Portanto, associamo-nos ao voto de pesar dos três Senadores do Estado do Pará. O Senador Flexa Ribeiro é o autor inicial do voto. Desejamos à família e aos amigos de Walter Bandeira o conforto para enfrentar este momento. Sem dúvida, também nos solidarizamos com todos os artistas do Pará, que velam o ator, locutor e cantor Walter Bandeira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador José Nery, cumprimento V. Exª pelo seu pronunciamento, em que apela ao Tribunal de Justiça para que seja logo tomada uma decisão relativamente aos trabalhadores citados por V. Exª, que realizaram um protesto expressando sua opinião. Também cumprimento-o pelo registro de decisão tão importante do Superior Tribunal de Justiça.

Saliento que o Ministro Herman Benjamin, no começo do ano, foi quem deu a liminar à Pagrisa e aos seus advogados, para que pudesse examinar bem

todos os argumentos. Mas, uma vez tendo-os estudado em profundidade, rebateu cada um deles e, por unanimidade, o Superior Tribunal de Justiça aprovou o parecer mencionado por ele. Portanto, reconhece o trabalho dos procuradores do Ministério do Trabalho que constataram, de fato, uma condição de abuso por parte da empresa junto aos 1.064 trabalhadores, algo que foi objeto aqui de diálogo.

Também quero transmitir a V. Exª que o próprio Ministro Luiz Dulci me informou, na viagem que fiz com o Presidente Lula a El Salvador, neste domingo para segunda-feira, que está para ser concluído um importante entendimento entre os produtores de açúcar e álcool no Brasil, para se evitar a contratação de trabalhadores através de intermediários, dos chamados "gatos", e justamente para evitar o que, muitas vezes, constitui abuso dos trabalhadores. E isso poderá ser um entendimento nacional, para todo território brasileiro, o que, obviamente, é de grande relevância para a Comissão de Direitos Humanos e para a Comissão de Exame do Trabalho Escravo, que V. Exª preside.

Meus cumprimentos.

Tem a palavra o Senador Mão Santa, do PMDB, do Estado do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Suplicy, que preside esta sessão de 02 de junho, Parlamentares da Casa, brasileiros e brasileiras aqui e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, não poderia deixar de vir a esta tribuna. É a nossa terra. Tolstoi disse que, "se queres ser universal, cante a sua terra".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Permita-me V. Exª fazer a prorrogação da sessão. V. Exª diz o tempo que avalia utilizar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Há ainda eu e V. Exª, dois oradores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu farei um breve registro aqui da Presidência...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – ... sobre a visita da comitiva do Presidente Lula. Então, V. Exª me diga o tempo que...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Entre dez e quinze minutos e está encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, está prorrogada a sessão até 21 horas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu agradeço.

E tive que vir à tribuna, porque foi Tolstoi que disse: "esqueça o universal, viva a sua terra, as suas raízes".

Olhe, Suplicy, não é mais aquele Piauí que V. Exª visitou com a linda e amada Mônica. Olhe, o Piauí está sofrido, de repente, todos os índices de desenvolvimento caíram. Lamento ter que dizer, mas nós voltamos a ser o pior, que não éramos. Quando eu governei aquele Estado, nós vencemos todos os índices do Maranhão e muitos da Paraíba, muitos de Alagoas, muitos do Rio Grande do Norte. Agora, detonou! Além da natureza, aquelas enchentes que vieram, ocorreu o caos agora. Então, está muito triste! E, além disso tudo...

Um quadro vale por dez mil palavras. Aqui tenho um jornal forte, **Meio Norte**. Ele é simpático ao Governo. Aqui está uma reportagem. Açudes incompletos. Manchete: bota aí. Este aqui é o Vice-Governador do Estado, do PSB, pessoa boa, dinâmica. Quando eu fui Governador, ele foi meu Líder de Governo.

Então, olha o que diz o jornal, olha a manchete, Suplicy. Além desse caos administrativo, estão em greve os policiais civis, os médicos, por conta dos honorários baixos, o povo do Iapep, os professores, a Uesp, que está se acabando. Suplicy, veja o que diz o Vice-Governador do Estado. Lamento e faço um apelo. V. Exª sempre tem muita sensibilidade. Se não fosse o Bolsa Família e o Programa de Renda Mínima a desgraceira ia ser maior. Realmente, V. Exª lutou tanto, que esse programa está espalhado por aí.

Olhe aqui o que diz o Vice-Governador: "Oitenta e sete por cento das obras do PAC não saíram do papel". É uma declaração de Wilson Martins. "Promessa. O levantamento aponta que, em todos os Estados do Nordeste, o percentual das obras concluídas é inferior a 2%". Quer dizer, é só propaganda, mídia, mentira, só cacarejar, como diziam antigamente. Dois por cento do total! "No Piauí, dos 418 projetos que foram incluídos no PAC, cerca de 87% ainda continuam no papel". Quer dizer, a pesquisa foi feita com base nos relatórios estaduais.

Olha a manchete. É o Vice-Governador que declara. A reportagem é feita por Alice Honório e Mayara Martins.

Então, vou ler uns tópicos:

> Desculpa. Algumas obras atrasaram por causa de inúmeras dificuldades fundiárias e licenças ambientais para que os trabalhos

comecem". Mas isso tudo é governo. Tudo é governo, não é?

"De acordo com os dados, em todo o Brasil, apenas 3% das obras do Programa foram concluídas. No Piauí, foram mais de 87% das obras que não saíram do papel nos dois primeiros anos". Isso é conversa. Isso é mídia mentirosa.

"O levantamento aponta que, em todos os Estados do Nordeste, o percentual de obras concluídas é inferior a 2% do total. No Piauí, dos 418 projetos que foram incluídos no PAC, cerca de 87% continuam no papel".

"Atraso do Piauí é acompanhado por outros Estados." E, aí, eles abrem o jogo, dizendo que não é só no Piauí, não, é nos outros também.

E segue:

Não é algo a se comemorar, mas o atraso do Piauí vem acompanhado com o de outros Estados. O Maranhão, por exemplo, é um dos Estados com os piores desempenhos. São apenas três obras finalizadas, de um total de 385 empreendimentos.

Cantadas, declamadas, divulgadas, num total de 385.

Então, há muitas dificuldades para a execução das obras. "Estão faltando engenheiros para acompanhar as obras e as regularizações fundiárias acabam atrasando bastante.

Isso aqui são declarações do Vice-Governador do Estado do Piauí, do PSB, que tem credibilidade. Seu partido cresceu e ele pretende se candidatar ao Governo do Estado. E ele é o coordenador.

Além disso, Senadora Rosalba Ciarlini, o caos: a máquina agigantou-se tanto, que de repente um dos maiores líderes que eu conheço do seu partido, Senador Suplicy, o Partido dos Trabalhadores, Jacinto Teles, que é o líder do Sindicato dos Policiais Civis, entrou em greve. É um líder do PT, Jacinto Teles, acreditado, foi Vereador, é um líder.

Além desse caos, com greve de médicos, professores, as enchentes e, por último, houve aquele caos do arrombamento do açude da cidade de Cocal, o açude do rio do Pirangi, que subiu com as enchentes. O Ceará, que é um Estado tido como seco, foi que causou as enchentes do Piauí, pelos seus dois grandes rios, o Poti, que vem do Ceará, bem como o Pirangi. De tal maneira, que a ponte, que está localizada no Município de Buriti dos Lopes e que liga a capital do Estado àquele delta a que V. Exª foi, Senador Suplicy, as quatro cidades – Cajueiro da Praia, Barra Grande, que é um povoado, Luís Correia, Parnaíba e Ilha Grande de Santa Isabel, além da cidade de Bom Princípio –, nessas cidades, as cabeceiras da ponte ruíram.

E Cocal, onde se deu o rompimento – e não queria aqui falar –; mas foram trevas, desgraças, desastres, vidas perdidas, animais, dez povoados acabados, sem iluminação elétrica, porque foi destroçado todo o sistema. Nós pedimos o empenho do Ministro Edison Lobão, dos engenheiros da Regional de Campo Maior, porque só havia na cidade toda de Cocal quatro geradores, um para o hospital, prefeitura e outros logradouros.

Senadora Ciarlini, que já foi prefeita e é médica, veja a desgraceira. Porque, nesses tempos, uma cidade ficar sem luz uma semana... Mas o pior é a água. Aí não funciona o sistema de água, sem luz, e a água é contaminada; então, a mortalidade por doenças vai grassando.

Quero dizer, então, que percorri Cocal, acompanhado do seu extraordinário Prefeito, o Fernando Sousa, e do ex-Prefeito Monção, que é um líder, um homem de muita dedicação à população. E eles estão minimizando, esses prefeitos, como a de Buriti dos Lopes, porque a água do Pirangi invade vários povoados do Buriti dos Lopes. A perda foi grande, a perda é enorme, apesar da capacidade, da dedicação, do altruísmo do prefeito de Cocal e da prefeita Ivana Fortes, uma extraordinária prefeita. Eu a vi alojando aquele povo todo das fazendas nos estabelecimentos de ensino; eu vi a solidariedade do povo, o esforço, o altruísmo dos vereadores, do povo, da sociedade.

E mais: eu queria aqui fazer um apelo objetivo para o nosso Presidente Luiz Inácio. Acionamos os Ministros do PMDB, como o Geddel Vieira, que lá mandou um coronel, Presidente da Comissão Nacional de Defesa Civil, com helicóptero; o Governo do Ceará emprestou helicóptero; a Chesf; enfim, houve essa ajuda. Mas, a meu ver, medida provisória – como Shakespeare diz, não há bem nem mal, o que vale é a interpretação – é um mal para o funcionamento do Legislativo. É o Executivo que faz a lei, nós não fazemos, mas, nesses momentos, ela é um bem, porque é urgente e relevante.

Sabemos que o Presidente mostrou sensibilidade. Assinou uma medida provisória para beneficiar dez Estados – os do Nordeste mais o Amazonas – em torno de R$1 bilhão. Isso anda na Câmara, vai chegar

aqui. Mas, aqui foi depois. É muita desgraceira. É muito atraso. Os prefeitos...

Então, nós acionamos esses Ministros do PMDB, o Geddel Vieira e o Reinhold Stephanes, para que depois eles possam melhorar a agricultura com as sementes; o Ministro Edison Lobão – com os engenheiros da região de Cocal, para voltar a eletricidade para Cocal – e o Ministro Temporão, que tem sido extraordinário no fornecimento de medicamentos.

Mas queremos pedir ao Presidente da República que ele coloque uma medida provisória para essa situação de Cocal.

Senador Suplicy, V. Exª conhece a região. Fui a Cocal e, para chegar à Parnaíba, tive que ir por Viçosa, Tianguá – está aí para V. Exª ir com a Mônica lá, uma cidade serrana, turística –, mas de Tianguá para Granja, ô porcaria de estrada! É ruim! Olha, eu não acredito nessa pesquisa do Luiz Inácio, não. Estão enganando ele. Porque eu fui e eu vi. O pessoal conhece a gente, por causa da televisão, e o carro ficava só caindo em buraco, e gritavam: "olha o Senador Mão Santa". Isso no Ceará. De Tianguá para Granja, um sofrimento, e de Granja para Camocim. Aí eu voltei pelo Maranhão. Sabe o Buriti dos Lopes, onde caiu a ponte? Olha, são mais de seis horas. No Maranhão... Dizer aqui quem está pior, se é o Maranhão, Piauí ou o Ceará é difícil. A desgraceira está grande, não há estrada também no Maranhão, não.

Eu parti de Parnaíba, a gente atravessa a ponte do Jandira e vai a Aroazes e São Bernardo para pegar um batelão. Mas as cidades estão todas acabadas, estão arrasadas, estão destruídas. Camocim, fui para o Morro do Chapéu, de uma cidade, levei mais de seis horas de Parnaíba para chegar a Buriti dos Lopes – seriam trinta quilômetros se a ponte estivesse feita. Então, a desgraceira está grande!

Assim, viemos aqui implorar para o Presidente da República. Sabemos da sensibilidade dele. A máquina administrativa do Governador está meio emperrada, quebrou – e já previamos. Mas eu vi que aquele povo sempre confiou muito no Presidente Luiz Inácio. Ele, vitorioso...

Olha, eu me lembro, em 1994, quando fui Governador, ele foi candidato a Presidente. Ele não ganhou. eu ganhei. Em 1994, não foi o Fernando Henrique? Era do PSDB. Eu estava até com o Quércia, mas o povo lá era Lula. Eu dizia: Lula lá, Mão Santa cá. Não tinha aquele negócio? Então, para o povo, ele sempre teve um domínio eleitoral muito forte. Na minha eleição de 1994 – o candidato do PMDB era o Quércia –, eu fiquei com o Quércia, mas o povo estava todo voltado. Para eu ganhar, eles vinham – porque os militantes, V. Exª conhece, eles são aguerridos, os do PT – e eu dizia: Lula lá, Mão Santa cá. E ele teve uma votação extraordinária.

É isso que queremos lembrar a Sua Excelência o Presidente da República. É dando que se recebe. Sou adepto de Francisco, Francisco de Assis. O Piauí sempre deu muito apoio ao Presidente da República, e nessa hora – é hora de sofrimento... O Prefeito de Cocal fez até um SOS Cocal. Tem uma conta bancária. Há um altruísmo. Prefeito de Cocal, Prefeita Ivana Fortes, o Fernando, os Prefeitos são extraordinários! V. Exª foi Prefeita, Senadora Rosalba, e eu sempre defendi os Prefeitos. Eles são altruístas, são dedicados; não dormem, mas chegou a hora de uma medida provisória específica para recuperarmos o povo de Cocal, os sofrimentos. Foram mais de dez povoados.

Suplicy, imagine a perda daquele povo, o gado, o bode, o capote, a galinha! E muitos perderam familiares. A gente tem que pedir a Deus que conforte e dê coragem a essa gente.

Então, essas são nossas palavras, e quis Deus que estivesse na Presidência o Suplicy, que, sem dúvida nenhuma, representa a melhor sensibilidade que o Partido dos Trabalhadores tem. É um homem generoso. Quero dar esse testemunho. Tenho muito respeito pelo Suplicy.

Drª Rosalba Ciarlini, digo a V. Exª, que já vai ser governadora: este Suplicy é gente boa! Por isso ele está aí. Tenho respeito, admiração e gratidão por ele.

Quando eu era Governador do Estado, havia o Prodetur. Era difícil, exigia austeridade fiscal do Governo Fernando Henrique. Tinha que fazer o dever de casa. A gente não podia dever mais do que duas vezes a receita anual. E havia gente do Piauí – e os Senadores eram contra – que era contra, para eu não receber mesmo. Faltava um voto. Então, o Alberto Silva foi atrás do Suplicy, e ele votou para que o Piauí recebesse o Prodetur. Então, são aquelas estradas, em que V. Exª foi para Barra Grande, Cajueiro da Praia.

Ele é o homem, e eu e o Piauí temos essa gratidão.

Então, que V. Exª seja como sempre foi. Deus o colocou aí. O Presidente Luiz Inácio é sensível. Leve a ele esse apelo, em meu nome, no do Heráclito Fortes, no do João Vicente, no de toda a bancada federal e no de todo piauiense.

É um momento muito difícil. Além do momento administrativo, que no Piauí é ruim, houve esse caos.

Precisamos de ajuda, e, Suplicy, V. Exª, mais uma vez, vai se dedicar a essa luta e ao Piauí.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Mão Santa, quero expressar minha solidariedade ao povo do Piauí, ainda mais diante dessas enchentes, causadas pelo rompimento da barragem, que atingiram com destruição, causando tragédias para tantas famílias e para toda uma região, inclusive próxima àquela que conheci na última viagem que fiz.

Quero até lhe informar que, no último sábado, telefonei para a poetisa Aury Lessa para justamente expressar minha solidariedade ao povo do Piauí e também a ela. Conversei um pouco sobre o livro que ela lançou, **Os bons tempos de ciranda**, que mostra uma capacidade como poeta muito interessante. Ela fala de todas as músicas que todas as crianças do Piauí e do Brasil costumavam cantar. Ela fez um poema tão lindo! Inclusive, fiz uma breve apresentação desse livro, ao lado de outras pessoas.

O Governo do Estado do Piauí chegou a adquirir 200 exemplares para as 800 escolas. Até vou transmitir ao Governador Wellington Dias que me parece que se trata de um livro barato, R$20,00. Quem sabe todas as escolas do Piauí possam ter, em suas bibliotecas, **Os bons tempos de ciranda**. Aliás, quero até recomendá-lo ao Ministro da Educação e ao da Cultura, que, entre os livros normalmente adquiridos pelo Ministério da Educação, considerem **Os bons tempos de ciranda**, de Aury Lessa.

Permita-me a Senadora Rosalba Ciarlini, que vai assumir a tribuna, que eu possa fazer um registro breve da posse do Presidente Maurício Funes, de El Salvador.

Tive a oportunidade de representar o Senado. Viajei com o Presidente Lula na sua comitiva, no domingo, para chegar lá na segunda-feira à noite. De manhã, presenciei a cerimônia tão bonita de Maurício Funes, membro da FMLN, depois de um período muito difícil da história de El Salvador. Catorze anos depois do processo de paz, conseguiu, finalmente, chegar à vitória, numa comemoração simplesmente fantástica.

Eu gostaria de ressaltar que, no seu pronunciamento, o Presidente Maurício Funes homenageou dois Chefes de Estado, que, para ele, constituem exemplo. Vou citar brevemente o que ele disse sobre esses dois Chefes de Estado, exemplos para ele:

Todos vocês, amigos e amigas, são símbolos vivos da esperança de seus povos. Uma esperança, inclusive, que pode irradiar ao mundo, como ocorreu com dois líderes que tiveram um forte conteúdo simbólico na minha campanha eleitoral. Me refiro ao Presidente Barack Obama, aqui representado por sua Secretária de Estado, Hillary Clinton, esta mulher que honra a América e irradia o brilho do gênero feminino pelo mundo. E me refiro também ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Brasil e amigo pessoal.

Quando meus adversários políticos, na campanha passada, distorcendo fatos e manchando a honra de pessoas, tentaram, falsamente, desqualificar-nos, a mim e a meu Partido, o FMLN, fomos buscar os exemplos vigorosos do Presidente Obama e do Presidente Lula, como prova de que líderes renovadores, em vez de ser uma ameaça, significam um caminho novo e seguro para seus povos.

Quero dizer que o Presidente Maurício Funes fez um pronunciamento de excepcional qualidade. E, quando ele mencionou que iria restabelecer de pronto as relações diplomáticas e econômicas com Cuba, houve um grande aplauso. A própria Secretária de Estado, Hillary Clinton – eu a vi –, aplaudiu bastante esse trecho do pronunciamento de Maurício Funes, que, aliás, é casado com Vanda Pignato, hoje primeira-dama, e que será Ministra da Inclusão Social no seu governo, a quem desejo todo o êxito.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vou passar a Presidência...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Suplicy, é um prazer muito grande ter V. Exª presidindo no momento em que faço o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por generosidade, o Senador Mão Santa é que teria direito.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – A sua experiência, sua competência, os trabalhos que V. Exª já tem desenvolvido nesta Casa realmente nos deixam felizes em poder participar deste momento.

Eu gostaria, antes de começar, de dizer ao Senador Mão Santa que compreendo perfeitamente toda a angústia, toda a dificuldade por que está passando seu Estado. Nós, nordestinos, conhecemos, como V. Exª bem falou, esses problemas. V. Exª foi Prefeito e viveu momentos de enchente, embora não tão graves como a grande calamidade que ocorreu no seu Estado com a queda da barragem de Algodões. Vejo que os prefeitos da região devem estar realmente passando por momentos muito difíceis. Quero aqui me somar

à sua palavra, pedindo o apoio do Governo Federal; que esse apoio seja muito rápido e que a burocracia, após a matéria ser aprovada, deixe que esse recurso chegue aos Estados.

No ano passado, houve uma cheia no meu Estado – V. Exª deve estar lembrado. Aqui vim muitas vezes solicitar o apoio do Governo para enfrentar aquele momento no meu Estado. Foi votada uma medida provisória, e esse recurso era para chegar hoje, chega amanhã, chega hoje, chega amanhã; o Estado apresentou suas necessidades, que passavam de R$100 milhões, e, no ano passado, foram liberados R$7 milhões. Neste ano, estão anunciando, ainda daquela medida provisória, R$30 milhões e já tivemos uma outra enchente.

Então, eu tenho sempre dito: tem de acabar com essa burocracia. É urgência. O Presidente manda medida provisória de forma urgente, portanto que os Ministérios agilizem esses projetos, as ações, para que possamos, realmente, ter ação.

Quando acontece, Senador Suplicy, uma calamidade dessa, não é só no momento de abrigar as pessoas, não. Essas pessoas estão sem casa, vão passar meses precisando de apoio, perderam tudo, perderam as condições de trabalho, então, têm de ser apoiadas não em um dia ou dois, não, mas em muitos e muitos dias.

Então, fica aqui, também, a minha solidariedade, o meu apoio. Tenho certeza de que o Senador Suplicy também irá fazer o que for possível para que os recursos cheguem rápido.

Eu queria, aqui, me solidarizar com uma família da minha terra, pois, infelizmente, havia entre os passageiros do avião da Air France que está desaparecido também um mossoroense, de nome Soluelito Vieira de Sá. Esse senhor, pesquisador de petróleo, trabalhava numa firma prestadora de serviços à Petrobras. Nesses últimos vinte dias, ele esteve na região. Os seus familiares residem na localidade de Juremal, na cidade de Baraúna, que é vizinha – inclusive, essa cidade já fez parte do Município de Mossoró. Nesses últimos vinte dias, ele estava de folga e veio passá-los com a sua família, mas, infelizmente, está na lista dos que se encontram desaparecidos.

Portanto, quero levar a minha total solidariedade, neste momento de dor, de sofrimento, a todos os familiares que estão nessa angústia do desaparecimento dos seus entes queridos e, de uma maneira muito especial, a solidariedade irmã aos familiares de Soluelito Vieira de Sá, a sua esposa e filho, que, inclusive, já foram para Paris, já embarcaram, na angústia maior que pode existir neste momento. Queremos, aqui, pedir a Deus que lhes dê forças para enfrentar este momento difícil por que estão passando.

Senador Suplicy, hoje, tivemos um dia, nas Comissões, bastante movimentado.

Na Comissão de Assuntos Sociais, em parceria com a Comissão de Relações Exteriores e a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, estivemos reunidos para analisar as metas do milênio – de que o Brasil é signatário, ao lado de 189 países –, que, todos sabemos, foram estabelecidas pela ONU e que foram analisadas hoje. É claro, vamos precisar dar continuidade a esse trabalho, analisar mais detalhadamente as submetas de cada um dos oito pontos mais importantes.

Mas eu gostaria de dizer que avançamos, sim, em muitas questões, embora, na realidade, existe algo que chama a atenção, em que ainda estamos precisando trabalhar para podermos ter melhores resultados, que é a mortalidade materna, que ainda é um grande desafio no Brasil.

Agora, no dia 28 de maio, foi celebrado o Dia Internacional pela Saúde da Mulher. Esse dia ficou marcado para que pudéssemos analisar essas questões que estão, ainda, sendo causas de morte das mulheres, como a mortalidade materna e, também, as questões voltadas para o câncer de mama e o câncer de colo de útero.

Pois bem. Nós tivemos, hoje, essa reunião e ficamos, ainda, estarrecidos, porque, apesar de todo o trabalho que vem sendo feito, a redução da mortalidade materna foi de 61,2 óbitos para 53,4 por cem mil mulheres. Esse é um dado ainda altíssimo e existem muitos casos que não são notificados.

Temos, também, de analisar que a maioria, cerca de 93% dessas mortes poderiam ser evitadas se tivesse, realmente, o acompanhamento, o pré-natal, as condições necessárias, nos mais distantes recantos deste País, para que as mulheres fossem assistidas.

Então, esse é um caso que, aqui, levantamos. Vamos continuar trabalhando nessa questão; vamos, inclusive, ter mais uma audiência, dentro do ciclo de debates do SUS sobre esse tema da saúde da mulher, focando essa questão da mortalidade materna.

E tem um detalhe: a mortalidade infantil reduziu bastante. Dentro das metas do milênio, nós vamos atingir, provavelmente, até 2012. Três anos antes, nós deveremos já estar naquele patamar que foi estipulado quanto à mortalidade infantil, mas o que ainda existe de mortalidade, os números maiores são exatamente, ainda, dos pequenininhos, dos recém-nascidos. Isso tem uma relação muito próxima exatamente com a gra-

videz que não foi bem cuidada, com essa mortalidade materna que ainda é muito grande.

Essa é uma preocupação grande no nosso País. Saúde tem de ser prioridade. Os recursos para a saúde têm de ser, cada vez mais, prioritários e maiores. Nós não podemos entender um país que cresce e que se desenvolve se não tiver uma atenção especial à saúde, prioritariamente ao momento mais importante, que é o da vida – em que a mulher passa por todo um processo de gestação até o momento do parto –, e aos cuidados que devemos ter com as nossas crianças.

Então, era esse o registro que eu queria fazer do trabalho que estamos desenvolvendo na Comissão de Assuntos Sociais, como essa audiência de hoje, analisando as metas do milênio, que são oito. Depois, teremos oportunidade de trazer os resultados. No próximo ano, será feita uma nova avaliação; em 2010, a ONU já estará fazendo a nova avaliação para ver no que avançamos e o que precisamos fazer para chegar a 2015. Que essa seja a preocupação constante desta Casa e de todos que estão, de certa forma, ligados ao trabalho, seja nas Comissões, seja nos Ministérios, seja nas Prefeituras e nos Estados. Enfim, esta deve ser uma meta de todos nós: salvar as nossas mulheres.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Rosalba Ciarlini, quero cumprimentá-la por seu trabalho conduzindo esses debates tão significativos sobre a situação social brasileira, sobre a situação da saúde, da educação, essa sequência de debates que vai incluir o depoimento do Presidente do IBGE, por requerimento que V. Exª já teve o cuidado de aprovar, para que possa a Comissão de Assuntos Sociais dar oportunidade ao Presidente do IBGE para que conheçamos bem como será a atividade de coleta de informações, para sabermos exatamente em que medida o Brasil vai atingir as metas do milênio.

Quero, também, solidarizar-me com as famílias de todos aqueles que perderam vidas nessa tragédia acontecida no voo da Air France do Rio de Janeiro para Paris, que, infelizmente, pouco depois de Fernando de Noronha, naufragou no mar, agora já se sabe, porque os destroços foram encontrados e, infelizmente, parece que não há qualquer sobrevida.

Então, sejam aqueles brasileiros e suas famílias que perderam seus entes queridos, mas também as pessoas de todo o mundo que, infelizmente, tendo saído de nossa Cidade Maravilhosa, do Rio de Janeiro, depois de algumas circunstâncias, seja de trabalho, de lazer, ou de pessoas, como, por exemplo, um casal de italianos que vieram ao Brasil para fazer uma doação generosa para famílias de Santa Catarina; o maestro aqui do Distrito Federal que perdeu a sua vida; os diretores da Michelin; técnico da Petrobras e também a Adriana, Assessora da Área de Comunicação da Petrobras, enfim, o nosso sentimento de pesar. Hoje, todos os 81 Srªs e Srs. Senadores aprovaram requerimento nesse sentido. A nossa solidariedade à manifestação de pesar feita pela Senadora Rosalba Ciarlini e também a desta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Papaléo Paes, Mário Couto, Flexa Ribeiro, Romero Jucá e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vivemos, no Brasil, na França e em outras dezenas de países de que eram naturais os passageiros e tripulantes do vôo 447 da **Air France**, momentos de dor e de angústia, desde que foi noticiado o desaparecimento da aeronave. É hora de compartilharmos o sofrimento das famílias, dos parentes e amigos de todos os que estavam a bordo do avião.

Gostaria de destacar o caso de 3 passageiros que embarcaram no vôo 447, retornando ao seu país depois de permanecerem 10 dias no Brasil, promovendo atos de solidariedade e assistência. Rino Zandonai, de 60 anos, Giovanni Battista Lenzi, de 57 anos, e Luigi Zortea, de 67, são integrantes da **Associazione Trentini nel Mondo**, Associação Trentinos no Mundo, que congrega, por meio de uma federação, mais de 200 círculos trentinos em todo o mundo. No Brasil, existem círculos trentinos no Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Bahia.

O Trentino-Alto Ádige é uma região situada no Nordeste da Itália, que serviu de ponte entre a cultura da Itália, latina, e a da Alemanha, germânica. Com a reunião do Principado de Trento ao Estado do Tirol, em 1809, a região passou ao domínio do Império Austro-Húngaro.

O grande período da emigração trentina para o Brasil ocorreu no final do século XIX. Everton Altmayer, diretor de Cultura do Circolo Trentino de São Paulo, relata que o declínio do Império Austro-Húngaro

e uma crise na agricultura local disseminaram a pobreza pela região.

Já antes da I Guerra Mundial, muitas famílias trentinas e tirolesas, a maioria camponeses, tiveram que deixar o continente. Em sua busca por novas terras, não faltou quem fosse atraído para a América, devido à propaganda. O Império do Brasil mantinha no Tirol um ofício de emigração, que atraía camponeses, com promessas de terra e fartura.

O que nosso país buscava, na verdade, era mão-de-obra para as lavouras de café e pessoal para a ocupação do Sul do Brasil. Calcula-se que o número de emigrantes tiroleses que tomaram o rumo das terras brasileiras foi de quase 30 mil.

Boa parte deles, segundo as pesquisas de Altmayer, seguiu para as lavouras de café do Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Alguns poucos tomaram o rumo da Bahia, mas a maioria dirigiu-se para Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Tiroleses de língua alemã e os trentinos que falavam italiano deixaram marcas de sua influência pelo território brasileiro. Em 1859, foi fundada a localidade de Tirol, no Espírito Santo. Em Santa Catarina, há uma cidade chamada Nova Trento. Calcula-se que os descendentes de trentinos no Brasil hoje somem 3 milhões, praticamente 10 por cento dos descendentes de italianos que por aqui vivem.

A preservação dos laços que os unem e a preocupação com a continuidade de uma cultura que remonta aos tempos do império romano – estes são alguns dos fatores que hoje mantêm a coesão entre os trentinos, tanto os que continuam vivendo na Itália como os que estão dispersos pelo mundo. Os **Circolos Trentinos** mantêm vivas as tradições históricas e os costumes da região de Trento, além de realizar um trabalho benemérito de enorme alcance.

Esta era a missão que estava sendo cumprida por Rino, Giovanni e Luigi. Entre outras ações, eles doaram 22 mil euros arrecadados na Itália, para um centro de apoio psicossocial às vítimas das enchentes que atingiram Santa Catarina em novembro de 2008.

O centro, segundo seu diretor, estava sem equipamentos adequados para o tratamento dos pacientes. Os 3 também entregaram equipamentos para uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em Minas Gerais, e visitaram entidades de assistência social que receberam recursos da Associação no Paraná.

Rino Zandonai, casado e pai de dois filhos, é diretor da Associazione Trentini Nel Mondo. Giovanni Batista Lenzi, também casado e pai de duas filhas, exerce mandato de deputado da Província Autônoma de Trento e Região Alto Adige. Luigi Zortea, casado e com dois filhos, é prefeito de Canal San Bovo, em Trento.

Não sabemos ainda o que ocorreu com o avião, desaparecido no trajeto Rio-Paris. Giovanni, Rino e Luigi embarcaram nele rumo à terra natal. Mas, não importa o que o destino lhes reservou, o trabalho meritório e louvável dos círculos trentinos prosseguirá. E encontrará, sem dúvida, um estímulo adicional na abnegação demonstrada por esses 3 homens notáveis.

Eles percorreram uma longa distância para auxiliar seus semelhantes, inspirados pela caridade cristã e pelo sentimento de que, não importa o quanto estejam separados, todos os seres humanos são merecedores de ajuda e conforto em situações difíceis. A eles, nossa homenagem. Quem dera pudessem multiplicar-se pelo mundo exemplos como os que proporcionaram.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, venho à Tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada "Desvios no Bolsa Família chegam a R$ 318 milhões por ano", publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 7 de maio 2009.

A reportagem destaca que uma família de Sergipe declarou ter renda mensal de R$ 35 por pessoa da família e se credenciou a receber R$ 94 por mês do Bolsa Família, mas foi flagrada por uma auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) como proprietária de sete caminhões avaliados em R$ 756.467. Em outra família, beneficiária do programa em São Paulo, um dos integrantes aparece como dono de motocicleta importada, modelo 2007. Esses foram alguns dos casos contados no relatório aprovado ontem pelo TCU sobre o mais importante programa de transferência de renda do governo federal, que pagará R$ 11,4 bilhões neste ano em benefícios entre R$ 20 e R$182 a mais de 11 milhões de famílias.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Desvios no Bolsa Família chegam a R$ 318 milhões por ano

Valor é referente a um ano; auditoria do TCU revela que donos de carros, políticos e mortos estão entre os beneficiários

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, família pode ter patrimônio elevado, mas preencher os critérios estabelecidos

MARTA SALOMON
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Uma família de Sergipe declarou ter renda mensal de R$ 35 por pessoa da família e se credenciou a receber R$ 94 por mês do Bolsa Família, mas foi flagrada por uma auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) como proprietária de sete caminhões avaliados em R$ 756.467. Em outra família, beneficiária do programa em São Paulo, um dos integrantes aparece como dono de motocicleta importada, modelo 2007.

Esses foram alguns dos casos contados no relatório aprovado ontem pelo TCU sobre o mais importante programa de transferência de renda do governo federal, que pagará R$ 11,4 bilhões neste ano em benefícios entre R$ 20 e R$ 182 a mais de 11 milhões de famílias.

Entre os beneficiários do Bolsa Família, que só podem ter renda até R$ 137 mensais por pessoa da família, o TCU flagrou milhares de proprietários de veículos, políticos, pessoas com renda acima do limite e até mortos, além de indícios de pagamentos em duplicidade. O combate às supostas fraudes poderiam fazer o governo economizar o equivalente a 3,4% da folha mensal de pagamentos do programa ou cerca de R$ 318 milhões no período de um ano.

Ao cruzar a lista de beneficiários com os cadastros do Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores), auditores identificaram mais de 106 mil famílias proprietárias de carros acima de R$ 4.000, critério considerado "conservador" pelo tribunal. Entre os veículos identificados, há 713 avaliados em mais de R$ 100 mil.

O tribunal não divulga os nomes dos beneficiários relacionados aos indícios de fraude. Se comprovada, as famílias são excluídas do programa, e é aberto um processo administrativo para a devolução do dinheiro recebido indevidamente.

O Ministério do Desenvolvimento Social, responsável pela gestão do Bolsa Família, ponderou que uma família pode ter patrimônio elevado e, ainda assim, preencher os critérios de renda do programa.

"Patrimônio é um bem utilizável ou não dotado de valor monetário, e não é computado como rendimento financeiro para o orçamento", justificou o ministério, que também levantou a possibilidade de os carros serem "herança ou doação" e de os beneficiários terem tido seus nomes usados de forma fraudulenta, como "laranjas".

Políticos

O TCU também cruzou a lista de beneficiários do Bolsa Família com a relação de políticos eleitos e seus suplentes nas eleições de 2004 e 2006.

O cruzamento revelou a existência de 20.601 políticos que recebem Bolsa Família, a maioria deles na categoria dos extremamente pobres. Na folha de pagamentos de um mês, fevereiro de 2008, os políticos receberam R$ 1,6 milhão.

"Tal situação compromete a eficácia do programa, na medida em que ocorre o pagamento de benefícios a famílias fora do público-alvo pretendido e, consequentemente, a não assistência a famílias desse público", registra a auditoria. O TCU cobra maior controle do acesso ao programa, baseado na renda declarada pelo interessado.

O tribunal identificou 1,1 milhão de famílias com indícios de renda acima do permitido. Elas receberam mais de R$ 65 milhões na folha de fevereiro de 2008. Consideradas só as entrevistadas em 2007, o TCU identificou mais de 195 mil com indícios de omissão de renda.

O cruzamento com o Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos) revelou a presença de quase 300 mil mortos. Na folha de fevereiro de 2008, foram identificados 3.791 benefícios pagos a famílias com pessoas mortas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "A incompetência consolidada", publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 1 de abril de 2009.

A matéria destaca que por culpa de um Estado ausente nas decisões e incompetente na administração o projeto vital para a inovação do Brasil caiu no 'buraco negro' do governo federal.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A incompetência consolidada

O Brasil precisa, sim, de um Estado forte – mas não no sentido que o presidente Lula dá ao termo, praticamente de tutela da área pública sobre a economia. O Estado que faz falta ao País é o Estado eficiente, aquele em que a administração federal trabalhe direito, ou simplesmente trabalhe, para que a intervenção estatal, nas situações em que não pairarem dúvidas sobre a sua pertinência, promova a atividade econômica, em vez de travá-la. Nisso o governo Lula é um rematado desastre – e é só querer para encontrar, nos mais diferentes setores, exemplos desalentadores do que se pode chamar, sem exagero, de incompetência consolidada. Se o PAC, que é o PAC, se move aos solavancos, que dirá de tudo o mais.

Ainda nessa terça-feira, reportagem no **Estado** mostrou um caso característico de paralisia da intervenção estatal, em prejuízo de uma área considerada estratégica para o desenvolvimento da ciência aplicada no Brasil, pela fartura extraordinária dos recursos naturais que constituem a sua matéria-prima – a biodiversidade, o conjunto das espécies nativas do País. É uma história que remonta a 2001, quando a obsessão com a biopirataria levou à edição da Medida Provisória (MP) 2.186. Ao regulamentar a bioprospecção (a pesquisa com genes e outros materiais biológicos para fins comerciais, por exemplo, como princípios ativos de novos medicamentos), a MP criou um Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (Cgen), presidido pelo Ministério do Meio Ambiente. O órgão logo se revelou um estorvo ao trabalho científico.

Chegou-se no governo a um consenso sobre a necessidade de substituir o trambolho – que entre outras coisas obriga os estudiosos a pedir licença ao Cgen, um órgão ambiental, para realizar suas pesquisas de laboratório – por uma legislação que destrave a investigação científica e a inovação tecnológica. A muito custo, apesar das divergências ministeriais e da letargia burocrática, produziu-se um projeto de lei regulamentando o acesso aos recursos da biodiversidade. No primeiro semestre de

Projeto vital para a inovação caiu no 'buraco negro' do governo federal

2008, o texto foi submetido a consulta pública. Depois, como escreveu o repórter Herton Escobar, "parece ter caído num buraco negro interministerial". No centro desse buraco negro está a Casa Civil, cuja função principal é evitar sua formação.

Em outubro, a proposta, que se encontrava na Casa Civil, voltou ao Meio Ambiente. O seu titular, Carlos Minc, explica que, quando chegou ao Ministério, "esse assunto já estava travado havia dois anos". O projeto que recebeu, diz ele, "é um monstrengo burocrático, com um monte de coisas que não deveriam estar numa lei e com cada Ministério dono de dois capítulos, defendendo o seu feudo". Em resumo, "parecia coisa de capitanias hereditárias". Minc diz que a sua equipe reduziu o texto à metade, removendo "os penduricalhos que só emperravam o processo". Segundo ele, feitas as mudanças, a nova versão foi encaminhada – via Casa Civil – ao Ministério da Ciência e Tecnologia – que nega tê-la recebido. "Isso para mim é novidade", afirma o secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento da Pasta, Luiz Antonio Barreto de Castro.

Não se soubesse o que se sabe sobre o comportamento errático da máquina federal, dir-se-ia que o presumível sumiço de um projeto de lei não seria crível. Mas o que seria uma aberração é perfeitamente plausível nessa estrutura hipertrofiada, sem comando, foco e prioridades, repleta de mesquinhas disputas entre Ministérios e no interior deles, fazendo par com o inchaço de uma burocracia que cumpre religiosamente a lei do menor esforço e que o primeiro dos seus chefes não se cansa de paparicar, dando de ombros para o seu desempenho efetivo.

Mas não é possível esconder o desmazelo o tempo todo. Ora se descobre que até a semana passada, quatro meses depois das chuvas que devastaram Santa Catarina, o dinheiro federal para a reconstrução das casas que vieram abaixo ainda não tinha chegado. "O recurso estará disponível a partir de amanhã", prometera o presidente em 26 de novembro. Ora se descobre que se esfumou um projeto de lei de grande importância para a comunidade científica e a economia. Lula se compraz em oferecer saídas a torto e a direito para a crise econômica mundial, mas não tem a aptidão para cuidar da casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "No rastro de Delúbio", publicada pela revista **Época** de 20 de abril de 2009.

A matéria destaca que em busca de votos para voltar ao PT e candidatar-se a deputado, o tesoureiro do mensalão passa 24 horas em Brasília em conversas com velhos amigos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No rastro de Delúbio

Em busca de votos para voltar ao PT e candidatar-se a deputado, o tesoureiro do mensalão passa 24 horas em Brasília em conversas com velhos amigos

Rodrigo Rangel e Murilo Ramos

Fazia tempo que Delúbio Soares não circulava pelos meandros do poder em Brasília, que ele conheceu como poucos, na luz e nas sombras, enquanto guardião das arcas petistas. Expulso do PT em 2005, depois que o escândalo do mensalão fez com que ele abandonasse o cargo de tesoureiro do partido, Delúbio desembarcou na semana passada em Brasília para uma agenda de encontros reservados. A última passagem conhecida de Delúbio por Brasília fora em março, quando ele esteve no Congresso Nacional conversando com parlamentares do PT. Na ocasião, foi descoberto por repórteres. Daquela vez, seus passos foram seguidos por flashes e holofotes. Desta vez, Delúbio pretendia ser discreto. ÉPOCA acompanhou seus passos.

Depois de uma viagem na poltrona 13-D de um voo de carreira que saiu de São Paulo, Delúbio desembarcou em Brasília no início da tarde de quarta-feira. Uma fileira atrás dele, o deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP) se mostrava indiferente a sua presença. Depois do desembarque, Delúbio desatou uma série de compromissos que se seguiram até a madrugada. Ele está em campanha para conseguir retornar ao PT, primeiro passo para tentar candidatar-se a deputado federal no ano que vem e, se eleito, obter o direito a ser julgado em foro especial e livrar-se das dores de cabeça que perseguem quem presta contas à Justiça comum. A decisão sobre seu destino no PT deverá ser tomada no dia 8 de maio, em reunião do diretório nacional do partido. Delúbio está longe de ser uma unanimidade entre os petistas, tanto pelos que ficaram sinceramente incomodados com o mensalão quanto pelos que apenas temem que sua volta ressuscite o escândalo.

Nas conversas com amigos, Delúbio procura mostrar otimismo. Diz que, dos 84 votos do diretório, já teria 26 garantidos. E calcula que poderá chegar a 46, número suficiente para recuperar a carteirinha. Se for rejeitado pelo PT, promete bater às portas do PMDB, do PTB e até do PP, de Paulo Maluf. Na quarta-feira, após um roteiro nostálgico, ele deixou a impressão de que, pelo menos nos bastidores do PT, as portas continuam abertas. Encontrou-se com medalhões da máquina petista, com emissários do ex-ministro José Dirceu — um dos defensores de sua volta ao PT — e com conhecidos integrantes das mesmas rodas financeiras que ele foi acusado de explorar ilegalmente.

Às voltas com interlocutores que evitam ser reconhecidos em sua companhia — e que aparentemente não querem encontrá-lo com local e hora marcados —, Delúbio passou a usar o aeroporto de Brasília como ponto de encontro. A estratégia é útil, já que, nos aeroportos, mesmo um diálogo de duas horas pode parecer encontro casual. Passava pouco do meio-dia e meia de quarta-feira quando Delúbio desceu em Brasília. O motorista Luiz Cláudio o aguardava no desembarque. Delúbio só teve o trabalho de entregar a ele a mochila que carregava. Ficou com uma maleta 007, sua companheira durante o périplo pelo aeroporto. Só sairia dali quase duas horas depois de desembarcar.

O primeiro encontro foi com o petista Guilherme Lacerda, presidente da Funcef, o fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal, que administra um patrimônio de R$ 32 bilhões. Delúbio foi levado a Lacerda por Kaká Guilhermino, um ex-assessor da Funcef, também petista, com conexões que chegam a José Dirceu. Procurado por ÉPOCA, Guilhermino disse não se recordar do assunto tratado com Delúbio. Ele afirma não lembrar sequer que Lacerda estava junto. "Não sei se tinha mais alguém", afirmou. Lacerda não quis dar ▶

declarações sobre o encontro. Mandou dizer que "não é amigo de Delúbio". Delúbio ainda teve outras duas conversas no aeroporto e, a bordo de seu Vectra prateado, seguiu para o Hotel Nacional, no centro de Brasília.

O compromisso seguinte parecia ter importância para os planos de voltar às fileiras petistas. No restaurante do hotel, Delúbio se encontrou reservadamente com o líder do PT na Câmara, deputado Cândido Vaccarezza (SP), para quem telefonara pouco antes marcando o encontro. "Ele queria que eu fizesse um balanço da situação dele no diretório. Falei que não tinha como antecipar o que vai acontecer", diz Vaccarezza.

Vaccarezza afirma que votará a favor de Delúbio. "Considero que a pena dele foi maior que o eventual erro cometido", diz. O cenário pintado por importantes figuras da cúpula petista, porém, não é tão róseo quanto o traçado nos mapas de votos elaborados por Delúbio e seus amigos. À exceção dos representantes das tendências mais obedientes ao ex-ministro José Dirceu, o ambiente na cúpula do PT sugere resistência ao retorno de Delúbio. Valter Pomar, dirigente identificado com a esquerda do partido, não vê razão para o partido mudar de posição. "Delúbio foi expulso por terceirizar as finanças do PT, em cooperação com alguém que trabalhou para o PSDB", diz Pomar. "A pena foi equivalente ao estrago causado. Nada justifica mudar a posição que adotei em 2005."

Os que se opõem ao pleito de Delúbio afirmam que o PT não precisa passar pelo desgaste de readmiti-lo, ainda mais num ano pré-eleitoral em que o partido se esforça para fazer decolar a ministra Dilma Rousseff como candidata à sucessão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Amigo de Delúbio, o próprio Lula, segundo interlocutores, resiste à ideia. Delúbio tem se queixado da postura de Lula. Diz que nunca se sentiu tão abandonado. "Delúbio serviu para ajudar a eleger Lula, está até hoje pagando por isso e agora Lula não é capaz de defendê-lo", afirma um interlocutor frequente de Delúbio.

O movimento pró-Delúbio tem reunido militantes do PT e do sindicalismo. Delúbio tem participado ativamente daquilo que seu grupo chama de "mobilização das bases" a favor de sua volta ao PT. Até uma empresa de marketing político foi contratada como parte da estratégia, a Sapucahy. Procurada por ÉPOCA, a Sapucahy informou que não está cobrando pelo serviço. Na semana passada, já como parte do esforço de Delúbio, o presidente da CUT, Artur Henrique, divulgou uma carta em apoio ao amigo. A passagem de avião que o levou a Brasília foi emitida pela agência de viagens da CUT.

A articulação tem contado com a colaboração direta de José Dirceu, a cujo grupo político Delúbio é ligado. Após o encontro com Vaccarezza, Delúbio seguiu para a sede da Fenadados, a federação sindical de trabalhadores na informática, comandada por Carlos Alberto Valadares, o Gandola, conhecido como braço direito de Dirceu no sindicalismo. Os dois passaram quatro horas em conversa, traçando planos para conquistar os votos que faltam no diretório.

Já era noite quando Delúbio rumou para o apartamento onde mora Paulo Ferreira, seu sucessor na tesouraria do PT. O encontro terminou de madrugada. "Em minha casa, posso receber quem eu quiser", diz Ferreira. Ele mora num apartamento funcional da Presidência da República, cedido a sua mulher, assessora graduada do Ministério da Casa Civil. ◆

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, criado para gerar oportunidades de investimentos do setor de petróleo e gás natural para a indústria nacional de bens e serviços, o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP tem mostrado resultados bastante alvissareiros para um dos mais dinâmicos e pujantes setores de nossa economia.

Desde que foi instituído pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, o PROMINP já provou a sua força ao maximizar a participação da indústria brasileira, em bases competitivas e sustentáveis, na implantação de projetos de petróleo e gás natural não somente em territorial nacional, mas também no exterior.

Contando com a participação dos Ministérios das Minas e Energia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do BNDES, da Petrobrás e de diversas associações de classe do setor, a estrutura de governança do PROMINP funciona com três níveis de gestão: o Comitê Diretivo, o Comitê Executivo e Comitês Setoriais. O Comitê Diretivo é o responsável pela aprovação da carteira final de projetos e dos indicadores de desempenho do programa. Ao Comitê Executivo, por sua vez, cabe a análise dos relatórios de acompanhamento dos projetos, de suas realizações e produtos. Já os Comitês Setoriais acompanham, especificamente,

cada um dos segmentos da indústria de petróleo e gás natural: Exploração e Produção; Transporte Marítimo; Abastecimento; e Gás Natural, Energia e Transporte Dutoviário.

A carteira de projetos do primeiro ciclo do PROMINP foi formatada após a realização do 1º Workshop Temático de agosto de 2003, contando com a participação de cerca de 200 profissionais da indústria. Divididos em 5 grupos, conforme divisão estabelecida pelos Comitês Setoriais, os profissionais elaboraram 68 propostas preliminares, que acabaram por consolidar em 47 projetos finais aprovados pelos Comitês Diretivo e Executivo.

Dessa forma, a carteira inaugural englobou 10 temas estratégicos subdivididos em 3 áreas: Capacitação, Instrumentos de Política Industrial e Desempenho Empresarial. Até o momento, no desenvolvimento das atividades de cada projeto, milhares de profissionais já foram treinados e capacitados, estudos de viabilidade técnica e avaliação de impactos foram conduzidos e implantados e novos parâmetros de diagnóstico, produção e gestão foram estabelecidos para o setor.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um grande país se faz com grandes idéias e grandes projetos. O Brasil deve ser do tamanho de suas ambições, proporcionais não somente às dimensões continentais de nossa geografia, mas sobretudo da mesma magnitude e grandeza de sua história, de sua riqueza, de sua gente.

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural, nesse sentido, traz consigo os valores desse Brasil grande e soberano, que se projeta para o futuro com a convicção do sucesso e a certeza do triunfo. Que ele nos inspire a, cada vez mais, fomentar o crescimento e o desenvolvimento da Nação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não posso esconder minha consternação diante da perda do ex-deputado OSÉAS CARDOSO, falecido no último domingo, aqui em Brasília, aos 95 anos de idade.

Este filho ilustre de nossa terra foi três vezes deputado estadual e duas vezes deputado federal, sempre com votações muito expressivas.

Nascido em Viçosa, como Teotônio Vilela, Oséas Cardoso foi prefeito de Piranhas, cidade localizada às margens do rio São Francisco, e um dos grandes patrimônios do Nordeste.

Além de chefiar o executivo deste município do alto sertão do São Francisco, foi também prefeito da encantadora Pilar.

Em abril de 1969, Oséas teve, injustamente, cassado o seu mandato parlamentar pelo Ato Institucional nº 5, o famoso AI-5.

Quase vinte anos depois, estava eu em Brasília, como constituinte, quando ele readquiriu, seus direitos políticos. Era considerado uma das figuras mais representativas da história alagoana.

Batizou sua casa no Lago Sul, em Brasília, de "Mansão Pajuçara", em homenagem à mais famosa praia de Maceió e uma das mais belas do Brasil.

Transformou esta residência em verdadeiro consulado de Alagoas, onde recebia amigos e redescobria o passado.

Oséas Cardoso era um Deputado devotado, que procurava servir a quem o procurava. Nunca deixou uma carta ou um pedido sem resposta.

Honrado, decente, disciplinado, amigo, devoto fervoroso de Santo Antônio, nada temia. Sua coragem pessoal fazia dele um forte, um bravo, um destemido, um valente!

Nas provações que a vida lhe reservou, sempre teve ao seu lado Dona Lilita, esposa dedicada e companheira de todas as horas, que lhe serviu de apoio e soube aplacar o guerreiro intrépido e recalcitrante.

Dotado de uma coragem pessoal que o transformou em mito, ele esteve presente ao célebre tiroteio ocorrido na Assembleia Legislativa de Alagoas, nos anos 50, quando os deputados estaduais se reuniram para votar o **impeachment** do então governador Muniz Falcão.

Oséas Cardoso Paes viveu e atuou recebendo, desde adolescente, a influência do seu meio social.

E cedo se deixou dominar pela mais exigente, apaixonante e absorvedora profissão que o homem pode ter: a Política.

Com privilegiada memória e dispondo de meticulosas anotações, dedicou parte seus últimos tempos à literatura.

Publicou **"Atividades Parlamentares", "O Político – 17 Anos Depois", "Retalhos de Uma Vida", "Nossa Luta no Parlamento". "O Impeachment"** e, mais recentemente, **Páginas de Minha Vida**.

São livros de memórias. Pedaços de um cotidiano, enriquecido pelas batalhas que empreendeu pra atingir os objetivos a que se propôs, ainda no alvorecer da existência.

Como disse o Procurador de Estado e Membro da Academia Maceioense de Letras, Sebastião Palmeira, Oséas Cardoso foi um grande homem, que adorava o seu trabalho.

Estimado deputado Oséas Cardoso, Alagoas já está sentindo sua falta.

O País também!

Descanse em paz e que sua família receba, por meio deste singelo pronunciamento, todos os nossos sentimentos por esta perda irreparável.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotado o objeto da sessão de hoje, darei por encerrada a presente sessão de 2 de junho de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se quarta-feira, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 458, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2009, que *dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; revoga a Lei nº 6.431, de 11 de julho de 1977; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 458, de 2009).*

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-3-2009)

Prazo final (prorrogado): 10-6-2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 457, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2009, que *altera e acresce dispositivos às Leis nºs 9.639, de 25 de maio de 1998, e 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como dá nova redação ao art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispensar a apresentação da Certidão Negativa de Débito em caso de calamidade pública ou para recebimento de recursos para projetos sociais (proveniente da Medida Provisória nº 457, de 2009).*

Relator revisor: Senador Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-3-2009)

Prazo final (prorrogado): 10-6-2009

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2009, que *dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 459, de 2009).*

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 10-5-2009)

Prazo final prorrogado: 6-8-2009

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48*

da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer sob nº 417, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas* b *e* c *do inciso XXIII*

do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

12

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

15

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que *altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.*

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

16

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas*

de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

18

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

19

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2002 (nº 1.043/99, na Casa de origem, do Deputado Dr. Hélio), que *dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 274 e 275, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eurípedes Camargo; e

– de Constituição, Justiça e Ciadadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005 (no 3.372/2000, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera o art. 5o do Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências (dispõe sobre alterações no trâmite do processo de cassação de mandato do prefeito pela Câmara de Vereadores).*

Parecer favorável, sob no 400, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (no 4.130/2001, na Casa de origem, do Deputado Orlando Fantazzini), que *revoga o art. 60 da Lei no 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais (exclui a mendicância do rol das contravenções penais).*

Parecer sob no 401, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 81, de 2005 (no 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.*

Parecer sob no 402, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigtoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).*

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que *altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a retirada dos autos para obtenção de cópias).*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que *dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redecker), que *altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 151 e 152, de 2009, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (nº 435/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho), que *altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (substitui a expressão: "alienada ou débil mental" por "apresenta deficiência mental").*

Parecer sob nº 300, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2007 (nº 3.607/2004, na Casa de origem, do Deputado Zequinha Marinho), que *inclui na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre Redenção/PA e Marabá/PA.*

Parecer favorável, sob nº 1.344, de 2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Mário Couto.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.*

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007,

na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que *dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.*

Parecer favorável, sob nº 155, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Expedito Júnior.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).*

Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CMA, que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 304, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 305, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2008 (nº 2.376/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, celebrada em Londres, em 28 de abril de 1989.*

Parecer favorável, sob nº 569, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Duque.

43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2008 (nº 294/2007, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em 24 de abril de 2006, na cidade de Saint George's.

Parecer favorável, sob nº 570, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Duque.

44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2008 (nº 373/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argelina Democrática e Popular, celebrado em Argel, em 08 de fevereiro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 571, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor.

45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2008 (nº 660/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, celebrado em Santiago, em 26 de abril de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

46

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2009 (nº 10/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear, assinada pelo Brasil em Nova Iorque, no dia 14 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 572, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor.

47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2009 (nº 65/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China para o Combate à Criminalidade Trasnacional e outras Modalidades Delituosas, assinado em Brasília, em 12 de novembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 573, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2009 (nº 132/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 574, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Duque.

49

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2009 (nº 133/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República*

de Nauru, assinado em Nova Iorque, em 11 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 575, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Parecer sob nº 399, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos,

1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.*

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

56

REQUERIMENTO Nº 631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 631, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.)

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 13/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0045, de 2009 – CN

(Nº 00324/2009, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito especial no valor global de R$ 886.314.909,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e nove reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 013/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ACÉLIO CASAGRANDE	00210 a 00213	4
ALEXANDRE SANTOS	00312 e 00313	2
ANÍBAL GOMES	00207 a 00209	3
ARNALDO JARDIM	00063 a 00069	7
	00217	1
ÁTILA LINS	00164 e 00165	2
AUGUSTO BOTELHO	00004 e 00005	2
CHARLES LUCENA	00125	1
CLAUDIO CAJADO	00232 e 00233	2
CLEBER VERDE	00107 a 00116	10
DAGOBERTO	00298 a 00300	3
DILCEU SPERAFICO	00070	1
EDINHO BEZ	00224 a 00231	8
EFRAIM FILHO	00301 a 00310	10
EFRAIM MORAIS	00314 a 00323	10
EUGÊNIO RABELO	00008 a 00017	10
EUNÍCIO OLIVEIRA	00197 a 00206	10
FÁBIO FARIA	00251 a 00256	6
FERNANDO COELHO FILHO	00249	1
GEORGE HILTON	00007	1
GERALDO RESENDE	00090 a 00096	7
GIM ARGELLO	00193 a 00196	4

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 013/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
GORETE PEREIRA		
	00218 a 00221	4
HUMBERTO SOUTO		
	00080 a 00089	10
ILDERLEI CORDEIRO		
	00061 e 00062	2
JAIME MARTINS		
	00129 e 00130	2
	00214 a 00216	3
JAYME CAMPOS		
	00159 e 00160	2
JILMAR TATTO		
	00056 a 00060	5
JOÃO CARLOS BACELAR		
	00050	1
JOÃO LEÃO		
	00161 a 00163	3
JOÃO VICENTE CLAUDINO		
	00027 e 00028	2
JOSÉ AGRIPINO		
	00259 a 00263	5
JOSÉ AIRTON CIRILO		
	00187 a 00189	3
JOSÉ CARLOS ARAÚJO		
	00153 a 00158	6
JOSÉ CARLOS VIEIRA		
	00274 a 00283	10
JOSÉ GUIMARÃES		
	00079	1
LAERTE BESSA		
	00222	1
LEANDRO VILELA		
	00018 a 00026	9
	00039	1
LEO ALCÂNTARA		
	00186	1
LÉO VIVAS		
	00176 a 00178	3
MARCELO CASTRO		
	00071 a 00076	6
MARCELO MELO		
	00006	1

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 013/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
MARCELO TEIXEIRA		
	00117 a 00124	8
MÁRCIO REINALDO MOREIRA		
	00147 a 00151	5
MARINHA RAUPP		
	00223	1
MIGUEL CORRÊA		
	00311	1
MOREIRA MENDES		
	00052 a 00055	4
	00152	1
NELSON MEURER		
	00029 a 00038	10
PASTOR PEDRO RIBEIRO		
	00288 a 00297	10
PAULO PIAU		
	00284	1
RAIMUNDO GOMES DE MATOS		
	00051	1
RICARDO BARROS		
	00137 a 00146	10
ROSALBA CIARLINI		
	00257 e 00258	2
ROSE DE FREITAS		
	00040 a 00049	10
SABINO CASTELO BRANCO		
	00250	1
SANDRO MABEL		
	00244 a 00247	4
SERGIO BRITO		
	00097 a 00106	10
SILVIO LOPES		
	00001 a 00003	3
VALDIR COLATTO		
	00264 a 00273	10
VALTER PEREIRA		
	00179 a 00185	7
VIRGÍLIO GUIMARÃES		
	00131 a 00136	6
VITAL DO RÊGO FILHO		
	00285 e 00287	3

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 013/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
VITOR PENIDO		
	00190 a 00192	3
	00248	1
WELLINGTON FAGUNDES		
	00126 a 00128	3
WILSON SANTIAGO		
	00166 a 00175	10
ZÉ GERARDO		
	00234 a 00243	10
	Total de Emendas:	***323***

EMENDA - 00001
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 013/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR NO MUNICIPIO DE MACAÉ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGAO: 53000
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.5322.XXXX
VALOR R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO:53000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.5322.0031
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM A PRESENTE EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O INSTITUTO CHRISTIANE SALLES, QUE TEM O CNPJ Nº 07.432.638/0001-40, COM ENDEREÇO NA RUA DR. JULIO OLIVIER, 290 CENTRO – MACAÉ – RJ, CEP 27913-162. DIRIGIDA POR SUA PRESIDENTE SRA. ANA MARIA PINTO, CIC Nº 055.048.727-15 – IDENTIDADE Nº 117.255.81-0 – SSP – RJ, RESIDENTE NA RUA VELHO CAMPOS, 751 – CENTRO – MACAÉ – RJ, CEP Nº 27910-210. ASSIM COM O DEFERIMENTO DESTA EMENDA, UMA QUANTIDADE DA POPULAÇÃO CARENTE DE MACAE, IRÁ REALIZAR O SONHO DE APRENDER UMA NOVA PROFISSÃO E DEIXARÁ DE SER DEPENDENTE DOS PROGRAMAS DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
	Silvio Lopes Teixeira

EMENDA - 00002
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 013/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DO PORTO DE QUISSAMÃ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS).
SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE: 20128
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.0909.00CT.XXXX
VALOR R$ 90.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE: 20128
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.0909.00CT.0101
VALOR R$ 90.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE QUISSAMAN, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O PRINCIPAL OBJETIVO DE MELHORAR O ESCOAMENTO DO QUE SE PRODUZ NAQUELE MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 013/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS).
SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.1138.10SG.XXXX
VALOR R$ 30.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.1138.10SG.0001
VALOR R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM MUNICIPIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00004
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DI	PÁGINA
	13/2009	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério das Cidades – 56101 o seguinte subtítulo:

Ação:

15.451.9989.10ST.XXXX – Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados – Boa Vista – Estado de Roraima
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade destinar recursos para a implantação de sistemas de circularização não-motorizados (ciclovias) na cidade de Boa Vista com objetivo de reduzir o número de acidentes (mortes) ocasionados entre veículos e bicletas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA
26/5/2009	

EMENDA - 00005
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes:

Ação:

26.782.1456.207C.0014 – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR 401 – Estado de Roraima
GND - 4
Modalidade de Aplicação – 90
Valor – R$ 1.500.000,00

Cancelar:

26.782.1458.7M71.0032 – Adequação de Trechos Rodoviários – Trecho Entr BR 101 (B) km 15,5 – Divisa ES?MG KM 195,9 – na BR 262 – No Estado do Espírito Santo
GND – 4
Valor – R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade aumentar os recursos para a Manutenção na BR 401 – Estado de Roraima, tendo em vista o seu péssimo estado de conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA
26/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 013/2009-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

ACRESCENTAR

UO: 56101
Funcional: 17.512.1138.10SG.XXXX
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Luziânia - no Estado de Goiás
Valor: R$ 8.000,000,00 (Oito Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

CANCELAMENTO:

UO: 56101
Funcional: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Fonte: 300
Valor: R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a Drenagem e Canalização do Córrego Rio Vermelho, na cidade de Luziânia – Estado de Goiás. Nas margens do citado córrego e adjacências, foram construídas residências sem planejamento urbano e observância com a legislação ambiental. Esgotos sanitários continuam sendo lançados no leito do córrego, provocando sérios danos e comprometendo a segurança à saúde dos moradores, o meio ambiente. No período de chuvas as enchentes são constantes, provocando inundações e erosões, causando prejuízos como riscos de desabamentos das casas, alagamentos incontroláveis, onerando mais ainda as obrigações da população e conseqüentemente o poder Público. Com o acatamento desta proposta, permitiremos melhorias das condições de habitação urbana, recuperação da qualidade do meio ambiente, e ainda, muito irá contribuir para as condições de saúde da população.

2554	Deputado Marcelo Melo	GO	PMDB

DATA: 26/05/09
ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Vespasiano – Estado de Minas Gerais
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2477	Deputado George Hilton	MG	PP

DATA	ASSINATURA
26/5/2009	

EMENDA - 00008
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Ibicuitinga – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Ibicuitinga, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00009
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Marco – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Marco, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00010
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Caucaia – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Caucaia, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00011
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.461.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em São João Do Jaguaribe – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de São João do Jaguaribe, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Maracanaú – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Maracanaú, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00013
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Ibaretama – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Ibaretama, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Banabuiú – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Banabuiú, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00015
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Itaitinga – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Itaitinga, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Horizonte – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Horizonte, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Aracati – Estado do Ceará
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Aracati, no Estado do Ceará, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eugênio Rabelo	CE	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 013, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.____
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Jataí/GO
Valor: R$ 16.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4
RP: 2
Fonte: 300
Valor: R$ 16.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e canalização do córrego Jataí, na cidade de Jataí/GO. Nas margens do citado córrego e adjacências com o passar do foram construídas residências sem planejamento urbano e incompatíveis com a legislação ambiental. Esgotos Sanitários continuam sendo lançados no leito córrego, provocando sérios danos e comprometendo a segurança à saúde dos moradores, o meio ambiente e colocando em riscos de desabamento das casas ali construídas. No período de chuvas as enchentes são constantes, provocando inundações e erosões, causando prejuízos para a população e sustentabilidade ambiental, urbana e a saúde da população em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 013, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.__ __
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Jaraguá/GO
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e canalização do córrego Rio Vermelho, na cidade de Jaraguá/GO. Nas margens do citado córrego e adjacências com o passar do foram construídas residências sem planejamento urbano e incompatíveis com a legislação ambiental. Esgotos Sanitários continuam sendo lançados no leito córrego, provocando sérios danos e comprometendo a segurança à saúde dos moradores, o meio ambiente e colocando em riscos de desabamento das casas ali construídas. No período de chuvas as enchentes são constantes, provocando inundações e erosões, causando prejuízos para a população e sustentabilidade ambiental, urbana e a saúde da população em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 013, DE 2009	PÁGINA: 04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.____
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Caiapônia/GO
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e canalização do córrego Buriti, na cidade de Caiapônia/GO. Nas margens do citado córrego e adjacências com o passar do foram construídas residências sem planejamento urbano e incompatíveis com a legislação ambiental. Esgotos Sanitários continuam sendo lançados no leito córrego, provocando sérios danos e comprometendo a segurança à saúde dos moradores, o meio ambiente e colocando em riscos de desabamento das casas ali construídas. No período de chuvas as enchentes são constantes, provocando inundações e erosões, causando prejuízos para a população e sustentabilidade ambiental, urbana e a saúde da população em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 013, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.____
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Caçu/GO
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e águas pluviais, na cidade de Caçu/GO, pois no período chuvoso vem ocorrendo erosões, inundações nas ruas e avenidas, causando transtorno e prejuízos para a população. .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 013, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.____
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – **Paraúna/GO**
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e águas pluviais, na cidade de **Paraúna/GO**, pois no período chuvoso vem ocorrendo erosões, inundações nas ruas e avenidas, causando transtorno e prejuízos para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 013, DE 2009	PÁGINA: 07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000)–(UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.____
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais–Serranópolis/GO
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4–Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais–Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e águas pluviais, na cidade de **Serranópolis/GO**, pois no período chuvoso vem ocorrendo erosões, inundações nas ruas e avenidas, causando transtorno e prejuízos para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 013, DE 2009	PÁGINA: 08 DE 08

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1459.123L.
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Jataí/GO – na BR-060
Valor: R$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1459.123L.0022
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Jerumenha – Bertolinia - Eliseu Martins - Na BR 135 – No Estado do Piauí.
GND 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de contorno rodoviário no Município de Jataí, no Estado de Goiás, na BR-060, objetivando proporcionar mais segurança para os motoristas e habitantes. Pelo referido município, também passam as BR's 364 e 158.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 013, DE 2009	PÁGINA: 09 DE 09

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.____
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Turvelândia/GO
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e águas pluviais, na cidade de **Turvelândia/GO**, pois no período chuvoso vem ocorrendo erosões, inundações nas ruas e avenidas, causando transtorno e prejuízos para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 013, DE 2009	PÁGINA: 10 DE 10

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.____
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Piranhas/GO
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e águas pluviais, na cidade de Piranhas/GO, pois no período chuvoso vem ocorrendo erosões, inundações nas ruas e avenidas, causando transtorno e prejuízos para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL – 13/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR ao PLN 13/2009 - CN no Órgão 39.000 Ministério dos Transportes, U.O. 39.252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a seguinte dotação:
26.782.1459.123L.0022 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – JERUMENHA – BERTOLINIA – ELISEU MARTINS NA BR 135 – NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R$ 7.000.000,00
M.A. 90
GND. 4

Cancelamento:

26.782.1461.7M51.0056 – CONSTRUÇÃO DE PONTE – SOBRE O RIO PARANÁ (ENTRE PAULICÉIA/SP E BRASILANDIA/MS) – NA BR-158 – NO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR: 7.000.000,00
M.A. 40
GND. 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente suplementação possibilitará dar continuidade dessa importante obra na rodovia BR – 135, melhorando as condições de trafegabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL – 13/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se ao PLN 13/2009 - CN o seguinte subtitulo:

17.512.1138.10SG.XXXX - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R$ 15.000.000,00
M.A. 40
GND. 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0001 – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL.

VALOR: 15.000.000,00
M.A. 40
GND. 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa minimizar os graves problemas causados pelas chuvas na capital do Piauí, pois Teresina tem uma grande deficiência no tocante a sistemas de drenagem, sendo assim esses recursos irão contribuir para melhoria do sistema, evitando assim, os grandes prejuízos causados pelas enchentes como esta acontecendo neste ano de 2009, em várias cidades do nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	SENADOR JOÃO VICENTE CLÁUDINO	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Marmeleiro – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Marmeleiro, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 27.05.09	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 913/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Rio Negro – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Rio Negro, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Pien – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 400.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Pien, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Mangueirinha – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 400.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Mangueirinha, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Campina Grande do Sul – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Campina Grande do Sul, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Almirante Tamandaré – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Rio Branco do Sul – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Clevelândia – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 400.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Clevelândia, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00038
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 400.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Fernandes Pinheiro, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 013, DE 2009	03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (Órgão: 56000) – (UO: 56101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.____
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Goiatuba/GO
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para drenagem e canalização do córrego Lageado, na cidade de Goiatuba/GO. Nas margens do citado córrego e adjacências com o passar do foram construídas residências sem planejamento urbano e incompatíveis com a legislação ambiental. Esgotos Sanitários continuam sendo lançados no leito córrego, provocando sérios danos e comprometendo a segurança à saúde dos moradores, o meio ambiente e colocando em riscos de desabamento das casas ali construídas. No período de chuvas as enchentes são constantes, provocando inundações e erosões, causando prejuízos para a população e sustentabilidade ambiental, urbana e a saúde da população em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE : 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.784.1458.XXXX
Ação – Construção de Hidrovia no Rio Santa Maria da Vitória – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 9.200.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE : 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.7M51.0056
Ação – Construção de Ponte – sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilandia/MS) – na BR 158 – no Estado de São Paulo
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 9.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de Hidrovia no Rio Santa Maria da Vitória, ligando as instalações do Porto Vitória, às estações aduaneiras de Cariacica/ES e Serra/ES, visando aumentar o escoamento da produção local, melhorar a qualidade de vida da região metropolitana e fortalecer a economia portuária do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20128 – SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
Funcional Programática: 26.784.1458.XXXX
Ação – CONTENÇÃO DA AVENIDA BEIRA MAR NA BAÍA DO PORTO DE VITÓRIA – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20128 – SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
Funcional Programática: 26.121.1470.122X.0001
Ação – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO PORTUÁRIO UNIFICADO - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Emenda destina-se acrescentar recursos para projeto de contenção da avenida Beira Mar na Baia do Porto de Vitória visando controlar a erosão marítima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE : 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.XXXX
Ação – Construção do Trecho Rodoviário na BR-484 - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE : 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.7L04.0043
Ação – Construção de Trecho Rodoviário – Porto Alegre – Pelotas – na BR-116 – no Estado do Rio Grande do Sul
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda acrescenta recursos para a construção do trecho rodoviário na BR-484, visando diminuir as perdas no escoamento da produção e melhorar a qualidade de vida local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Município de Laranja da Terra – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende promover ações estruturais direcionadas a minimizar os impactos provocados por enchentes, bem como, melhorar as condições de segurança sanitária patrimonial e ambiental, resultando numa melhor qualidade de vida para a população do município de Laranja da Terra/ES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Município de Domingos Martins – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende promover ações estruturais direcionadas a minimizar os impactos provocados por enchentes, bem como, melhorar as condições de segurança sanitária patrimonial e ambiental, resultando numa melhor qualidade de vida para a população do município de Domingos Martins/ES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Município de Bom Jesus do Norte – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende promover ações estruturais direcionadas a minimizar os impactos provocados por enchentes, bem como, melhorar as condições de segurança sanitária patrimonial e ambiental, resultando numa melhor qualidade de vida para a população do município de Bom Jesus do Norte /ES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Município de Conceição do Castelo – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende promover ações estruturais direcionadas a minimizar os impactos provocados por enchentes, bem como, melhorar as condições de segurança sanitária patrimonial e ambiental, resultando numa melhor qualidade de vida para a população do município de Conceição do Castelo /ES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Município de Guaçuí – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende promover ações estruturais direcionadas a minimizar os impactos provocados por enchentes, bem como, melhorar as condições de segurança sanitária patrimonial e ambiental, resultando numa melhor qualidade de vida para a população do município de Guaçuí/ES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Município de Afonso Cláudio – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende promover ações estruturais direcionadas a minimizar os impactos provocados por enchentes, bem como, melhorar as condições de segurança sanitária patrimonial e ambiental, resultando numa melhor qualidade de vida para a população do município de Afonso Cláudio/ES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Município de Jerônimo Monteiro – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 – Ministério das Cidades
UNIDADE : 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende promover ações estruturais direcionadas a minimizar os impactos provocados por enchentes, bem como, melhorar as condições de segurança sanitária patrimonial e ambiental, resultando numa melhor qualidade de vida para a população do município de Jerônimo Monteiro/ES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS O SEGUINTE SUB-PROGRAMA: 267841460

SUPLEMENTAR:
UNIDADE: 20128
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DO PORTO SUL DE ILHÉUS-BA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.1460.XXXX
VALOR: R$ 1.000.000
CANCELAMENTO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.121.1470.12XX.0001
VALOR: R$ 1.000.000

ANEXO IV – PROGRAMA DE GOVERNO
PROGRAMA 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL
ESFERA FISCAL

COD	TÍTULO	PRODUTO	INÍCIO	ÓRGÃO EXECUTOR	VALOR TOTAL	REGIÃO
	CONSTRUÇÃO DO PORTO SUL DE ILHÉUS	EXECUÇÃO FÍSICA	05/09 12/11	SEP	150.000.000	NE

PPA		
2009	2010	2011
50.000.000	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O PORTO DE ILHÉUS TEM IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUL DA BAHIA. É UM GRANDE INDUTOR DA ECONOMIA DESSA REGIÃO, QUE ESTÁ NUMA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA E TAMBÉM É UM GRANDE GERADOR DE EMPREGOS. AS OBRAS DE MELHORIAS PROPOSTA POR ESSA EMENDAS SERÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CAIS, VISANDO ADEQUÁ-LO PARA QUE OS NAVIOS GRANELEIROS POSSAM OPERAR COM PLENA CARGA. OUTRO FATOR IMPORTANTE É A FUNÇÃO TURISTICA DESSE PORTO, ONDE NO ANO PASSADO RECEBEU MAIS 72.000 TURISTAS DESEMBARCADOS EM TRANSATLÂNTICOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO CARLOS BARCELAR	BA	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 13/2009-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 53000 Ministério da Integração Nacional (UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):
UO: 53000
Funcional: 18.544.0515.1851.XXXX
Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica-Maranguape - CE
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
UO: 53000
Funcional: 18.544.0515.123D.0101
Subtítulo: Construção da Barragem de Taquara – No Estado do Ceará – No Município d eTaquara - CE
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 90
FTE: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a **recuperação da infra-estrutura hídrica**, bem como as complementares, das obras já executadas do Açude de Itapebussu, localizado no município de Maranguape, no estado do Ceará, tendo em vista que a referida barragem já abastece os distritos de Itabebussu e Manoel Guedes naquele município, cuja região foi recentemente atingida pelas recentes chuvas na região Nordeste, destacadamente no estado do Ceará e na área onde se localiza a referida barragem, sendo reconhecidamente observado o agravamento da situação local.

Cumpre destacar que o referido projeto percebeu dotação na Lei Orçamentária para 2008, no valor de R$ 2.366.616,00, sem qualquer execução orçamentária, para **conclusão** da obra. A Lei Orçamentária para 2009 possui dotação autorizada, no valor de R$ 1.000.000,00, igualmente para **conclusão total** da obra.

Desta forma, reiteramos, tais recursos destinar-se-ão à recuperação das obras já executadas, bem como das complementares na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Ji-Paraná - RO

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda objetiva a implementação de projeto de Pavimentação Asfaltica nesse município. Essa obra é de fundamental importância, pois se trata de município recém-criado no Estado de Rondônia, que necessita de infraestrutura urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	RO	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 39252

- 26.784.1456.XXXX.XXXX – Construção de Terminal Fluvial – no município de Guajará-Mirim – no Estado de Rondônia

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 39252

- 26.782.1459.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário – Jurumenha – Bertolínia – Eliseu Martins – na BR – 135 – no Estado do Piauí

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda objetiva a implantação do Terminal Fluvial de Guajará-Mirim (RO), localizado às margens do Rio Mamoré, na fronteira com a Bolívia. Essa obra é de fundamental importância para o fortalecimento do comércio bilateral com aquele País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	RO	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Monte Negro - RO

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda objetiva a implementação de projeto de Pavimentação Asfaltica nesse município. Essa obra é de fundamental importância, pois se trata de município recém-criado no Estado de Rondônia, que necessita de infraestrutura urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	RO	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Nova Brasilândia - RO

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda objetiva a implementação de projeto de Pavimentação Asfaltica nesse município. Essa obra é de fundamental importância, pois se trata de município recém-criado no Estado de Rondônia, que necessita de infraestrutura urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EREIRA MENDES	RO	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 013/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Crédito em Questão a Seguinte Programação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Readequação Viária na Vila Any – No Bairro de São Miguel Paulista – do Município de São Paulo/SP
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

Cancelamento
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0035
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Estado de São Paulo
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos destinados à implementação de projetos de adequação viária, pavimentação, alargamento de ruas, no bairro de São Miguel Paulista no Município de São Paulo/SP. A presente obra é de grande importância para aliviar e melhorar o trânsito, favorecendo o deslocamento e a vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 013/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Crédito em Questão a Seguinte Programação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.0122.1N08.XXXX
Ação: Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário – Santa Isabel/SP
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

Cancelamento
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de águas Pluviais – Nacional
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos destinados á Implementação do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários do Município de Santa Isabel/SP, para execução dos coletores tronco, das estações elevatórias de esgotos e da estação de tratamento (ETE), beneficiando aproximadamente 8.092 residências.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JILMAR TATTO	SP	PT

DATA 28/05/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 013/2009 - CN

TEXTO

Inclua-se no Crédito em Questão a Seguinte Programação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Construção de Viaduto- Interligando o Município de São Paulo ao Município de Guarulhos na Vila Any – No Estado de São Paulo
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

Cancelamento
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0042
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Estado de Santa Catarina
GND 4
FONTE 300
MOD 40
Valor R$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos destinados á Implementação de projetos de Construção de Viaduto interligando o município de São Paulo ao município de Guarulhos na Vila Any. A presente obra é de grande importância para aliviar os congestionamentos causados por milhares de veículos que trafegam todos os dias por aquela região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN/ANO: PLN 013, DE 2009 — PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I
ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República
UNIDADE: 20128 – Secretaria Especial de Portos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.XXXX.XXXX.XXXX
AÇÃO: Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Estudos e Projetos da InfraEstrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos/SP - Construção de Passagem Subterrânea do Porto de Santos/SP
GND: 5, FONTE 300, MOD 90
VALOR R$ 30.000.000

SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO III
ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20208 – Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.1461.XXXX.XXXX
AÇÃO: Construção de Passagem Subterrânea do Porto de Santos – No Estado de São Paulo
GND 4, FONTE 495, MOD 90 – VALOR R$ 30.000.000

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO IV - PPA
OBJETIVO DE GOVERNO: Implantar uma Infra-Estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
OBJETIVO SETORIAL: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores
PROGRAMA: 1461 Vetor Logístico Centro – Sudeste – Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
OBJETIVO: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do estado de SP
PÚBLICO-ALVO: Usuários de transporte no Estado de São Paulo
AÇÕES DA ESFERA FISCAL
PROJETOS
CÓDIGO DO TÍTULO
XXXX. Construção de Passagem Subterrânea do Porto de Santos – no Estado de São Paulo

Produto (Unidade de Medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro Físico 2009	2010	2011
Trecho Construído	06/2009	MT	100.000.000	Sudeste	R$	30.000.000	40.000.000	30.000.000
(% de Exec. Físico)	12/2011		100		Meta	30	40	30

CANCELAMENTO – ANEXO I
ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República
UNIDADE: 20128 – Secretaria Especial de Portos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0909.00CT.0101
AÇÃO: Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) – No Estado do Rio Grande do Norte – No Município de Areia Branca
GND: 5, MOD. 90, FONTE 300 - VALOR R$ 30.000.000

CANCELAMENTO – ANEXO III
ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República
UNIDADE: 20212 – Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.1459.122V.0024
AÇÃO: Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4, MOD. 90, FONTE 495 - VALOR R$ 30.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para solucionar o conflito entre o cruzamento da linha férrea e o grande fluxo de caminhões na região do valongo, com a construção de uma passagem subterrânea (mergulhão) com 800 metros de extensão entre os armazéns 1 (externo) e o armazém 2. Com isso, é possível garantir a segurança dos caminhoneiros que trafegam pela região, descongestionando o fluxo de cargas para o Porto e a tranqüilidade dos pedestres. Uma das ações mais urgentes na região do projeto são as obras de infra-estrutura, já que o espaço a ser ocupado é superior a 150 mil metros quadrados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JILMAR TATTO	SP	PT

DATA: 28/05/2009 — ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

PLN/ANO
IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN 013, DE 2009

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.783.1461.XXXX.XXXX
AÇÃO: Construção de Viaduto Sobre a Linha Férrea – no Município de Embu Guaçu – No Estado de São Paulo
GND: 4, FONTE 100, MOD. 90
VALOR R$ 15.000.000

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO IV - PPA
OBJETIVO DE GOVERNO: Implantar uma Infra-Estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
OBJETIVO SETORIAL: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores
PROGRAMA: 1461 Vetor Logístico Centro – Sudeste - Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes
OBJETIVO: Promover a eficiência e efetividade nos fluxos de Transporte na região de SP
PÚBLICO-ALVO: Usuários de Transporte no Estado de São Paulo
AÇÕES DA ESFERA FISCAL
PROJETOS
CÓDIGO DO TÍTULO
XXXX. Construção de Viaduto Sobre a Linha Férrea – No Município de Embu Guaçu – no Estado de São Paulo

Produto (Unidade de Medida)	Início / Término	ÓRGÃO Executor	Valor Total Estimado	Regionalização Sudeste	Financeiro Físico	2009	2010	2011
Obra Executada	06/2009	MT	20.000.000		Meta	15.000.000	5.000.000	-
(% de Exec. Física)	12/2010		100			75	25	

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.123L.0022
AÇÃO: Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha – Bertolínia – Eliseu Martins – Na BR 135 – No Estado do Piauí
GND 4, FONTE 100, MOD. 90
VALOR R$ 15.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A linha ferroviária, atualmente operada pela Concessionária ALL – América Latina Logística, atravessa o centro urbano de Eubu Guaçu/SP, gerando conflitos de múltiplos aspectos, ao longo de 8,0 KM. Face ao exposto, conclui-se a necessidade de Obras de Transposições sobre a Ferrovia, existente ao longo do Município de Embu Guaçu, através da Construção de Viadutos e Readequações do sistema Viário do entorno, a fim de melhorar a segurança da população local e, evitar eventuais riscos de acidentes nestas travessiais existentes, melhorando a fluidez do tráfego dos usuários do sistema viário da cidade evitando danos ao meio ambiente, no caso de acidentes com produtos tóxicos e inflamáveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JILMAR TATTO	SP	PT

DATA: 26/05/2009
ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 39252

- 26.784.1456.XXXX.XXXX – Construção de Terminal Fluvial – no município de Cruzeiro do Sul – no Estado do Acre

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 39252

- 26.782.1459.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário – Jurumenha – Bertolínia – Eliseu Martins – na BR – 135 – no Estado do Piauí

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Cruzeiro do Sul, no Acre, é cortada pelo Rio Juruá - navegável durante todo o ano -, possui cerca de 80 mil habitantes e polariza a atividade econômica de vários dos municípios acreanos e alguns Amazonenses. O acesso vindo das regiões produtoras se dá por via terrestre, mas também por via fluvial. Como se sabe, na Amazônia há um grande emaranhado de rios e igarapés que possibilitam o transporte da produção agrícola e florestal desenvolvida em colônias, assentamentos e reserva extrativistas, o que envolve uma significativa população de ribeirinhos.
Há, contudo, uma precariedade crônica na realização da produção, que diz respeito à própria capacidade de transporte e comercialização. Pequenas embarcações, próprias da realidade local, não dispõem de atracadouros adequados, o que minimiza a possibilidade de maximização da renda pelos ribeirinhos.
Neste sentido, a construção de um pequeno porto fluvial no rio Juruá terá alto significado para a viabilização da produção agrícola no mercado e no transporte de pessoas para Cruzeiro do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ILDERLEI CORDEIRO	AC	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana - Rio Branco - AC

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A capital do Acre, Rio Branco, é cortada pelo Rio Acre - navegável durante a maior parte do ano -, possui cerca de 300 mil habitantes e polariza a atividade econômica da maioria dos municípios acreanos. O acesso vindo das regiões produtoras se dá por via terrestre, mas também por via fluvial. Como se sabe, na Amazônia há um grande emaranhado de rios e igarapés que possibilitam o transporte da produção agrícola e florestal desenvolvida em colônias, assentamentos e reserva extrativistas, o que envolve uma significativa população de ribeirinhos.

Há, contudo, uma precariedade crônica na realização da produção, que diz respeito à própria capacidade de transporte e comercialização. Pequenas embarcações, próprias da realidade local, não dispõem de atracadouros adequados, o que minimiza a possibilidade de maximização da renda pelos ribeirinhos.

Neste sentido, a construção de um pequeno porto fluvial no rio Acre terá alto significado para a viabilização da produção agrícola no mercado e no transporte de pessoas para a capital.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ILDERLEI CORDEIRO	AC	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13 / 2009 (CN)	PAGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Pedreira - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar municípios no Estado de São Paulo com obras de infra-estrutura, visando uma melhor qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Espírito Santo do Pinhal - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar municípios no Estado de São Paulo com obras de infra-estrutura, visando uma melhor qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Monte Alto - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar municípios no Estado de São Paulo com obras de infra-estrutura, visando uma melhor qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Jaboticabal - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar municípios no Estado de São Paulo com obras de infra-estrutura, visando uma melhor qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Potirendaba- SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar municípios no Estado de São Paulo com obras de infra-estrutura, visando uma melhor qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Barretos - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar municípios no Estado de São Paulo com obras de infra-estrutura, visando uma melhor qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LE 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Itatiba - SP

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa apoiar municípios no Estado de São Paulo com obras de infra-estrutura, visando uma melhor qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.XXXX
Ação – Construção do Acesso ao Trevo de Entrada de Toledo – na BR-467 - no Estado do Paraná
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 4.500.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.7L04.0043
Ação – ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da trincheira de acesso a Avenida Maripá na PRT 467 reveste-se de uma importância histórica, comercial e cultural para o município de Toledo. Fechado com a duplicação da rodovia, a reabertura do acesso é uma reivindicação dos moradores, empresários, lideranças políticas e comunidade em geral pela sua importância histórica e comercial. O acesso foi a primeira ligação da rodovia com o município e as suas margens estabeleceram-se principalmente diversos empreendimentos comerciais. Num trecho de cerca de 500 metros, desde o antigo trevo de acesso, foi implantado o Distrito Industrial Leste, com uma extensa área para a instalação de empresas, as quais teriam acesso fácil e rápido à rodovia. Hoje estão instaladas naquela região empresas de grande porte nos ramos de nutrição animal, metal mecânico e de artefatos de cimento, além de outros investimentos já projetados para aquela região. Com o fechamento do acesso, as empresas teriam prejuízos aos seus negócios, com dificuldades de acesso à rodovia, fornecimento de mercadorias, venda de produtos e outros contatos comerciais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3176	DEP. DILCEU SPERAFICO	PR	PP

DATA	ASSINATURA
27/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 13 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Construção da Barragem de Atalaia no Município de Corrente – No Estado do Piauí.
Valor: R$ 20.000.000,00
Modalidade de Aplicação: 30
GND: 4
Fonte: 100

CANCELAR:
53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
18.544.0515.123D.0101 – Construção da Barragem de Taquara – No Estado do Ceará – No Município de Taquara – CE.
Valor: R$ 20.000.000,00
Modalidade de Aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para a construção da Barragem de Ataláia, no rio Paraí, no Município de Corrente, no estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/05/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei Nº 13 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.XXX – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários em São João do Piauí – Estado do Piauí
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de São João do Piauí, no Estado do Piauí, de recursos suficientes para a urbanização de assentamentos precários ainda é deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei Nº 13 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.XXX – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários em Piripiri – Estado do Piauí
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Piripiri, no Estado do Piauí, de recursos suficientes para a urbanização de assentamentos precários ainda é deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei Nº 13 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Barras – Estado do Piauí
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Barras, no Estado do Piauí, recursos suficientes para a pavimentação de vias públicas em áreas cuja infra-estrutura urbana ainda é deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 27/05/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : *Projeto de Lei Nº 13 / 2009 - CN*

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Floriano – Estado do Piauí
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Floriano, no Estado do Piauí, recursos suficientes para a pavimentação de vias públicas em áreas cuja infra-estrutura urbana ainda é deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 27/05/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei Nº 13 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Canto do Buriti – Estado do Piauí
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Canto do Buriti, no Estado do Piauí, recursos suficientes para a pavimentação de vias públicas em áreas cuja infra-estrutura urbana ainda é deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei Nº 13 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Avelino Lopes – Estado do Piauí
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Avelino Lopes, no Estado do Piauí, recursos suficientes para a pavimentação de vias públicas em áreas cuja infra-estrutura urbana ainda é deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei Nº 13 / 2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Picos – Estado do Piauí
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Picos, no Estado do Piauí, recursos suficientes para a pavimentação de vias públicas em áreas cuja infra-estrutura urbana ainda é deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar : UO 56101

15.451.0310.1D73.XXXX
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra estrutura Urbana – Juazeiro do Norte - Estado do Ceará
GND 4; MOD 40
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelamento: UO 56101

17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 4; M.A.: 40

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de melhoria da Infra Estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Guimarães	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Pirapora, no Estado de Minas Gerais - MG

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBTITULO SUPRAMENCIONADO, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM O MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS, NA SUA MAIORIA CONSTITUÍDA DE PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em MANGA, no Estado de Minas Gerais - MG

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBTITULO SUPRAMENCIONADO, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE MANGA, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM O MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS, NA SUA MAIORIA CONSTITUÍDA DE PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA 27/05/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53201

- 15.244.1025.7K66.XXXX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local integrado – CAPITÃO ENÉAS no estado de Minas Gerais

Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 53201

- 18.544.0515.123D.0001– Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBÍTITULO SUPRAMENCIONADO, HÁ VISTA QUE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM, EM SUA MAIORIA, FORMAÇÃO POR PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DESTA NATUREZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53204

- 18.544.0515.109Z.XXXX – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos – MANGA, BRASÍLIA DE MINAS, CONEGO MARINHO, JANUÁRIA, SÃO FRANCISCO, JANAÚBA, PONTO CHIQUE, CAPITÃO ENÉAS, VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, INDAIABIRA, GUARACIAMA, ICARAÍ DE MINAS, CAMPO AZUL, SALINAS, – no estado de Minas Gerais

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 53204

- 18.544.0515.123D.0001– Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBTÍTULO SUPRAMENCIONADO, HAJA VISTA QUE OS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA MINEIRA DA SUDENE POLÍGONO DA SECA, SEMI-ÁRIDO DO NORTE DE MINAS NÃO POSSUEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NA ÁREA DE PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS, VISANDO ATENDER A GRANDE DEMANDA DE PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS, ASSOCIAÇÕES, COMUNIDADES, SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS, ENTRE MUITOS OUTROS FORMADO POR UM POVO POBRE, É IMPRESCINDÍVEL A INTERVENÇÃO DA UNIÃO PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS DE RECURSOS PARA OBRAS DESTA NATUREZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53204

- 18.544.0515.7M08.XXXX – Aquisição de Equipamentos para Abastecimento de Água em SÃO FRANCISCO – no estado de Minas Gerais

Valor: R$ 300.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 53204

- 18.544.0515.123D.0001 – Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 300.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBTÍTULO SUPRAMENCIONADO, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM O MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS, NA SUA MAIORIA CONSTITUÍDO DE PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA OBRA, ALÉM DE SER LOCALIZADO NO NORTE DE MINAS, ESSE MUNICÍPIO LOCALIZA-SE NO SEMI ÁRIDO MINEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53204

- 18.544.0515.7M08.XXXX – Aquisição de Equipamentos para Abastecimento de Água em CAPITÃO ENÉAS – no estado de Minas Gerais

Valor: R$ 300.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 53204

- 18.544.0515.123D.0001– Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 300.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBTÍTULO SUPRAMENCIONADO, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM O MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS, NA SUA MAIORIA CONSTITUÍDO DE PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA OBRA, ALÉM DE SER LOCALIZADO NO NORTE DE MINAS, ESSE MUNICÍPIO LOCALIZA-SE NO SEMI ÁRIDO MINEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53204

- 18.544.0515.7M08.XXXX – Aquisição de Equipamentos para Abastecimento de Água em JANAÚBA – no estado de Minas Gerais

Valor: R$ 300.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 53204

- 18.544.0515.123D.0001– Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 300.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBTÍTULO SUPRAMENCIONADO, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE JANAÚBA, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM O MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS, NA SUA MAIORIA CONSTITUÍDO DE PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA OBRA, ALÉM DE SER LOCALIZADO NO NORTE DE MINAS, ESSE MUNICÍPIO LOCALIZA-SE NO SEMI ÁRIDO MINEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53204

- 18.544.0515.7M08.XXXX – Aquisição de Equipamentos para Abastecimento de Água em Manga – no estado de Minas Gerais

Valor: R$ 300.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 53204

- 18.544.0515.123D.0001– Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 300.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBTÍTULO SUPRAMENCIONADO, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE MANGA, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM O MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS, NA SUA MAIORIA CONSTITUÍDO DE PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA OBRA, ALÉM DE SER LOCALIZADO NO NORTE DE MINAS, ESSE MUNICÍPIO LOCALIZA-SE NO SEMI ÁRIDO MINEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00088
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em CAPITÃO ENÉAS, no Estado de Minas Gerais - MG

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBTITULO SUPRAMENCIONADO, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM O MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS, NA SUA MAIORIA CONSTITUÍDA DE PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00089
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53201

- 15.244.1025.7K66.XXXX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – BRASÍLIA DE MINAS– no estado de Minas Gerais

Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 53201

- 18.544.0515.123D.0001– Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA O SUBÍTITULO SUPRAMENCIONADO, HÁ VISTA QUE O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS, POR PERTENCER AO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE TEM, EM SUA MAIORIA, FORMAÇÃO POR PEQUENAS CIDADES SEM CAPACIDADE DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS, A INTERVENÇÃO DA UNIÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA DOTAR TAIS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DESTA NATUREZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HUMBERTO SOUTO	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 13/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Ponte – Sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) – na BR158 – Nacional.
Funcional Programática: 26.782.1461.7M51.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 28.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Ponte – Sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) – na BR158 – no Estado de São Paulo.
Funcional Programática: 26.782.1461.7M51.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 28.000.000,00

A presente Emenda objetiva evidenciar, com clareza, as aplicações dos recursos propostos, tanto no Estado de São Paulo quanto no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que, como o próprio subtítulo da ação evidencia, a obra se refere à construção de Ponte que ligam dois municípios em duas Unidades da Federação, sendo Paulicéia em São Paulo e Brasilândia em Mato Grosso do Sul.
Cabe lembrar que as obras já se encontram em andamento, inclusive, *já contratadas*. O que revela a urgência da aprovação da Emenda e desse PLN.

1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00091
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 13/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163/MS – Alcinópolis – na BR-359/MS
Funcional Programática: 26.782.1461.7M79.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Execução das Obras Civis de Proteção dos Cabeços Norte e Sul dos Arrecifes no Acesso ao Porto Interno da SUAPE (PE) – no Estado de Pernambuco
Funcional Programática: 26.784.1459.122W.0101
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00092
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 13/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163/MS – Alcinópolis – na BR-359/MS
Funcional Programática: 26.782.1461.7M78.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Aquisição e Montagem de Equipamentos Terminal de Grãos do Porto de Itaqui/MA – no Estado do Maranhão - no Município de São Luiz/MA
Funcional Programática: 26.784.1557.122Y.0101
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 13/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Dourados/MS – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 10.000.000,00

Dourados é o segundo maior município do Estado de Mato Grosso do Sul além de ser pólo de uma região composta de 38 cidades sul-mato-grossenses, a cidade cresceu significativamente nos últimos quinze anos, e o surgimento de novos bairros trouxe também o aumento de problemas, nas mais diversas áreas sociais.

Neste enfoque apresento o problema das enchentes que atingem a comunidade residente da Vila Cachoeirinha, naquele município. A região em questão é afetada pelos transtornos de enchentes e outros agravos, em decorrência da junção de águas das chuvas com as águas dos córregos Água Boa e Rêgo D'água. Assim, urge a viabilização de recursos com vistas a que as obras de drenagem no bairro Vila Cachoeirinha, já iniciadas, possam ser concluídas.

1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00094
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 13/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Batayporã/MS – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 10.000.000,00

Localizado na Região do Vale do Ivinhema, em Mato Grosso do Sul, o município de Batayporã detém de vasto manancial de águas e com as chegadas das chuvas, cada vez mais torrentes, o município se depara com o transbordo das águas da Lagoa do Sapo que inunda casas, estabelecimentos comerciais e repartições públicas causando danos imensuráveis à população, ao município e à região. A situação vem se agravando ao longo dos anos sem que o poder público municipal ou estadual tivesse meios de prover solução. Há mais de 30 anos, aquela população sofre com as inundações. Assim é urgente a necessidade investimentos para solução daquela situação de calamidade.

1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00095
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 13/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.202D.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) no Estado do Rio Grande do Norte.
Funcional Programática: 26.784.1459.122V.0224
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodoviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste e norte. Esta produção é também escoada através da BR163 até os portos das regiões Sul e Sudeste. Em suma a citada Rodovia é de vital importância para a economia do país, por contribuir, ainda, com significativa parcela das exportações do Brasil.

1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00096
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 13/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana no município de Dourados/MS – na BR 163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.11ZM.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) no Estado do Rio Grande do Norte.
Funcional Programática: 26.784.1459.122V.0224
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodoviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste e norte. Esta produção é também escoada através da BR163 até os portos das regiões Sul e Sudeste. Em suma a citada Rodovia é de vital importância para a economia do país, por contribuir, ainda, com significativa parcela das exportações do Brasil. A malha viária da BR 163, no que diz respeito a travessia da área urbana do Município de Dourados, revela uma situação preocupante para a população daquela região. O município cresceu o que fez com que a Rodovia em seus moldes atuais se tornasse desapropriada ao enorme tráfego, composto pelos mais diversos tipos de veículos que dividem espaço com pedestres. Dessa forma é urgente a viabilização de adequações para solução definitiva do quadro. Os recursos ora solicitados poderão custear mais uma etapa significativa, dando continuidade à obra que teve início no ano de 2007.

1445	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PMDB
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00097
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Cristópolis - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Cristópolis no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00098
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	01 de 01
	13 / 2009 (CN)	

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Guajerú - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Guajerú no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Caturama - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Caturama no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00100
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Tanque Novo - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Tanque Novo no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00101
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº/ANO: 13 / 2009 (CN)	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Ibipitanga - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– *Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais* - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Ibipitanga no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00102
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Érico Cardoso - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.3138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Érico Cardoso no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00103
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Piripá - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Piripá no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00104
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Tremedal - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Tremedal no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00105
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	13 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana - Boquira - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Boquira no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus municipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00106
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	13 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Sobradinho - BA

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda objetiva atender o município de Sobradinho no Estado da Bahia, com obras de Infra-Estrutura Urbana, visando a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, que o Poder Público municipal pela escassez de recursos vêm tendo dificuldades em atender.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado SÉRGIO BRITO	BA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	Sérgio Brito

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00107
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Santo Antonio do Lopes – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Santo Antonio do Lopes – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00108
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Igarapé Grande – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Igarapé Grande – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00109
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Paulino Neves – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Paulino Neves – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00110
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Água Doce – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Água Doce – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PR8

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00111
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Boa Vista do Gurupi– MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Boa Vista do Gurupi – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00112
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Cajari – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Cajari – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00113
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 01...	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Caxias – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Caxias – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00114
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Alto Alegre do Pindaré – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00115
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Jatobá – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Jatobá – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00116
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	01 DE 01
	PROJETO DE LEI 013/2009 - ESP	

TEXTO

Acrescentar ao PL 013/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Lago da Pedra – MA.
Fonte 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Melhoria das condições de habitabilidade no município de Lago da Pedra – MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00117
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT o seguinte subtítulo:

Acréscimo
UO: 39252
Título:Construção da Interligação BR-116/020/222-2º Anel Viário -no Estado do Ceará
Valor:R$ 20.000.000,00
GND: 04
MOD:90

Cancelamento

UO:39252
Funcional programática:26.782.1459.7441.0022
Valor:R$ 20.000.000,00
GND: 4
MOD: 90

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Adequação de Trecho Rodoviário (Anel Viário) que Interliga os municípios de Maracanaú- Maranguape –Entroncamento na BR020 no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00118
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 13/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura- DNIT recursos necessários para adequação de ponte sobre o rio Jaguaribe- no municipio de Aracati- na BR 304 no Estado do Ceará.

Acréscimo
UO:39252
Título:Adequação de ponte sobre o rio Jaguaribe no municipio de Aracati- na BR 304 no Estado do Ceará.
Valor: R$15.000.000,00
GND: 04
MOD:90

Cancelamento
UO:3952
Funcional programática:26.782.1456.115J.0011
Valor:1R$ 5.000.000,00
GND:4
Mod:90

JUSTIFICAÇÃO

A ponte do rio Jaguaribe é de grande importância para o município de Aracati ,que serve de escoamento do trânsito da cidade,incrementando o Turismo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00119
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009	01 DE 01

TEXTO

Acrescente –se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes –DNIT recursos necessários a construção da ponte sobre o rio Cocó-BR222/116/020 no município de Fortaleza-Ce

Acréscimo
UO:39252
Título:Construção de ponte sobre o rio Cocó-Br 222/116/020-Fortaleza-CE
Valor: R$ 5.000.000,00
GND:4
MOD:90

Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.7441.0022
GND:04
Mod:90
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Obra de fundamental importância,para a conclusão do Anel Viário de Fortaleza-CE-PNV 222/116/020, que serve de escoamento do trânsito da capital e da região metropolitana de Fortaleza,incrementando o Turismo no Estado,quando concluída esta obra beneficiará uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes em diversos município da região metropolitana

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
25/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00120
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 13/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte- DNIT recursos necessários para Manutenção de Trechos Rodoviários –Km0-Km 12- na BR116-no Estado do Ceará.

Acréscimo

UO: 39252
Título: Manutenção de Trechos Rodoviários- KM 0-Km 12- na BR116 - no Estado do Ceará
Valor : R$ 2.000.000,00
GND:04
Mod:90

Cancelamento

UO:39252
Funcional Programática: 26.782.1459.7441.0022
Valor: R$ 2.000.000,00
GND: 04
MOd. 90

JUSTIFICAÇÃO

A BR 140 do Km 0 até o Km 12 é a entrada de Fortaleza,ou seja, é BR 116 como sendo o período Urbano.Atualmente se encontra bastante danificada necessitando de melhorias para recuperação meio fio, jardim(cheios de mato),consertos em viadutos (pequenosas trincas) de forma a melhorar o visual de quem esta na cidade.Ação especifica no caso é principalmente para limpeza e podação de arvores nesse trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
25/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00121
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___13_____/__2009____ - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT o seguinte subtítulo:

Acréscimo
UO:39252
Título:Adequação de Trecho Rodoviário- Caucaia- Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém- na BR 222-no Estado do Ceará
GND:04
MOD:90
Valor:R$20.000.000,00
Cancelamento:
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.7441.0022
GND:04
MOD:90
Valor:R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Obra de grande importância para o acesso ao Porto do Pecém- no Estado do Ceara

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA 27/05/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00122
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério das Cidades-Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:
Acréscimo
UO:56101
Titulo:Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano- Obras de Infra-Estrutura Urbana- no Estado do Ceará
Valor:R$ 30.000.000,00
GND:04
Mod:40
Cancelamento
UO:56101
Funcional Programática:17512.1138.10SG.0042
Gnd:04
MOd:40
Valor:30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa melhorias para os municípios de Jardim, Alto Santo,Potiretama, Itapipoca,Quixeré,Missão Velha,Canindé,Pedra Branca,todos localizados no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA: 24/05/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00123
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13 / 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Cidades –Ministério das Cidades o seguinte subtítulo:
Acréscimo
UO:56101
Titulo:Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamento Precários em Municípios com mais de 150mil Habitantes no Estado do Ceará.
GND:04
MDO:40
Valor: R$ 30.000.000,00
Cancelamento
UO:56101
Funcional Programática:17.512.1138.10SG.0032
GND:4
Valor: R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa melhorias para os municípios de Jardim,Alto santo,Potiretama,Itapipoca,Quixeré,Missão Velha,Canindé, Pedra Branca,todos localizado no Estado do Ceará.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA 27/05/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00124
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT339252
Acréscimo
UO:39252
Titulo:Construção de Trecho Rodoviário –BR-226no Estado do Ceará
GND:04
MOD:90
Valor: R$ 30.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1456.115J.0011
GND:04 MOD:90
Valor:R$ 20.000.000,00

Funcional Programática:26.782.1458.11UO.0032
GND:04 MOD:90
Valor:10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Construção de Trecho Rodoviário na BR226 no Estado do Ceará visa interligar os municípios de Solonópes e Jaguaribe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00125
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___13__/_2009_ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1138.10SG.0001
AÇÃO: APOIO A SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – ESTADO DE PERNAMBUCO.
VALOR: R$ 6.000.000,00
MODALIDADE: 40
GND: 4
FONTE: 300

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1138.10SG.0001
APOIO A SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NACIONAL
VALOR: R$ 6.000.000,00
MODALIDADE: 30
GND: 4
FONTE: 300

JUSTIFICAÇÃO

OS ESTRAGOS CAUSADOS PELAS ÁGUAS DAS CHUVAS, DEIXARAM MUITOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, COMPROMETENDO EM MUITO AS SUAS ECONOMIAS, ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CHARLES LUCENA	PE	PTB

DATA: 28/05/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00126
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº. 013 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUIR:
ÓRGÃO: 56000 – MINISTERIO DAS CIDADES
UNID: 56202 – COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU
PROJETO:
15.453.1295.9999.0001 – Apoio à Implantação de Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Cuiabá - MT - Implantação do Trecho Cuiabá – Várzea Grande – Interligação ao Aeroporto – No Estado de Mato Grosso
GND: 4 – INVESTIMENTOS
MOD: 90 – APLICAÇÃO DIRETA
FONTE: 300 – TESOURO ORDINÁRIO
VALOR: r$ 10.000.000,00

INCLUIR NO PPA:
Programa: 1295 – Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Ação: xxxx – Apoio à Implantação do Trecho Cuiabá -Várzea Grande – Interligação ao Aeroporto no Estado de Mato Grosso

Produto/Unidade: Trecho Implantado – % de execução Física – 38 km
início 11/2009 termino 12/2011

Valores autorizados: ANO 2009– R$10.000.000,00/ ANO 2010 R$ 400.000.000,00/ ANO 2011-R$ 700.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 56000 – MINISTERIO DAS CIDADES
UNID: 56202 – COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU
PROJETO: 15.453.1295.123N.0031 – Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte – no Estado de Minas Gerais
VALOR: r$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O aumento populacional da região metropolitana de Cuiabá urge da necessidade de incorporação de um sistema de Trens Urbanos, com vistas à melhoria da população local e da trafegabilidade do transito na área urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Wellington Fagundes		

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00127
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº PLN 013 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se

Adequação de Trecho Rodoviário – Travessia Urbana de Primavera do Leste – Na BR-070 – No Estado do Mato Grosso.
Órgão: 39000
Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
Vetor Logístico Centro Norte
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
"Adequação de Trechos Rodoviários – Trecho Entr-BR-101(B) KM 15,5 – Divisa ES/MG KM 195,9 – Na BR-262 – No Estado do Espírito Santo".
Órgão: 39000
Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
Vetor Logístico Leste
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

O objetivo desta emenda é dotar de infra-estrutura e contornar os transtornos e acidentes que ocorrem com freqüência nesse trecho, devido a intensidade no fluxo de veículos grandes e pequenos. A BR-070 é uma importante rodovia, que corta todo o Estado no sentido leste/oeste, sendo estratégica para o escoamento da produção agrícola do Estado do Mato Grosso.
Cabe ressaltar que a obra já se encontra em andamento, contratada entre o DNIT e a prefeitura municipal de Primavera do Leste, porém as obras encontram-se paralisadas por falta de dotação orçamentária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON FAGUNDES	MT	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00128
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº PLN 013 - CN | DE

TEXTO

Inclua-se

Contrução de Melhoramentos na Rodovia Federal BR-158 / MT, Na Travessia Urbana de Água Boa, para Adequação de Capacidade e Segurança.
Órgão: 39000
Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
Vetor Logístico Centro Norte
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
"Construção de Trecho Rodoviário – Jenumenha – Berolina – Eliseu Martins – Na BR-135 – No Estado do Piauí".
Órgão: 39000
Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

O objetivo desta emenda é dotar de infra-estrutura e contornar os transtornos e acidentes que ocorrem com freqüência nesse trecho, devido a intensidade no fluxo de veículos grandes e pequenos. A BR-158 é uma importante rodovia, sendo uma das artérias para o escoamento da produção agrícola do Estado do Mato Grosso.
Cabe ressaltar que a obra já se encontra em andamento, contratada pelo DNIT através do convênio - Siafi 628493, celebrados com a prefeitura municipal de Água Boa, porém as obras encontram-se paralisadas por falta de dotação orçamentária para sua continuidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON FAGUNDES	MT	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00129
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
26.782.1458.11ZC.XXXX - Construção de Travessia Urbana no Município de Divinópolis na BR-494 - Entronc. MG-050 - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$3.000.000,00

Cancelamento:
Funcional: 26.782.1458.7M71.0032 - Adequação de Trechos Rodoviários – Trecho Entr – BR-101(B) Km 15,5 – Divisa ES/MG Km 195,9 – na BR-262 – no Estado do Espírito Santo.
Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 300
Valor: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos financeiros propostos permitirão a conclusão da obra, evitando os constantes e graves acidentes no trecho que é de intenso tráfego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00130
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Velor Logístico Leste
- Construção de Contorno Ferroviário no Município de Itaúna no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$15.000.000,00

Cancelamento:
Funcional: 26.782.1461.11VC.0041 - Adequação de Contorno Rodoviário – Município de Curitiba (Leste) na BR-116 – no Estado do Paraná.
Esfera: 1 - GND 4 - Mod.Aplic. 90 - Fonte 111
Valor: R$15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos ora propostos permitirão a continuidade das obras, para isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Itaúna, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
28/05/2009			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00131
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

18.544.0515.10AC.XXXX – Construção de Barragem no Rio Calindó – Manga – No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 30.000.000,00

CANCELAMENTOS

18.544.0515.123D.0101 – Valor: R$ 30.000.000,00

A presente emenda visa a construção de Barragem no Rio Calindó, em Minas Gerais, que beneficiará milhares de pessoas que sofrem com o flagelo da seca e com a escassez de água. A contenção das águas do Rio Calindó servirá para abastecimento humano e para irrigação.
Esta obra já consta do Plano Plurianual 2008-2011, já está em condições de ser licitada, faltando apenas o aporte de recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2664	DEP. VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	Virgílio Guimarães.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00132
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

XX.XXXX.XXXX – Construção de Pontes – No Município de Grão Mogol – No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
UO: 53000
VALOR: R$ 600.000,00

CANCELAMENTOS

18.544.0515.123D.0101 – Valor: R$ 600.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Obra Executada (% de Execução Física	Sudeste	12/2009 12/2010	MI	600.000,00 100%	600.000,00 100 %	0,00 0	0,00 0

A presente emenda tem o objetivo de aportar recursos para a construção de Pontes na zona rural do Município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais.
Existem 3 comunidades do município que precisam de pontes para conseguirem se deslocar, com maior facilidade, para a sede do município, onde estão disponíveis serviços públicos como hospitais, postos de saúde, bancos, entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00133
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAR

26.782.1468.7H08.XXXX – Construção de Acesso Rodoviário -Entroncamento com MG-030 - Entroncamento com BR-040 (Belo Horizonte) - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 20.800.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1456.7I84.0056 – Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1461.7M51.0056 - Valor: R$ 10.000.000,00

Esse acesse viário propiciará uma sobrevida ao sistema viário da região metropolitana de Belo Horizonte, facilitando o acesso principalmente as pessoas que circulam entre os Município de Nova Lima, Raposos e Rio Acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00134
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº/ANO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trevo de acesso ao Município de Luz – Trecho: entr. BR-262/MG – MG-176 – Na BR-262 – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1461.11VC.0041 – Valor: R$ 1.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2008*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*
Trecho Adequado (Km)	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	1.000.000,00 2	0 0	1.000.000,00 2	0,00 0

Esta emenda tem o objetivo de atender demanda da população do Município de Luz, bem como de todas as pessoas que trafegam naquele trecho, pois tem um alto índice de acidentes.
A adequação do trevo irá propiciar a redução de acidentes e melhorar o principal acesso à cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00135
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERBO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N51.0031 – Construção de Contorno Rodoviário na BR-265 – No Município de Ubá – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 30.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1456.7184.0056 – Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1459.123L.0022 - Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1461.7M61.0056 - Valor: R$ 10.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de dar continuidade nas obras de conclusão do Contorno Rodoviário no município de Ubá, Estado de Minas Gerais. Esta obra é de relevante importância para a população daquela cidade e visa desaforgar o tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00136
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

18.544.0515.XXXX.XXXX – Construção da Barragem no Guarda-Mor – No Município de Januária – No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTOS

18.544.0515.123D.0101 – Valor: R$ 15.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Obra Executada (% de Execução Física	Sudeste	12/2009 12/2010	MI	30.000.000,00 100%	15.000.000,00 50%	15.000.000,00 50 %	0,00 0

A presente emenda tem o objetivo de aportar recursos para a construção da Barragem de Guarda-Mor, no município de Januária, Estado de Minas Gerais, situado na região do semi-árido mineiro, com grande escassez de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA - 00137
PL 913/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Maringá – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Maringá, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00138
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Sarandi – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Sarandi, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA - 00139
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Londrina – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Londrina, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA - 00140
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Engenheiro Beltrão – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Engenheiro Beltrão, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00141
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Paraíso do Norte – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Paraíso do Norte, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00142
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

EFEITO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Mandaguari – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Mandaguari, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA - 00143
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Campo Mourão – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Campo Mourão, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA - 00144
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – *Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano* – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA - 00145
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Rancho Alegre – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Rancho Alegre, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA - 00146
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Iguaraçu – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Iguaraçu, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00147
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de **Prudente de Moraes** – Estado de Minas Gerais
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de **Prudente de Moraes**, no Estado de Minas Gerais, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Márcio Reinaldo Moreira	MG	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00148
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de infra-estrutura Urbana no Município de **Rio Pardo de Minas** – Estado de Minas Gerais
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de **Rio Pardo de Minas**, no Estado de Minas Gerais, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Márcio Reinaldo Moreira	MG	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00149
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
16.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de **Porteirinha** – Estado de Minas Gerais
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de **Porteirinha**, no Estado de Minas Gerais, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Márcio Reinaldo Moreira	MG	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	

EMENDA - 00160
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO Nº 13	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de **Monte Azul** – Estado de Minas Gerais
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de **Monte Azul**, no Estado de Minas Gerais, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Márcio Reinaldo Moreira	MG	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	Marcio Reinaldo Moreira

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00151
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 13	PAUTA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Sete Lagoas – Estado de Minas Gerais
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 6.000.000,00(Seis Milhões de Reais)

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 6.000.000,00(Seis Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Márcio Reinaldo Moreira	MG	PP

DATA	ASSINATURA
28/5/2009	Márcio R Moreira

EMENDA - 00152
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 39252

- 26.784.1456.XXXX.XXXX – Construção de Passarelas na BR 364 - nos municípios de Ariquemes e Porto Velho – no Estado de Rondônia

Valor: R$ 2.700.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 39252

- 26.782.1459.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário – Jurumenha – Bertolínia – Eliseu Martins – na BR – 135 – no Estado do Piauí

Valor: R$ 2.700.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda prevê a implantação de 02 passarelas no município de Ariquemes e 01 no município de Porto Velho na BR-364 objetivando solucionar os problemas graves de travessia de pedestres. A localização desses pontos críticos foi definida pelo DNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	RO	PPS

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00153
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana - Uruçuca- BA

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Uruçuca- Bahia com recursos financeiros necessários para realização de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, recapeamento e outras ações visando melhorar a condição de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO	BA	PR

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA - 00154
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Castro Alves- BA

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Castro Alves- Bahia com recursos financeiros necessários para realização de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, recapeamento e outras ações visando melhorar a condição de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO	BA	PR

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA - 00155
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Valente - BA

Valor: R$ 12.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 12.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Valente- Bahia com recursos financeiros necessários para realização de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, recapeamento e outras ações visando melhorar a condição de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO	BA	PR

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00156
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Milagres - BA

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Milagres- Bahia com recursos financeiros necessários para realização de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, recapeamento e outras ações visando melhorar a condição de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO	BA	PR

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA - 00157
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Valença - BA

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 3.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Valença- Bahia com recursos financeiros necessários para realização de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, recapeamento e outras ações visando melhorar a condição de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO	BA	PR

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00158
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana – Brumado - BA

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56101

- 17.512.1138.10SG.0001– Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Brumado- Bahia com recursos financeiros necessários para realização de obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, recapeamento e outras ações visando melhorar a condição de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO	BA	PR

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00159
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _13_____/_2009_____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
DESCRITOR PROGRAMÁTICO : 17.512.0122.1N08
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: 4
IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM VARZEA GRANDE/MT
VALOR: 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

CANCELAMENTO
17.512.1138.10SG.0001
VALOR: 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

IMPLANTAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SUB-BACIA 02 LADO DIREITO CÓRREGO TRAIRA EM VARZEA GRANDE/MT. A EXECUÇÃO DO PROJETO BENEFICIARÁ 10.000 FAMÍLIAS. SE LEVADO EM CONSIDERAÇÃO QUE PARA CADA 1 REAL INVESTIDO EM SANEAMENTO BÁSICO, REFLETE NUMA ECONOMIA DE 4 REAIS NO SERVIÇO PUBLICO DE SAÚDE, NOTA-SE QUE O CUSTO BENEFÍCIO É BASTANTE COMPENSADOR, OU SEJA 88 MILHÕES DE REAIS SERÃO ECONOMIZADOS DOS COFRES PÚBLICOS. OS INVESTIMENTOS ESTÃO ASSIM DISCRIMINADOS: REDE COLETORA 11.891.250,00 - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS 1.886.000,00 – EMISSÁRIOS 2.219.000,00 – LIGAÇÕES DOMICILIARES 2.057.000,00. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 1 ANO APÓS A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2376	SENADOR JAYME CAMPOS	MT	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00160
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _13_____/_2009_____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
59252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
VETOR LOGÍSTICO – CENTRO NORTE
MODALIDADE DE APLICAÇÃO : 90
GND - 4
DESCRITOR PROGRAMÁTICO : 26.782.1457.7L94
ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT NA BR-070 NO ESTADO DO MATO GROSSO.
VALOR: 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)

CANCELAMENTO

26.782.1459.123L.0022	-	10.000.000,00 (dez milhões)
26.782.1461.11VC.0041	-	2.000.000,00 (dois milhões)
26.782.1461.7M51.0056	-	4.000.000.00 (quatro milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA A ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE CAMPO VERDE/MT NA BR-070, PRINCIPAL ELO DE LIGAÇÃO DA BR-158/MT, COM AS RODOVIAS BRs-163 E 364, POR ONDE É ESCOADA TODA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PUCUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO RUMO AOS PORTOS DE SANTOS/SP E SEPETIBA/RJ, FATOR PREPODERANTE NO SUPERÁVIT DA BALANÇA COMERCIAL.
O PROJETO EXECUTIVO ENCONTRA-SE APROVADO E A EXECUÇÃO SE DARÁ DE ACORDO COM A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2376	SENADOR JAYME CAMPOS	MT	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00161
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 13/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1460.XXXX.XXXX – Construção de Trecho Rodoviário - BR-242 – Trecho – Entroncamento BR-420(A) (São Roque do Paraguaçu) – Entroncamento BR-116/BA-120(B) (P/Paraguaçu) - no Estado da Bahia
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 20.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 20000 – Presidência da República
UO: 20128 – Secretaria Especial de Portos

Funcional Programática: 26.784.1459.122W.0101 – Execução das Obras Civis de Proteção dos Cabeços Norte e Sul dos Arrecifes no Acesso ao Porto Interno de Suape (PE) – no Estado de Pernambuco – no Município de Ipojuca
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 20.000.000,00

3. INCLUSÃO PPA – ANEXO IV

Programa : *1460 – Vetor Logistico Nordeste Meridional* **Órgão Responsável :** *39000 – Minist. dos Transportes*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Construção de Trecho Rodoviário - BR-242 – Trecho – Entroncamento BR-420(A) (São Roque do Paraguaçu) – Entroncamento BR-116/BA-120(B) (P/Paraguaçu) - no Estado da Bahia

Produto (unid med)	Início / Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
Trecho Pavimentado (KM)	08/2009 / 12/2011	MT	50.000.000,00	NE	R$	-	20.000.000,00	20.000.000,00	10.000.000,00
					Meta	-	45	45	23

JUSTIFICAÇÃO

A construção desse trecho rodoviário, irá trazer grandes benefícios para aquela região. Nesse sentido, conto com o apoio do nobre relator, pela aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO LEÃO	BA	PP

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00162
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 13/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1460.XXXX.XXXX – Construção da Ponte Salvador – Itaparica – no Estado da Bahia
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 30.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 56000 – Ministério das Cidades
UO: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND: 4
MOD: 40
FTE: 300
VALOR: R$ 30.000.000,00

3. INCLUSÃO PPA – ANEXO IV

Programa : *1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional* **Órgão Responsável** : *39000 – Minist. dos Transportes*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Construção da Ponte Salvador – Itaparica – no Estado da Bahia

Produto (unid med) / Obra executada	Início / Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
% de execução física	08/2009 / 12/2011	MT	50.000.000,00	NE	R$	-	30.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
					Meta	-	60%	20%	20%

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a Construção da Ponte – Salvador – Itaparica – no Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO LEÃO	BA	PP

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00163
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 13/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 20000 – Presidência da República
UO: 20128 – Secretaria Especial de Portos
Funcional Programática: 26.784.1460.XXXX.XXXX – Construção do Porto Sul – no Município de Ilhéus – no Estado da Bahia
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 30.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Funcional Programática: 18.544.0515.123D.0101 – Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará - no Município de Taquara – CE
GND: 4
MOD: 90
FTE: 300
VALOR: R$ 30.000.000,00

3. INCLUSÃO PPA – ANEXO IV

Programa : *1460 – Vetor Logístico Nordeste Meridional* **Órgão Responsável :** *20128 – Sec. Especial de Portos*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Construção do Porto Sul – no Município de Ilhéus – no Estado da Bahia

Produto (unid med) Obra executada	Início Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		2008	Financeiro/Físico 2009	2010	2011
% de execução	08/2009	SEP	30.000.000,00	NE	R$	-	30.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
física	12/2011				Meta	-	60%	20%	20%

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a Construção do Porto Sul (BA) no município de Ilhéus – no Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO LEÃO	BA	PP

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00164
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 13/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A SISTEMAS DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.1138.10SG.XXXX
VALOR R$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO:

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.1138.10SG.0001
VALOR R$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA O APOIO A SISTEMAS DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00165
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 013/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 53000
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.5322.XXXX
VALOR R$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.5322.0031
VALOR R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00166
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL nº 13/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Cidade (UO: 56101), o seguinte subtítulo

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	56101
Funcional:	15.451.0310.1D73.xxxx
Subtítulo:	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Cajazeiras - PB
Valor:	R$ 1.000.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

CANCELAMENTO:

UO:	56101
Funcional:	17.512.1138.10SG.0001
Valor:	R$ 1.000.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa prover o município de melhor infra-estrutura urbana com vistas a melhorar as condições de vida da comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00167
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 13/2009-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Cidade (UO: 56101), o seguinte subtítulo

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 56101
Funcional: 15.451.0310.1D73.xxxx
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Santa Cruz - PB
Valor: R$ 600.000
GND: 4
Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
UO: 56101
Funcional: 17.512.1138.10SG.0001
Valor: R$ 600.000
GND: 4
Mod. Aplic.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa prover o município de melhor infra-estrutura urbana com vistas a melhorar as condições de vida da comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00168
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 13/2009-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Cidade (UO: 56101), o seguinte subtítulo

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	56101
Funcional:	15.451.0310.1D73.xxxx
Subtítulo:	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Cacimbas - PB
Valor:	R$ 700.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

CANCELAMENTO:

UO:	56101
Funcional:	17.512.1138.10SG.0001
Valor:	R$ 700.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa prover o município de melhor infra-estrutura urbana com vistas a melhorar as condições de vida da comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00169
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 13/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Cidade (UO: 56101), o seguinte subtítulo

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	56101
Funcional:	15.451.0310.1D73.xxxx
Subtítulo:	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Araçagi - PB
Valor:	R$ 1.000.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

CANCELAMENTO:

UO:	56101
Funcional:	17.512.1138.10SG.0001
Valor:	R$ 1.000.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa prover o município de melhor infra-estrutura urbana com vistas a melhorar as condições de vida da comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00170
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX.XXXX
Ação – Conclusão do Açude no Sítio Lajes – no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.123D.0101
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE TAQUARA - NO ESTADO DO CEARA - NO MUNICIPIO DE TAQUARA - CE
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Conclusão do Açude no Sítio Lajes – no Município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, tendo em vista a importância dessa obra para melhoria da situação hídrica na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00171
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 13/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Cidade (UO: 56101), o seguinte subtítulo

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	56101
Funcional:	15.451.0310.1D73.xxxx
Subtítulo:	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Mamamguape - PB
Valor:	R$ 1.000.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

CANCELAMENTO:

UO:	56101
Funcional:	17.512.1138.10SG.0001
Valor:	R$ 1.000.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa prover o município de melhor infra-estrutura urbana com vistas a melhorar as condições de vida da comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00172
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 13/2009-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho do Ministério da Cidade (UO: 56101), o seguinte subtítulo

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	56101
Funcional:	15.451.0310.1D73.xxxx
Subtítulo:	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Alagoa Grande - PB
Valor:	R$ 1.000.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

CANCELAMENTO:

UO:	56101
Funcional:	17.512.1138.10SG.0001
Valor:	R$ 1.000.000
GND:	4
Mod. Aplic.:	40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa prover o município de melhor infra-estrutura urbana com vistas a melhorar as condições de vida da comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00173
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459. XXXX
Ação – Supervisão da Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Uiraúna – Poço Dantas – na BR-434 - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.7L04.0043
Ação – ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir ação para a supervisão da obra de construção de trecho rodoviário - Uiraúna – Poço Dantas – na BR-434, no Estado da Paraíba, destinada a implementar melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00174
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459. XXXX
Ação – Construção de Trecho Rodoviário – Trecho Uiraúna – Poço Dantas – na BR-434 - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.7M51.0056
Ação – CONSTRUCAO DE PONTE - SOBRE O RIO PARANA (ENTRE PAULICEIA/SP E BRASILANDIA/MS) - NA BR-158 – NO ESTADO DE SAO PAULO
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir projeto para Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna – Poço Dantas – na BR-434, no Estado da Paraíba, buscando a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00175
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NO ESTADO DA PARAÍBA
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 12.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projeto de apoio a sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais – no estado da Paraíba, buscando melhoria da qualidade de vida dessa população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00176
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 - Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Belford Roxo - RJ
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro, de recursos financeiros para o apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em áreas deficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA - 00177
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13 / 2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 - Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática : 17.512.1138.10SG.XXXX – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Japeri- RJ.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Japeri, no Estado do Rio de Janeiro, de recursos financeiros para o apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em áreas deficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA - 00178
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 - Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática : 15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana - Itaboraí - RJ
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.712.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar o município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, de recursos financeiros para a pavimentação de vias públicas em áreas cuja infra-estrutura urbana ainda é deficiente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA - 00179
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	01 DE 01

TEXTO

- **Acrescer**, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Trechos Rodoviários – Entroncamento BR 163 – Subtrecho Travessia Urbana de Coxim - No Estado de Mato Grosso do Sul, o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, a seguinte programação:

  1. **Funcional Programática nº 26.782.1459.123L.0022 – o valor de R$ 15.000.000,00** (Quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163 possui extensão de 845,3 Km. É a espinha considerada a espinha dorsal do sistema rodoviário do Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de Norte a Sul. Principal corredor de exportação e atende todos os estados da região Centro-Oeste.
É de grande importância para a Economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para a solução dos problemas hoje existentes no trecho em questão, como a melhoria da trafegabilidade na rodovia, além de possibilitar maior segurança e ordenamento no trânsito do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA - 00180
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção da Ferrovia Cascavel-PR/ Maracajú-MS/Dourados-MS – Vetor Logísitico Centro-Sudeste - R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 20128, a seguinte programação:
  1. **Funcional Programática nº 26.784.0909.00CT.0101** – o valor de **R$ 30.000.000,00** (Trinta milhões de reais)
  2. **Funcional Programática nº 26.784.1457.12ZZ.0101** – o valor de **R$ 20.000.000,00** (Vinte milhões de reais)
- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 53204, a seguinte programação:
  1. **Funcional Programática nº 18.544.0515.123D.0101** – o valor de **R$ 50.000.000,00** (Cinqüenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta ferrovia faz a ligação de dois Estados importantes produtores de grãos – Paraná e Mato Grosso do Sul. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Além dos Estados de Rio Grande do Sul e São Paulo que também serão beneficiados. Cumpre-me esclarecer que a construção da Ferroeste se insere plenamente nos objetivos do Governo, tanto que a Ferrovia está contemplada na recente Medida Provisória 427/2008 – editada depois do veto ao PPA –, como parte das ferrovias previstas no PNV – Plano Nacional de Viação. A importância do projeto é tão evidente que o Governo anunciou a realização de estudos visando à sua inclusão no PAC. Portanto, incompreensível a sua ausência neste crédito especial.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00181
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Trecho Rodoviário – Divisa SP/MS – na BR 262 – Subtrecho Travessia Urbana de Ribas do Rio Pardo - No Estado de Mato Grosso do Sul, o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões)

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, a seguinte programação:

1. **Funcional Programática nº 26.782.1459.123L.0022** – o valor de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 262/MS, faz a ligação leste oeste no Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerada de Segurança Nacional, pois constitui a única ligação pavimentada entre o Brasil e a Fronteira com a Bolívia. A construção de segmentos rodoviários nesta rodovia, visa promover maior conforto e segurança aos usuários.
É de grande importância para a Economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para a solução dos problemas hoje existentes no trecho em questão, como a melhoria da trafegabilidade na rodovia, além de possibilitar maior segurança e ordenamento no trânsito do município

Execução Orçamentária e Física acumulada e Cronograma de Execução:
12 meses

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00182
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 56101 – Ministério das Cidades, recursos para – "Implantação ou Melhoria de obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 15.451.6001.7H20.0282**, o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 56101 – Ministério das Cidades, a seguinte programação:

  1. **Funcional Programática nº 17.512.1138.10SG.0035** – o valor de **R$ 15.000.000,00** (Quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-matogrossense, mediante a reestruturação da infra-estrutura urbana, facilitando a interligação dos vários pontos do município e proporcionando melhoria no trânsito e melhor comodidade à população, além de complementar na maioria das vezes projetos de drenagem, esgoto e saneamento realizados no município.
Ademais, essas vias de acesso promovem mais facilmente a integração das áreas circunvizinhas a zona urbano da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00183
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – "Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica em Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul" - **valor de R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais);
- **Modalidade de Aplicação: 40**
- **GND 4**

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 53204 – Ministério da Integração Nacional:

1. **Funcional Programática nº 18.544.0515.123D.0101**, o valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento econômico da região sul-mato-grossense, principalmente no que tange a melhoria dos acessos em áreas comerciais, industriais e setores de produção; contempla intervenções estruturais necessárias à implantação ou à melhoria dos sistemas de drenagem urbana, principalmente nas aglomerações urbanas, por meio da execução de galerias de águas pluviais além da construção de bacias de retenção de cheias para a promoção do escoamento adequado de águas pluviais, prevenindo inundações, e proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental. Ainda prevê infra-estrutura necessária para facilitar o tráfego urbano, de carga e transportes coletivos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA - 00184
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13/2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – recursos para - "Ações Preventivas de Desastres, em Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul" - **no valor de R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais);
- **Modalidade de Aplicação: 40**
- **GND 4**

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 56101 – Ministério das Cidades - **Funcional Programática nº 17.512.1138.10SG.0042**, valor de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda tem o objetivo de garantir recursos para o obras de prevenção de desastres, em municípios do Estado que todo ano sofrem com as enchentes provenientes das fortes chuvas, inundações, quebras de ponte, alagamentos de ruas, erosões e etc.,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00185
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Trecho Rodoviário – Divisa SP/MS – na BR 262 – Subtrecho Travessia Urbana de Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul, o valor de R$ 9.178.119,38 (nove milhões, cento e setenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, a seguinte programação:

1. **Funcional Programática nº 26.782.1459.123L.0022 – o valor de R$ 9.178.119,38 (nove milhões, cento e setenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos)**

JUSTIFICAÇÃO

A BR 262/MS, faz a ligação leste oeste no Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerada de Segurança Nacional, pois constitui a única ligação pavimentada entre o Brasil e a Fronteira com a Bolívia. A construção de segmentos rodoviários nesta rodovia, visa promover maior conforto e segurança aos usuários.
É de grande importância para a Economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para a solução dos problemas hoje existentes no trecho em questão, como a melhoria da trafegabilidade na rodovia, além de possibilitar maior segurança e ordenamento no trânsito do município

Execução Orçamentária e Física acumulada e Cronograma de Execução:
12 meses

Edital nº 0027/09-19
Processo nº: 50519.000415/2008-59

Está no PPA 2008/2011

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00186
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Incluir:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459xxxxxxxx – Implantação e Pavimentação na BR 226/CE, - Entr. BR 403/404 (Crateús) – Divisa CE/PI – No estado do Ceará
Extensão: 52,64 Km
PNV: 226BCE0690/226BCE0695
GND- 4
Modalidade – 90
Fonte- 100
Valor: R$ 70.000.000,00
Cancelamento:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.7M51.0056 – Construção de Ponte – sobre o Rio Paraná- Entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS- Na BR 158- No Estado de São Paulo.
Valor: R$ 28.000.000,00
Funcional Programática: 26.782.1458.7M71.0032 – Adequação de Trechos Rodoviários – Trecho Entr-BR 101(B) km 15,5 – Divisa ES/MG km 195,9 BR 262 – No Estado do Espírito Santo.
Valor – 16.000.000,00
Funcional Programática – 26.782.1461.11VC.0041 – Adequação de contorno rodoviário – Município de Curitiba (leste) – Na BR 116 – No Estado do Paraná
Valor: 26.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Ligação do estado do Ceará com o estado do Piauí, via BR 226, interligando as cidades de Crateús(Ceará) até Oiticica(Piauí), divisa CE/PI, com extensão de 52,64 Km.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leo Alcantara	CE	PR

DATA	ASSINATURA
	Leonardo Alcantara

EMENDA - 00187
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 013/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 56101 Ministério das Cidades **Fun. Prog.:** 15.451.0310.1D73.XXXX
Título/Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Construção de Ponte – Morrinhos – CE
GND: 4 **MA:** 40
Valor: R$ 9.000.000,00

CANCELAMENTO
UO: 56101 Ministério das Cidades **Fun. Prog.:** 17.512.1138.10SG.0001
Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais- Nacional
ESF S GND 4 RP 2 MOD 40 IU 0 FTE 300
VALOR R$ 9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, no montante de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), tem como objetivo a construção de uma ponte no Município de Morrinhos, no estado do Ceará.
Trata-se de uma ponte sobre o rio Acaraú, medindo 300m de largura, correspondente a largura do Rio, já cadastrada no SINCONV. A ponte é de grande valia para os morrinhenses vez que proporcionará o acesso entre a Sede do Município às localidades de Junco Manso, Poço Branco, Salgado, Juiz, Tucunduba, Alto Verde, Espinho dos Lopes, Intans, Várzea Redonda, Pé da Serra e Capoeira Velha, além de ligar Morrinhos aos Municípios de Marco, Massapê e Bela Cruz.
É importante registrar que no período de chuvas, como o desse ano, as Comunidades acima referidas ficam totalmente ilhadas.
Já existe a ação genérica no PPA, não havendo necessidade de uma ação específica por se tratar de obra inferior a 20 milhões de reais, bastando existir a especificação no subtítulo.

ÓRGÃO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA: 29/05/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00188
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 013/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 39252 DNIT Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX
Título/Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho entre a BR116 (km 212-"Triangulo dos Cajueiros") no Município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte – na BR 437 – no Estado do Ceará.
GND: 4 MA: 90 Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO
UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Fun. Prog.: 26 782 1461 7M51 0056
Construção de Ponte – Sobre o Rio Parana (entre Pauliceia/SP e Brasilândia/MS) – na BR158 – No Estado de São Paulo – No Estado de São Paulo
ESF F GND 4 RP 2 MOD 90 IU 0 FTE 300 VALOR R$ 5.000.000,00

UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Fun. Prog.: 26 782 1459 123L 0022
Construção de trecho rodoviário – Jenipapo – Bertolínia – Elisio Martins – na BR 135 – no Estado do Piauí
ESF F GND 4 RP 3 MOD 90 IU 0 FTE 100 VALOR R$ 5.000.000,00

INCLUA-SE NO ANEXO IV – Programas de Governo – Finalístico
Programa 1462 Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)
Cód.: XXXX
Título: Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho entre a BR116 (km 212-"Triangulo dos Cajueiros") no Município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte – na BR 437 – no Estado do Ceará.
Produto (unidade de medida): Trecho Pavimentado (km)
Início: 06/2009
Término: 12/2011
Órgão Executor: MT
Valor Total Estimado: R$
Regionalização: Nordeste
2008 R$: - Meta: -
2009 R$: 10.000.000,00 Meta: 10
2010 R$: 30.000.000,00 Meta: 30
2011 R$: 35.000.000,00 Meta: 35

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de infra-estrutura é fundamental para o desenvolvimento dos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, pois liga diversas localidades numa extensão total de 90 (noventa) quilômetros, viabilizando um importante pólo cultural e econômico entre esses estados. Além disso, essa rodovia constitui a principal via de acesso e transporte das grandes empresas de agro-negócio exportador, localizadas na Chapada do Apodi, bem como pequenos produtores da região. Trata-se de solicitação de representantes de diversas entidades dos dois Estados: Ceará e Rio Grande do Norte, devido ao intercâmbio comercial e cultural existente entre eles.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Airton	CE	PT

DATA 29/05/09 ASSINATURA

EMENDA - 00189
PL 013/2009-CN -
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 013/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 53204 DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.109I.XXXX
Título/Subtítulo: Construção de Açudes – Açude Paulo no Município de Pentecoste – no Estado do Ceará.
GND: 4 **MA:** 40 **Valor:** R$ 6.283.000,00

CANCELAMENTO
UO: 20128 Secretaria Especial de Portos Fun. Prog.: 26 784 0909 00CT 0101
Participação da União no Capital – Companhias Docas do Rio Grande do Norte – Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca – no Estado do Rio Grande do Norte – no Município de Areia Branca
ESF F GND 5 RP 2 MOD 90 IU 0 FTE 300 VALOR: R$ 6.283.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Barragem Paulo é extremamente importante para o desenvolvimento do Município de Pentecoste, no Estado do Ceará, e de toda a microrregião do Médio Curu. Essa barreira artificial, que será feita no Rio Paulo, que faz divisa dos municípios de Pentecoste e Apuiarés, vai abastecer de água esses municípios, tanto para zonas residenciais, como para irrigação, pesca e, ainda, auxiliar no suprimento de água para o Projeto Curu-Paraipaba, que é um projeto público federal, desenvolvido por pequenos irrigantes em lotes com área média de 4,3 ha.
Já existe a ação genérica no PPA, não havendo necessidade de uma ação específica por se tratar de obra inferior a 20 milhões de reais, bastando existir a especificação no subtítulo.

CÓDIGO	AUTOR DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Airton Cirilo	CE	PT

DATA: 29/05/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00190
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Construção de Acesso Rodoviário na BR-381 – Entr. MG-456 - No Município de Lambari – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1461.11VC.0041 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1458.7M71.0032 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1459.123L.0022 – Valor: R$ 5.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Trecho Construído (km)	Sudeste	12/2009 12/2011	MT	15.000.000,00 8	5.000.000,00 2	5.000.000,00 2	5.000.000,00 2

Esta emenda tem o objetivo de atender demanda da população do Município de Lambari, bem como de todas as pessoas que trafegam naquele trecho, pois tem um alto índice de acidentes.
Este acesso irá propiciar a redução de acidentes e melhorar o principal acesso à cidade de Lambari.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
270	DEPUTADO VITOR PENIDO	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00191
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAR

26.782.1458.7H08.XXXX – Construção de Acesso Rodoviário -Entroncamento com MG-030 - Entroncamento com BR-040 (Belo Horizonte) - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 20.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1456.7I84.0056 – Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1461.7M51.0056 - Valor: R$ 10.000.000,00

ESSE ACESSO VIÁRIO, DARÁ UMA SOBREVIDA AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DA REGIÃO, FAVORECENDO A ZONA SUL DE BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, RAPOSOS E RIO ACIMA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
270	DEPUTADO VITOR PENIDO	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA - 00192
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Adequação de trecho rodoviário – Trecho: Belo Horizonte – Ouro Preto – Na BR-356/MG – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1461.7M51.0056 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1459.123L.0022 – Valor: R$ 5.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2011	MT	40.000.000,00 100	10.000.000,00 25	10.000.000,00 25	20.000.000,00 50

Esta emenda visa atender demandas da população do Distrito de Cachoeira do Campo, Município de Ouro Preto.
A rodovia BR-356, no trecho de Belo Horizonte até Ouro Preto, passa no perímetro urbano do citado Distrito, causando acidentes e transtornos no Distrito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
270	DEPUTADO VITOR PENIDO	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00193
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Órgão 39.000 - Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39.252 DNIT, recursos para a Adequação de Travessia Urbana – No município de Luziânia – na BR-040 – No estado do Goiás - No estado do Goiás, conforme se segue:

Inclusão:

- 26.782.1458.7N81.XXXX – Adequação de Travessia Urbana – No município de Luziânia – na BR-040 – No estado do Goiás - No estado do Goiás

Valor: R$ 6.937.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

- 26.782.1458.7M71.0032 – Adequação de Trechos Rodoviários – Trecho Entr- BR-101(B) KM 15,5 – Divisa ES/MG KM 195,9 – Na BR-262 – No Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo

Valor: R$ 6.937.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir uma ação supracitada no OGU/2009, haja vista ser necessária a adequação de Travessia Urbana – No município de Luziânia – na BR-040 – No estado do Goiás, com vistas a adequação deste trecho rodoviário que propiciará a otimização de sua utilização de forma primordial, como alternativas de acesso ao município sem prejudicar o fluxo de veículos na BR-040.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIM ARGELLO	DF	PTB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00194
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Órgão 39.000 - Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39.252 DNIT, recursos para a Adequação de Travessia Urbana – No município de Cidade Ocidental – na BR-040 – No estado do Goiás - No estado do Goiás, conforme se segue:

Inclusão:

- 26.782.1458.7N81.XXXX – Adequação de Travessia Urbana – No município de Cidade Ocidental – na BR-040 – No estado do Goiás - No estado do Goiás

Valor: R$ 7.625.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

- 26.782.1461.11VC.0041 – Adequação de Contorno Rodoviário – Município de Curitiba (leste) – Na BR-116 – No Estado do Paraná – No Estado do Paraná

Valor: R$ 7.625.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir uma ação supracitada no OGU/2009, haja vista ser necessária a adequação de Travessia Urbana – No município de Cidade Ocidental – na BR-040 – No estado do Goiás, com vistas a adequação deste trecho rodoviário que propiciará a otimização de sua utilização de forma primordial, como alternativas de acesso ao município sem prejudicar o fluxo de veículos na BR-040.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIM ARGELLO	DF	PTB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00195
PL 613/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA U1 DE U1

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Órgão 56.000 - Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56.101 Ministério das Cidades, recursos adicionais para o Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Cristalina - GO, conforme se segue:

Inclusão:

- 15.451.0310.ID73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Cristalina - GO

Valor: R$ 7.780.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

- 17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional

Valor: R$ 7.780.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir uma ação no OGU/2009, haja vista ser necessário o Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, com ações de infra-estrutura urbana, no município de Cristalina – GO, por ter necessidades básicas de infraestrutura proporcionando desta forma uma melhoria da qualidade de vida da população de Cristalina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIM ARGELLO	DF	PTB

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00196
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Órgão 56.000 - Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56.101 Ministério das Cidades, recursos adicionais para o Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano – Adequação de Vias Urbanas – Cidade Ocidental - GO, conforme se segue:

Inclusão:

- 15.451.9989.10SS.XXXX – *Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano – Adequação de Vias Urbanas – Cidade Ocidental - GO*

Valor: R$ 9.735.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

- 17.512.1138.10SG.0001 – *Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional*

Valor: R$ 9.735.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir uma ação no OGU/2009, haja vista ser necessário o *Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano – Adequação de Vias Urbanas – Cidade Ocidental - GO*, por necessidades de alternativas de escoamento da produção na região do entorno do Distrito Federal e Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIM ARGELLO	DF	PTB

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00197
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Desenvolvimento Urbano – Catarina - CE
GND 4; M.A.: 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelamento: UO 56101

17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4; M.A.: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mais carentes dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA - 00198
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Desenvolvimento Urbano – Ipaumirim - CE
GND 4; M.A.: 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelamento: UO 56101

17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4; M.A.: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mais carentes dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00199
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	13 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Desenvolvimento Urbano – Lavras da Mangabeira - CE
GND 4; M.A.: 40
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelamento: UO 56101

17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4; M.A.: 40
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mais carentes dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00200
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Desenvolvimento Urbano – Milagres - CE
GND 4; M.A.: 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelamento: UO 56101

17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4; M.A.: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mais carentes dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00201
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Desenvolvimento Urbano – Missão Velha - CE
GND 4; M.A.: 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelamento: UO 56101

17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4; M.A.: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mais carentes dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00202
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Desenvolvimento Urbano – Tauá - CE
GND 4; M.A.: 40
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelamento: UO 56101

17.512.1138.10SG.0001– Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4; M.A.: 40
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, tendo em vista a importância do desenvolvimento desses projetos para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mais carentes dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00203
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.7M51.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE PONTE – SOBRE O RIO PARANÁ (ENTRE PAULICÉIA/SP E BRASILÂNDIA/MS) – NA BR 158 NO ESTADO DE SÃO PAULO
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNICIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00204
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática:
Ação – Adequação de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.7L04.0043
Ação – ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNICIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00205
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53204

20.607.0379.XXXX – Transferência de Gestão de Perímetros de Irrigação – no Estado do Ceará

Valor: R$ 2.500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento: UO 53204

18.544.0515.123D.0001– Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 2.500.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00206
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementação: UO 53204

18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica – Morada Nova – no estado do Ceará

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 53204

18.544.0515.123D.0001– Construção da Barragem de Taquara – no Estado do Ceará – no Município de Taquara - CE

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00207
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-013/2009 -ESP	01DE 01

TEXTO

Incluir
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXX.XXXX
Ação - Adequação de Trecho Rodoviário - Tianguá – Na BR 222 – No Estado do Ceará.
GND 4 - Investimentos
MOD 90 - Aplicação Direta
Fonte 300 – Tesouro Ordinário
Valor R$15.000.000,00

Incluir no PPA
Programa: 1459 – Vetor Logistico Nordeste
Ação: XXXX – Adequação de Trechos Rodoviário – Tinguá – na Br 222/CE – no Estado do Ceara – CE
Produto/Atividade: Trecho duplicado % - 10km
Início 10/2008 Término 12/2010
Valores autorizados: ano 2008 R$ 7.000.000,00 / ano 2009 R$ 15.000.000,00 / ano 2010 R$ 20.000.000,00

Cancelamentos:
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Funcional Programática: 26.782.1458.7M71.0032
Ação - Adequação de Trechos Rodoviários – Trecho Entr-BR-101(B) Km15,5- Divisa ES/MG Km 195,9 –Na Br-262- No Estado do Espirito Santo – No Estado do Espírito Santo
Valor R$5.000.000,00

Funcional Programática: 26.784.1456.123M.0015
Ação – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins – No Estado do Pará – No Estado do Pará
Valor R$5.000.000,00

Funcional Programática: 26.782.1461.7M51.0056
Ação – Construção de Ponte – Sobre o Rio Paraná(entre Paulicéia/SP e Brasilandia/MS) – Na BR-158- No Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo
Valor R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA SOCORRER O TRECHO DA BR 222 DO KM 310 AO KM 320, NUMA EXTENSÃO DE 10km, QUE POR FALTA DA CONCLUSÃO DE SEUS VIADUTOS, NECESSITA COM URGÊNCIA DE UM APORTE FINANCEIRO PARA DESOBSTRUIR A BR 222, QUE LIGA O CEARÁ AO NORTE DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00208
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DL — PL-013/2009 -ESP	PÁGINA 01DE 01

TEXTO

Incluir
Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.XXXX.XXXX
Ação - **Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Em Municípios – No Estado do Ceará**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00

Cancelar
Órgão : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – **Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – NACIONAL**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para socorrer vários municípios que estão com seus Sistemas de Drenagem e de Manejo de Águas Pluviais funcionando de forma precária, necessitando urgente de um apoio para o bom funcionamento dos mesmos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00209
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-013/2009 -ESP	01DE 01

TEXTO

Incluir
Órgão : 53000 -MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.XXX.XXXX
Ação - **Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Àgua –Em Municípios– No Estado do Ceará**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00
Cancelar
Órgão : 53000 -MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.123D.0101
Ação – **Construção da Barragem de Taquara – No Estado do Ceará – No município de Taquara - CE**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para socorrer vários municípios que estão com seus Sistemas de Abastecimento funcionando de forma precária, necessitando urgente da Revitalização de sua Infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00210
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Araranguá - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Araranguá no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	Deputado Acélio Casagrande	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00211
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Içara - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Içara no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	Deputado Acélio Casagrande	SC	PMDB

DATA 29/05/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00212
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Criciúma - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Criciúma no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	Deputado Acélio Casagrande	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00213
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Tubarão - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Tubarão no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	Deputado Acélio Casagrande	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00214
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Construção de Acesso Rodoviário na BR-120/MG – No município de Cataguases – no Estado de Minas Gerais – no Distrito Industrial de Cataguases
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1461.11VC.0041 – Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1459.123L.0022 - Valor: R$ 5.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2008*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*
Trecho Pavimentado (km)	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	15.000.000,00 14 km	0 0	15.000.000,00 14 Km	0,00 0

Esta emenda tem o objetivo de concluir obra de relevante importância para a população do Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, e que depende da alocação deste recursos para que seja terminado os 14 Km faltantes para o acesso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
240	DEPUTADO JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00215
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N51.0031 – Construção de Contorno Rodoviário na BR-265 – No Município de Ubá – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 30.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1456.7I84.0056 – Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1459.123L.0022 - Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1461.7M51.0056 - Valor: R$ 10.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de dar continuidade nas obras de conclusão do Contorno Rodoviário no município de Ubá, Estado de Minas Gerais. Esta obra é de relevante importância para a população daquela cidade e visa desaforgar o tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
240	DEPUTADO JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00216
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Construção de Contorno Ferroviário – No Município de Itaúna – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 25.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1461.7M61.0056 – Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1462.7L04.0043 - Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1456.7I84.0056 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1459.123L.0022 - Valor: R$ 5.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado /META*	*Físico/ Financeiro 2009*	*Físico/ Financeiro 2010*	*Físico/ Financeiro 2011*
Trecho Pavimentado (km)	Sudeste	12/2009 12/2010	MT	100.000.000,00 15 km	25.000.000,00 4	25.000.000,00 4	50.000.000,00 7

O modal ferroviário é de grande importância para a redução dos custos dos produtos do País, tornando-os mais competitivos no mercado interno e externo.
O objetivo desta emenda é a execução de obra para desafogar o trânsito, evitando acidentes no perímetro urbano do Município de Itaúna, além de contribuir para o escoamento da produção da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
240	DEPUTADO JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00217
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação: *UO 39252*

- 26.784.1461.XXXX.XXXX – Ampliação e Modernização do Porto de São Sebastião (SP) – no Estado de São Paulo

Valor: R$ 30.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

Cancelamento: UO 39252

- 26.784.1459.122W.0101 – Execução das Obras Civis de Proteção dos Cabeços Norte e Sul dos Arrecifes no Acesso ao Porto Interno de SUAPE (PE) – no Estado de Pernambuco – no Município de Ipojuca

Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

- 26.784.1457.122Z.0101 – Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui – no Estado do Maranhão – no Município de São Luís

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de São Sebastião está localizado no litoral norte do Estado de São Paulo, na cidade de São Sebastião, a 200 km de São Paulo, capital do Estado.

Graças à configuração natural, o canal de São Sebastião é considerado a terceira melhor região portuária do mundo. Isso faz das condições de calado e abrigo à navegação as mais confortáveis e seguras.

O porto movimenta em torno de 400 mil toneladas/ano. Sua produtividade mensal pode ser de 50 mil veículos, 40 mil ton. De granel sólido e 20 mil ton. De carga geral fracionada.

A presente emenda visa, portanto, alocar recursos para as obras de ampliação e modernização do Porto de São Sebastião, tendo em vista a otimização das operações do porto nos setores turístico e de importação/exportação.

DADOS TÉCNICOS:

Esta obra será executada pela Companhia Docas de São Sebastião – CDSS, mediante convênio com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República. A previsão de desembolso até 2011 é de R$ 150 milhões assim distribuídos: R$ 45 milhões no exercício 2009, R$ 45 milhões no exercício 2010 e R$ 60 milhões no exercício 2011. Os percentuais de execução das obras e das ações de modernização serão de 30% em 2009, 30% em 2010 e 40% em 2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	**SP**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
27/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00218
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.123D.XXXX
AÇÃO: - Infra - Estrutura Hídrica – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos Na Região do Cariri no Estado do Ceará.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.123D.0101
AÇÃO: Construção da Barragem Taquara - no Estado do Ceará.
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios da Microrregião do Cariri no Estado do Ceará com recursos que vise a implantação de Poços Públicos em comunidades que ainda sofrem com a falta de água para o consumo humano.
A **microrregião do Cariri** é uma das microrregiões do estado brasileiro do Ceará pertencente à mesorregião Sul Cearense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28-05-09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00219
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1138.10SG.XXXX
AÇÃO: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas pluviais – em municípios do Estado do Ceará.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 30.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1138.10SG.0001
AÇÃO: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará para aquisição de equipamentos e na implantação, ampliação e melhoria de sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais, envolvendo atividades estruturais e não estruturais para escoamento das águas, microdrenagem e macrodrenagem nos municípios cearenses que preencham as condições do referido programa estabelecido pelo Ministério das Cidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28-05-09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00220
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.9989.10SS.XXXX
AÇÃO: Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivos – nos Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza - Ceará
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1138.10SG.0001
AÇÃO: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à ação supracitada dotar os Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, de recursos que possibilitem a inclusão de Projetos de obras de pavimentação, segregação de vias, pontos de ônibus, passarelas, terminais, duplicação de vias, sinalização e outra ações para a implementação de corredores e faixas exclusivas de trânsito para a circulação do transporte coletivo urbano nas cidades integrantes da Região Metropolitana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28-05-09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00221
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.9989.10ST.XXXX
AÇÃO: Apoio a Projetos de Sistema de Circulação Não Motorizados – Construção de Ciclovias nos Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza – Estado do Ceará.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1138.10SG.0035
AÇÃO: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas pluviais – No Estado de São Paulo.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à ação supracitada dotar os Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, de recursos que possibilitem a inclusão de Projetos de Sistema de Circulação Não Motorizados, com a Construção de Ciclovias.

A implantação de ciclovias ou ciclofaixas, prioritariamente integradas à rede de transporte coletivo, pretende promover a implantação de projetos que garantam a acessibilidade universal com conforto e segurança prevendo a implantação de passeios adequados, guias rebaixadas, sistema de ciclovias e as respectivas sinalizações viárias necessárias para a minimização dos conflitos.

Buscamos implementar este projeto na Região Metropolitana, pois há uma grande concentração de fábricas, e nosso objetivo é fazer com que estes trabalhadores usem como sistema de transporte a bicicleta.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
26-05-09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00222
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 013/2009 - CN

TEXTO

ACRESCENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I O APOIO A SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 56000
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.512.1138.10SG.XXXX
VALOR: R$60.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 56000
UNIDADE: 56101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1138.10SG.0035
VALOR R$ 60.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O DISTRITO FEDERAL, PARA O APOIO A SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, FAZENDO COM ISSO, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO LAERTE BESSA	DF	PMDB

DATA: 29/05/2008

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00223
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1456.7M63.XXXX
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário - na **BR 364** - no Município de Pimenta Bueno – no Estado de Rondônia
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.7L04.0043
Ação – ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é necessária porque se trata de uma obra inacabada que necessita destes recursos para sua conclusão e, por um lapso do DNIT, não foi contemplada na Lei Orçamentária de 2008. A **BR-364** corta o Município de Pimenta Bueno/RO, e possui um grande tráfego de veículos, que no momento estão desviados para as marginais da cidade, causando transtorno, insegurança e desconforto para a população e para os usuários da rodovia, principalmente os caminhões e as carretas que ficam muitas vezes paradas durante horas para efetuar a travessia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00224
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Tubarão - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Tubarão no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00225
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Jaraguá do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Jaraguá do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

AGO/03)

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00226
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Laguna - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município deLaguna no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00227
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 OE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Içara - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Içara no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00228
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Criciúma - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Criciúma no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00229
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de São Bento do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de São Bento do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00230
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Itajaí - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Itajaí no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00231
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Rio do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Rio do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3183	Deputado Edinho Bez	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00232
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
UO: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE DIAS D' ÁVILA – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
UO: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras de drenagem, que visam a promover o escoamento regular das águas pluviais, prevenir inundações, proporcionar segurança sanitária, patrimonial e ambiental e assegurar os direitos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida das pessoas mais carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00233
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
UO: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
UO: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Programa: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de Dias D' Ávila, América Dourada, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Maiquinique, Novo Horizonte, Piatã, Pindaí, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras de drenagem, que visam a promover o escoamento regular das águas pluviais, prevenir inundações, proporcionar segurança sanitária, patrimonial e ambiental e assegurar os direitos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida das pessoas mais carentes nestes Municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00234
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, no Ministério das Cidades o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Pacoti - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 5.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Melhorias Urbanas para o Município de Pacoti.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00235
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, no Ministério das Cidades o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Maranguape - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 5.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Melhorias Urbanas para o Município de Maranguape.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00236
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.XXXX – Construção de Trecho Rodoviário – Interligando os Municípios de Solonópole e Jaguaribe – na BR-226 – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100
R$ 20.000.000,00

Cancelar
39252 – DNIT
26.782.1459.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário – Jurumenha – Bertolinia – Eliseu Martins – na BR 135 – No Estado do Piauí – no Estado do Piauí
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

26.782.1461.7M51.0056 – Construção de Ponte – Sobre o Rio Paraná (Entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS)- na BR 158 – no Estado de São Paulo – no Estado de São Paulo
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Construção de Trecho Rodoviário na BR-226 no Estado do Ceará visa interligar os Municípios de Solonópole e Jaguaribe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00237
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Orós - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 5.000.000,00

Cancelar
53204 – DNOCS
18.544.0515.123D.0101 – Construção da Barragem de Taquara – No Estado do Ceará- No Município de Taquara - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Orós, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00238
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Solonópole - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 5.000.000,00

Cancelar
53204 – DNOCS
18.544.0515.123D.0101 – Construção da Barragem de Taquara – No Estado do Ceará- No Município de Taquara - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Solonópole, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00239
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Caucaia – Croatá – na Br 222 – no Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100
R$ 20.000.000,00

Cancelar
39252 – DNIT
26.782.1459.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário – Jurumenha – Bertolínia – Eliseu Martins – na BR 135 – No Estado do Piauí – no Estado do Piauí
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

26.782.1461.7M51.0056 – Construção de Ponte – Sobre o Rio Paraná (Entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS)- na BR 158 – no Estado de São Paulo – no Estado de São Paulo
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-222 no Estado do Ceará visa melhorias na interligação entre os Municípios de Caucaia e Croatá.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00240
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação da estrada de Contorno do Açude Premuoca Lado Sudoeste – no município de Uruoca – No Estado do Ceará -
GND 4 Modalidade 40 Fonte 300
R$ 3.000.000,00

Cancelar
53204 – DNOCS
18.544.0515.123D.0101 – Construção da Barragem de Taquara – No Estado do Ceará- No Município de Taquara - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação da estrada de Contorno do Açude Premuoca Lado Sudoeste – no Município de Uruoca – No Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00241
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	Projeto de Lei	1 DE 1
	013	

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Alto Santo - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 5.000.000,00

Cancelar
53204 – DNOCS
18.544.0515.123D.0101 – Construção da Barragem de Taquara – No Estado do Ceará- No Município de Taquara - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Alto Santo, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00242
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Morada Nova - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 20.000.000,00

Cancelar
53204 – DNOCS
18.544.0515.123D.0101 – Construção da Barragem de Taquara – No Estado do Ceará- No Município de Taquara - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$
20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Morada Nova, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00243
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, no Ministério das Cidades o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.XXXX – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Granjeiro - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 4.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300
R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Melhorias Urbanas para o Município de Granjeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00244
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 013/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 013/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário – Goiânia – Jataí (KM 114,4 ao KM 470,50) – na BR-060/GO - no Estado de Goiás – Km 154,5 ao Km 500,3, no valor de 50.000.000.00 (cinquenta milhões de reais)
Produto: Trecho Adequado 345,8 Km – Centro-Sudoeste
Programação:
R$ 50.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
VALOR DE R$ 50.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 013/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.7184.0056** – Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Município de Porto Velho – na BR-319 – no Estado de Rondônia.
Funcional Programática nº 26.782.1439.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário Jerumenha – Bertolina – Eliseu Martins – Na BR 135 – No Estado do Piauí. – **Funcional Programática nº 26.782.1461.11VC.0041** – Adequação de Contorno Rodoviário município de Curitiba (leste) – Na BR-116 – No Estado do Paraná. **Funcional Programática – nº 26.782.1461.7M51.0056** – Construção de Ponte – sobre o Rio Paraná (entre Pauliceia/SP e Brasilandia/MS) – Na BR-158 – No Estado de São Paulo. **Funcional Programática nº 26.782.1462.7L04.0043** – Adequação de Trecho Rodoviário – Porto Alegre Pelotas – Na BR-116 – No Estado do Rio Grande do Sul .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 013/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da integração e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 886.314.909,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00245
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 013/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário - Divisa – MG/GO – Aruanã – na BR-251/GO - no Estado de Goiás – Km 0,00 ao Km 452,1 - no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 90,0 Km – Centro-Sudoeste
Programação:
R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 013/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.7184.0056** – Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Município de Porto Velho – na BR-319 – no Estado de Rondônia.
Funcional Programática nº 26.782.1439.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário Jerumenha – Bertolina – Eliseu Martins – Na BR 135 – No Estado do Piauí. – **Funcional Programática nº 26.782.1461.11VC.0041** – Adequação de Contorno Rodoviário município de Curitiba (leste) – Na BR-116 – No Estado do Paraná. **Funcional Programática – nº 26.782.1461.7M51.0056** – Construção de Ponte – sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) – Na BR-158 – No Estado de São Paulo. **Funcional Programática nº 26.782.1462.7L04.0043** – Adequação de Trecho Rodoviário – Porto Alegre Pelotas – Na BR-116 – No Estado do Rio Grande do Sul .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 013/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da integração e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 886.314.909,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00246
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 013/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 013/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Jataí - Divisa – GO/MT (Km 174,8 ao Km 390,5)–na BR-364/GO - no Estado de Goiás–Km 174,8 ao Km 390,5 - no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 215,7 Km–Centro-Sudoeste
Programação:
R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 013/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.7184.0056** – Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Município de Porto Velho–na BR-319–no Estado de Rondônia.
Funcional Programática nº 26.782.1439.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário Jerumenha – Bertolínia – Eliseu Martins – Na BR 135 – No Estado do Piauí. – **Funcional Programática nº 26.782.1461.11VC.0041** – Adequação de Contorno Rodoviário município de Curitiba (leste) – Na BR-116 – No Estado do Paraná. **Funcional Programática – nº 26.782.1461.7M51.0056** – Construção de Ponte – sobre o Rio Paraná (entre Pauliceia/SP e Brasilândia/MS) – Na BR-158 – No Estado de São Paulo. **Funcional Programática nº 26.782.1462.7L04.0043** – Adequação de Trecho Rodoviário – Porto Alegre Pelotas–Na BR-116–No Estado do Rio Grande do Sul .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 013/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da integração e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 886.314.909,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00247
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 013/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário - Divisa – DF/GO – Entroncamento BR-153/GO – na BR-070/GO - no Estado de Goiás – Km 0,00 ao Km 126,7 - no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 126,7 Km–Centro-Sudoeste
Programação:
R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 013/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.7184.0056**–Construção de Ponte sobre o Rio **Madeira** no Município de Porto Velho–na BR-319–no Estado de Rondônia.
Funcional Programática nº 26.782.1439.123L.0022 – Construção de Trecho Rodoviário Jerumenha – Bertolina – Eliseu Martins – Na BR 135 – No Estado do Piauí. – **Funcional Programática nº 26.782.1461.11VC.0041**–Adequação de Contorno Rodoviário município de Curitiba (leste)– Na BR-116– No Estado do Paraná. **Funcional Programática – nº 26.782.1461.7M51.0056** – Construção de Ponte– sobre o Rio Paraná (entre Pauliceia/SP e Brasilandia/MS) – Na BR-156 – No Estado de São Paulo. **Funcional Programática nº 26.782.1462.7L04.0043** – Adequação de Trecho Rodoviário – Porto Alegre Pelotas–Na BR-116–No Estado do Rio Grande do Sul .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 013/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da integração e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 886.314.909,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00248
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 13/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.XXXX.XXXX – Construção de Acesso Rodoviário (Trincheira) – na BR-381/MG – Entr. MG-456 – Nos Municípios de Heliodora/ Natércia/ Conceição das Pedras
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1461.11VC.0041 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1458.7M71.0032 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1459.123L.0022 – Valor: R$ 6.000.000,00

ANEXO IV

Produto	*Regionalização*	*Início/ Término*	*Órgão Executor*	*Valor Total Estimado/META*	*Físico/ Financeiro 2009*
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2009 12/2011	MT	15.000.000,00 6	15.000.000,00 6

Esta emenda tem o objetivo de atender demanda da população destes municípios, bem como de toas as pessoas que trafegam naquele trecho, evitando acidentes, que tem acontecido constantemente.
Além disso, este acesso beneficiará a parte turística da região, facilitando o acesso ao circuito turístico das águas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
270	DEPUTADO VITOR PENIDO	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
01/06/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00249
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo: 10.000.000

1459 – VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL

Funcional Programática: 26 784 1459 122W – Execução das obras civis de proteção dos cabeços Norte e Sul dos arrecifes no acesso ao Porto de SUAPE (PE) – No estado de Pernambuco.

Cancelamento: 10.000.000

1470 – GESTÃO DA POLÍTICA PORTUÁRIA

Funcional Programática: 26 121 1470 122X – Implantação do sistema de atendimento portuário unificado – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infra-estrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos, Suape tem atraído um número cada vez maior de empresas interessadas em colocar seus produtos no mercado regional ou exportá-los para outros países

A posição geográfica de Pernambuco, no centro da Região Nordeste, transforma Suape em um centro concentrador e distribuidor de cargas.

Portanto, essa emenda visa melhorar as obras de proteção dos cabeços de arrecifes no acesso ao porto de Suape (PE).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
158	Fernando Coelho Filho	DF	PSB

DATA	ASSINATURA
01/06/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00250
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 13/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE PORTOS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 20128
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.1457.122Z.XXXX
VALOR R$ 40.000.000,00

CANCELAMENTO:

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 20128
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.1457.122Z.0101
VALOR R$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DE PORTOS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, ONDE SE DESTACA COMO O PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO	AM	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00251
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Subtítulo: AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DE PEDRAS - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0032
Ação: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00252
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Subtítulo: AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOIANINHA - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0032
Ação: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00253
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 013/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53204 - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX
Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA REGIÃO AGRESTE - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53204 - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.123D.0101
Ação: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TAQUARA - NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA REGIÃO AGRESTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00254
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53204 - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX
Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA REGIÃO OESTE - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53204 - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.123D.0101
Ação: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TAQUARA - NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA REGIÃO OESTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00255
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Subtítulo: AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTO ANTÔNIO - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0032
Ação: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00256
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 013/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Subtítulo: AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTE ALEGRE - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0032
Ação: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00257
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 013 / 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Anexo I do PL nº 13/2009-CN, o seguinte subtítulo:

26.782.1459.7K54.XXXX - Construção de Trecho Rodoviário – na BR 437 – no Estado do Rio Grande do Norte
UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT
GND 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 12.500.000,00

Cancelamento:

26.782.1459.123L.0022 - Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínea - Eliseu Martins - na BR 135 - No Estado do Piauí
UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT
GND 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 12.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Obra de fundamental importância para o escoamento da produção irrigada de frutas da Chapada do Apodi, hoje a maior produtora e exportadora de melões do Brasil, e que vem sofrendo problemas de produtividade e perda de qualidade em função de danos de transporte.
Registre-se que essa ação encontra-se incluída na Lei do Plano Plurianual 2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2576	SENADORA ROSALBA CIARLINI	RN	DEM

DATA 01/06/2009 ASSINATURA Rosalba Ciarlini

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00258
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 013 / 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Anexo I do PL nº 13/2009-CN, o seguinte subtítulo:

26.782.1459.7I08.XXXX - Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR 110 - no Estado do Rio Grande do Norte
UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
GND 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento:

26.782.1459.11VC.0041 - Adequação de Contorno Rodoviário – Município de Curitiba (Leste) - na BR 116 - No Estado do Paraná
UO: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
GND 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Obra de fundamental importância para a integração regional e para viabilização de projetos de produção irrigada de frutas na Chapada do Apodi, utilizando as águas da Barragem de Umari, com capacidade de 400 milhões de m^3 e que precisa de vias de transporte para escoamento da produção.
Registre-se que essa ação encontra-se incluída na Lei do Plano Plurianual 2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2576	SENADORA ROSALBA CIARLINI	RN	DEM

DATA 01/06/2009 ASSINATURA Rosalba Ciarlini

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00259
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Subtítulo: AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 5.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0032
Ação: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2123	JOSÉ AGRIPINO MAIA	RN	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00260
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Subtítulo: AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 5.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0032
Ação: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2123	JOSÉ AGRIPINO MAIA	RN	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00261
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Subtítulo: AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MATO GRANDE - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 5.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0032
Ação: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MATO GRANDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2123	JOSÉ AGRIPINO MAIA	RN	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00262
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Subtítulo: AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SERIDÓ - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 5.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0032
Ação: APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SERIDÓ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2123	JOSÉ AGRIPINO MAIA	RN	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00263
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	013/2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:

Órgão: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53204 - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX
Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA REGIÃO OESTE - RN
GND 4; MOD 40; FONTE 300
Valor: R$ 4.000.000,00

Como cancelamento compensatório, indicamos:

Órgão: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53204 - DNOCS
Funcional Programática: 16.544.0515.123D.0101
Ação: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TAQUARA – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE 300
Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA REGIÃO OESTE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2123	JOSÉ AGRIPINO MAIA	RN	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00264
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Içara - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Içara no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	Deputado Valdir Colatto	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00265
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Laguna - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município deLaguna no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	Deputado Valdir Colatto	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00266
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de São Bento do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de São Bento do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, *micro drenagem e macrodrenagem*, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	Deputado Valdir Colatto	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00267
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Rio do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Rio do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	Deputado Valdir Colatto	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00268
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Jaraguá do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Jaraguá do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00269
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abra crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transporte, Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no município de Mafra – No Estado de Santa Catarina.
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Mafra no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

DATA: 29/05/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00270
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transporte, Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no município de Concórdia – No Estado de Santa Catarina.
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Concórdia no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00271
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transporte, Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no município de Balneário Camboriú – No Estado de Santa Catarina.
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

DATA 29/05/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00272
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transporte, Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no município de Canoinhas – No Estado de Santa Catarina.
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Canoinhas no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	DEPUTADO VALDIR COLATTO	SC	PMDB

DATA: 29/05/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00273
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Tubarão - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Tubarão no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1063	Deputado Valdir Colatto	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00274
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Içara - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Içara no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00275
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Tubarão - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Tubarão no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00276
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 13/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transporte, Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no município de Canoinhas – No Estado de Santa Catarina.
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Canoinhas no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00277
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº/ANO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Itajaí - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Itajaí no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00278
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56107
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Jaraguá do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Jaraguá do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00279
PL 013/2009-CN
Mensagem 045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transporte, Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no município de Mafra – No Estado de Santa Catarina.
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Mafra no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa a aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00280
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de Rio do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Rio do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA 29/05/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00281
PL 013/2009-CN
Mensagem 045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de São Bento do Sul - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de São Bento do Sul no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00282
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 13, de 2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no Município de São José - No Estado de Santa Catarina
GND 4; MOD 40
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objectivo principal destinar recursos em favor do município de São José no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00283
PL 013/2009-CN
Mensagem 045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acresce recursos ao Projeto de Lei Nº 13, de 2009 – CN, que abre crédito especial em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Transporte, Integração Nacional e das Cidades, em um valor global de R$ 886.314.909,00. Os recursos a serem acrescidos seguem o detalhamento:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – no município de Balneário Camboriú – No Estado de Santa Catarina.
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelando a seguinte dotação:

Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação: Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais – Nacional
GND 4; MOD 40
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo principal destinar recursos em favor do município de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina para apoiar iniciativas de orientação para o escoamento regular de águas pluviais e a prevenção de inundações. Proporcionando maior segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

Visa à aquisição de equipamentos e a implementação, ampliação do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Envolvendo atividades de drenagem estruturais para o escoamento das águas, micro drenagem e macrodrenagem, capacitação de recursos humanos e de envolvimento institucional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3250	Deputado José Carlos Vieira	SC	DEM

DATA: 29/05/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00284
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

"1458 – Vetor Logístico Leste

26.782.1458.115Y.0031 – Adequação de travessia urbana – no município de Patos de Minas – na BR 365/354 – no Estado de Minas Gerais:

GND: 4 RP: 2 MOD: 90 – Valor: R$ 12.000.000,00"

Exclua-se parte:

"1458 - Vetor Logístico Leste

26.782.1458.7M71.0032 - Adequação de trechos rodoviários – trecho entrada BR 101 (B) km 15,5 – divisa ES/MG km 195,9 na BR 262 – no estado do Espírito Santo"

Valor: R$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essas obras são do fundamental relevância para o desenvolvimento da região e precisam ser retomadas o mais possível. Além de Patos de Minas, município pólo de Minas Gerais, várias cidades de suma importância para a economia do estado serão beneficiadas diretamente com o término das referidas benfeitorias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2176	Paulo Piau	MG	PMDB

DATA 01/06/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00285
PL 013 2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NO ESTADO DA PARAÍBA
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 16.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projeto de apoio a sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais – no estado da Paraíba, buscando melhoria da qualidade de vida dessa população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00286
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.123D.XXXX
Ação – Construção de Barragem no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba – Estado da Paraíba - PB
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.123D.0101
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE TAQUARA - NO ESTADO DO CEARA - NO MUNICIPIO DE TAQUARA - CE
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a Construção de Barragem no Município de Campina Grande, estado da Paraíba, visando a melhoria nas condições de infra-estrutura do Município, tendo em vista os inúmeros desastres ocorridos em virtude das enchentes, que vem trazendo prejuízos de ordem econômica e social à população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. VITAL DO RÊGO FILHO		PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00287
PL 01[illegible]/2009-CN
Mensagem 0045/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2008	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais no Município de Campina Grande - Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projeto de apoio a sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais no Município de Campina Grande, estado da Paraíba, buscando melhoria da qualidade de vida dessa população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00288
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de infra-estrutura Urbana – Varjota – Ce.
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana no município, para que a população local possa ter melhorada as suas condições de habitabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00289
PLN 13/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de infra-estrutura Urbana – Itaiçaba – Ce.
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana no município, para que a população local possa ter melhorada as suas condições de habitabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00290
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de infra-estrutura Urbana – Jaguaretama – Ce.
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana no município, para que a população local possa ter melhorada as suas condições de habitabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00291
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de infra-estrutura Urbana – Russas – Ce.
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana no município, para que a população local possa ter melhorada as suas condições de habitabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00292
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de infra-estrutura Urbana – Quixeré – Ce.
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana no município, para que a população local possa ter melhorada as suas condições de habitabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00293
PL 01:V2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1073.XXXX
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Açê es de infra-estrutura Urbana – Morada Nova – Ce.
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 380.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana no município, para que a população local possa ter melhorada as suas condições de habitabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00294
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de infra-estrutura Urbana – Limoeiro do Norte – Ce.
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana no município, para que a população local possa ter melhorada as suas condições de habitabilidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00295
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX.XXXX
Ação – DRENAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.123D.0101
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE TAQUARA - NO ESTADO DO CEARA - NO MUNICIPIO DE TAQUARA - CE
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva destinar recursos para que o município de Limoeiro do Norte possa implementar ações de proteção contra enchentes, já que o município foi, recentemente, gravemente afetado por um grande volume de água, tendo sido a população local alvo de enormes prejuízos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00296
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX.XXXX
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.1230.0101
Ação – CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE TAQUARA - NO ESTADO DO CEARA - NO MUNICIPIO DE TAQUARA - CE
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a revitalização de obras de infra-estrutura de sistemas de abastecimento de água em municípios do estado do Ceará, objetivando a melhoria das condições de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00297
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de apoio a sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais, no estado do Ceará, buscando a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00298
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13, de 2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, a seguinte programação:

ACRÉSCIMO: 17.512.1138.10SG.XXXX – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Ponta Porã - MS
Valor: R$ 3.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

CANCELAMENTO: 17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Nacional
Valor: R$ 3.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva promover implantação ou melhoria em obras de infra-estrutura de Drenagem urbana no município, composta de macro e micro drenagem com o objetivo de equacionar o problema de saneamento junto àquela população que sofre com as condições de enchentes e insalubridade.
Desta forma, resolverá também os processos erosivos, atendendo com isso a preservação ambiental do seu manancial.
Cabe ainda ressaltar que o município já possui os devidos projetos de execução, tais como projetos de: engenharia, topografia, impacto social, entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
31/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00299
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13, de 2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, a seguinte programação:

ACRÉSCIMO: 17.512.1138.10SG.XXXX – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Paranaíba - MS
Valor: R$ 3.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

CANCELAMENTO: 17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Nacional
Valor: R$ 3.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva promover implantação ou melhoria em obras de infra-estrutura de Drenagem urbana no município, composta de macro e micro drenagem com o objetivo de equacionar o problema de saneamento junto àquela população que sofre com as condições de enchentes e insalubridade.
Desta forma, resolverá também os processos erosivos, atendendo com isso a preservação ambiental do seu manancial.
Cabe ainda ressaltar que o município já possui os devidos projetos de execução, tais como projetos de: engenharia, topografia, impacto social, entre outros.
Trata-se de município acima de 50.000 (cinqüenta mil) habitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
31/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00300
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 13, de 2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, a seguinte programação:

ACRÉSCIMO: 17.512.1138.10SG.XXXX – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Três Lagoas - MS
Valor: R$ 3.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

CANCELAMENTO: 17.512.1138.10SG.0001 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais – Nacional
Valor: R$ 3.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva promover implantação ou melhoria em obras de infra-estrutura de Drenagem urbana no município, composta de macro e micro drenagem com o objetivo de equacionar o problema de saneamento junto àquela população que sofre com as condições de enchentes e insalubridade.
Desta forma, resolverá também os processos erosivos, atendendo com isso a preservação ambiental do seu manancial.
Cabe ainda ressaltar que o município já possui os devidos projetos de execução, tais como projetos de: engenharia, topografia, impacto social, entre outros

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
31/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00301
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Brejo dos Santos – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 1.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00302
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Sapé – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de Sapé, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00303
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 13/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Alhandra – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de Alhandra, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00304
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Cachoeira dos Índios – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 1.500.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00305
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 13/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17.512.1138.10SG.XXXX
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – *no Estado da Paraíba*

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 10.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana dos serviços de drenagem urbana em municípios do Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00306
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Serra Grande – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 1.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - *Nacional*
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de Serra Grande, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00307
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Bananeiras – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.500.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de Bananeiras, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00308
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 13/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Paulista – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 1.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de Paulista, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00309
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Seridó – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 1.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de Seridó, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00310
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em São José da Lagoa Tapada – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 1.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o apoio proposto, será possível melhorar a infra-estrutura urbana do município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, proporcionando à sua população importante melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
29/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00311
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 13/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 02

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Ação: Elaboração dos projetos de engenharia das linhas 2 e 3 do sistema de trens urbanos de Belo Horizonte - no Estado de Minas Gerais
Func. Programática: 56202.15453.1295.123N.0031
GND: 4
Mod. Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTOS:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS

Ação: Construção da Barragem de Taquara - no Estado do Ceará - no município de Taquara - CE

Func. Programática: 18.544.0515.123D.0101

GND: 4

Mod. Aplicação: 90

Fonte: 300

Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade: 20128 - Secretaria Especial de Portos

Ação: Execução das obras civis de proteção dos cabeços Norte e Sul dos arrecifes no acesso ao porto interno de Suape (PE) - no Estado de Pernambuco, no município de Ipojuca.

Func. Programática: 26.784.1459.122W.0101

GND: 4

Mod. Aplicação: 90

Fonte: 300

Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Valor Total: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir a execução dos projetos de engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte/MG, **ainda para este exercício.**

Esta emenda se faz necessária ao percebermos que o recurso destinado não contempla com plenitude o objetivo proposto.

Belo Horizonte, como capital do Estado de Minas Gerais, se encontra em grande déficit com a sua população no que se refere ao Metrô. O sistema de transporte na cidade não está ainda adequado à demanda, uma vez que é necessário se investir nos sistemas de transporte coletivo para desafogar o trânsito cada vez mais intenso da capital.

Com este objetivo, esta emenda destina-se a acrescentar recursos para que seja realmente possível o desenvolvimento destes projetos e, enfim, a conclusão do Metrô de Belo Horizonte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Miguel Corrêa	MG	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00312
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 13, de 2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática:
Ação – Manutenção de Trecho Rodoviário - em BRs - no Estado do Rio de Janeiro
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1462.7L04.0043
Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a melhorar a infra-estrutura rodoviária no Estado do Rio de Janeiro, proporcionando um melhor escoamento dos produtos ora comercializados no Estado, além de implementar obras de recuperação em nossa malha viária que encontra-se necessitando de melhorias para melhor atender o Estado.
Oportuno informar que vários trechos foram afetados pelas chuvas torrenciais que atingiram o Estado nos últimos meses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	Dep. Alexandre Santos	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
01/06/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00313
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 13, de 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGAO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.XXXX
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 30.000.000,00

Cancelar
ÓRGAO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0001
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NACIONAL
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projeto de apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais – no Estado do Rio de Janeiro, buscando melhoria da qualidade de vida em vários municípios que sofreram violenta ação da natureza, devido ao grande volume de chuvas que castigaram vários municípios do Estado, deixando milhares de pessoas desabrigadas.
Tais acontecimentos destruíram por completo toda forma de rede de escoamento de águas, aterrando toda a infra-estrutura já existente, e colocando mais do que nunca em perigo a população local, pois sem a reconstrução dessas redes, novos eventos de calamidades conforme a mencionada acima, elevarão o números de vítimas consideravelmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
01/06/2009	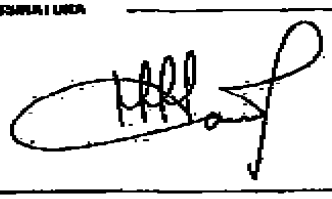

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00314
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.XXXX.XXXX
Adequação de Trecho Rodoviário – Campina Grande – Divisa PB/CE - na BR-230 - No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 17.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
26 782 1459 123L 0022
Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - No Estado do Piauí
Valor: R$ 17.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda alocar recursos destinados à duplicação do trecho da BR-230 compreendido entre o município de Campina Grande e a divisa com o Estado do Ceará, no extremo Oeste Paraibano.
Principal rodovia federal na Paraíba, a BR-230 interliga desde a Capital João Pessoa, no litoral, até Cajazeiras, na divisa com o Ceará, passando pelos principais municípios economicamente relevantes, tais como Campina Grande, Patos e Sousa. Atualmente, apenas o trecho entre João Pessoa e Campina Grande está duplicado, sendo fundamental propiciar a continuidade das obras de duplicação daquela importante rodovia.
Em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653/08 (PPA 2008-2011), seguem abaixo as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação ora proposta, para que possa ser incorporada ao citado Plano:
Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional
Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL
Público-alvo: Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas
Código: XXXX
Produto (unidade de medida): Trecho Adequado (km)
Início: 10/2009 Término: 12/2011
Valor total estimado: 510.000.000
Cronograma Físico-Financeiro:

2008	2009	2010	2011
-	17.000.000	212.000.000	281.000.000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00315
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 13/2009-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios das Microrregiões do Seridó Paraibano – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 15.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana em municípios localizados nas microrregiões do Seridó Oriental e Ocidental Paraibanos, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida das populações de Santa Luzia, São José do Sabugi, São Mamede, Várzea, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí e Seridó.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00316
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios das Microrregiões do Cariri Paraibano – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 15.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana em municípios localizados nas microrregiões do Cariri Oriental e Ocidental Paraibanos, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00317
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, *na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Santa Luzia – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00318
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 13/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em São Mamede – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana no município de São Mamede, Estado da Paraíba, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00319
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 13/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em São José do Sabugi – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana no município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00320
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Várzea – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana no município de Várzea, Estado da Paraíba, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00321
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, *a seguinte dotação:*

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Picuí – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana no município de Picuí, Estado da Paraíba, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00322
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Pedra Lavrada – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana no município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00323
PL 013/2009-CN
Mensagem 0045/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	13/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.XXXX
Ações de Infraestrutura Urbana em Nova Floresta – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 2.000.000,00*

CANCELAR no PL 13/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais - Nacional
GND: 4, MA: 40
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda acrescentar recursos destinados à melhoria da infraestrutura urbana no município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, proporcionando importante melhoria da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
28/05/09	

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,18)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,19)	1. João Pedro (PT-AM) (20)
Fátima Cleide (PT-RO) (3,6,21)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,11,16,22)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
19. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Francisco Dornelles (PP-RJ)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Osmar Dias (PR)	

Notas:
1. Indicações das Lideranças.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3511
Fax: 3303-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008
Prazo final: 20/02/2009
Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa
Antonio Magalhães Gomes Filho
Eugenio Pacelli de Oliveira
Fabiano Augusto Martins Silveira
Félix Valois Coelho Júnior
Hamilton Carvalhido
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
Sandro Torres Avelar
Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
PDT	
	1.
PTB	
	1.

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Maioria (PMDB, PP)
PTB

8) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
PTB	
	1.
PDT	
	1.

9) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Maioria (PMDB, PP)
PTB

10) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)
Maioria (PMDB, PP)
PTB

Notas:
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMISSÃO TEMPORÁRIA (ART. 374 DO REGIMENTO INTERNO)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Tião Viana (PT)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 21.05.2009 a 18.06.2009 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 02.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 03 a 09.07.2009 (art. 374, V)
PARECER FINAL: 10 a 16.07.2009 (art. 374, VI)

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,18,36)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (29)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (34)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,60,62)	6. VAGO (31)
Renato Casagrande (PSB) (31,58,65)	7. José Nery (PSOL) (31,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (57,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (49)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (48)
Mão Santa (PMDB) (52)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (38)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (41)	2. Jayme Campos (DEM) (43)
Efraim Morais (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,44)
Raimundo Colombo (DEM) (37)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (21,66)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (20)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,42)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
37. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade ¿ PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (59)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
VAGO (8,16,64,70)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (53)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,55)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,57)
VAGO (58,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (51)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Morais (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,43)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,69)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Flávio Arns (PT) (39,70)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)	2. Marina Silva (PT) (38)
João Ribeiro (PR) (44,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Tião Viana (PT) (42,55,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) (53)
João Tenório (PSDB) (33,69)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
VAGO (1)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (17)
César Borges (PR) (21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)
Neuto De Conto (PMDB) (34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)
Gerson Camata (PMDB) (37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)
Valter Pereira (PMDB) (47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO (5)
VAGO (5)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,5)	1. VAGO (5)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO) (1)
PTB
VAGO (2)
PDT
Patrícia Saboya (CE)
PR
Expedito Júnior (RO)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009

Notas:
1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL SEVERIANO ALVES PDT-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900



EDIÇÃO DE HOJE: 606 PÁGINAS